

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR****N.º 169, DE 2016****(Do Poder Executivo)****MSC 230/2016****AV 270/2016**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 163, de 20 de março de 2012, que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIACÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 230

Senhores Membros do Congresso Nacional,

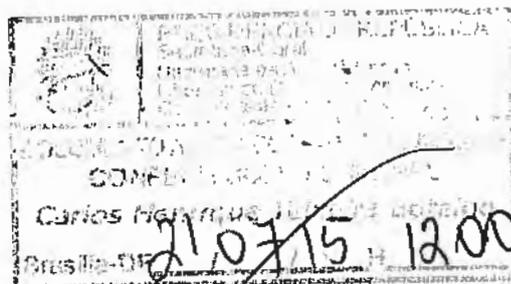
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 163, de 20 de março de 2012, que renova, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Prassef', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

EM nº 00177/2015 MC

Brasília, 21 de Julho de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.019707/2009-01, acompanhado da Portaria n.º 163, de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2012, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.
2. Acompanha o ato os Processos de n.º 53710.000793/1996-04 e n.º 53710.000189/2002-61, que tratam de pedidos de renovação referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 a 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2009, respectivamente, amparados pelo artigo 9º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.
3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
09/04/2012	
Seção 1	Página 95
Rubrica <i>Paulo</i>	

PORTARIA Nº 163 , DE 20 DE MARÇO DE 2012.

TVR  
169/2016

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.019707/2009, 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996 , RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019707/2009, acompanhado de Portaria, que renova a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato os Processos de nºs 53710.000793/1996 e 53710.000189/2002, que constitui pedidos distintos de renovação, referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 à 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 à 29 de dezembro de 2009, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro das Comunicações



<b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em <u>12/05/16</u> às <u>18:35</u> horas	
<u>DMR</u>	<u>5.876</u>
Nome legível	Ponto

Aviso nº 270 - C. Civil.

Em 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

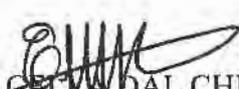
MSC 230/2016.

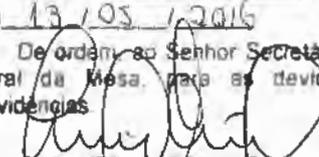
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 163, de 20 de março de 2012, que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

  
EVA MARIA CELVA DAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, substituta

<b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>	
Em <u>13/05/2016</u>	
De ordem do Senhor Secretário Geral da Mesa para as devidas providências	
	
Luiz Cesar Lima Costa Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 13/MAY/2016 11:45  
Ponto 19828  
Ass. Esp. de Mesa  
D. Mesa  
LSC

ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA 869/16  
c6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

26 SET 537 10 , 000793 /96

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

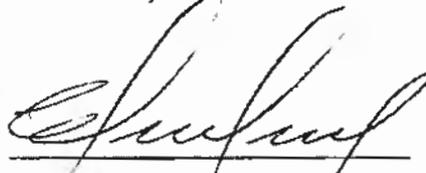
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, CGC 61.362.521/0001-83, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne de apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação, por novo período, da concessão cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente e mantido pelo respectivo prazo residual, conforme Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ONDAS TROPICAIS, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

NN termos,

P. deferimento.

P. de Caldas, 24 de setembro de 1996.



CLÉSIO DAVI



16/05/47

Après la réception de votre  
carte, nous sommes  
accablés par le nombre de  
numéros de cartes.

1881070 00031307  
MAY 1947

SERVICO PUBLICO FEDERAL

OFICIO SEJUR/DRMC/MG NR. 067/97

EM 02-MAIO- 1997

AO DELEGADO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES EM SUAS OFICINAS  
Rua Timbiras nr. 1779 - Belo Horizonte - MG

AO DIRETOR DA RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Rua Dinamarca-182 Vila Bela Cx.Postal-631 POÇOS DE CALDAS/MG

ASSUNTO: solicitação (faz)

CEP: 37701-311

REF: Processo nr. 53710-000793794

A fim de dar o devido prosseguimento ao pedido de renovação de outorga deferida a essa entidade, providenciada nesta Delegacia Regional sob nr. em referência, visto solicitação e V.Sa. encaminhar a seguinte documentação:

- 1 - laudo de ensaio dos transmissores,
- 2 - quitação com a Contribuição Sindical, empregados e terceiros, correspondente ao período dos últimos 3 anos,
- 3 - quitação com as taxas do FISTEL, até 31 de março de 1997

A documentação deverá dar entrada nesta Delegacia do Ministério das Comunicações, no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta.

O original foi assinado /

Emo MAIO 1997 PAULO SAMBOSI ALVARADO  
CHEFE DE DELEGACIA



**RÁDIO DIFUSORA**

**POCOS DE CALDAS LTDA.**

Ondas Curtas ZYG 201 - 4.945 KH - Faixa de 60 Mhz  
Ondas Médias ZYL 202 - 1.250 KH

Ilmo.Sr.

Marco Polão Gamboggi Alvarenga,  
Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.  
Rua Timbiras nr. 1.776  
Centro.  
B.Horizonte.  
Estado de Minas Gerais.

Dr.Marco Pollo:

Atendendo a determinação desta Delegacia, remetemos parte da documentação solicitada por carta que chegou em nossas / mãos em 27/05/96.

Solicitamos prorrogação do prazo para apresentarmos o LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSMISSORES, em mais 30 (TRINTA DIAS) a contar do recebimento desta em suas mãos e sua consequente resposta, visto não termos condição de fazê-lo até 27/06/97, como seria correto.

Certos da atenção de V.Sa, agradecemos e subscrevemo-nos,

P.de Caldas 16 de Junho de 1.997

Rádio Difusora de P.de Caldas Ltda.

Orlando Cioffi

Anexo: Comprovante de quitação sindical - empregados e empregadores e comprovante de quitação FISTEL.

AMBOS DOS ÚLTIMOS 05 anos.

*Es Vilsa  
11/06/97  
MPolo  
800697*

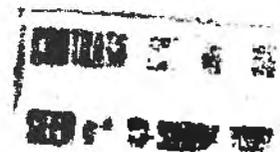
*As serviço  
quitação  
Em 20/06/97  
Sipom*

Data em que a carta chegou ás nossas mãos: 27/05/98

937



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ao Senhor

Diretor da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS, LTDA

Rua Dinamarca - Nº 182 Vila Bela Ex Postal 611

POÇOS DE CALDAS - MG



37701-311

in

CONFÉRIAS DE NOTAS  
Rua Ferraz de Vasconcelos, 174 - Centro - Telefone (061) 307-0247

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original. Das 16.  
Peças de Caldas, 13/06/1997  
Em testemunho

Assessoria Lina Serey

DISTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Cartório de 24 Orelas  
Peças de Caldas - MG  
Assessoria Lina Serey

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO	
61362521/0001-83			
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.			
Av. Francisco Salles, 92/94			
Centro - CEP 37.700			
Peças de Caldas - MG			
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO		5 EXERC	
61362521/0001-83		1997	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO		31.01.97	

6 NOME DA ENTIDADE				7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL			
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV							
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)		9 NÚMERO		10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		11 CGC DA ENTIDADE	
GCS, Q32 "c" EDIFÍCIO SÃO PAULO				sala 519			
12 BAIRRO ou DISTRITO		13 CEP		14 MUNICÍPIO (CIDADE)		15 SIGLA UF	
				BRASÍLIA		DF	

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL				17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO			
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA							
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)		19 NÚMERO		20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	
AV. FRANCISCO SALLES		92/94					
22 CEP		23 MUNICÍPIO (CIDADE)		24 BAIRRO ou DISTRITO		25 SIGLA UF	
37701-013		POÇOS DE CALDAS		CENTRO		MG	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		27 CÓD. ATIVID.		28 SUB-CODIGO ATIVID.		29 CÓDIGO CRU	
RADIODIFUSÃO						30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	
						<input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
						31 Nº ESTABELECIMENTO NA EMPRESA	

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR				02 AUTÔNOMO / LIBERAL				03 EMPREGADOS				42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		9,76		8	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		1.100,00		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		CONT. 24		39 TOTAL DA RENUMERAÇÃO		43 MULTA				6			
34 TOTAL DA EMPRESA				40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		508 N.º		44 JUROS DE MORA		45 CORREÇÃO MONETÁRIA				9			
35 RESTO ESTABELECIMENTO				41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES				46 TOTAL A RECOLHER						3			
36 CAPITAL ATUADO A ESTE ESTABELECIMENTO														5			
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		P. DE CALDAS		31 de janeiro		97											
47 LOCAL		38 DATA															

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NA COLUNA SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", ATENÇÃO: O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA PESSOAL.

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

042260145304n97014710 000793 9.76F0040

Cartório de 24 Orelas  
Peças de Caldas - MG  
Assessoria Lina Serey

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
Rua Fernandes, 574 - Centro - Belo Horizonte - MG - 31000-000

**AUTENTICAÇÃO**

SINDICAL - GRCS

Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
Poços de Caldas, 17/01/1996

Em testemunho da verdade.

Registralista Lina Swartz

**Cartão de 28 Olet**  
Poços de Caldas - MG  
Adutora Lina Swartz

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LDA.  
Av. Francisco Salles, 62/94  
Cidade - CEP 37700  
Poços de Caldas - MG

2 RESERVAÇÃO  
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**31.01.96**  
5 EXERCÍCIO  
**1996**

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
**09019072868**

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519**

9 NÚMERO  
**519**

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BRASÍLIA**

15 SIGLA UF  
**DF**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALLES,**

19 NÚMERO  
**92/94**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRU**

25 SIGLA UF  
**MG**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIO DIFUSÃO**

27 CÓD. ATIVID.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,88	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1.100,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43 MULTA	0,89	6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE HORA		9
35	DEBITO ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER	9,77	5
37	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		3					

47 LOCAL  
**POÇOS DE CALDAS**

48 DATA  
**31 de janeiro 96**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
**03014501Fev96 063710 005152 9,77R0036**

PRESENÇA DO SEU ASSINANTE LIBERAL (PRESENCER) NO QUAL SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" ATUALIZADO NO CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

ENTIDADES SINDICAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

6136251/0001-83  
 RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av. Francisco Sales, 92/94  
 Centro - CEP 37700  
 Poços de Caldas - MG

61362521/0001-83  
 31.01.95  
 1995

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
 OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICAL  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

8 ENDEREÇO (rua, avenida, etc.) 9 NÚMERO 10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519**

11 CCG DA ENTIDADE

12 BARRIO DO DISTRITO 13 CEP 14 MUNICÍPIO (CIDADE) 15 SIGLA UF  
**BRASÍLIA DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL)  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, etc.) 19 NÚMERO 20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP 23 MUNICÍPIO (CIDADE) 24 BARRIO DO DISTRITO  
**37701-013 POÇOS DE CALDAS CENTRO**

25 UNIDADE DE CONTRIBUINTE 26 Cód. Ativo 27 Cód. Ativo 28 Cód. Ativo 29 Cód. Ativo 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO 31 Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

*Cartão de 22 - Cód. Poços de Caldas - MG - 1995*

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO											
32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46
<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL	DV	03 EMPREGADOS	DV	04	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,80	43	44	45	46	47	48	49
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1.100,00	34	35	36	37	38 Nº DE EMPREGADOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39	40	41	42	43	44	45	46
34 TOTAL DA EMPRESA		35	36	37	38	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	40	41	42	43	44	45	46	47
35 URSE ESTABELECIMENTO		36	37	38	39	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	41	42	43	44	45	46	47	48
36 CAPITAL ATRIBUÍDO AESTE ESTABELECIMENTO		37	38	39	40	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	42	43	44	45	46	47	48	49
37 BASE DE CONTRIBUIÇÃO		38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

*Handwritten notes and signatures in the table area.*

CONTABILIZADO  
 SOB N.º 51

47 POÇOS DE CALDAS 48 DATA 31 de Janeiro 1995

2.833101950582355 00070 8.80R1

SE AUTÔNOMO LIBERAL PREENDERE, NÃO DEVE TER A PAGOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37, QUO MENOS O DADO ECONÔMICO, AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE. PAGA-SE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

*Vertical text on the right side of the form, possibly a stamp or administrative note.*

*Vertical text on the far right edge of the document.*

ADVERTÊNCIA

Conferida e achada conforme o original, devendo ser entregue em duas vias, uma para o Arquivo de Caldas, 13/06/1997

Em testemunho da verdade,  
 Adalberto das Neves

CLASSIFICAÇÃO FISCAL - GRCS

CBE OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-73**  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
 Av. Francisco Sales, 92/94  
 Centro - CEP 37.700  
 Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO  
 3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**31.01.94**  
 6 EXERC  
**1994**

ENTIDADE SINDICAL  
 CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOBUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**SALA 519**

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BRASÍLIA**

15 SIGLA UF  
**DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25 SIGLA UF  
**MG**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIOFUSÃO**

27 COD ATIVID

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CÓDIGO CEE

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 UNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO / LIBERAL

OU  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA  
**33,44**

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA

36 ESTABELECIMENTO CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR DA TAREFA CALCULADA DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO  
**2.012,88**

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER  
**2.012,88**

47 LOCAL  
**POÇOS DE CALDAS**

48 DATA  
**31 de janeiro 1994**

49 IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

*At. Brasil Rechs de Caldas  
 Fiscal do Trabalho  
 5.234.000-00*

**CONTABILIZADO**

**Ord N: 19**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENHER, AO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

110014 B2TV 997 3.0194

2.012,88 R\$01

CONFIRMAÇÃO DA ENTIDADE DE RÁDIO  
 P. Francisco Sales, 92/94 - Centro - Telefone: 37701-1097  
 POÇOS DE CALDAS - MG

CONFERIDA e achada conforme o original, boa fe.  
 Poços de Caldas, 13/01/1997  
 Em testemunho do verdadeiro,  
 Adalberto Lina SNETIS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/000 83**  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av. Francisco Sales, 92/94  
 Centro - CEP 37.700  
 Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**29.01.93**

5 EXERC  
**1993**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/D2 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**sala 519**

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BRASÍLIA**

15 SIGLA UF  
**DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (parceiro, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25 SIGLA UF  
**MG**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIOFUSÃO**

27 CIB ATIVID

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CIB

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 UNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	<b>79.447,36</b>
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	<b>1.180,</b>	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43	MULTA
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44	JUROS DE MORA
35	DECRE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CONHELADO MONETÁRIA
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3				<b>79.447,36</b>

47 LOCAL  
**POÇOS DE CALDAS**

48 DATA  
**29 de JANEIRO 1993**

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

CONTABILIZADO  
 SOB N.º 142

0514 BIAU 110 290193

13 VIA - ENTIDADE SINDICAL

AUTENTICADO

Conferida e achada conforme o original. Dou fe.  
Poços de Caldas, 13/06/1997  
Em testemunho

Adalberto Lima Swartz

OBRIGADO  
 30/04/97  
 11/06/97  
 11/06/97  
 11/06/97

RIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1	CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CPF ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>	2	RESERVADO
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.		3	CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>
Av. Francisco Salles, 92/94		4	DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>30.04.97</b>
Centro - CEP. 37.700		5	EXERC. <b>1997</b>
Poços de Caldas - MG			

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>009.019.07286.8</b>	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) <b>RUA DA BAHIA</b>		9 NÚMERO <b>1948</b>	10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc) <b>19º ANDAR - CONJ. 1907</b>
11 CGC DA ENTIDADE <b>17.450.305/0001 06</b>			
12 BAIRRO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>	13 CEP <b>30160 906</b>	14 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BELO HORIZONTE</b>	15 SIGLA UF <b>MG</b>

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) <b>AV. FRANCISCO SALLES, 92/94</b>		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (ANDAR - SALA - ETC.)
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE			
22 CEP <b>37701-013</b>	23 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>	24 BAIRRO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>	25 SIGLA UF <b>MG</b>
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIODIFUSÃO</b>		27 Cód. Ativid.	28 Sub. Cód. Ativid.
29 Código CBO		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> ÚNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS	
31 Nº ESTABELEC DA EMPRESA			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID SINDICAL	8	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	43 MULTA	6
35 DESTE ESTAB		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	44 JUROS DE MORA	9
36 CAPITAL ATRIB A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			46 TOTAL A RECOLHER	5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA CONTRIBUINTE

47 LOCAL **P. DE CALDAS** 48 DATA **30 DE abril** DE 19 **97**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

EM 03/03/97

8156-D3RCR44

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

01-ADRIANE FÁTIMA DIAS .....	R\$ 3,73
02-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	5,28
03-ANTONIO GERALDO COUTO.....	11,20
04-CARLOS JOÃO BATOSTA A; BROVIA.....	7,50
05-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	7,46
06-HOMERO CIOFFI.....	11,19
07-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	5,60
08-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	3,73
09-JUSCELENE APARECIDA PRADO.....	3,73
10-LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SYRIO.....	7,46
11-LYDIA GOMES ALEXANDRE .....	3,73
12-MAISA NEGRINI.....	3,73
13-MAURÍCIO BERALDO.....	11,19
14-NEUSA MARIA REIS.....	6,00
15-NEUZA HONÓRIO SILVA HONORIO.....	2,99
16-REGINA CÉLIA REIS.....	7,46
17-SAMUEL FERREIRA MENDES.....	3,73
18-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	3,73
19-SINVAL POLLA GARCIA.....	3,73
20-WANDERLEY PAULO MELLO.....	3,75
21-CLÁUDIO SOUZA.....	13,06
22-LUIZ ANGELO RAMOS.....	7,46
23-MANOEL A. OLIVEIRA ALFAYA.....	11,19
24-VITOR MARCOS AZEVEDO.....	7,46
T O T A L.....	156,09

Arquivo de Contas - MR  
Assessoria Ltda. - São Paulo

61362 521/000 - 83

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.A.

Av. Francisco Salles - 92/94

Centro - CEP - 31700

Poços de Caldas - MG

61362521/0001-83

30.04.96 96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA

CENTRO

1148

19º ANBAR - CONJ. 1907

30160 906

BELO HORIZONTE

009.019.07286.8

17.450.305/0001 06

MG

DADOS DO CONTRIBUÍDO

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

AV. FRANCISCO SALLES,

37701013

POÇOS DE CALDAS

CENTRO

92/94

RÁDIO-DIFUSÃO

27) Cód. Atividade

28) Sub-Estado Ativo

29) Cód. de Cód.

30) Tipo de Estabelecimento

01) ÚNICO

02) PRINCIPAL

03) FILIAL

04) OUTROS

MG

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

02) AUTÔNOMO / LIBERAT

03) EMPREGADOS

42) Valor da Contribuição

165,78

CONTABILIZADO

508.000

165,78

P. CALDAS

30

abril

96

Serviço de 2ª Classe  
Poços de Caldas - MG  
Adalberto Lima Swartz

**FUNCIÓNÁRIOS:**

01-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	R\$ 3,34
02-ANTONIO GERALDO COUTO.....	R\$ 10,00
03-CARLOS J.B.A.BRÓVIA.....	R\$ 6,70
04-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	R\$ 6,66
05-HOMERD CIOFFI.....	R\$ 3,34
06-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	R\$ 5,00
07-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	R\$ 3,33
08-JUSCELENÉ AP.PRADO.....	R\$ 3,33
09-LUIZ GUSTAVO R.SYRIO.....	R\$ 6,66
10-LYDIA GOMES ALEXANDRE.....	R\$ 3,33
11-MAISA NEGRINI.....	R\$ 3,33
12-MAURÍCIO BERALDO.....	R\$ 9,99
13-NEUSA MARIA REIS.....	R\$ 5,01
14-NEUZA HONÓRIO SILVA HONÓRIO.....	R\$ 1,80
15-NILSON MOREIRA DA SILVA.....	R\$ 3,33
16-OSWALDO FERREIRA DUTRA.....	R\$ 3,33
17-REGINA CELIA REIS.....	R\$ 6,66
18-REINALDO BRAGA GONÇALVES.....	R\$ 3,33
19-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	R\$ 3,33
20-SINVALL POLLA GARCIA.....	R\$ 3,33
21-SUELLY DORNA FERREIRA.....	R\$ 24,33
22-VERA AP.RIBEIRO MATTHES.....	R\$ 6,66
23-WANDERLEY PAULO DE MELLO.....	R\$ 3,35
24-CARLOS ALBERTO SIMÃO.....	R\$ 8,00
25-CLAUDIO DE SOUZA.....	R\$ 11,66
26-LUIZ ANCELO RAMOS.....	R\$ 6,66
27-MANOEL A.OLIVEIRA ALFAYA.....	R\$ 9,99

165,78

DO 2º OFICÍO DE NOTAS  
Rua Fernambuco, 474 - Centro - Telefax: (025) 722-2243

POTENTIAÇÃO.

Conferida e achada conforme o original. Sem fe.  
Focos de Caldas, 13/06/1997  
Em testemunho de verdade.

Adalberto Lima Szwarc





MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CPF DO CARRÃO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av. Francisco Salles, 92/94  
 Centro - CEP 37.700  
 Poços de Caldas - MG

2- Nº DO CEC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**

3- DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**28.04.95**

4- EXERC  
**1995**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL										
9- NOME DA ENTIDADE <b>SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RADIO E TV DE MINAS GERAIS</b>						7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>009.264.0786-7</b>				
10- ENDEREÇO (inv. av. nº, quadra, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) <b>RUA BAHIA, 1148 SALA 1907</b>						11- CEC DA ENTIDADE <b>17.450.305/0001-06</b>				
12- BARRIO DO DISTRITO <b>CENTRO</b>			13- CEP <b>30160.011</b>		14- MUNICÍPIO (CIBABE) <b>BELO HORIZONTE</b>		15- UF <b>MG</b>			
DADOS DO CONTRIBUINTE										
16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>						17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO				
18- ENDEREÇO (inv. av. nº, quadra, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) <b>AV. FRANCISCO SALES, 92/94</b>						21- DATA INÍCIO ATIVIDADE				
22- CEP <b>37701013</b>		23- MUNICÍPIO (CIBABE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>			24- BARRIO DO DISTRITO <b>CENTRO</b>			25- UF <b>MG</b>		
26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIOFUSÃO</b>			27- CÔ ATIVO		28- SUB-CÓDIGO ATIVO		29- CÓDIGO CIB		30- TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> SUPLENTE <input type="checkbox"/> OUTROS	31- Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO					DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
32- ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01		32- AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 02		OU	32- EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> 03		33- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO <b>104,00</b>		34- MESES	
35- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		36- Nº DE EMPREGADOR QUE CONTRIBUI PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37- TOTAL DA REMUNERAÇÃO		38- JUROS DE MONIA		39- CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		40- TOTAL A RECEBER <b>104,00</b>
35- TOTAL DA EMPRESA		36- TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		37- TOTAL DE EMPREGADOR DO ESTABELECIMENTO		38- CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		39- TOTAL A RECEBER		40- TOTAL A RECEBER <b>104,00</b>
35- DESTA ESTABELECIMENTO		36- Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		37- TOTAL DE EMPREGADOR DO ESTABELECIMENTO		38- CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		39- TOTAL A RECEBER		40- TOTAL A RECEBER <b>104,00</b>
35- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		36- Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		37- TOTAL DE EMPREGADOR DO ESTABELECIMENTO		38- CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		39- TOTAL A RECEBER		40- TOTAL A RECEBER <b>104,00</b>
37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		38- Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		39- TOTAL DE EMPREGADOR DO ESTABELECIMENTO		40- CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		41- TOTAL A RECEBER		42- TOTAL A RECEBER <b>104,00</b>
43- LOCAL		44- DATA <b>28 abril 95</b>		45- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		46- TOTAL A RECEBER		47- TOTAL A RECEBER		48- TOTAL A RECEBER <b>104,00</b>

CONTABILIZADO  
 SOB N.º

Cartão de 2ª Ofício  
 Poços de Caldas - MG  
 11/04/95

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PRESSIONAR, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

00014528Abr95 122710 009247

104,00R0011 /

12

FUNCIONÁRIOS:

01-ANTONIO GERALDO COUJO : 8,73  
02-DOMINGOS S;RIBEIRO : 4,67  
03-LUIZ ROBERTO FERREIRA: 3,50  
04-MARCOS ALBERTO FERREIRA:0,32  
05-SUELLY DORNA FERREIRA: 10,47  
06-WANDERLEY P.MELLO: 6,07  
07-CARLOS J.B.A.BRÓVIA: 2,91  
08-JUSCELENE A.PRADO: 2,33  
09-LYDIA G.ALEXANDRE: 2,33  
10-MAURICIO BERALDO: 7,00  
11-NEUSA Mª REIS: 3,75  
12-NILSON M.SILVA: 2,33  
13-REGINA CÉLIA REIS: 3,50  
14-RICARDO R.MELOTTI: 4,67  
15-SEBASTIÃO F.SABINO: 2,33  
16-JOSÉ REIS MAGNO Fª: 2,33  
17-AFONSO CELSO S.MATHES: 2,93  
18-HOMERO CIOFFI: 3,30  
19-LUIZ GUSTAVO R.SYRIO: 2,33  
20-MAISA NEGRINI: 2,33  
21-NEUSA H.S.HONÓRIO: 1,97  
22-REINALDO BRAGA: 2,33  
23-CARLOS A.SIMÃO: 4,67  
24-CLAUDIO SOUZA: 8,17  
25-MANUEL ALRYA: 8,73

104,00

CAIXA DE PENSÕES  
Rua Fernand. Co. 574 - Centro - São Paulo - SP (05) 751-1243

ALTERNATIVAMENTE

Conferido e achado conforme o original. De. fe.  
Assas de Celso. 13/06/1997

Em testemunho \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Adelberto Lya. Sen. 1.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF DO CONTRIBUINTE DO CGC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**

Av. Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 137.700  
Poços de Caldas - MG

RESERVAÇÃO

**9**

CPF DO CGC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

**29.04.94**

EXERCÍCIO

**1994**

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

4 - NOME DA ENTIDADE		7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB.EMP.RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO		00.9.019.00000-0	
5 - ENDEREÇO DA ENTIDADE SINDICAL 6 - ALMADA 10 - COMPLEMENTO (RUA, AVENIDA)		11 - CGC DA ENTIDADE	
SCS,ED.GILBERTO SALOMÃO SALAS 105/07		34.155.481/0001-26	
12 - CEP	13 - MUNICÍPIO (COADE)	14 - MUNICÍPIO (CEDE)	15 - SIGLA UF
70305900	BRASILIA		DF

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

16 - NOME PAZADO SOCIAL DENOMINAÇÃO SOCIAL		17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA			
18 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE 19 - NÚMERO 20 - COMPLEMENTO (RUA, AVENIDA)		21 - DATA INÍCIO ATIVIDADE	
AV.FRANCISCO SALES,92/94			
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO (COADE)	24 - MUNICÍPIO (CEDE)	25 - SIGLA UF
37701-013	POÇOS DE CALDAS	CENTRO	MG
26 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 - CÓD. ATIV.	28 - SUB-CÓDIGO ATIV.	29 - CÓDIGO CBO
RADIOFUSÃO			
30 - TIPO DE ESTABELECIMENTO			31 - Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
<input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS			

*Cartório de Obediência  
Fórum do Trabalho  
137.700 - CPF. 12812*

**DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO GERAL	DV	DU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOR	DV	42 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		8
						88.719,59		
32 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8	43 - MORTA		6
34 - TOTAL DA EMPRESA		6	35 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6	44 - JUROS DE MORA		9
36 - Nº ESTABELECIMENTO		8	36 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 - CORREÇÃO MONETÁRIA		3
37 - CAPITAL ATRIBUÍDO À CADA ESTABELECIMENTO		7	37 - Nº DE NAC. CONTRIBUINTES		2	46 - TOTAL A RECOLHER		5
38 - Nº DE NAC. CONTRIBUINTES		3						

**CONTABILIZADO**  
SOS N.º 140/19

POÇOS DE CALDAS 29 abril 94

*Cartório de 2ª Obediência  
Poços de Caldas - MG  
Adelberto Lima*

FUNCIONÁRIOS:

ALZIRA PAULA SANTOS : 2.011,06  
ANTONIO GERALDO COUTO: 6.033,20  
DOMINGOS SOUZA RIBEIRO: 4.022,13  
JOÃO RIBEIRO ARAÚJO : 754,15  
JOSE APDO ALMEIDA PRATA: 2.681,42  
LUIZ GONZAGA P. CARDOSO : 3.016,60  
LUIZ ROBERTO FERREIRA : 2.011,06  
MARCELO LUIZ BENEDETTI : 7.038,73  
MARCOS ALBERTO FERREIRA: 279,31  
MÁRIO ACCIARI : 2.011,06  
SUELY DORNA FERREIRA : 6.033,20  
WANDERLEI P. MALLO : 754,15  
JOSE MR HONOR : 3.016,60  
CARLOS J.B.A. BROVIA : 2.048,31  
ISRAEL GARCIA : 3.174,88  
JOSE JOLINTHO AGUIAR : 2.011,06  
JUSCELENE AP. PRADO : 2.011,06  
LYDIA G. ALEXANDRE : 2.011,06  
MAURÍCIO BERALDO : 2.011,06  
NEUSA MR REIS : 2.011,06  
SEBASTIÃO F. SABINO : 2.011,06  
IRMA HELENA VOLPE : 2.011,06  
ODETE F. CANTARIN : 3.277,29  
ANDRÉA B. FERREIRA : 2.011,06  
CLÁUDIO SOUZA : 7.038,73  
MANOEL A.O. ALFAYA : 6.033,20  
CARLOS A. SIMÃO : 4.022,13  
PAULO CÉSAR PAIVA : 5.362,84  
LEANDRO E.M. CORTEZ : 2.011,06  
88.719,59

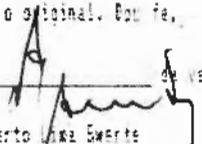
Cartório de Notas  
Rua da Calçada - 166  
Bairro de São Sebastião  
Lima Duarte

CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua Fernandino, 674 - Fone - Telefax (035) 720-2243

AUTENTICADAS

Conferida e achada conforme o original. Dou fé,  
Fozos de Caldas, 13/05/1997

Em testemunho

  
Adalberto Lima Duarte



RELAÇÃO DE EMPREGADOS:

ALZIRA DE PAULA SANTOS-	56.980,00
ANDRÉA BRUSHI FERREIRA-	56.980,00
ANTONIO GERALDO COUTO-	170.940,00
DOMINGOS SOUZA RIBEIRO-	113.960,00
JOÃO RIBEIRO ARAÚJO DIAS-	56.980,00
JOSÉ MARIA HONORATO-	85.470,00
LUIZ ROBERTO FERREIRA-	56.980,00
LUIZ EDUARDO PAIVA CÂNDIDO-	85.470,00
MARCELO LUIS BENEDETTI-	199.430,00
MARCELO ACCIARI-	56.980,00
NEUSA MARIA DOS SANTOS-	56.980,00
MARCELO ALBERTO FERREIRA-	56.980,00
JUSTINO JORGENSEN VA-	56.980,00
WALTER LEI PAULINO MELLO-	56.980,00
TIAGO LUIS SOUZA FERREIRA-	56.980,00
SUELLY DORNA FERREIRA-	170.940,00
JOSÉ APARECIDO MEIDA PRATA-	56.980,00
MARCELO SANTOS MEIRA-	56.980,00
TADEU JOSÉ SOARES-	56.980,00
SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO-	56.980,00
CLÁUDIO DE SOUZA	199.430,00
MARCELO A. OLIVEIRA ALFAYA-	170.940,00
MARCELO VINÍCIUS SALOMÃO-	113.960,00
PAULO CESAR DE PAIVA-	170.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.279.200,00</b>

**NO PRAZO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

*Empresas*  
*Participantes da*  
**JANEIRO**

*ABRIL*

*Profissionais liberais*  
*e Autônomos*  
**FEVEREIRO**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Certidão de 28/01/2004  
Pços de Cédulas - 100  
Adalberto Lima

1. ESTE DARF PODERÁ SER UTILIZADO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRESPONDENTE AO PRESENTE EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI No. 51.8, ATÉ O VENCIMENTO PODERÁ SER PAGO EM QUALQUER DEBITO BANCÁRIO DA REDE ARRECADADORA SEM ACRÉSCIMO. APÓS O VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DOS ENCARGOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2. QUALQUER DÚVIDA COM RELAÇÃO AOS ELEMENTOS CONSTANTES DO DARF, QUEIRA SE DIRIGIR AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E SOLICITAR OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS.
3. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DEIXA DE INCIDIR SOMENTE A PARTIR DO ANO SEGUINTE AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ESTAÇÃO, ENTREGUE AO ÓRGÃO MENCIONADO NO ÍTEM 2. CASO TENHA SOLICITADO O CANCELAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO, E NA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, COMUNIQUE-SE COM O REFERIDO ÓRGÃO PARA EVITAR QUE O MESMO, EM SEU NOME, PERMANEÇA EM ABERTO.
4. O NÚMERO DO FISTEL NÃO FOI ALTERADO, OS DOIS ÚLTIMOS DÍGITOS FORAM INTRODUZIDOS PARA CONFERÊNCIA PELOS BANCOS.
5. A TAXA NÃO PAGA EM 2 (DOIS) EXERCÍCIOS CONSECUTIVOS PODERÁ ACARRETRAR O CANCELAMENTO DA OUTORGA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ALÉM DE CONSTITUIR IMPEDIMENTO PARA RECEBER OUTRA OUTORGA, ENQUANTO NÃO QUITADO O MESMO, BEM COMO NA SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS - CADIN, DO BANCO CENTRAL.
6. O DARF QUITADO, JUNTAMENTE COM A LICENÇA DA ESTAÇÃO, DEVERÃO SER EXIBIDOS À FISCALIZAÇÃO, SEMPRE QUE SOLICITADOS, E PARA AQUELES SERVIÇOS EM QUE SE CONSTITUA EXIGÊNCIA, PRORROGARÁ AUTOMATICAMENTE O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA.

000.801

2ª VIA - DO USUÁRIO

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>D A R F</b>		<b>01 CARIMBO DO CGC</b> ONT - HIZADO 27 CA. 4. -		<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b> 31/03/97	
<b>11 RESERVADO</b>		<b>03 Nº CPF OU CGC</b> 61362521000183		<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b> 1329	
<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA		<b>13 TELEFONE</b>		<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b> 04008007563-0	
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b> TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO 205 - RADIODIFUSÃO - ONDA MÉDIA N. ESTACOES: 0000001 >> VALOR DO DÉBITO EM REAL = 97,65		<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.		<b>06 Nº DO PROCESSO</b>	
				<b>07 VALOR DA RECEITA</b> 97,65	
				<b>08 VALOR DA MULTA</b>	
				<b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69</b>	
				<b>10 VALOR TOTAL</b> 97,65	
		<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b>			
MODELO APROVADO PELA BR/97 Nº 82/91		COF-26014531Har 97020735 001991		97,65R0062	

AGOSTO 80 DO OFÍCIO DE NOTAS  
 São Paulo, 0. 274 - Centro - Telefone (011)

A U T E N T I C A D O

Carferia e achada conforme o original. Por fã.  
 Arcos de Caldas, 17/06/97  
 La Castagnolo

A U T E N T I C A D O

1ª VIA - DO BANCO

1. ESTE DARF PODERÁ SER UTILIZADO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRESPONDENTE AO PRESENTE EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI No. 3/98. ATÉ O VENCIMENTO PODERÁ SER PAGO EM QUALQUER ESTABELECIMENTO BANCÁRIO DA REDE ARRECADADORA SEM ACRÉSCIMO. APÓS O VENCIMENTO SERÁ ACRÉSCIDO DOS ENCARGOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2. QUALQUER DÚVIDA COM RELAÇÃO AOS ELEMENTOS CONSTANTES DO DARF, QUEIRA SE DIRIGIR AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E SOLICITAR OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS.
3. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DEIXA DE INCIDIR SOMENTE A PARTIR DO ANO SEGUINTE AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ESTAÇÃO, ENTREGUE AO ÓRGÃO MENCIONADO NO ITEM 2. CASO TENHA SOLICITADO O CANCELAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO. E NA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, COMUNIQUE-SE COM O REFERIDO ÓRGÃO PARA EVITAR QUE O MESMO, EM SEU NOME, PERMANEÇA EM ABERTO.
4. O NÚMERO DO FISTEL NÃO FOI ALTERADO, OS DOIS ÚLTIMOS DÍGITOS FORAM INTRODUZIDOS PARA CONFERÊNCIA PELOS BANCOS.
5. A TAXA NÃO PAGA EM 2 (DOIS) EXERCÍCIOS CONSECUTIVOS PODERÁ ACARRETRAR O CANCELAMENTO DA OUTORGA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ALÉM DE CONSTITUIR IMPEDIMENTO PARA RECEBER OUTRA OUTORGA, ENQUANTO NÃO QUITADO O MESMO. BEM COMO NA SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS - CADIN, DO BANCO CENTRAL.
6. O DARF QUITADO, JUNTAMENTE COM A LICENÇA DA ESTAÇÃO, DEVERÃO SER EXIBIDOS À FISCALIZAÇÃO, SEMPRE QUE SOLICITADOS, E PARA AQUELES SERVIÇOS EM QUE SE CONSTITUA EXIGÊNCIA, PRORROGARÁ AUTOMATICAMENTE O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA.

000.806

2ª VIA - DO USUÁRIO

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>01 CARIMBO DO CGC</b> 	<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b>	31/03/97
		<b>03 Nº CPF OU CGC</b>	61362521000185
<b>11 RESERVADO</b>  <i>CONTA ILZADO 29</i>		<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	1329
		<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b>	04089007725-0
<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	<b>13 TELEFONE</b>	<b>06 Nº DO PROCESSO</b>	
		<b>07 VALOR DA RECEITA</b>	48,82
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b>  <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO</b> <b>221 - RÁDIODIFUSÃO - ONDAS TROPICAIS</b> <b>N. ESTACÕES: 0000001</b>  <b>&gt;&gt; VALOR DO DÉBITO EM REAL = 48,82</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	
		<b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/89</b>	
		<b>10 VALOR TOTAL</b>	48,82
		<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b> 00F26014531Mar97019735 001855 <i>0</i> 48,82R0062	

MODELO APROVADO PELA INURF Nº 82/97

Carimbo de 2ª Via - Para as Cidades de São Paulo e Curitiba - SP - 01000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Estado de São Paulo - São Paulo - SP

Conferida e atada conforme o nº 00000001 de 29/03/97  
 Estado de São Paulo, 13/03/97  
 Em Testemunho  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

000840

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Recolhas Federais <b>D A R F</b>	<b>01 CARIMBO DO CGC</b>  <i>Cartório do 2º Ofício Fazenda de Caldas - MG Avenida Lima Duarte</i>	<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b> 31/03/96
		<b>03 Nº CPF OU CGC</b> 61382521000183
<b>11 RESERVADO</b>	<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b> 1329
		<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b> 04008007563-00
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b>  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 96</b> 205 - RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA N.ESTACOES: 00001 <b>VALOR DO DEBITO :</b> 107,22 UFIR  <b>ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM REAIS PELO VALOR DA UFIR DO &gt;&gt; MES &lt;&lt; DO PAGAMENTO.</b> <b>***&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO &lt;***</b>	<b>13 TELEFONE</b>  <b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 08.	<b>06 Nº DO PROCESSO</b> 04008007563-00
		<b>07 VALOR DA RECEITA</b>
		<b>08 VALOR DA MULTA</b> R\$ 7,00
		<b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/66</b> R\$ 1,00
	<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b>  CMERZ832903960242356 02967	<b>10 VALOR TOTAL</b> 88,85

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

C I E F

000839

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Recolhas Federais <b>D A R F</b>	<b>01 CARIMBO DO CGC</b>  <i>Cartório do 2º Ofício Fazenda de Caldas - MG Avenida Lima Duarte</i>	<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b> 31/03/96
		<b>03 Nº CPF OU CGC</b> 61382521000183
<b>11 RESERVADO</b>	<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b> 1329
		<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b> 04008007725-00
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b>  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 96</b> 221 - RADIODIFUSAO - ONDA TROPICAL N.ESTACOES: 00001 <b>VALOR DO DEBITO :</b> 59,81 UFIR  <b>ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM REAIS PELO VALOR DA UFIR DO &gt;&gt; MES &lt;&lt; DO PAGAMENTO.</b> <b>***&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO &lt;***</b>	<b>13 TELEFONE</b>  <b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 08.	<b>06 Nº DO PROCESSO</b> 04008007725-00
		<b>07 VALOR DA RECEITA</b>
		<b>08 VALOR DA MULTA</b>
		<b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/66</b> R\$ 44,43
	<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b>  CMERZ832903960262356 02971	<b>10 VALOR TOTAL</b> 44,43

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

C I E F

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Pernambuco, 674 - Centro - Telefone: 1435

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original. Doc. fe.  
Fozes de Caldas, 13/06/1997

Em testemunho

*[Handwritten Signature]*  
Adjunto: 1 - Super

*Cartório do 2º Ofício  
Fazenda de Caldas - MG  
Avenida Lima Duarte*

000926

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC  <i>Carimbo do 2º Ofício                  Póço de Caldas - MG                  Adalberto Lima Swerts</i>	02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/85
		03 Nº CPF OU CGC 61362521000183
11 RESERVADO		04 CÓDIGO DA RECEITA 1329
		05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00
		06 Nº DO PROCESSO
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 85</b> <b>RADIO DIFUSAO - ONDAS TROPICAIS - 221</b> N.ESTACDES: 00001 <b>VALOR DO DEBITO : 53,61 UFIR</b>  <b>ATENCAO USUARIO: HA' DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.</b>  <b>==&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURIDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 09.	08 VALOR DA MULTA
		09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/66
		10 VALOR TOTAL 36,28
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)  0514 8240 304 290395 ZADO CONTRA ZADO 36,28R AR02 SOB N: 68		

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

002370

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC  <i>Carimbo do 2º Ofício                  Póço de Caldas - MG                  Adalberto Lima Swerts</i>	02 DATA DE VENCIMENTO
		03 Nº CPF OU CGC 61362521000183
11 RESERVADO		04 CÓDIGO DA RECEITA 1329
		05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00
		06 Nº DO PROCESSO
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA 164,70
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO</b> <b>EXERCICIOS EM DEBITO: 83 84</b> <b>RADIO DIFUSAO - ONDA MEDIA</b>  <b>ATENCAO BANCO:</b> VALOR DO DEBITO = 243,43 UFIR CONVERTER EM REAL NA DATA DO PAGAMENTO PELO VALOR DA UFIR MENSAL.	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURIDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 09.	08 VALOR DA MULTA
		09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/66
		10 VALOR TOTAL 164,73R
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)  0514 8240 304 290395 ZADO CONTRA ZADO 164,73R AR02 SOB N: 0		

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

EMPRESAS DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Ferrazinho, 278 - Centro - Telefones (035) 722-2222  
 AUTENTICAÇÃO

Conferida e arquivada conforme o Artigo 100, § 1º, da Lei nº 9.250/96.  
 Em testemunho  
 Adalberto Lima Swerts

*Carimbo do 2º Ofício  
 Póço de Caldas - MG  
 Adalberto Lima Swerts*

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/95
	11 RESERVADO  <i>Cartório de 2ª Ofício          Póço de Caldas - MG          Antônio Lima Swerts</i>	03 Nº CPF DO CGC 61362521000183
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	13 TELEFONE	05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 95</b> <b>RADIODIFUSAD - ONDA MEDIA - 205</b> N. ESTACÕES: 00001 <b>VALOR DO DÉBITO : 107,22 UFIR</b>  <b>ATENÇÃO USUÁRIO: HA' DÉBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMAÇÕES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.</b> <b>==&gt; NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO &lt;==</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.  15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) 8240 302 290395 <b>CONTABILIZADO</b> SOB N.: 61	06 Nº DO PROCESSO
		07 VALOR DA RECEITA
16 VALOR TOTAL 72,55		09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/89
10 VALOR TOTAL 72,55		

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

C I E F

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO
	11 RESERVADO  <i>Cartório de 2ª Ofício          Póço de Caldas - MG          Antônio Lima Swerts</i>	03 Nº CPF DO CGC 61362521000183
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	13 TELEFONE	05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO EXERCÍCIOS EM DÉBITO: 93 94</b> <b>RADIODIFUSAD - ONDAS TROPICAIS</b>  <b>ATENÇÃO BANCO:</b> <b>VALOR DO DÉBITO = 121,69 UFIR</b> <b>CONVERTER EM REAL NA</b> <b>DATA DO PAGAMENTO PELO VALOR DA UFIR MENSAL.</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.  15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) 8240 305 290395 <b>CONTABILIZADO</b> SOB N.: 57	06 Nº DO PROCESSO
		07 VALOR DA RECEITA 82,35
16 VALOR TOTAL 82,35R ARO2		09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/89
10 VALOR TOTAL 82,35R ARO2		

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

C I E F

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Fernabucco, 479 - Centro - Telefone 1177

*Cartório de 2ª Ofício  
Póço de Caldas - MG  
Antônio Lima Swerts*

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original - Sou fé.  
Póço de Caldas, 10 de 1997

De testamento

Antônio Lima Swerts

000925

 <p><b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>D A R F</b></p>	<p>01 CARIMBO DO CGC</p> <p><b>61362521/0001-83</b></p> <p>Rádio Difusora de Poços de Caldas MG Av. Francisco Sales, 98 Centro - Cep 37700-000 Poços de Caldas</p>	<p>02 DE VENCIMENTO 31/03/84</p> <p>03 Nº CPF OU CGC 61362521000183</p> <p>04 CÓDIGO DA RECEITA 1329</p> <p>05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00</p> <p>06 Nº DO PROCESSO</p>
	<p>11 RESERVADO</p>	<p>12 NOME <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS L TDA</b></p> <p>13 TELEFONE</p>
<p>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</p> <p><b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 84 RADIODIFUSÃO SONORA ONDAS TROPICAIS - 221 N. ESTACÕES: 00001 VALOR DO DÉBITO : 69,61 UFIR</b></p> <p><b>ATENÇÃO USUÁRIO: HA' DÉBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMAÇÕES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.</b></p> <p><b>==&gt; NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b></p>		<p>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</p> <p>70514 BOM 6 171 300394</p>

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/81

C I E F

000926

 <p><b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>D A R F</b></p>	<p>01 CARIMBO DO CGC</p> <p><b>61362521/0001-83</b></p> <p>Rádio Difusora de Poços de Caldas MG Av. Francisco Sales, 98 Centro - Cep 37706-000 Poços de Caldas</p>	<p>02 DE VENCIMENTO 31/03/84</p> <p>03 Nº CPF OU CGC 61362521000183</p> <p>04 CÓDIGO DA RECEITA 1329</p> <p>05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00</p> <p>06 Nº DO PROCESSO</p>
	<p>11 RESERVADO</p>	<p>12 NOME <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS L TDA</b></p> <p>13 TELEFONE</p>
<p>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</p> <p><b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 84 RADIODIFUSÃO SONORA ONDA MEDIA - 205 N. ESTACÕES: 00001 VALOR DO DÉBITO : 107,22 UFIR</b></p> <p><b>ATENÇÃO USUÁRIO: HA' DÉBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMAÇÕES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.</b></p> <p><b>==&gt; NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b></p>		<p>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</p> <p>70514 BOM 6 172 300394</p>

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/81

C I E F

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Fernandópolis, 274 - Centro - Telefone: 1035

*Cartório do 2º Ofício  
Poços de Caldas - MG  
Alberto Lima Swartz*

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original. Dou fe.  
Poços de Caldas, 13 de Maio de 1984

Eu testamento  
*[Assinatura]*  
Analberto Lima Swartz

000926

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>01 CARIMBO DO CGC</b> <b>61362521/0001-83</b> Rádio Difusora de Pocos de Caldas Av. Francisco Suller, 96 Centro - Cap 37700 Pocos de Caldas - MG	<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b> 31/03/93
	<b>11 RESERVADO</b> CONTABILIZADO E.O. Nº 34	<b>03 Nº CPF OU CGC</b> 61362521000183
<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	<b>13 TELEFONE</b>	<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b> 04008007563-00
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b> TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 93 RADIODIFUSÃO SONORA ONDA MEDIA - 205 N.ESTACDES: 00001 VALOR DO DEBITO : 107,22 UFIR  ATENÇÃO USUARIO: HA' DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE. ==> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <==	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.	<b>06 Nº DO PROCESSO</b>
		<b>07 VALOR DA RECEITA</b> 794.773,61
		<b>08 VALOR DA MULTA</b> <b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69</b> <b>10 VALOR TOTAL</b> 794.773,61
<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b> 000014501Feu93 117735 002000 794.773.61P00000		<b>16 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b>

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 87/91

C I E F

000924

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>01 CARIMBO DO CGC</b> <b>61362521/0001-83</b> Rádio Difusora de Pocos de Caldas MG Av. Francisco Suller, 96 Centro - Cap 37700 Pocos de Caldas - MG	<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b> 31/03/93
	<b>11 RESERVADO</b>	<b>03 Nº CPF OU CGC</b> 61362521000183
<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS	<b>13 TELEFONE</b>	<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b> 04008007725-00
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b> TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 93 RADIODIFUSÃO SONORA ONDAS TROPICAIS - 221 N.ESTACDES: 00001 VALOR DO DEBITO : 53,81 UFIR  ATENÇÃO USUARIO: HA' DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE. ==> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <==	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.	<b>06 Nº DO PROCESSO</b>
		<b>07 VALOR DA RECEITA</b> 397.386,80
		<b>08 VALOR DA MULTA</b> <b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69</b> <b>10 VALOR TOTAL</b> 397.386,80
<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b> 000014501Feu93 115735 001300 397.386.80P00000		<b>16 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b>

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 87/91

2ª VIA - DO USUÁRIO

C I E F

ARTIGO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Pernambuco, 170 - Centro - Telefone: (031) 221-0140

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original, do fe.  
 Pocos de Caldas, 13/04/2007  
 Em testemunho

*[Assinatura]*  
 Adelberto Lopes, Juiz

**Cartório do 2º Ofício de Notas**  
**Pocos de Caldas - MG**  
**Assessoria Lima Soares**

32  
 CONTABILIZADO

**Laudo de Ensaio de Equipamento de Radiodifusão**

-1-

**Onda Tropical**

**Entidade: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.**

**UF: MG**

**Data: 12-07-97**

<b>SERVIÇO FISCALIZAÇÃO DRM/MG</b>		
<b>LAUDO</b>	VISTORIA	<input type="checkbox"/>
	ENSAIO	<input type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE</b>	OK	<input type="checkbox"/>
	EXIG.	<input type="checkbox"/>
NORMA: <u>N-03/89 e PORT. 805-Me</u>		
RESP: <u>02/08/74/DRM DIO II 01/07/74</u>		

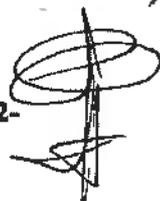
**Antonio Gonçalves Pinto**

**Av. Amazonas 1750 - Bairro São José**

**Fone: (037) 212-1527**

**35501-206 Divinópolis - MG**

**Laudo de Ensaio**

23  
-2-  


**XL4.2.1- Interessado**

a) Nome: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda

b) Endereço completo: Rua Rio Grande do Sul 631 - 1º andar Salas 01 e 02

Fone: (035) 721-1530

37701-001 - Poços de Caldas - MG

c) Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:

- Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda

- Poços de Caldas - MG.

**XL4.2.2.- Vistoria**

a- Motivo: Para fins de renovação.

b- Endereço completo onde foi realizado:

Rua Itaim s/n - Loteamento Vivaldi Leite Ribeiro - Poços de Caldas - MG

c- Data em que foi realizado: 12 de julho de 1997.

**XL4.2.3- Fabricante:**

a- Nome: RCA Manufacturing CO INC (Radio Corporation of America)

b- Endereço: Camden N.J. USA.

**XL4.2.4- Medições:**

**XL4.2.4.1- Potência:**

Total:..... 1010 Watts

Medido sobre uma Impedância de 300 Ohms.

Instrumento utilizado: Watímetro Linear Mod. WL-2300, com sensor de 2500 Watts. Prec. 98%.

Acima deste valor são usados os seguintes métodos:  $E_p \times I_p \times \eta = P$  ou

$$I_{RF}^2 \times 50 \Omega = P$$



**XI.4.2.4.2.- Freqüência:**

4945 Khz

Instrumento utilizado: Freqüencímetro Linear, Mod.: SL-0600, série AZ 15, precisão 99,5 %

Varição em 60 minutos: + 5,0 Hertz.

**XI.4.2.4.3.- Distorção harmônica (Valores em %).**

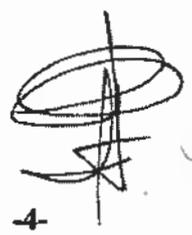
	0,0%	25%	50%	85%	95%
50 Hz	1,2	1,2	1,2	1,5	1,6
120 Hz	1,2	1,2	1,2	1,5	1,6
400 Hz	1,3	1,4	1,5	1,8	1,9
1000 Hz	1,4	1,4	1,5	1,8	2,0
5000 Hz	1,4	1,5	1,5	1,8	2,3
7500 Hz	2,0	2,0	2,2	2,4	2,8

(1,0 Kw)

**XI.4.2.4.4.- Resposta de áudio freqüência: (Valores em dB)**

	25%	50%	80%	100%
50Hz	-0,2	0,0	+0,2	+0,3
100 Hz	-0,2	0,0	+0,2	+0,3
120 Hz	-0,2	0,0	+0,1	+0,2
400 Hz	-0,2	0,0	+0,1	+0,2
1000 Hz	-0-	-0-	-0-	-0-
5000 Hz	+0,7	+0,7	+0,7	+0,8
7500 Hz	+1,4	+1,4	+1,4	+1,4

Relação a 1 KHz



**Instrumentos utilizados**

**Gerador seletivo Siemens - Mod.: C 2008- n 51154672 - Prec. 99,8%**

**Medidor de modulação Marconi TF 2300 B n 349872- Prec. 99%**

**Medidor de distorção ITT- Série CAN Prec. 99,8%**

**Osciloscópio TRIO Mod. CO 1303 - n 11100085 - Prec. 99%**

**Voltímetro Seletivo HP 5591 A- Prec. 99,5%**

**Monitor de Modulação APEL- Mono Prec. 98%**

**Sonda de Rádio Freqüência**

**Medidor de intensidade de campo- Potomac Instruments- Utilização do voltímetro de Rádio Freqüência - Mod. FIM 41 N 1491 Prec. 99%**

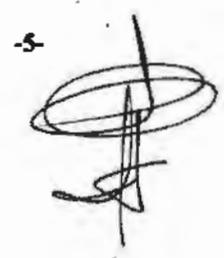
**Medidor em Ponte de Impedancias com saída de baixo nível - Mod. OIB 1 - Prec. de 99%.**

**XL4.2.4.5 - Característica de regulação da amplitude da portadora para a potência**

**nominal, quando modulado por 1000 Hz, a 95 % de Modulação.**

**Para : 1000 Watts =2%.**

- Desvio da portadora com relação a 95% de modulação.  
0,2 %



Medidor de RF- Kyoritsu - Esc. 0 a 10 A RF - Mod. RF 100 - Prec. 99,5%.

Osciloscópio TRIO

Monitor de Modulação Marconi.

**XL4.2.4.6.- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 1000 Hz.**

**Para 1000 Watts = - 54 dB**

**Instrumentos:**

Gerador seletivo Siemens C 2008

Medidor de modulação Marconi TF 2300 B

Voltímetro Seletivo HP 5591 A

**XL4.2.4.7 - Atenuação de harmônicos em relação à fundamental:**

2o Harmônico = - 74 dB

3o Harmônico = - 74 dB

(Não há emissão de espúrios)

**Instrumento utilizado: Medidor de Campo Potomaç Mod. FIM 41**



**XL4.2.4.8.- Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:**

**Para 1000 Watts = + 8 dBm**

**Instrumentos utilizados:**

**Gerador seletivo Siemens Mod. C 2008**

**Voltímetro Seletivo HP - 5591**

**Osciloscópio TRIO**

**XL4.2.4.9 - Potência primária de entrada, para cada uma das potências nominais de saída, a 0 % e a 100 % de Modulação:**

<b>Para 1000 Watts</b>	<b>A 0 % Modulação</b>	<b>3,8 KVA</b>
	<b>A 100% Modulação</b>	<b>4,2 KVA</b>

**Instrumento utilizado: Amperímetro CA Kamoda - Esc. 0 a 50 A CA-Mod. AC-1 Prec. 98%  
No 00001564.**



**XL4.2.5.- Observações visuais:**

**XL4.2.5.1- Placa de Identificação:**

**a- Nome do Fabricante: RCA Manufacturing CO, INC (Radio Corporation of America).**

**b- Modelo: ET-4331**

**c- Potências nominais de saída: 1,0 Kw.**

**d- Número de Série: A-3258**

**e- Cód. de homologação no Dentel: 0048/83 (Verificado na licença da emissora)**

**f- Ano de fabricação: Não descrito**

**XL4.2.5.2.- Medidores do estágio final de RF:**

**a) Corrente Contínua de Placa:**

**590 mA para 1000 Watts**

**Fabricante: Simpson**

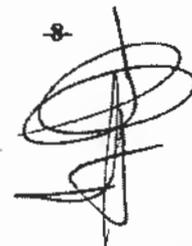
**Escala: 0 a 1000 mA DC.**

**b) Tensão Contínua de Placa:**

2250 Voits para 1000 Watts

Escala: 0 a 5000 Voits

Fabricante: General Electric



c) Nível de Modulação:

Média: 95% (para 100 mA Cat 1 e Cat 2)

Fabricante: General Electric

Escala: 0 a 500 mA DC

XL4.2.5.3.- Existência de conector de RF,

Para ligação do monitor de modulação: Sim

Não

Para medição de frequência:.....Sim

Não

XL4.2.5.4.- Tipo e quantidade de válvulas ou semicondutores utilizados no estágio final de RF:

2 válvulas do tipo TB4-1250.

XL4.2.5.5.- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:

3 estágios.

XL4.2.5.6.- Dispositivos de segurança pessoal:

a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão. (Descrição sumária)

30  


1 bleeder composto de 1 resistor de 100 K  $\Omega$ , ligado em s3rie, na sa3ida do + B.

-9-

b) Exist3ncia de gabinetes met3licos encerrando o transmissor com todas as partes expostas

ao contato dos operadores, interligados e conectados 3 massa:

Sim

N3o

c) Exist3ncia de interruptores de seguran3a, em todas as portas e tampas de acesso aos

pontos onde existam tens3es superiores a 350 volts que automaticamente, desligam

estas tens3es quando qualquer das portas ou das tampas forem abertas ou removidas.

Sim

N3o

d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tens3es

superiores a 350 volts, com todas as portas ou tampas fechadas:

Sim

N3o

**XL4.2.5.7.- Exist3ncia de dispositivos de prote33o do transmissor:**

a) Contra sobrecarga de corrente e deflagrador de centelha na fonte de alta tens3o

Sim

N3o

31

b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão:

Sim  Não

c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado:

Sim  Não

d) Aplicação sequencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:

Sim  Não

Descrição: Filamento → Tempo → Alta Tensão.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:

Sim  Não

**XI.4.2.8 - Observações**

O Transmissor possui estrapes para variar a potência em função de desvios na rede primária de alimentação.

**XI.4.2.9 - Outros instrumentos utilizados**

Ponte de RF Ivape MI-02.

Medidor seletivo de frequências Siemens D 2008 no 11543343 Prec. 99,8%

Frequencímetro Minipa- Adaptado para trabalho com Rádio Frequência.

Analisador de Espectro Avcom 0 a 1 Ghz Mod. PSA - 65 A 99%.

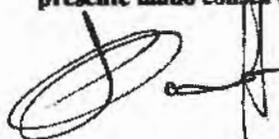
**XL4.2.10 - Declaração Profissional**

-11-

302  


**Declaramos serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por nós realizados, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O**

**presente laudo consta de 14 folhas, todas numeradas e rubricadas com as rubricas**

 **de que fazemos uso.**

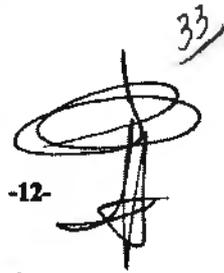
**Data: 12 de julho de 1997**

  
**Antonio Gonçalves Pinto Crea - 2321 4a R**

**Carlos Alberto Araújo Peçanha - Crea 27364 4a R**

**XI.4.2.11 - Parecer Conclusivo**

-12-

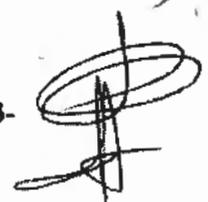
33  


**Certificamos que o transmissor de Onda Tropical , a que se refere este laudo de ensaio  
na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele  
aplicáveis.**

**Data: 12 de julho de 1997**

  
**Antonio Gonçalves Pinto - Crea 2321 4a R.**

  
**Carlos Alberto Araújo Peçanha Crea 27364 4a R.**

34  


**XI.4.2.12 - Declaração do interessado:**

Na qualidade de representante legal da "Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda",  
declaro que os Srs. Antonio Gonçalves Pinto e Carlos Alberto Araujo Peçanha , estiveram  
no endereço abaixo no dia 12-07-97, ensaiando o transmissor de Onda Tropical.

**Fabricante: RCA- Manufacturing CO, INC (Radio Corporation of America**

**Modelo: ET-4331**

**No de Série: A-3258**

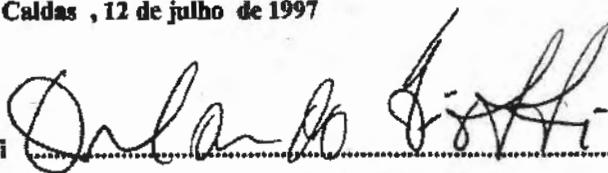
**Potencias nominais de saída: 1,0 Kw RF**

**Local do ensaio: Rua Itaim s/n**

**Poços de Caldas - MG**

**Poços de Caldas , 12 de julho de 1997**

Nome: Orlando Cioffi



Assinatura

**Cargo: Diretor Proprietário**



**Laudo Conclusivo**

**Declaramos, sob nossa inteira responsabilidade, que o Laudo da estação: Radio Difusora de Poços de Caldas Ltda, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:**

- Lei 5194, de 24-12-1966, publicada no DOU de 27-12-96.
- Decreto 83399 de 03 de maio de 1979, publicado no DOU de 04 de maio de 1979.
- Lei 6442 de 26 de setembro de 1977, DOU de 27 de setembro de 1977.
- Lei 6496 de 07 de dezembro de 1977, DOU de 09 de dezembro de 1977.
- Portaria 1141/GMS-MAER de 08 de dezembro de 1987.
- Demais legislações pertinentes.

**Antonio Gonçalves Pinto CREA 2321 4a R**

**Rádiodifusão Ltda**

**Av. Amazonas 1750- Bairro São José.**

**Fone: (037) 212 -1527**

**35501-206 Divinópolis - MG**

**Local: Poços de Caldas MG**

**Data: 12 de julho de 1997**



# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALMAREZ CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 388-7949 - TELEX (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01

Nº 1- 1875425

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA/SERVIÇO

USO DO CREA-MG

02									
03									

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 ANTONIO GONCALVES PINTO

REGISTRO NO CREA:

Setor: Carteira:

06

116

Título Profissional:

08

ELETRONICISTA

Atribuições anotadas na Carteira:

07 CPF: 101.26201668 09 RG: 037.2121523 08 Empresa residencial do profissional: 1750 - Sã Lou

02 Diuinoópolis - MG 10 CEP: 35501206

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

C&C:

Capital Social:

Telefone:

12 13 14 15 16

Endereço para Correspondência:

CEP:

17

### CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 RÁDIO DIFUSORA POÇOS DE CALDAS

CPF ou C&C:

19 01382571000183 20 Endereço para Correspondência: Rua Rio Verde do Sul 631 - 1ª andar - Sd. 1-2

21 Poços de Caldas - MG CEP: 371701001

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 Rádio Jovem de Poços de Caldas Ltd

CPF ou C&C:

23 01382571000183

Endereço da Obra ou Serviço:

24 POÇOS DE CALDAS

Município:

25 POÇOS DE CALDAS CEP: 37101001 27 Uso do CREA-MG:

ATIVIDADE TÉCNICA:

28 Geral Tipo Geral Tipo

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48

49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72

73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96

97 98 99 00

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48

49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72

73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96

97 98 99 00

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48

49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72

73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96

97 98 99 00

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48

49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72

73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96

97 98 99 00

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48

49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72

73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

21 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Poços de Caldas 12 de julho de 1991

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

42

Valor da taxa de ART

43 3,91

Uso do CREA-MG

50

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:

- CEF - Ag. 0936 - C/C 509813-5 - Gutierrez
- BB - Ag. 1629-2 - C/C 801450-X - Sto. Agostinho
- CREDREAL - Ag. 021-4 - C/C 738880-1 - Central
- BEMGE - Ag. 0260 - C/0 13026-0 - Savassi

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA/SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0000116150797163\*\*\*\*\*9,11R03 000671CREA/MG

01 DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO FISCAL	ASSINATURA DO PROFISSIONAL

**02 SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)**

Declaro ter concluído o trabalho (OBRA/SERVIÇO) constante da presente ART, face a que solicito a devida baixa, junto aos arquivos desse Conselho e sua inclusão em meu acervo técnico.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ass. Profissional

Declaro que o trabalho (OBRA/SERVIÇO) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ass. Proprietário ou Representante Legal

**03 OBSERVAÇÕES**

37

**Complemento ao Laudo de Ensaio da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.,**

**Realizado em 12-07-97**

**Serviço: Onda Tropical**

**Itens:**

**Atenuação de harmônicos em relação à fundamental.**

**Onde se lê : Medidor de Campo Potomac FIM -41; leia-se:**

**Analizador de Espectro AVCOM (0 a 1 Ghz) Mod. PSA - 65 A, prec. 99%.**

**A frequência da estação foi medida com temperatura ambiente e com -15% e + 15% da tensão nominal, obtidos com o Varivolt do próprio transmissor.**

**A frequência foi medida com temperatura ambiente e desligada a Câmara Térmica e religada até 50°.**

**Item 3.10.**

**O transmissor possui variador de potência através de variação do excitador para compensar eventuais variações na rede primária de alimentação.**

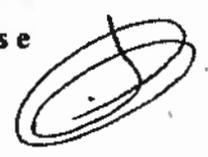
**O transmissor possui refletômetro para indicação de Potência direta e refletida,**

**Item 3.14.**

**O Transmissor possui dispositivo manual para correção de variações de tensão, Através de transformador variável e ajustável.**

**Item 3.16.**

O Transmissor está adequado com tamanho e dimensionamento bom para operação em sua operação normal, inclusive com boa dissipação de calor através de espaços e fendas especiais para este fim.



**Item 3.19.**

As fontes de Alta Tensão e média tensão possuem Bleeders adequados para drenagem dos capacitores após desligar as fontes primárias. Todos de 100 K  $\Omega$ . E para proteção dos operadores existem interlocks que desligam as fontes quando da abertura de qualquer das portas.

**Item 3.20.**

Todos os comutadores de AT são isolados.

**Item 3.21.**

A Cabeação entre as unidades são protegidas por tubos metálicos.

**Item 3.22**

Os circuitos de transporte de RF em baixo nível são construídos com fios blindados.

**Item 3.23**

Todos os circuitos até o Tanque Final de RF são construídos em partes blindadas, para não haver realimentação de RF.

**Item 3. 24**

O Cristal está inserido numa blindagem metálica, bem como o fio que o interliga até a válvula osciladora.

**Item 3.25**



**O Transmissor fora construído com boa engenharia, a saber:**

**Os circuitos possuem boa distribuição, os fios de interligação são bem instalados,  
o transmissor possui dreno de ventilação e medidores necessários para seu bom  
funcionamento.**

**Poços de Caldas 12 de janeiro de 1998.**

**Antonio Gonçalves Pinto**

**Crea: 2321 - 4a R.**

**LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA  
EM ONDAS TROPICAIS - ANTENAS HORIZONTAIS**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

COD. DE LICENÇA: 41362521/0001-83

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

XX

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS

MUNICÍPIO

POÇOS DE CALDAS

U.F.

MG

FREQUÊNCIA (kHz)

4945

POTÊNCIA (kW)

1,0

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ILIMITADO

TIPO DE CHAMADA

22G-201

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

RUA ITAIM S/N - LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS

MUNICÍPIO

POÇOS DE CALDAS

U.F.

MG

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO

AV FRANCISCO SALES NR 96

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS

MUNICÍPIO

POÇOS DE CALDAS

U.F.

MG

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO

XX

LOCALIDADE

XX

MUNICÍPIO

XX

U.F.

XXXXXX

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE

RADIO CORPORATION OF AMERICA

MODELO

ET 4331

POTÊNCIA (kW)

1,0

COD. DENTEL

0048/83

AUXILIAR

FABRICANTE

XX

MODELO

XXXXXXXXXX

POTÊNCIA (kW)

XXXXXXXXXX

COD. DENTEL

XXXXXXXXXX

SISTEMA IRRADIANTE

TIPO

TRO-2/2/0,2

L (m)

30,3

α (º)

167

K (m)

30,3

g (m)

XX

h (m)

XX

K<sub>h</sub> (m)

12,1

φ (º)

0

G<sub>MAX</sub> (dBi)

XX

AZ IRRAD.

XX

SISTEMA DE TERRA

13 CONDUTORES PARALELOS ENTRE SI E AOS DIPOLOS ESPAÇADOS DE 5m COM 90º DE COMPRIMENTO

DATA DE EMISSÃO

06/06/93

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

XXXXXXXXXXXXXX

CARIMBO E ASSINATURA

*Mário Polo Gumboyt Andrade*  
Chefe de Divisão de Comunicações  
DNT-195

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Departamento Nacional de Telecomunicações

**COMUNICAÇÃO DE REGISTRO**

Categoria II

41

<small>FABRICANTE</small>	
NOME <b>RCA</b>	CGC/CPF
ENDEREÇO <b>Front and Cooper S. Camden - New Jersey - 0812 - USA</b>	

<small>REQUERENTE</small>	
NOME <b>Radio Difusora de Poços de Caldas Ltda</b>	CGC/CPF <b>61.362.521/0001-83</b>
ENDEREÇO <b>Pça. Pedro Sanches, 145 - 2º andar - CEP 37700 - Poços de Caldas - MG</b>	

<small>EQUIPAMENTO</small>	
NATUREZA / FUNÇÃO <b>Transmissor de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical</b>	N.º DO REGISTRO CÓDIGO DENTEL <b>0048/83</b>
	PROCEDÊNCIA <b>EUA</b>

<small>MARCA / MODELO / TIPO</small>
<b>ET- 4331, nº de série A-3258</b>

<small>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS</small>	
Frequência de operação:	<b>4945kHz</b>
Potência de saída:	<b>1000W</b>
Denominação das emissões:	<b>A3EGN</b>
Estabilidade de frequência:	<b>±5Hz</b>
Resposta de frequência de áudio:	<b>+0,3dB entre 100 e 5000Hz +1,7dB, entre 50 e 7500Hz</b>
Distorção harmônica:	<b>3,6% até 95% de modulação</b>
Variação da portadora:	<b>2,9%</b>
Ruído da portadora:	<b>-56dB</b>
Atenuação de harmônicos e espúrios:	<b>59dB</b>

<small>OBSERVAÇÕES</small>

<small>CONDIÇÕES GERAIS</small>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>O Ministério das Comunicações, através deste registro, aceita as especificações do equipamento aqui descrito por suas características básicas.</li> <li>Todos os equipamentos identificados pelo CÓDIGO DENTEL acima, devem apresentar as características técnicas especificadas neste documento; as demais características devem estar de acordo com as normas vigentes para este tipo de equipamento.</li> <li>O Registro dos equipamentos incluídos nas categorias II e III não dá direito a sua operação, devendo para isto ser requerida a competente licença de funcionamento. Para a operação dos equipamentos da Categoria I o interessado deverá considerar as recomendações inscritas no campo «observações», se for o caso.</li> <li>Este Registro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, dentro das condições previstas nas normas específicas vigentes.</li> </ol>	

<small>REFERÊNCIA</small> <b>Proc: 51.055/82</b>	<small>BOLETIM INTERNO DO DENTEL</small> N.º DATA	<small>AUTENTICAÇÃO DO DENTEL</small>  <b>Maria César Degante Barbosa</b> Diretor de Serviço de Fiscalização - DENTEL
<small>EMISSÃO</small> <b>09/02/83</b>	<small>VALIDADE ATÉ</small> <b>09/02/83</b>	

1000 420  
11-3 83  
P

DR/BHE, 144 28 fevereiro 83.

DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, em Belo Horizonte (MG), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.283/79,

**R E S O L V E :**

I - Consolidar neste ato as características técnicas aprovadas segundo as quais a RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, deverá executar o referido serviço:

- a. Frequência: 4945 kHz
- b. Potência : 1,0 kW
- c. Transmissor:
  - c.1. Fabricante: RÁDIO CORPORATION OF AMERICA
  - c.2. Modelo : ET - 4331
  - c.3. Potência : 1,0 kW
  - c.4. Registro : Código DENTEL nº 0048/83
- d. Características do sistema irradiante:
  - d.1. Tipo TRO=2/0,2
  - d.2. Comprimento de cada dipolo e espaçamento entre as linhas que os contêm: 30,3 metros
  - d.3. Altura dos dipolos em relação ao solo: 12 metros

M

AC/DENTEL

PROCESSO Nº 27.283/79

- d.4. Azimute de alinhamento dos dipolos: 25 °  
d.5. Plano de terra formado por 16 condutores paralelos entre si e aos dipolos do sistema irradiante, espaçados de 6 metros um do outro, com o comprimento de 62 metros.

e. Endereço do estúdio:

e.1. Logradouro: Praça Pedro Sanchez, 145 - 2º andar

e.2. Município/UF: Poços de Caldas/MG

f. Endereço do transmissor e sistema irradiante:

f.1. Logradouro: Estrada Poços de Caldas/Campestre

f.2. Município/UF: Poços de Caldas/MG

f.3. Coordenadas geográficas: 21º 47' 20" S

46º 32' 03" W

II - Revogar a Portaria RAD nº 1464, de 13 de outubro de 1978.

  
LUIZ FERNANDO C. VILHALBA DE ANDRADE  
Diretor Regional do DENTEL/BHE

DR/BHE

CHFF/amrg

67 44

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Departamento Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTACÃO DE RADIODIFUSÃO EM OT

MOTIVO DA VISTORIA:  LICENCIAMENTO  RENOVAÇÃO  ENQUAD. PROT  
 PERIÓDICA  ROTINEIRA  ESPECIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

11 - NOME DA ENTIDADE: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

12 - CIDADE: POÇOS DE CALDAS 13 - U.F.: MG 14 - INDICATIVO:

2 - LOCALIZAÇÃO (Endereço)

21 - ESTÚDIO PRINCIPAL: RUA PEDRO SANCHES, Nº 145 - 2º ANDAR  
POÇOS DE CALDAS - MG.

22 - ESTÚDIO AUXILIAR:

23 - TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE: RUA ISRAEL S/Nº - LOTEAMENTO  
PARQUE VIVALDI

C	I
	X
-	-
	X

Obs 1

3 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

31 - FREQUÊNCIA: 4945 kHz<sup>(a)</sup>

32 - POTÊNCIA: 10 W<sup>(a)</sup>

33 - SISTEMA IRRADIANTE

331 -  VERTICAL (120m)

332 - HORIZONTAL (90m - 60m)

	TIPO	AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS
TRO	2/2/02	
	4 DIPOLO EM QUADRADO	

34 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

35 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

36 - LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

C	I
X	
-	-
X	
X	
	X

Obs 2

4 - CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO	PAL <sup>(b)</sup>	V/M <sup>(c)</sup>	C	I
4.1 - VERTICAL				
4.1.1 - ALTURA DA TORRE (metros)				
4.1.2 - QUANTIDADE DE RADIAIS				
4.1.3 - COMPRIMENTO DOS RADIAIS (metros)				
4.1.4 - ESPAÇAMENTO ENTRE OS RADIAIS (graus)				
4.2 - HORIZONTAL				
4.2.1 - TIPO:	TRO	TRO	X	
4.2.2 - COMPRIMENTO DOS DIPOLOS (metros)	30,3	30	X	
4.2.2.1 - ESPAÇAMENTO ENTRE AS LINHAS DOS DIPOLOS (metros)	30,3	30	X	
4.2.3 - ALTURA DOS DIPOLOS (metros)	12,1	12,1	X	
4.2.4 - AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS (graus)	162	162	X	

Atestado  
Foi emitido  
em conformidade  
com o parecer  
de 17/04/80

43 - PLANO DE TERRA	PAL <sup>(a)</sup>	V/M <sup>(c)</sup>	C	I
43.1 - QUANTIDADE DE CONDUTORES	13,0	10503		
43.2 - ESPAÇAMENTO ENTRE OS CONDUTORES (metros)	5,0			
43.3 - COMPRIMENTO DOS CONDUTORES (metros)	93,0			

5 - CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS		DESCRICÃO		C	I	
51 - TRANSMISSOR PRINCIPAL						
51.1 - FABRICANTE	RADIO CORPORATION of AMÉRICA			X		
51.2 - MODELO	ET 4331			X		
51.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA	1,0 kW			X		
51.4 - EQUIPAMENTO REGISTRADO OU HOMOLOGADO	0048/83			X		
51.5 - CRISTAL E UNIDADE OSCILADORA, BLINDADA				X		
PERIGO DE VIDA	51.6 - RELÊ DE SOBRECARGA NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				X	
	51.7 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				X	
	51.8 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÃO > 350 Volts				X	
	51.9 - CAB C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA				X	
	51.10 - AJUSTE EXTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES > 350 Volts				X	
	51.11 - RECURSOS PARA CONEXÃO DE MONITOR DE MODULAÇÃO E FREQUÊNCIA				X	
52 - TRANSMISSOR AUXILIAR (NÃO POSSUI)						
52.1 - FABRICANTE				-	-	
52.2 - MODELO				-	-	
52.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA				-	-	
52.4 - EQUIPAMENTO REGISTRADO OU HOMOLOGADO				-	-	
52.5 - CRISTAL E UNIDADE OSCILADORA, BLINDADA				-	-	
PERIGO DE VIDA	52.6 - RELÊ DE SOBRECARGA NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				-	-
	52.7 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				-	-
	52.8 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÃO > 350 Volts				-	-
	52.9 - CAB C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA				-	-
	52.10 - AJUSTE INTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES > 350 Volts				-	-
	52.11 - RECURSOS PARA CONEXÃO DE MONITOR DE MODULAÇÃO E FREQUÊNCIA				-	-
53 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (SÓ PARA ESTAÇÕES COM POT > 50 kW)						
54 - CONTROLE REMOTO E TELEMETRIA						

6 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE ESTÚDIO (CONFORME PORTARIA MC Nº 197/78)		DESCRICÃO		C	I
6.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL					
				X	
6.2 - ESTÚDIO AUXILIAR					
				-	-

7 - GERAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS	PARÂMETRO				TX. AUXILIAR		TX. PRINCIPAL		
	V/M <sup>(c)</sup>	C	I	V/M <sup>(c)</sup>	C	I	V/M <sup>(c)</sup>	C	I
7.1 - NÍVEL DE MODULAÇÃO SUPERIOR A 100%				90%		X			
7.2 - OCORRÊNCIAS DE HARMÔNICOS OU ESPÚRIOS				NÃO DETECTÁVEL					
7.3 - POTÊNCIA DA PORTADORA SUPERIOR A 10% DA NOMINAL				0db 2					

8 - QUALIDADE DO SERVIÇO	PARÂMETRO				TX. AUXILIAR		TX. PRINCIPAL		
	V/M <sup>(c)</sup>	C	I	V/M <sup>(c)</sup>	C	I	V/M <sup>(c)</sup>	C	I
8.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA				4945,000		X			
8.2 - NÍVEL DE MODULAÇÃO INFERIOR A 85%				9,0%		X			
8.3 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A 15% DA NOMINAL				0db 2					

45

9- PERIGO DE VIDA NAS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO

DESCRICÃO	C	I
91 - CONEXÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS EQUIP. DA EST. TRANSMISSORA AO POÇO DE TERRA	X	
92 - MOTORES (gasolina ou gás) NO MESMO PRÉDIO DOS TRANSMISSORES	X	
93 - PROTEÇÃO OU AVISO NAS PARTES ELÉTRICAS COM TENSÕES > 250 Volts	X	
94 - INEXISTÊNCIA DE ACESSO ENTRE RESIDÊNCIA E SALA DO (S) TRANSMISSOR(ES)	X	
95 - EXTINTORES DE INCÊNDIO: QUANT, TIPO, CARGA, E VALIDADE CFE: N 06/78	X	

10-INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA VISTORIA

FABRICANTE	MODELO	PRECISÃO
HEWLETT PACKARD	5300/5303 B	
COTOMAC, INC.	FIM AL.	
BIRD ELECTRONIC	-	

Obs 1: Não foi notificado pois já se encontrava na vistoria TRUX solicitando novo aparelho (documento na SRAD) ainda assim, ratificou pedido enviado novo equipamento.

Obs 2: Em virtude do medidor de tensão de fluxo estar instalado (item que não consta no laudo de vistoria e nesse não notificado) não foi possível calcular a Potência. Não medimos pelo método direto porque a dia estava chovendo com incidência de relâmpagos.

Obs 3: O técnico da Enisurg garantiu a existência dos raios, porém não foi possível confirmá-lo devido a deslignamento do terra no local, provocado por chuva que deixou o raios em grau de profundidade, sendo difícil sua localização.

Pocos de Caldas, 28 de Janeiro de 1990  
 Agente Fiscalizador: *[Assinatura]*

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

- (a) - Preencher conforme os dados do Plano Básico de Distribuição de Canais em Onda Tropical (PBOT), antes da realização da vistoria.
- (b) - Preencher conforme os dados da Portaria de Aprovação de Local (PAL), antes da realização da vistoria.
- (c) - Dado obtido da Verificação (V) ou medição (M), durante a vistoria.

46

TERMO 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-DENTEL

DIRETORIA REGIONAL DO DENTEL em Belo Horizonte

TERMO DE CONSTATAÇÃO E DE NOTIFICAÇÃO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES

Aos 22 dias, do mês de DEZEMBRO, do ano de 1989, eu Carlos Henrique Coto, Agente Fiscalizador do DENTEL, ao realizar vistoria nas instalações da Rádio Difusora Paraisópolis Ltda (denominação da entidade)

situadas à Rua Pe. Donat. 1200 na cidade de S. Sebastião do Paraíso Estado de Minas Gerais

CONSTATEI a(s) irregularidade(s):

Não transmitiu a voz do Brasil do dia 26/12 de dezembro de 1989.

Em consequência, NOTIFIQUEI a citada entidade, na pessoa de seu representante, abaixo assinado, para que, no(s) prazo(s) indicado(s) no verso, seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s), e comunique ao DENTEL haver cumprido a(s) exigência(s), solicitando a realização de nova vistoria, ou anexando laudo elaborado por profissional habilitado, ou, ainda, comprovantes, quando for o caso. Para constar, lavrei o presente TERMO em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade, ficando uma em poder deste.

OBS.: (Preencher quando o representante da entidade se recusar a assinar o Termo)

S. Sebastião do Paraíso, 27 de dezembro de 1989  
(cidade - Estado) (data)

[Assinatura]  
Agente Fiscalizador

[Assinatura]  
Representante da Entidade  
Ident.

TELEGRAMA FOMADO  
SISTEMA TELEFONICO PARA A  
RECEBIDA E PACHE DEPOSIS

AD  
11-818  
15/10/11

27121 MSBL  
27145 A CPFC  
12/1145  
FCB00475 1201 1130  
FOOO90E0CALDAS/MG

URGENTE REGIONAL DO DENTEL-MG  
DIR. ALBERTO RENTO FERREIRO JUNIOR  
RUA TIMBIRAES, 1773  
BELCHORIZONTE/MG

A RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA COMUNICA A V. SR. A  
MUDANCA DE ENDEREÇO DOS ESTUDIOS DE SUAS ONDAS MEDIAS E ONDAS  
TROPICAIS DE PRACA PEDRO SANCHES 145 2 ANDARVS PARA AV. FRANCISCO  
SALLES, 94PT INFORMAMOS AINDA QUE O LIVRO DE REGISTRO DAS  
REFERIDAS ACOIMA JA SE ENCONTRA-REGULARIZADO.  
ATENCIOSAMENTE.

DESIO DRVINI- POR RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS

27145 A CPFC  
12/1145

42

**LICENÇA PARA SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA EM ONDAS TROPICAIS - ANTENAS HORIZONTAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

COD

41362521/0001-83

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

XX

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS

MUNICÍPIO

POÇOS DE CALDAS

UF

MG

FREQUÊNCIA (kHz)

4945

POTÊNCIA (kW)

1,0

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - TIPO DE CHAMADA

ILIMITADO 7YG-201

**LOCALIZAÇÃO**

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

RUA ITAIM 6/N-LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LETTE RIBEIRO

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS

MUNICÍPIO

POÇOS DE CALDAS

COORD. GEOGRÁFICO

15° 52' N 48° 32' W

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO

AV FRANCISCO SALES NR 96

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS

MUNICÍPIO

POÇOS DE CALDAS

UF

MG

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO

XX

LOCALIDADE

XX

MUNICÍPIO

XX

UF

XXXXX

**TRANSMISSORES**

PRINCIPAL

FABRICANTE

RADIO CORPORATION OF AMERICA

MODELO

ET 4331

POTÊNCIA (kW)

1,0

COD. DENTEL

0048/83

AUXILIAR

FABRICANTE

XX

MODELO

XXXXXXXXXX

POTÊNCIA (kW)

XXXXXXXXXX

COD. DENTEL

XXXXXXXXXX

**SISTEMA IRRADIANTE**

TIPO

TRO-2/2/0,2

L (m)

30,3

$\alpha$  (°)

167

K (m)

30,3

Kg (m)

XX

S (m)

XX

K<sub>b</sub> (m)

12,1

$\psi$  (°)

0

G<sub>MAX</sub> (dB)

XX

AZ. IRRAD.

XX

**SISTEMA DE TERRA**

13 CONDUTORES PARALELOS ENTRE SI E AOS DIPOLOS ESPAÇADOS DE 5m COM 9m DE COMPRIMENTO

DATA DE EMISSÃO

06/06/93

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

XXXXXXXXXX

CARIMBO E ASSINATURA

*Março Polo Gambogi Albuquerque*  
Chefe de Divisão das Comunicações

Carlos A. Schumann

ENGENHEIRO  
RUA PROF. ARTUR RAMOS N.º 241 - 4.º AND.  
DEP 0984 - SÃO PAULO - SP  
TEL.: 212-9168

FN. 02

49  
1-PRIMEIRO

EMISSORA DE ONDA TROPICAL

X.1 - PROJETO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

X.1.1 - MEMÓRIA DESCRITIVA

X.1.1.1 - Resumo das Características da Emissora

a) Nome da entidade: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

b) Endereço: Praça Dr. Pedro Sanches 145 -- 2ª andar  
37.700 - Poços de Caldas - MG  
Caixa Postal nº 937 - tel: (035) 721-2260

c) Ato de outorga: Decreto nº 86.273 de 09/08/81  
D.O.U. de 10/08/81

d) Frequência de operação: 4.945 kHz

e) Potência nominal: 1,0 kW

f) Transmissores: os mesmos já aprovados pelo DENTEL

g) Sistema irradiante:

- tipo: TR0-2/2/0,2

- quantidade de dipolos por linha: 2

- quantidade de linhas de dipolos: 2

- altura, sobre o solo, da linha de dipolos:  $0,2 \lambda$

- defasagem na alimentação dos dipolos: 09

h) Sistema de terra:

- comprimento dos fios: 93,0 m

- quantidade de fios: 13

- espaçamento entre os fios: 5,0 m

- diâmetro dos fios: 2,58 mm (nº 10)

b) Linha de transmissão:

- tipo: aérea, a 2 fios

- impedância característica: 600 ohms

- comprimento total: 140,0 m, inclusive seção casadora

- atenuação: 0,09 dB/100,0 m

X.1.1.2 - Situação Geral

a) Transmissor e sistema irradiante

- continua -

CS

- Fls 02

local proposto: (código 1B)

- endereço: Rua Itaim s/nº  
Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas - MG

- coordenadas geográficas: Lat. : 21º 47' 52" S  
Long.: 46º 32' 26" O

local atual: (código 1A)

- endereço: Estrada Poços de Caldas/Campestre s/nº  
Poços de Caldas - MG

b) Estúdios

endereço: Praça Dr. Pedro Sanches 145 - 1º andar  
Poços de Caldas - MG

c) Sistemas irradiantes de estações de radiodifusão sonora, utilizando modulação em amplitude, a menos de 3,0 km do local proposto: no mesmo local será instalada também, a estação de onda média da própria entidade, operando na frequência de 1.250 kHz.

d) Estações receptoras de ministérios militares e de empresas vinculadas ao Ministério das Comunicações, a menos de 5,0 km do local proposto: não existem.

e) Estações transmissoras de ministérios militares e de empresas vinculadas ao Ministério das Comunicações, a menos de 3,0 km do local proposto: não existem

X.1.1.3 - Profissional Habilitado

a) nome: Carlos Augusto Schermann

b) CREA: 3.275/D - RJ

c) CPF: 028846588 - 15

d) data: São Paulo, 26 de fevereiro de 1985

e) assinatura:

X.1.2 - ANEXOS A MEMÓRIA DESCRITIVA

X.1.2.1 - Planta da Situação Geral

X.1.2.2 - Planta das Instalações de Campo

X.1.2.3 - Comprovante do recolhimento da taxa "ART"-CREA: guia nº 121.569

X.1.3 - CONCLUSÃO

A instalação ora proposta atende a todas as exigências da legislação vigente.

DOU  
7-6-85  
51  
R

DR/DHE

nº 158, de 31 de maio de 1985.

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000342/85,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, a transferir o transmissor e sistema irradiante para Rua Itaim s/nº - Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro, local de coordenadas geográficas 21º 47' 52" S, 46º 32' 26" W, na referida cidade.

II - Autorizar, ainda, a utilização do sistema irradiante, com as seguintes características:

- a.1. Tipo: TRO 2/2/0,2
- a.2. Comprimento de cada dipolo : 30,3 metros
- a.3. Espaçamento entre as linhas que contêm os dipolos: 30,3 metros
- a.4. Altura dos dipolos em relação ao solo: 12,1 metros
- a.5. Azimute de alinhamento dos dipolos : 167º
- a.6. Plano de terra formado por 13 condutores paralelos entre si e aos dipolos do sistema irradiante, espaçados de 5,0 metros um do outro, com o comprimento de 93,0 metros

M

MC/DENTEL

PROCESSO Nº 29140.000342/85

52

III - Ratificar a utilização pela entidade, do transmissor com as seguintes características:

a. Transmissor:

a.1. Fabricante: RÁDIO CORPORATION OF AMÉRICA

a.2. Modelo : ET - 4331

a.3. Potência: 1,0 kW .

a.4. Registro: Código Dental nº 0048/83

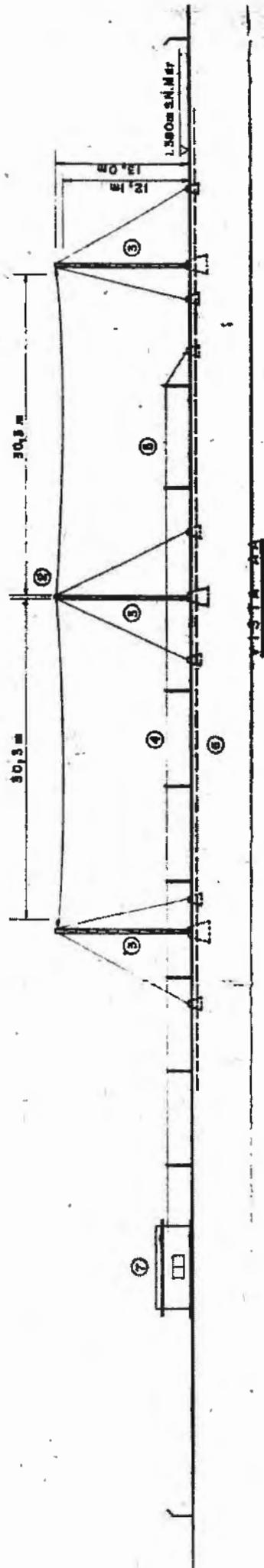
IV - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requiera vistoria para fins de licenciamento.



Diretor da Diretoria Regional do DENTEL/DRE

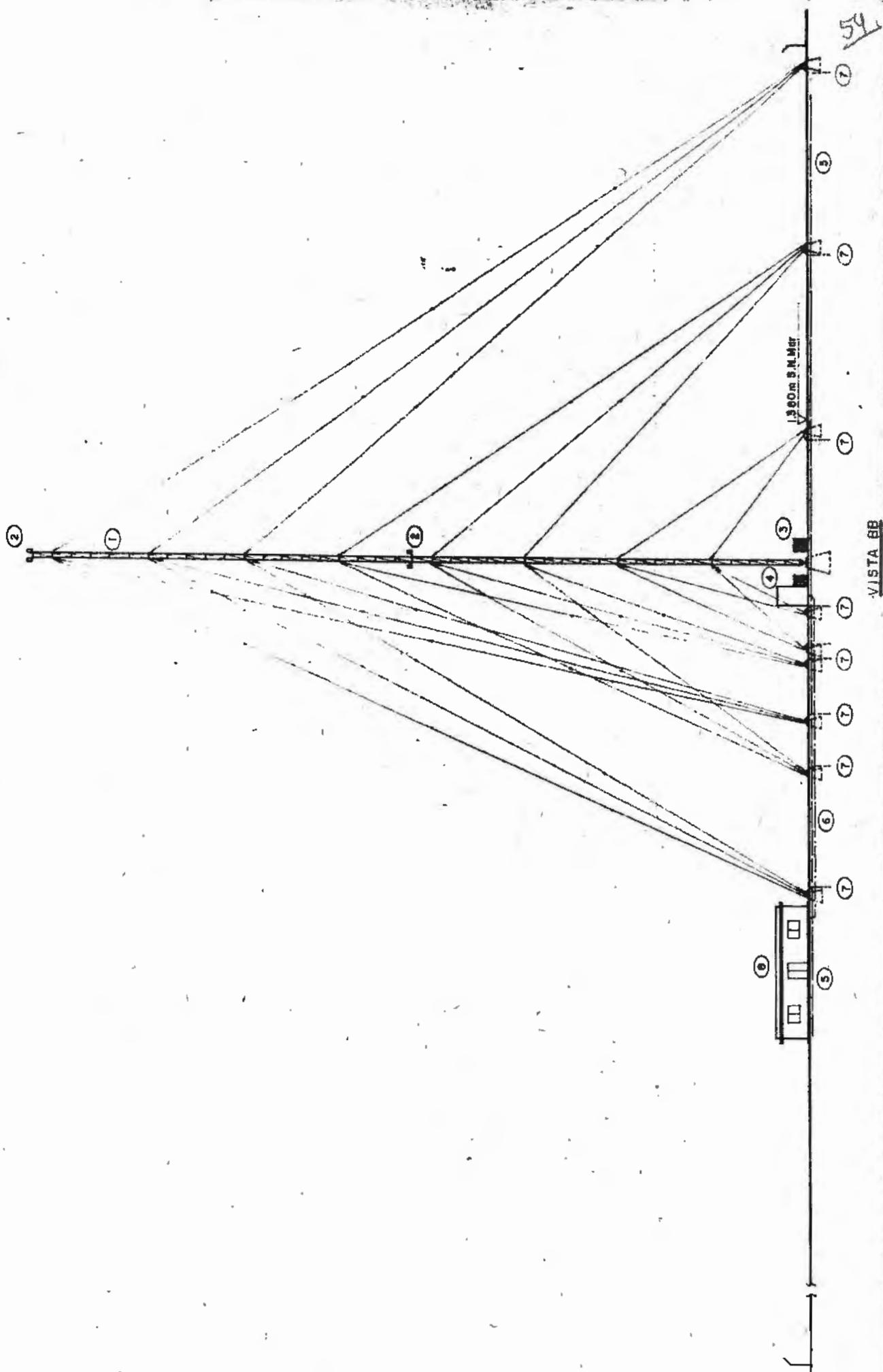
DR/BHE

CHPF/ecm

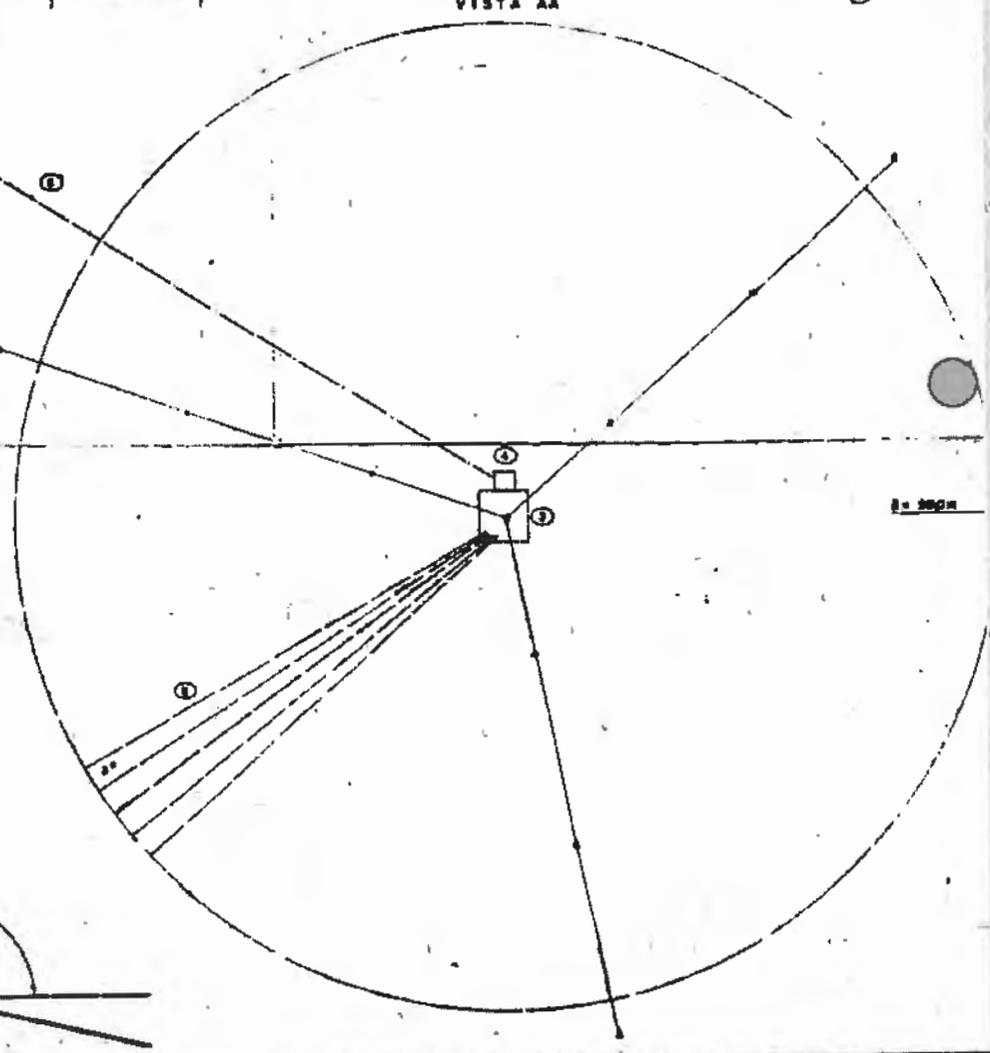
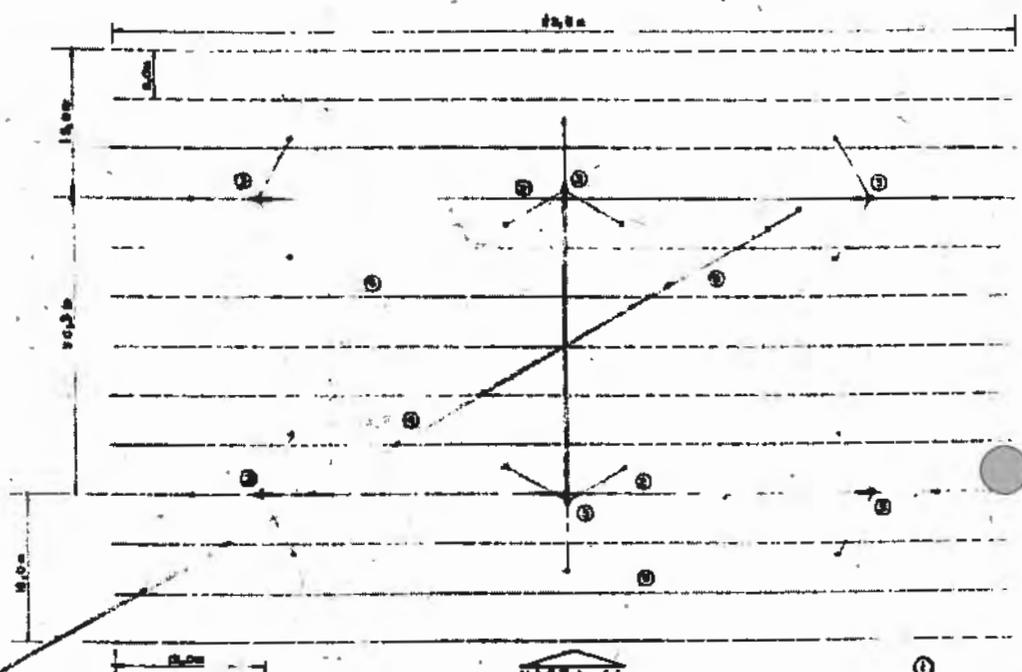


**LEGENDA ONDA TROPICAL**

- ① Antena TRO 2/2/0,2
- ② Dipolo de 1 λ
- ③ Mastro de sustentação (alt. 13,0m)
- ④ Linha de transmissão de RF (600 ohms)
- ⑤ Seção casadora ("stub")
- ⑥ Sistema de terra (13 fios de cobre nº 10 paralelos  $l = 93,0m$ )
- ⑦ Casa do transmissor

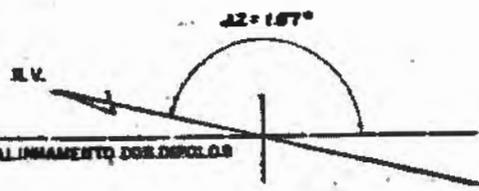


RUA PROJETADA



86 - SIA

LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO



LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA  
DELEGACIA

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE  
RADIODIFUSÃO EM ONDAS TROPICAIS

LAUDO Nº  
MG/11/87/97

56

040 08007 725

MOTIVO DA VISTORIA

ESPECIAL       LICENCIAMENTO       RENOVAÇÃO       ENQUADR. PBOT

ALTERAÇÃO TÉCNICA       PERIÓDICA       RADIODINTERFERÊNCIA       ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ITEM)	PRAZO PARA REGULAZAR
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b>				
1.1 - Nome/ Razão Social:			RSR	
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA	X			
1.2 - Nome Fantasia:	-	-	art. 28, Item 10	10 dias
1.3 - Cidade:: POÇOS DE CALDAS      UF: MG CEP:      Fone (035) 7221530      Fax: MESMO				
1.4 - Indicativo de Chamada:      346-201	X		art. 28, item 12 j	Imediato
1.5 - Horário de Funcionamento:      Ilimitado (X) Limitado ( ) De: 5:00 às 24:00 Hs			RSR	
			46	Imediato
1.6 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	X		45	15 dias
<b>2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA</b>				
Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante:				
Autorizado: Rua: ITAIM, S/Nº - ESTADOS POÇOS DE CALDAS - CAMPESINHO / MG	X		46 RSR	
Coordenadas Geográficas:	-	-		
Verificado:				
Coordenadas Geográficas:				
<b>2.1 - SISTEMA IRRADIANTE</b>				
<b>Tipo do Sistema Irradiante</b>				
2.1.1 - Vertical	PBOT/PAL	CONSTATADO	NT/OT	RSR
2.1.1.1 - Altura da Torre	(m)	(m)		46
2.1.1.2 - Quantidade de radiais				46
2.1.1.3 - Comprimento dos radiais (m)	(m)	(m)		46
2.1.1.4 - Espaçamento entre os radiais	(°)	(°)		46
POTÊNCIA DA EMISSORA : (KW)				46
<b>2.2 - EQUIPAMENTOS</b>				
2.2.1 - Transmissor Principal	AUTORIZADO	CONSTATADO	Port.69/88	RSR
2.2.1.1 - Fabricante	RCA	X		46      05 dias
2.2.1.2 - Modelo	ET4331	X		46      05 dias
2.2.1.3 - Certificação	0048183	X	13	46      05 dias
2.2.1.4 - Potência Nominal: (kW)	1,0	X	IX.3.1.A	46
			N 03/87	

LEGENDA : R - Regular    I - Irregular  
002 LV

DnFI -

2.2.1.5 - Cristal e unidade osciladora blindada	X		3.24 Port. MC 805/74	30 dias
2.2.1.6 - Relé de sobrecarga nas Fontes de alta tensão	X		IX.3.1.m N 03/87	30 dias
2.2.1.7 - Resistores de drenagem nas fontes de alta Tensão	X		IX.3.1.m N 03/87	30 dias
2.2.1.8 - Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência	X		3.15 Port. MC 805/74	30 dias
2.2.1.9 - Plaqueta de Identificação	X			15 dias
	<b>MEDIDAS</b>			
Frequência:	4945	KHZ	X	46 RSR
2.2.1.10 - Tolerância de Frequência da Portadora (10Hz/MHz)	-2,0	(Hz)	X	III.4 N 02/83
2.2.1.11 - Nível de Modulação:				
Superior a 95%		(%)	X	3.3 Port. MC 805/74
Inferior a 85%		(%)	X	
2.2.1.12 - Potência da Portadora:				
Superior a 15% da Nominal	-10%	(watts)	X	VIII.4.1 N03/87
Inferior a 10% da Nominal			X	30 dias
2.2.1.13 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios(43+10log P/W)		(dB)	-	3.9 Port. MC 805/74
2.2.1.14 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts	X			IX.3.1-q N03/87
2.2.1.15 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra	X			IX.3.1-p N03/87
2.2.1.16 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts	X			3.17 Port. MC 805/74
<b>2.2.2 - Transmissor Auxiliar</b>	<b>AUTORIZADO</b>	<b>CONSTATADO</b>		Port.69/88
2.2.2.1 - Fabricante			-	46
2.2.2.2 - Modelo			-	46
2.2.2.3 - Certificação			-	L3
2.2.2.4 - Potência Nominal: (kW)			-	IX.3.1 a
			-	N 03/87
2.2.2.5 - Cristal e unidade osciladora blindada	-	-		3.24 Port. MC 805/74
2.2.2.6 - Relé de sobrecarga nas Fontes de alta tensão	-	-		IX.3.1 - m N 03/87
2.2.2.7 - Resistores de drenagem nas fontes de alta Tensão	-	-		IX.3.1 - m N 03/87
2.2.2.8 - Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência	-	-		3.15 Port. MC 805/74
2.2.2.9 - Plaqueta de Identificação	-	-		15 dias
	<b>MEDIDAS</b>			
Frequência:		KHZ	-	46 RSR
2.2.2.10 - Tolerância de Frequência da Portadora (10Hz/MHz)		(Hz)	-	III.4 N 02/83
2.2.2.11 - Nível de Modulação: Superior a 95%		(%)	-	3.3 Port. MC 805/74
Inferior a 85%		(%)	-	
2.2.2.12 - Potência da Portadora: Superior a 15% da Nominal		(watts)	-	VIII.4.1 N03/87
Inferior a 10% da Nominal		(watts)	-	30 dias
2.2.2.13 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios(43+10log P/W)		(dB)	-	3.9 Port. MC 805/74
2.2.2.14 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts	-	-		IX.3.1-q N03/87
2.2.1.15 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra	-	-		IX.3.1-p N03/87
2.2.1.16 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts	-	-		3.17 Port. MC 805/74
<b>3 - INSTALAÇÕES</b>				
3.1 - Controle Remoto e Telemetria	-	-		VIII.7 N03/87
3.2 - Via de Telecomunicações entre Estúdio Principal e Estação Transmissora	X			Port.26/96

LEGENDA: R - Regular I - Irregular  
002 LV

DnFl -

3.3 - Conexão das Estruturas Metálicas de Todos os Equipamentos da Transmissora Ligados ao Poço Terra	X	VII.2.5.1 N03/87	05 dias
3.4 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões > 350 Volts	X	VII.2.5.1 N03/87	05 dias
<b>4 - ESTÚDIOS</b>			
<b>4.1 - Estúdio Principal</b>			
Endereço:			
Autorizado: RUA: RIO GRANDE DO SUL, 631 - 19 ANDAR POÇOS DE CALDAS/MG	X	46 RSR	07 dias
Verificado:			
4.1.1 - Condições Operacionais	X	PORT.MC 26/96	05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Audio	X	PORT.MC.26/96	05 dias
4.1.3 - Grava Programação	X	71 caput CBT	Imediato
4.1.4 - Arquivo Noticiosos	X	71 parágrafo 2º CBT	Imediato
4.1.5 - Rubrica Noticiosos	X	71 parágrafo 2º CBT	Imediato
<b>4.2 - Estúdio Auxiliar</b>			
Endereço:			
Autorizado:	-	46 RSR	07 dias
Verificado:			
4.2.1 - Condições Operacionais	-	PORT.MC 26/96	05 dias
5 - Situação Quanto ao FISTEL: TFI ( ) TFF ( )	-		05 dias
6 - Impedimentos ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização	-	09 RSR	

ANOTAÇÕES A CARGO DO VISTORIADOR

SISTEMA IRRADIANTE:

- TIPO: TRO 212/92 - POLARIZ. HORIZONTAL
- COMPRIMENTO DOS DIPOLOS: 30,8 METROS
- ESPACAMENTO ENTRE AS LINHAS DO DIPOLO: 30,0 METROS
- DIURA NOS DIPOLOS: 12,0 METROS
- AZIMUTE DE ALINEAMENTO DOS DIPOLOS: 200°
- PLANO DE TERRO: QUANTIDADE DE CONDUTORES: 13
- COMPRIMENTO DOS CONDUTORES: 93,0 METROS

Obs: NÃO FOI POSSIVEL VERIFICAR O PLANO TERRA; DEVERÁ SER VERIFICADO O VALOR DO AZIMUTE NO PROJETO

ESPAÇAMENTO ENTRE OS CONDUTORES: 5,0 METROS.

LOCAL: POÇOS DE CALDAS DATA: 09/10/97

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: WANDERLEI Paulo Mello CARGO: GERENTE

IDENTIDADE: OAB 46 29.713 ASSINATURA: Wanderley Paulo de Mello

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Luiz Carlos de Carvalho CREDENCIAL: 0142

ASSINATURA: [Assinatura]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ CREDENCIAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



Exmo. Sr.

Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.

Rua Timbiras, 1.778

CEP 30.140-061/ Belo Horizonte(MG).

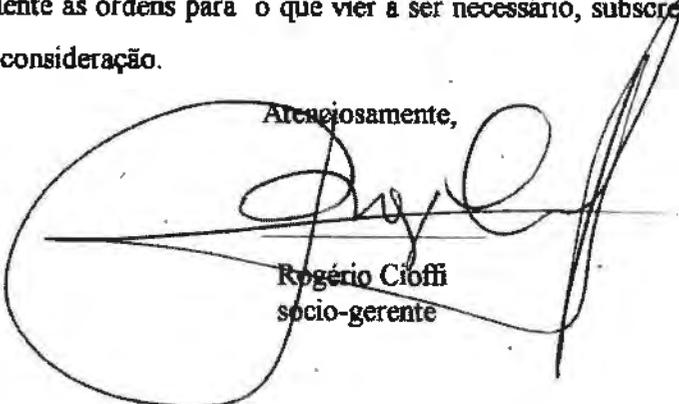
A at. do Dr. José Eduardo

Dando consecução aos entendimentos telefônicos, estamos encaminhando por intermédio de V.Sa., cópias reprográficas, devidamente autenticadas, do comprovante de pagamento do imposto sindical (patronal e empregados), do período de 1991 a 1997, para instruir o processo de renovação de nossa estação de Ondas Tropicais.

Também, requerimento de renovação da outorga de nossa estação de ondas médias, devidamente acompanhado do comprovante de recolhimento do imposto sindical patronal e empregados, do período de 1993/1997.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos inteiramente às ordens para o que vier a ser necessário, subscrevemo-nos com estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rogério Cioffi  
sócio-gerente

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GROS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

1 CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO: **61362521/0001-83**

2 NOME DA ENTIDADE: **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

3 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: **Av Francisco Salles: 92/94**

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: **30.04.93**

5 EXERC. **1993**

6 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: **009,019.00000-0**

7 NOME DA ENTIDADE: **FEDERAÇÃO NACIONAL TRABALHADORES EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO**

8 ENDEREÇO: **AV. FRANCISCO SALLES, 92/94**

9 NÚMERO: **37701-013**

10 COMPLEMENTO: **POÇOS DE CALDAS**

11 BARRIO DO DISTRITO: **CENTRO**

12 MUNICÍPIO (CIDADE): **POÇOS DE CALDAS**

13 ESTADO: **GOIÁS**

14 CÍRCULO DA ENTIDADE SINDICAL: **009,019.00000-0**

15 NOME RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

16 ENDEREÇO: **AV. FRANCISCO SALLES, 92/94**

17 NÚMERO: **37701-013**

18 COMPLEMENTO: **POÇOS DE CALDAS**

19 BARRIO DO DISTRITO: **CENTRO**

20 MUNICÍPIO (CIDADE): **POÇOS DE CALDAS**

21 ESTADO: **GOIÁS**

22 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: **RADIOFUSÃO**

23 CÓD. ATIV.: **81.10-0**

24 SUB-FUNÇÃO ATIV.: **01**

25 CÍRCULO DA ENTIDADE SINDICAL: **009,019.00000-0**

26 TIPO DE ESTABELECIMENTO: **01**

27 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: **2.279.200,00**

28 DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

29 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR: **01**

30 AUTÔNOMO LIBERAL: **02**

31 EMPREGADOR: **X 03**

32 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: **1**

33 CAPITAL DA EMPRESA: **1**

34 DESTA CONTRIBUIÇÃO: **1**

35 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTA CONTRIBUIÇÃO: **1**

36 BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: **1**

37 LOCAL: **POÇOS DE CALDAS**

38 DATA: **30. abril 93**

39 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: **CONTABILIZADO SOB N.º 13**

40 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: **2.279.200,00**

41 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: **2.279.200,00**

42 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE: **0**

43 Nº DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: **0**

44 DIAS DE MORA: **0**

45 CORREÇÃO MONETÁRIA: **0**

46 TOTAL A RECOLHER: **2.279.200,00**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PRELACIONAR NO JUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 31 QUE DESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

CEC-014538Abr93 086710 114802 2.279.200.0000007

RELAÇÃO DE EMPREGADOS:

ALZIRA DE PAULA SANTOS	56.980,00
ANDRÉA BRUSHI FERREIRA	56.980,00
ANTONIO GERALDO COUTO	170.940,00
DOMINGOS SOUZA RIBEIRO	113.960,00
JOÃO RIBEIRO ARAÚJO DIAS	56.980,00
JOSÉ MARIA HONORATO	85.470,00
LUIZ ROBERTO FERREIRA	56.980,00
LUIZ PAIVA CAVALCANTE	85.470,00
MARCELO LUIS BENEDETTI	199.430,00
MÁRIO ACCIARI	56.980,00
NEUZA MARIA DOS SANTOS	56.980,00
MARCELO ALBERTO FERREIRA	56.980,00
JOSÉ CARLOS JORGENSE	56.980,00
WALTER LEI PAULINO NELLO	56.980,00
TIAGO LUIS SOUZA FERREIRA	56.980,00
SUELLY DORNA FERREIRA	170.940,00
JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA PRATA	56.980,00
MARCELO SANTOS FERREIRA	56.980,00
TADEU JOSÉ SOARES	56.980,00
SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO	56.980,00
CLÁUDIO DE SOUZA	199.430,00
MARIA A. OLIVEIRA ALFAYA	170.940,00
MARCELO VINÍCIUS SALOMÃO	113.960,00
PAULO CESAR DE SOUZA	170.940,00

2.279.200,00

COMUNICADO DO TRABALHO

NOTA PERMANENTE DO PRAZO

*Emprego*  
*Provisoria*  
*Interimista*

FEVEREIRO

*Autônomo*  
*Provisoria*  
*Interimista*

FEVEREIRO

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - CN OU C.P. ESTABELECIMENTO DO EMPREGADOR: **61362521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Av. Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

2 - RESERVAÇÃO: **9**

3 - CN OU C.P. DO ESTABELECIMENTO: **61362521/0001-83**

4 - DATA LIMITE DE PAGAMENTO: **29.04.94**

5 - ANO: **1994**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 - NOME DA ENTIDADE: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB.EMP.RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO**

7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: **00.9.019.00000-0**

8 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): **SCS.ED.GILBERTO SALOMÃO SALAS 105/07**

9 - Nº DO ENDEREÇO: **105/07**

10 - COMPLEMENTO (andar, etc.):

11 - BAIRRO OU DISTRITO:

12 - CEP: **70305900**

13 - MUNICÍPIO (CIDADE): **BRASILIA**

14 - UF: **DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

15 - NOMENCLATURA SOCIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL): **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

16 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): **AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

17 - Nº DO ENDEREÇO: **92/94**

18 - COMPLEMENTO (andar, etc.):

19 - CEP: **37701-013**

20 - MUNICÍPIO (CIDADE): **POÇOS DE CALDAS**

21 - BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

22 - UF: **MG**

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: **RADIDIFUSÃO**

24 - CÓDIGO ATMD: **01**

25 - SUB-CÓDIGO ATMD: **01**

26 - CÓDIGO CBO: **01**

27 - TIPO DE ESTABELECIMENTO:  01 - UNICO  02 - PRINCIPAL  03 - FILIAL  04 - OUTROS

28 - Nº DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA: **01000001**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

29 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR:  01  02 AUTÔNOMO - LIBERAL

30 - Nº DE EMPREGADOS:  03 EMPREGADOS

31 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: **88.719,59**

32 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: **9**

33 - TOTAL DA EMPRESA: **6**

34 - DESTE ESTABELECIMENTO: **8**

35 - CAPITAL ATRIBUÍDO ÀS ENTIDADES SINDICAIS: **7**

36 - Nº DE BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: **3**

37 - DATA: **POÇOS DE CALDAS 29 de abril 94**

38 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

39 - AUTÔNOMO - LIBERAL (PRENTER) NÃO QUER SE REFERIR A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO (EXEMPLO DE CAMPO 37) PARA APPLICAR O CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DEVIDA.

40 - PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

001-01452946794 174710 300400 88.719.59R0898

FUNCIONÁRIOS:

ALZIRA PAULA SANTOS : 2.011,06  
ANTONIO GERALDO COUTO: 6.033,20  
DOMINGOS SOUA RIBEIRO: 4,022,13  
JOÃO RIBEIRO ARAUJO : 754,15  
JOSÉ APDO ALMEIDA PRATA: 2.681,42  
LUIZ GONZAGA P. CARDOSO : 3.016,60  
LUIZ ROBERTO FERREIRA : 2.011,06  
MARCELO LUIZ BENEDETTI : 7.038,73  
MARCOS ALBERTO FERREIRA: 279,31  
MÁRIO ACCIARI : 2.011,06  
SUEEY DORNA FERREIRA : 6.033,20  
WANDERLEI P. MELLO : 754,15  
JOSÉ MR HONOR : 3.016,60  
CARLOS J.B.A. BRÓVIA : 2.048,31  
ISRAEL GARCIA : 3.174,88  
JOSÉ JOLINTHO AGUIAR : 2.011,06  
JUSCELENE AP. PRADO : 2.011,06  
LYDIA G. ALEXANDRE : 2.011,06  
MAURÍCIO BERALDO : 2.011,06  
NEUSA MR REIS : 2.011,06  
SEBASTIÃO F. SABINO : 2.011,06  
IRMA HELENA VOLPE : 2.011,06  
ODETE F. CANTARIN : 3.277,29  
ANDRÉA B. FERREIRA : 2.011,06  
CLÁUDIO SOUZA : 7.038,73  
MANOEL A.O. ALFAYA : 6.033,20  
CARLOS A. SIMÃO : 4,022,13  
PAULO CÉSAR PAIVA : 5.362,84  
LEANDRO E.M. CORTEZANO : 2.011,06  
88.719,59

FABELTONATO VIEIRA  
Rua Paranduba, 694 - Centro - Jataí (033) 24.015

Placa de Identificação Nº

COMPANHIA DE LICENÇA FOTOGRAFIA ORIGINAL 000 11  
Fotos de Cor, Preto e Branco  
Ex. 123456789

Maria de Graça Rocha Rabelo



15.01.2011



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CNPJ DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		2- NOME DO ESTABELECIMENTO <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS</b>	
3- ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>Av. Francisco Sales, 92/94</b>		4- CEP DO ESTABELECIMENTO <b>37701-013</b>	
5- CIDADE DO ESTABELECIMENTO <b>POÇOS DE CALDAS - MG</b>		6- DATA DE PAGAMENTO <b>28.04.95</b>	
7- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		8- ANO <b>1995</b>	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL									
1- NOME DA ENTIDADE <b>SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RADIO E TV DE MINAS GERAIS</b>								2- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>009.264.0786-7</b>	
3- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 4- NÚMERO 5- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) <b>RUA BAHIA, 1148 SALA 1907</b>								6- CEC DA ENTIDADE <b>17.450.305/0001-06</b>	
7- BARRIO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>			8- CEP <b>30160.011</b>		9- MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BELO HORIZONTE</b>			10- SIGLA UF <b>MG</b>	
DADOS DO CONTRIBUENTE									
11- RACIONALIZAÇÃO SOCIAL/IDENTIFICAÇÃO SOCIAL <b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>								12- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>	
13- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 14- NÚMERO 15- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) <b>AV. FRANCISCO SALES, 92/94</b>								16- DATA INÍCIO ATIVIDADE <b>1995</b>	
17- CEP <b>37701013</b>		18- MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>			19- BARRIO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>			20- SIGLA UF <b>MG</b>	
21- ATIVIDADE DO CONTRIBUENTE <b>RADIOFUSÃO</b>				22- CÔDIGO ATIV	23- SUB-CÓDIGO ATIV	24- CÓDIGO CBO		25- TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> OUTROS	
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO						DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
26- ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01		27- AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 02		28- EMPREGADOS <input checked="" type="checkbox"/> 03		29- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO <b>104,00</b>		30- DATA	
31- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		32- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		33- TOTAL DA REMUNERAÇÃO		34- JORNAL DE BOMBA		35- CONTRIBUIÇÃO AGENCIÁRIA	
36- TOTAL DA EMPRESA		37- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		38- Nº DE NÃO CONTRIBUENTES		39- TOTAL A RECOLHER <b>104,00</b>		40- DATA	
39- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		42- DATA		43- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA <b>CONTABILIZADO SOB N.º 2131</b>			
44- LOCAL		45- DATA <b>28 abril 95</b>							

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "BASE DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO INCORPORA AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE. PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CEP 014528 Abr 95 122710 009247

104,00R0011

15

**FUNCIÓNARIOS:**

01-ANTONIO GERALDO COUJO : 8,73  
02-DOMINGOS S;RIBEIRO : 4,67  
03-LUIZ ROBERTO FERREIRA: 3,50  
04-MARCOS ALBERTO FERREIRA:0,32  
05-SUELLY DORNA FERREIRA: 10,47  
06-WANDERLEY P.MELLO: 6,07  
07-CARLOS J.B.A.BRÓVIA: 2,91  
08-JUSCELENE A.PRADO: 2,33  
09-LYDIA G.ALEXANDRE: 2,33  
10-AURICÍO BERALDO: 7,00  
11-NEUSA MR. REIS: 3,75  
12-NILSON M.SILVA: 2,33  
13-REGINA CÉLIA REIS: 3,50  
14-RICARDO R.MELOTTI: 4,67  
15-SEBASTIÃO F.SABINO: 2,33  
16-JOSÉ REIS MAGNO F: 2,33  
17-AFUNSO CELSO S.MATHES: 2,93  
18-HOMERO CIOFFI: 3,30  
19-LUIZ GUSTAVO R.SYRIO: 2,33  
20-MAISA NEGRINI: 2,33  
21-NEUSA H.S.HONÓRIO: 1,97  
22-REINALDO BRAGA: 2,33  
23-CARLOS A.SIMÃO: 4,67  
24-CLÁUDIO SOUZA: 8,17  
25-MANUEL ALMEIDA: 8,73

**104,00**

TABELIONATO VICINA  
Rua Pernambuco, 654 - Centro - Telefones (075) 222.2186

Fozes de Caldas - MG  
AUTENTICACAO

CONFIRMADA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL, DOU FE  
Fozes de Caldas, 14/01/1996

Em Testemunha de Verdade

Maria da Graça Rocha Rabelo



DESIJEATV

14/01/96

14/01/96

CONFIRMADA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL, DOU FE  
Fozes de Caldas, 14/01/1996



MINISTÉRIO DO TRABALHO

LEI Nº 5.209 DE 1966 - REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

1 CARIMBO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Av. Francisco Salles, 62/94

Centro - CEP - 31700

Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO

3 Nº DE ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

4 Nº DE REGISTRO

**30.04.96**

LUGARES: 26 VIA

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

01 NOME DA ENTIDADE SINDICAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

02 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) **RUA DA BAHIA**

03 Nº 1148

04 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) **19º ANDAR - CONJ. 1907**

05 BAIRRO (distrito) **CENTRO**

06 CEP 30160 906

07 MUNICÍPIO (CIDADE) **BELO HORIZONTE**

08 UF **MG**

---

DADOS DO CONTRIBUINTE

09 NOME RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**

10 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) **AV. FRANCISCO SALLES,**

11 Nº 62/94

12 CEP **37701013**

13 MUNICÍPIO (CIDADE) **POÇOS DE CALDAS**

14 UF **MG**

15 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE **RADIODIFUSÃO**

---

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

16 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  01

17 AUTÔNOMO/LIBERAL  02

18 EMPREGADOS  03

19 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO **165,78**

20 DATA DE PAGAMENTO **30 abril 96**



CONTABILIZADO  
33

47 LOCAL **P. CALDAS**

48 DATA **30 abril 96**

49 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO **165,78**

50 DATA DE PAGAMENTO **30 abril 96**

**FUNCIONÁRIOS:**

01-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	R\$ 3,34
02-ANTONIO GERALDO COUTO.....	R\$ 10,00
03-CARLOS J.B.A. BRÓVIA.....	R\$ 6,70
04-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	R\$ 6,66
05-HOMERO CIOFFI.....	R\$ 3,34
06-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	R\$ 5,00
07-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	R\$ 3,33
08-JUSCELENE AP. PRADO.....	R\$ 3,33
09-LUIZ GUSTAVO R. SYRIO.....	R\$ 6,66
10-LYDIA GOMES ALEXANDRE.....	R\$ 3,33
11-MAISA NEGRINI.....	R\$ 3,33
12-AURÍCIO BERALDO.....	R\$ 9,99
13-NEUSA MARIA REIS.....	R\$ 5,01
14-NEUZA HONÓRIO SILVA HONÓRIO.....	R\$ 1,80
15-NILSON MOREIRA DA SILVA.....	R\$ 3,33
16-OSWALDO FERREIRA DUTRA.....	R\$ 3,33
17-REGINA CELIA REIS.....	R\$ 6,66
18-REINALDO BRAGA GONÇALVES.....	R\$ 3,33
19-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	R\$ 3,33
20-SINVAL POLLA GARCIA.....	R\$ 3,33
21-SUELLY DORNA FERREIRA.....	R\$ 24,33
22-VERA AP. RIBEIRO MATTHES.....	R\$ 6,66
23-WANDERLEY PAULO DE MELLO.....	R\$ 3,35
24-CARLOS ALBERTO SIMÃO.....	R\$ 8,00
25-CLAUDIO DE SOUZA.....	R\$ 11,66
26-LUIZ ANGELO RAMOS.....	R\$ 6,66
27-MANOEL A. OLIVEIRA ALPAYA.....	R\$ 9,99
	<u>165,78</u>



022/118  
B. C. R. M. G.  
Ag. Popos de Calças - MG  
30 ABE 1996  
Nº 02 - CRISTINA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO PÃO  
R. dos Paranhos, 694 - Jardim - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31220-000  
FONE (31) 722-2186  
Marta da Graça Rocha Ribeiro



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1. CPF OU CARRMBO PADRONIZADO OU CPF ESTABELECIMENTO: **61362521/0001-83**

2. RESERVADO

3. CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO: **61362521/0001-83**

4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO: **30.04.97**

5. EXERC.: **1997**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av Francisco Salles: 92/94  
 Centro - CEP: 37.700  
 Poços de Caldas - MG

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: **009.019.07286.8**

8. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC): **RUA DA BAHIA**

9. NÚMERO: **Nº 48**

10. COMPLEMENTO (ANDAR, SOLO, ETC): **19º ANDAR - CONJ. 1907**

11. CGC DA ENTIDADE: **17.450.305/0001 06**

12. BAIRRO ou DISTRITO: **CENTRO**

13. CEP: **30160 906**

14. MUNICÍPIO (CIDADE): **BELO HORIZONTE**

15. SIGLA U.F.: **MG**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: **009.019.07286.8**

18. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC): **AV. FRANCISCO SALLES, 92/94**

19. NÚMERO: **Nº 48**

20. COMPLEMENTO (ANDAR - SALA - ETC.): **19º ANDAR - CONJ. 1907**

21. DATA INÍCIO ATIVIDADE: **11.11.83**

22. CEP: **37701-013**

23. MUNICÍPIO (CIDADE): **POÇOS DE CALDAS**

24. BAIRRO ou DISTRITO: **CENTRO**

25. SIGLA U.F.: **MG**

26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: **RÁDIO DIFUSÃO**

27. Cód. Ativid.: **01**

28. SUB. Cód. Ativid.: **01**

29. CÓDIGO CBO: **01**

30. TIPO DE ESTABELECIMENTO:  01 - ÚNICO  02 - PRINCIPAL  03 - FILIAL  04 - OUTROS

31. Nº ESTABELEC. DA EMPRESA: **01**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32. <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34. TOTAL DA EMPRESA	35. DESTA ESTAB.	43. MULTA	6
36. CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38. Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUAM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	44. JUROS DE MORA	9
		39. TOTAL DE REMUNERAÇÃO	45. CORREÇÃO MONETÁRIA	3
		40. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	46. TOTAL A RECOLHER	5
		41. Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		

49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47. LOCAL: **P. DE CALDAS**

48. DATA: **30 DE abril DE 1997**

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VI-GENTE.

1ª V.I.B. ENTIDADE SINDICAL 2ª V.I.B. CONTRIBUINTE



EMB03930AER97 0156.03RCR44

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

01-ADRIANE FÁTIMA DIAS .....	R\$ 3,73
02-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	5,28
03-ANTONIO GERALDO COUTO.....	11,20
04-CARLOS JOÃO BATISTA A; BROVIA.....	7,50
05-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	7,46
06-HOMERD CIOFFI.....	11,19
07-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	5,60
08-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	3,73
09-JUSCELENE APARECIDA PRADO.....	3,73
10-LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SYRIO.....	7,46
11-LYDIA GOMES ALEXANDRE .....	3,73
12-MAISA NEGRINI.....	3,73
13-AURICÓ BERALDO.....	11,19
14-NEUSA MARIA REIS.....	6,00
15-NEUZA HONÓRIO SILVA HONÓRIO.....	2,99
16-REGINA CÉLIA REIS.....	7,46
17-SAMUEL FERREIRA MENDES.....	3,73
18-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	3,73
19-SINVAL POLLA GARCIA.....	3,73
20-WANDERLEY PAULO MELLO.....	3,75
21-CLÁUDID SOUZA.....	13,06
22-LUIZ ANGELO RAMOS.....	7,46
23-MANDEL A. OLIVEIRA ALFAYA.....	11,19
24-VITOR MARCOS AZEVEDO.....	7,46
<b>T O T A L.....</b>	<b>156,09</b>

TABLETIGNATO VICIJA  
Rua Fernandoco, 694 - Centro - Telefex: (025) 722.2180  
Poços de Caldas - MG  
A U T E N T I C A D O

CONFERIDA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL DOJ Fe  
Poços de Caldas, 14/01/1998

Em testemunha

Maria da Graça Rocha Rabelo





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECEPIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO RECEPIMENTO  
**61362521/0001-83**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.  
Av. Francisco Salles, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO  
3 CPF OU CGC DO EST.  
**61.362.52**  
4 DATA LIMITE DE PAGU  
**28.02.91**

# CONTABILIZADO

## DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS, 0/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

12 BAIRRO ou DISTRITO  
**BRASÍLIA**

9 NÚMERO  
**SALA 519**

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE

13 CEP  
**37700**

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

## DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**Radio Difusora de Poços de caldas Ltda**

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**Av. Francisco Salles, 92/94**

22 CEP  
**37700**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**Poços de Caldas**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**Centro**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**Radiofusão**

27 COD ATIVID

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS

## DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO / LIBERAL  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA  
**59,00**

34 TOTAL DA EMPRESA

35 TOTAL DA RENUMERAÇÃO

36 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO

38 NRE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA RENUMERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 N° DE NÃO CONTRIBUINTE

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO  
**1.131,10**

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER  
**1.131,10**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL  
**P. Caldas**

48 DATA  
**18 Fevereiro 1991**



POÇOS DE CALDAS, 14/02/1991  
CONFEDERAÇÃO E ASSOCIAÇÃO CONFEDERE O DEBENTIM, PAULISTA  
A AUTENTICAÇÃO  
MARCIA DA CRUZEIRA ROCHA PABASTO  
Rua Pernambuco, 894 - CENTRO - Telêfones: (035) 722.2188  
POÇOS DE CALDAS - MG  
TABELAMENTO VIEIRA

INFORMAÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO LUGAR DE NESTE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O LUGAR 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE  
TABELA 3 A 2 10 1991

CEF13628FEU91

11.131.10RC460

CF





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.A.  
Av. Francisco Salles, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

2 RESERVAÇÃO  
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61.362.521/0001-83**  
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**31.01.92**  
5 EXERCÍCIO  
**92**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**Federação Nacional das Empresas de Radiofusão e Televisão**  
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS Q/02 "C" Edifício São Paulo**  
9 NÚMERO  
**519**  
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**Sala 519**  
11 CGC DA ENTIDADE  
12 BAIRRO ou DISTRITO  
13 CEP  
**37700**  
14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**Brasília**  
15 SIGLA UF  
**DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**Radio Difusora de Poços de Caldas Ltda**  
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**Av. Francisco Salles**  
19 NÚMERO  
**92**  
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE  
22 CEP  
**37700**  
23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**Poços de Caldas**  
24 BAIRRO ou DISTRITO  
**Centro**  
25 SIGLA UF  
**MG**  
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**Radifusão**  
27 CÓD. ATIV.  
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.  
29 CÓDIGO CBO  
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS  
31 SE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR,  02 AUTÔNOMO / LIBERAL,  03 EMPREGADOS  
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA  
34 TOTAL DA EMPRESA  
35 DESTA ESTABELECIMENTO  
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO  
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO  
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL  
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO  
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO  
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE  
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO  
**6.399,26**  
43 MULTA  
44 JUROS DE MORA  
45 CORREÇÃO MONETÁRIA  
46 TOTAL A RECOLHER  
**6.399,26**  
49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL  
**P. Caldas**  
48 DATA  
**31, 01 92**  
1,9

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

GRÁFICA NUNTO LTDA. - RUA ABRILIANO 208 - CAMPINAS - SP - C.B.C. 43.988.581/0001-50

cep-014531Jan92 112710 048101 6.399.26R0000

TABELIONATO VIEIRA  
Rua Pernambuco, 689 - Centro - Teléfix: (035) 772.2186

POÇOS DE CALDAS - MG  
AUTENTICAÇÃO

PROFESSOR E SCRIBAN DELEGADO ORIGINAL, RUA FE  
POÇOS DE CALDAS, 14/01/1992  
EOLLECA



REC. VIA - CONTRIBUINTE  
REC. VIA - ENTIDADE SINDICAL  
REC. VIA - EMPRESA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

61362521/000 83

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.

Av. Francisco Sales, 92/94

Centro - CEP 37.700

Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

61362521/000

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

29.01.93

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9 NÚMERO  
**101**

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**sala 519**

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO  
**BRASÍLIA**

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

19 NÚMERO  
**101**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIOFUSÃO**

27 Cód. ATIVID.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	04	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	79.447,
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	<b>R.180,</b>	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA	
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	
35 DESTA ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	79.447,
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

CONTA UTILIZADO  
 SOB N.º 42

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

POÇOS DE CALDAS 29 de JANEIRO 1993

47 LOCAL

48 DATA

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

RUA DA REVOLUÇÃO, 508 - CAMPINAS - SP - CEP 13.062-500 - FONE (019) 242.521 - 1001

0514 814U 110 290193

CONFERIR E ASSINAR EM DUPLICATA, POR FAVOR, EM PRESENCIA DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE SINDICAL, EM 15/01/93.

PAÇOS DE CALDAS, 15/01/93.

MAIARA DA BRAGA MACHO RABELO

ATAUTENTICADA

POÇOS DE CALDAS - MG

1401103

15/01/93

101



RECEBIMENTO		001-83
EXERC	1993	
SINDICAL		
SINVENTO		
DF	SIGLA UF	
BE		
SICLA UF		
MC		
51		
0	0	
0	0	
9	9	
3	3	
5	5	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCB

CPF DO CARIMBO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO

61362521/0001-73

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.A

Av. Francisco Sales, 92/94

Centro - CEP 37.700

Poços de Caldas - MG

RESERVA

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
61362521/00

DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
31.01.94

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOBUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**SALA 519**

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BRASÍLIA**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DESCRIÇÃO SOCIAL  
**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTD.A**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIOFUSÃO**

27 Cód. ATIVID.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	2.012
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33,44	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8		43 MULTA	
34 TOTAL DA EMPRESA		39 TOTAL DA RENUMERAÇÃO	6		44 DIÁRIOS DE MORA	
35 DESTE ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	8		45 CORREÇÃO MONETÁRIA	CONTABILIZADO
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	7		46 TOTAL A RECOLHER	Od N: 19
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			3		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

47 LOCAL **POÇOS DE CALDAS**

48 DATA **31 de janeiro 1994**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

PARA ATRIBUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, PREENCHER O CAMPO 37.

*At. Maria Nelsa de Castro  
Fiscal do Trabalho  
M. 8072 - CUF*

61362521/0001-73

2.012,99R



POÇOS DE CALDAS, 14/01/1994  
Em atendimento  
Maria da Graça Poças Nabião

CONFERIR E ASSINAR COMPLETO O ORIGINAL, 2011 F4  
NOTENCIÁRIO

POÇOS DE CALDAS, MG  
RUA PERANABUCA, 694 - CENTRO - TELÉFAX: (035) 722.2104

TABELAMENTO VICIADA

1001

HELECIEMENTO	
01-83	
EMTO	5 ENERC.
1994	
SINDICAL	
SIELA UF	
DF	
ZUMENTO	
JOF	
SOLA UF	
M8	
51	
DN	88
9	9
9	9
5	5
5	5

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

1 CÓD. DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTAB. (CENTRO) 2 RESERVAÇÃO

**61362501/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTDA.

Av Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 37700  
Poços de Caldas - MG

3 CÓDIGO DO ESTAB. 613625  
4 DATA LIMITE DE PAG. 31.08.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICAL 7 CÓDIGO DA ENTIDADE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

8 ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, SICA, ETC.) 9 NÚMERO 10 COMPLEMENTO (ANEXOS, SALA, ETC.) 11 CÓD. DA ENTIDADE

**SCS. 0/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519**

12 BAIRRO OU DISTRITO 13 CEP 14 MUNICÍPIO (CIDADE)

**BRASILIA**

DADOS DO CONTRIBUENTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL) 17 CÓDIGO DO ESTAB.

**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

18 ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, SICA, ETC.) 19 NÚMERO 20 COMPLEMENTO (ANEXOS, SALA, ETC.) 21 DATA INICIO ATIV.

**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

22 CEP 23 MUNICÍPIO (CIDADE) 24 BAIRRO OU DISTRITO

**37701-013 POÇOS DE CALDAS CENTRO**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUENTE 27 CÓD. ATIV. 28 SUB-CÓDIGO ATIV. 29 CÓDIGO CNAE 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

**RADIOFUSÃO**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
32	33	34	35
<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMIA LIBERAL 03 EMPREGADOS	33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>1.100,00</b>	34 TOTAL DA EMPRESA 35 ESTABELECIMENTO	36 CAPITAL AFUNDADO 37 ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUENTES
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	43 MULTA	44 JUROS DE MORA	45 CORREÇÃO MONETÁRIA
46 TOTAL A RECOLHER	47 DATA		

48 DATA

**POÇOS DE CALDAS 31 Janeiro '95**

49 OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMIA LIBERAL (PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", ATIV. NO CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE. PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

50 CONTABIL. SOJ N.º

51 61362501950582355 00070

INDEBENTADO VICIBA  
 Empaduaço, 694 - Centro - Telefax: (035) 722.0185  
 Poços de Caldas - MG  
 IDENTIFICADA  
 CONFERIR E ACHADA CONFORME O ORIGINAL, POR SE  
 Poços de Caldas, 10/01/95  
 Maria da Graça Roche Rabele



YABECAMENTO  
21/0001-83  
YABECAMENTO  
05  
1995

16 SOLA UF  
DF

20  
MIL

8,80

ZADO  
1/1

0-0001

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		2 RESERVADO
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. R. Francisco Salles, 92/94 Centro - CEP 37700 Poços de Caldas - MG		
3 CPF DO CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		5 EXERC <b>1996</b>
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>31.01.96</b>		

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

6 NOME DA ENTIDADE <b>FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV</b>		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>09019072868</b>	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519</b>		10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
9 NÚMERO	11 CGC DA ENTIDADE	12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP
14 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BRASÍLIA</b>		15 SIGLA UF <b>DF</b>	

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV. FRANCISCO SALLES,</b>		19 NÚMERO <b>92/94</b>	
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	
22 CEP <b>37701-013</b>	23 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>	24 BAIRRO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>	25 SIGLA UF <b>MG</b>
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIO DIFUSÃO</b>		27 Cód. ATIVID	28 SUB-CÓDIGO ATIVID
29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS		31 ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		OU <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		8,88	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 1.100,00		38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA		0,89	
34 TOTAL IM EMPRESA		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9	
35 DESTES ESTABELECIMENTOS		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41 N.º DE NAC CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER		9,77	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO				CONTABILIZADO			

47 LOCAL **POÇOS DE CALDAS** 31 de janeiro 1996

48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

50 Nº. 9,77R0036

014501Fev96 063710 005152

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUA SE REFERE À "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.  
TILBRÁ S.A. - COD. 13215

CONFESSÃO ORIGINAL ACHADA CONFORME ORIGINAL, 20/11/96  
AUTENTICADO  
Marta Graça Rocha Rebelo

FIG. 176x250 mm. 10. VIA ENTIDADE SINDICAL. CONTRIBUINTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CBC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.A.  
Av. Francisco Salles, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

RESERVAÇÃO  
CPF OU CBC DE  
**613625**  
DATA LIMITE DE  
**31.01.97**

TABELIONATO VIETRE  
Rua Pernambuco, 694 - Centro - Telefaz: (035) 722-2186

Poços de Caldas - MG  
AUTENTICADO

CONFETADO E ACURADO CONFORME O ORIGINAL, DO FE  
05 de Caldas, 14/11/1998  
En testemunha

Rafael da Graça Rocha Rabelo



VIA ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV**

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**BCS. 032 "c" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9 NÚMERO  
**sala 519**

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**BRASÍLIA**

11 CCG DA ENTID.

12 BAIRRO ou DISTRITO  
**BRASÍLIA**

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

17 CCG DA ENTID.

18 CCG DA ENTID.

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ES

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALLES**

19 NÚMERO  
**92/94**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIO DIFUSÃO**

27 COD ATIVID

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTRO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO/LIBERAL  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA  
**1.100,00**

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**P. DE CALDAS** **31** de **janeiro** de **1997**

47 LOCAL

48 DATA

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE  
TILBRA S A - COD 15215

0026014530Jan97014710 000993

12

ESTABELECIMENTO		11/0001-83
PROBAMENTO		6 EXERC.
17		1997
IDADE SINDICAL		
DE		
15 SIGLA UF		DF
ABELECIMENTO		
TIPOLOGIA		
28 SIGLA UF		MG
31		
ROS		DN
76		9
		6
		9
		3
		5

9.7550040

EM BRANCO

71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - DMC/MG

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 53710.000793/96

ENTIDADE : RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

INFORMAÇÃO SEFIS Nº 004/98

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Realizada a vistoria técnica nas instalações da entidade, constatou-se, conforme Laudo 002 LV fls. 56/57, que a emissora encontra-se instalada dentro dos parâmetros técnicos exigidos pela legislação específica, uma vez que não foi verificada qualquer irregularidade. Acrescenta-se que relativo ao azimute de alinhamento dos dipolos, em vistoria anterior, foi considerada regular, DNT 234 fls. 44/46, motivo pelo qual foi desconsiderado as observações apontadas pelo vistoriador em 09/10/97.

A entidade apresentou laudo de ensaio do seu equipamento transmissor de fabricação da RCA - MANUFACTURING CO. INC. - RÁDIO CORPORATION OF AMÉRICA, modelo ET 4331, de 1,0 kw, demonstrando atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas.

À vista do exposto, encaminho o processo ao Ass.Juri/DMC, para as providências decorrentes do pedido em questão.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 1998.

  
Engº José Eduardo Pereira de Rezende

MORE  
MC

- DMC

SR - F I S T E L

RR - MG

72  
SR001

NOME : RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

NUMERO FISTEL : 04030142125

CGC - CPF : 61362521000183

\*\*\* NAO EXISTE DEBITO PARA ESTA ENTIDADE \*\*\*

.....  
DE VACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-95, A MULTA E OS JUROS

ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-91- DOU DE 23-01-95.

>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<  
.....

DATA EMISSAO : 98/01/28

-----  
>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23

Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda  
Processo Nº 53710.000793/96

Conforme entendimentos encaminhem-se o presente  
processo a essa CONJUR/MC , para prosseguimento.

Em: 13 / 01 / 98

  
ENGR CASSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS

DELEGADO DMC/MG



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Consultoria Jurídica**  
**Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações**

Processo nº 53 710 000 793796

**Ao Dr. Marcus Vinicius Lima Franco para análise e parecer.**

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

  
**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União  
(Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



**NOTA/MC/CONJUR/GCA/Nº 1088 -1.7/2003**

**PROCESSO Nº: 53710000793/1996**

**EMENTA:** Pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O período de outorga encontra-se expirado, o seu término ocorreu em 12.8.91. Consta dos autos às fls. 76/78, solicitação ao ex-Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais prioridade na conclusão do novo pedido de renovação ou revisão, quando formulados, para que se pudesse dar prosseguimento à apreciação da renovação referente aos dois períodos (12.8.91 a 12.8.01 e 12.8.01 a 12.8.11). Faz-se necessário a devolução do presente processo à SSCE para, havendo novo pedido, apensá-lo a este processo, bem como para pronunciamento quanto à análise técnica. Posteriormente, tal(is) processo(s) deverá(ão) retornar a esta CONJUR para prosseguimento.

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga formulado pela **Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.
2. Referido processo foi remetido para análise desta Consultoria Jurídica, sem contudo, a Secretaria de Comunicação Eletrônica – órgão técnico competente – ter-se manifestado previamente a respeito do pleito.
3. Sobre a matéria em debate, dispõe o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, *in verbis*:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Comunicações  
Rubrica  
CONJUR

*"Art. 161. É prerrogativa da Consultoria Jurídica dirigir-se aos órgãos e unidades integrantes da estrutura do Ministério ou às entidades vinculadas, solicitando informações ou a realização de diligências necessárias à instrução de processo submetido à sua apreciação ou ao exercício de supervisão ministerial.*

(Destques acrescidos).

4. O período de outorga de que trata o processo em referência encontra-se expirado. Observou-se que seu término ocorreu em 12.8.91. Consta, também, dos autos (fls. 76/78), solicitação ao então Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, prioridade na conclusão do novo pedido de renovação ou revisão, quando formulados, para que se pudesse dar prosseguimento à apreciação da renovação referente aos dois períodos (12.8.91 a 12.8.01 e 12.8.01 a 12.8.11).

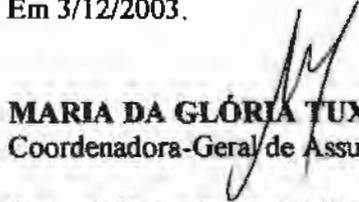
5. Assim, para que esta Consultoria Jurídica proceda à análise dos aspectos jurídicos-legais, faz-se necessário a informação quanto aos novos pedidos de renovação ou revisão de outorga, bem como a manifestação da área técnica, razão pela qual opina-se pelo encaminhamento do presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para, havendo um novo pedido, apensá-lo a este processo e, com a maior brevidade possível, proceder à análise técnica, remetendo-os, posteriormente, a esta CONJUR para prosseguimento

À consideração superior  
Brasília, 3 de dezembro de 2003.

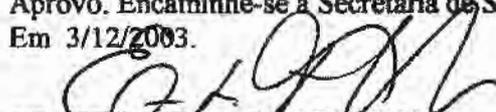
  
**GIZBLE CORRÊA DE ALENCAR**  
Assistente Técnica

  
**JULIO G. HANBERBORCK REGO**  
Assistente/Conjur

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.  
Em 3/12/2003.

  
**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme proposto.  
Em 3/12/2003.

  
**ERASTO VILLA-VERDE FILHO**  
Consultor Jurídico

ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

26 SET 53710 , 000793 /96

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

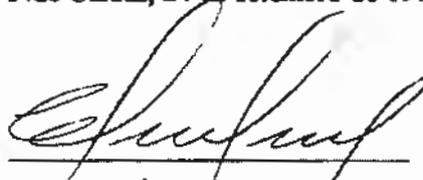
**RÁDIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA.**, CGC 61.362.521/0001-83, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne de apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação, por novo período, da concessão cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente e mantido pelo respectivo prazo residual, conforme Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ONDAS TROPICAIS, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

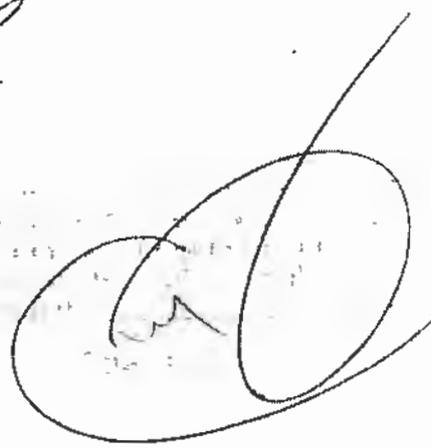
Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

NN termos,

P.deferimento.

P.de Caldas, 24 de setembro de 1996.

  
CLÉSIO DAVI



SECRET  
SECRET  
SECRET

Após a expedição do ofício em  
anexo, encaminharam o processo  
ao SEFIS, por se tratar de  
renovação de outorga.

8/11/97  
[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO SEJUR/DIRMC/MG NR 067/97

DI 02-MAIO-1997

AO DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SEUS QUARTIS  
Rua Imbieras nr. 1770 - Belo Horizonte - MG

AO DIRETOR DA RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LYDA  
Rua Dinamarca-182 Vila Bela Cx.Postal-631 POÇOS DE CALDAS/MG  
ASSUNTO: solicitação para  
CEP: 37701-311

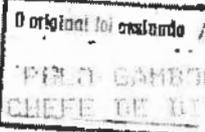
REF: Processo nr. 53710-000793/96

À fim de darmos prosseguimento ao pedido de renovação de outorga deferida a essa entidade, solicitamos a essa Delegacia Regional sob nr. em referência, visto a Portaria V Sa. encaminhar a seguinte documentação:

- 1 - laudo de estado dos trabalhadores;
- 2 - quitação com a Contribuição Sindical, empregados e empregador, correspondente ao período dos últimos 3 meses;
- 3 - quitação com as taxas do FISTEL, até 31 de março de 1997.

A documentação deverá dar entrada nesta Delegacia do Ministério das Comunicações, no prazo de 90 dias, a contar do recebimento desta.

Esse MARCO PAULO CAMBOTA ALVARENGA  
CHEFE DE NÍVEL





Ilmo.Sr.  
Marco Pollo Gamboggi Alvarenga,  
Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.  
Rua Timbiras nr. 1.776  
Centro.  
B.Horizonte.  
Estado de Minas Gerais.

Dr.Marco Pollo:

Atendendo a determinação desta Delegacia, remetemos parte da documentação solicitada por carta que chegou em nossas / mãos em 27/05/96.

Solicitamos prorrogação do prazo para apresentarmos o LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSMISSORES, em mais 30 (TRINTA DIAS) a contar do recebimento desta em suas mãos e sua consequente resposta, visto não termos condição de fazê-lo até 27/06/97, como seria correto.

Certos da atenção de V.Sa, agradecemos e subscrevemo-nos,

P.de Caldas 16 de Junho de 1.997

Orlando Difusora de P.de Caldas Ltda.

Orlando Cioffi

Anexo: Comprovante de quitação sindical - empregados e empregadores e comprovante de quitação FISTEL.

AMBOS DOS ÚLTIMOS 05 anos.

*Es Vilsom  
11 providências  
M.P.O.6  
8.00697*

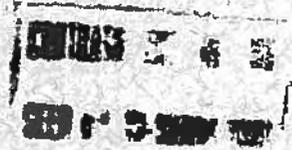
*Ab serviço  
Juiz de Paz  
Em 20/06/97  
Sipom*

Data em que a carta chegou ás nossas mãos: 27/05/98

937



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ao Senhor

Diretor da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

Rua Dinamarca - Nº 182 Vila Bela - Postal 631

POÇOS DE CALDAS - MG



37701-311

AUTENTICADA

Conferido e achado conforme o original, Dou. Fd.  
 Poços de Caldas, 13/06/1997  
 do instrumento

Assinado em verdade,  
 Assessoria Legal Smevts

RIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Escritório da 2.ª Ofício  
 Poços de Caldas - MG  
 Assessoria Legal Smevts

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av. Francisco Salles, 92/94  
 Centro - CEP 37.700  
 Poços de Caldas - MG

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**

DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**31.01.97**

EXERC  
**1997**

CONTRIBUÍDE  
 25 VIA  
 ESTABELECIMENTO SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6) NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV**

7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**BCS, Q32 "c" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9) NÚMERO  
**519**

10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**sala 519**

11) CGC DA ENTIDADE

12) BAIRRO ou DISTRITO  
**BRASÍLIA**

13) CEP  
**37701-013**

14) MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BRASÍLIA**

15) SIGLA UF  
**DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALLES**

19) NÚMERO  
**92/94**

20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

22) CEP  
**37701-013**

23) MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24) BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25) SIGLA UF  
**MG**

26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIO DIFUSÃO**

27) CÓD. ATIVID.

28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

29) CÓDIGO CRU

30) TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32) <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	9,76		8	
33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1.100,00	9	38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43) MULTA			6	
34) TOTAL DA EMPRESA		6	39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44) JUROS DE MORA			9	
35) DIFERENÇA ESTABELECIMENTO CAPITAL ATUANDO A ESTE ESTABELECIMENTO		8	40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45) CORREÇÃO MONETÁRIA			3	
36) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		7	41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46) TOTAL A RECOLHER			5	
37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

P. DE CALDAS 31 de janeiro 97

(47) LOCAL (48) DATA

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0026014530Jm97014710 000993

9.76R0040

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PRESENCIA, NÚMERO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", ALÉM DO CAMPO 31, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Escritório da 2.ª Ofício  
 Poços de Caldas - MG  
 Assessoria Legal Smevts

Cartório do 2º Ofício  
 Rua Pernambuco, 474 - Centro - Telefone (061) 702-1347

AUTENTICAÇÃO

SINDICAL - GRCS

Conferida e achada conforme o original, Dou fé.  
 Poços de Caldas, 17/06/1996

Em testemunho

Adelberto Lima Swartz

Cartório do 2º Ofício  
 Poços de Caldas - MG  
 Adelberto Lima Swartz

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b> RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. Av. Francisco Salles, 92/94 Cidade - CEP 37700 Poços de Caldas - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		5 EXERC <b>1996</b>
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>31.01.96</b>		

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE <b>FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV</b>		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>009019072868</b>	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519</b>		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
11 BAIRRO ou DISTRITO	12 CEP	13 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BRASÍLIA</b>	14 SIGLA UF <b>DF</b>

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV. FRANCISCO SALLES,</b>		19 NÚMERO <b>92/94</b>	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
21 CEP <b>37701-013</b>	22 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>	23 BAIRRO ou DISTRITO <b>CENTRU</b>	24 SIGLA UF <b>MG</b>
25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIO DIFUSÃO</b>		26 CDD ATIVID	27 SUB-CODIGO ATIVID
28 CÓDIGO CBU		29 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
30 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>1.100,00</b>	34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	<b>8,88</b>	8
35 TOTAL DA EMPRESA	35 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	43 MULTA	<b>0,89</b>	6
36 DESTA ESTABELECIMENTO	36 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	44 JUROS DE MORA		9
37 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
38 VALOR BRUTO DA CONTRIBUIÇÃO		46 TOTAL A RECOLHER	<b>9,77</b>	6

47 LOCAL **POÇOS DE CALDAS** 31 de janeiro 1996

48 DATA **31 de janeiro 1996** 03014501Fev96 063710 005152 9.77R0036

1. O CONTRIBUINTE DEVE AUTENTICAR ESTE PREENCHER, NO QUAL SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS NO CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

613625-1/0001-83

RADIO DIFUSORA LE POÇOS DE CALDAS  
LTD.A.

Av. Francisco Sales, 92/94

Centro - CEP 37700

Poços de Caldas - MG

61362521/0001-83

DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
31.08.95

EXERCÍCIO  
1995

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICAL <b>FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV</b>			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE
<b>SCS, Q/02 N.º CN EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519</b>			
12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CC	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
		<b>BRASÍLIA</b>	<b>DF</b>

DADOS DO CONTRIBUENTE

16 NOME RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO SOCIAL <b>RÁDIO-DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)			21 DATA ÚLTIMO ATUALIZAÇÃO
<b>AV. FRANCISCO SALES, 92/94</b>			
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO ou DISTRITO	
<b>37701-013</b>	<b>POÇOS DE CALDAS</b>	<b>CENTRO</b>	
25 NOME DA ENTIDADE SINDICAL	27 Cód. Atividade	28 SUB-CÓDIGO ATIVIDADE	29 CÓDIGO CBO
<b>RADIOFUSÃO</b>			
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO			31 Nº ESTABELECIMENTO NA EMPRESA
<input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTRO			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO LIBERAL	DV	DU	D3	EMPRESARIOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,80
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1.100,00	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	43 MULTA	44 JUROS DE MOROSIDADE	45 CONTRIBUIÇÃO MINISTERIAL	46 TOTAL A RECOLHER
34 TOTAL DA EMPRESA		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUENTES				
35 DESPESAS DO ESTABELECIMENTO							
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO							
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO							

47 DATA  
**POÇOS DE CALDAS 31 de Janeiro 1995**

CONTABILIZADO  
SOJ N.º 51

ETREZ 2833101950582355 00070

8,80Rf

*Cartório de 2ª Ofício  
Poços de Caldas - MG  
Município de Poços de Caldas*

Cartório de 2ª Ofício  
Poços de Caldas - MG  
Município de Poços de Caldas

ALVARÁ DE PAGAMENTO

CONTABILIZADO EM 30/08/95  
POÇOS DE CALDAS - MG  
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

Observação: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHEMOS QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 33, QUE NESTE CASO É IGUAL AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE  
OU SE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

ATENTAMENTE

Conferida e achada conforme o original. Seu fei.  
 Poços de Caldas, 13/06/1997  
 Em testemunho

Adalberto Lima Soares

ÇÃO SINDICAL - GRCS

C.P.E. OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO	
61362521/0001-73			
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.			
Av. Francisco Sales, 92/94			
Centro - CEP 37.700			
Poços de Caldas - MG			
CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO		6 EXERC	
81362521/0001-03		1994	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO		6 EXERC	
31.01.94		1994	

CONTRIBUINTE  
ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV			
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		9 NÚMERO	
SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO		10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
		SALA 519	
12 BAIRRO OU DISTRITO		14 MUNICÍPIO (CIDADE)	
		BRASÍLIA	
13 CEP		15 SIGLA UF	
		DF	

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA			
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		19 NÚMERO	
AV. FRANCISCO SALES, 92/94		20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	
22 CEP		23 MUNICÍPIO (CIDADE)	
37701-013		POÇOS DE CALDAS	
24 BAIRRO OU DISTRITO		25 SIGLA UF	
CENTRO		MB	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		27 COD ATIV	
RADIOFUSÃO		28 SUB-CODIGO ATIV	
		29 CODIGO CEE	
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	
		<input type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS	
		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		8	
				2.012,88			
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9		43 MULTA		6	
33,44		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL					
34 TOTAL DA EMPRESA		6		44 PUNOS DE MORA		9	
35 DESTA ESTABELECIMENTO CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		8		45 CORRELAÇÃO MONETÁRIA		3	
36		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		CONTABILIZADO			
37 VALOR PARA O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		7		46 TOTAL A RECOLHER		5	
		41 Nº DE NAC CONTRIBUINTE		2		Nº: 19	
		3		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

47 LOCAL POÇOS DE CALDAS

48 DATA 31 de janeiro 1994

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

*Atestado Recibido de Recolha*  
 Fiscal do Trabalho  
 Nº: 857-CL-5

110814 93TV 997 310194

2.012,88R 4001

CONF. DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Pernambuco, 874 - Centro - Telefone: (031) 221-1940

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original. Loc. no.  
 Poços de Caldas, 17 de 1993  
 De Resfezando

Realberto Lima Soares

Cartão de 24 Offsets  
 Poços de Caldas - MG  
 Realberto Lima Soares

CAL-GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/000 83</b> RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. Av. Francisco Sales, 92/94 Centro - CEP 37.700 Poços de Caldas - MG	2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>	5 EXERC <b>1993</b>
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>29.01.93</b>	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE <b>FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV</b>	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL			
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO</b>	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) <b>sala 519</b>	11 CGC DA ENTIDADE	
12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BRASÍLIA</b>	15 SIGLA UF <b>DF</b>	

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>				
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV. FRANCISCO SALES, 92/94</b>		19 NÚMERO	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
22 CEP <b>37701-013</b>	23 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
24 BAIRRO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>		25 SIGLA UF <b>MG</b>		
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIOFUSÃO</b>		27 Cód ATIVID	28 SUB-CÓDIGO ATIVID	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA		

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		OU <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		8 <b>79.447,36</b>	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9 <b>R.180,</b>		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43 MULTA		6	
34 TOTAL DA EMPRESA	6		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE MORA		9	
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTA ESTABELECIMENTO	7		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER		5 <b>79.447,36</b>	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

47 LOCAL **POÇOS DE CALDAS** 29 de **JANEIRO** 1993

RESERVAÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

CONTABILIZADO  
 SOB N.º 142

0514 814U 110 290193

ENTIDADE SINDICAL

AUTENTICADO

Conferida e achada conforme o original. Dou fe.  
Poços de Caldas, 13/06/1997.  
Em testemunho

Adalberto Lima Swerts

verdade.

03 de Maio  
 Poços de Caldas  
 Adalberto Lima Swerts

1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CPF ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av. Francisco Salles, 92/94  
 Centro - CEP. 37.700  
 Poços de Caldas - MG

2) RESERVADO  
 3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
 4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**30.04.97**  
 5) EXERC.  
**1997**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6) NOME DA ENTIDADE  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
**009.019.07286.8**

8) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)  
**RUA DA BAHIA**

9) NÚMERO  
**Nº 48**

10) COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)  
**1º ANDAR - CONJ. 1907**

11) CGC DA ENTIDADE  
**17.450.305/0001 06**

12) BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

13) CEP  
**30160 906**

14) MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BELO HORIZONTE**

15) SIGLA U.F.  
**MG**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18) ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)  
**AV. FRANCISCO SALLES, 92/94**

19) NÚMERO

20) COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

22) CEP  
**37701-013**

23) MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24) BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25) SIGLA U.F.  
**MG**

26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RÁDIO-DIFUSÃO**

27) Cód. Ativid

28) Sub. Cód. Ativid

29) Código CBO

30) TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 ÚNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS

31) Nº ESTABELEC DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV		
32) <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	156,09	8
33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43) MULTA	6			
34) TOTAL DA EMPRESA	6	39) TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	44) JUROS DE MORA	9			
35) DESTA ESTAB	8	40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45) CORREÇÃO MONETÁRIA	3			
36) CAPITAL ATRIB A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46) TOTAL A RECOLHER	5			
37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47) LOCAL **P. DE CALDAS**

48) DATA **30 DE abril DE 19 97**

49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENC03930AER97

#156.09RCR44

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

01-ADRIANE FÁTIMA DIAS .....	R\$ 3,73
02-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	5,28
03-ANTONIO GERALDO COUTO.....	11,20
04-CARLOS JOÃO BATOSTA A; BROVIA.....	7,50
05-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	7,46
06-HOMERO CIOFFI.....	11,19
07-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	5,60
08-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	3,73
09-JUSCELENE APARECIDA PRADO.....	3,73
10-LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SYRIO.....	7,46
11-LYDIA GOMES ALEXANDRE .....	3,73
12-MAISA NEGRINI.....	3,73
13-AURÍLIO BERALDO.....	11,19
14-NEUSA MARIA REIS.....	6,00
15-NEUZA HONÓRID SILVA HONÓRIDO.....	2,99
16-REGINA CÉLIA REIS.....	7,46
17-SAMUEL FERREIRA MENDES.....	3,73
18-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	3,73
19-SINVAL POLLA GARCIA.....	3,73
20-WANDERLEY PAULO MELLO.....	3,75
21-CLÁUDIO SOUZA.....	13,06
22-LUIZ ANGELO RAMOS.....	7,46
23-MANDEL A. OLIVEIRA ALFAYA.....	11,19
24-VITOR MARCOS AZEVEDO.....	7,46
T O T A L.....	156,09

Cartão No. 53  
Folha de Cálculo - 1/11  
Atividade Lda. S. Paulo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

1  
**61362521/0001-83**  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTOA.  
 Av. Francisco Salles - 92/94  
 Centro - CEP - 31700-000  
 Poços de Caldas - MG

2 RESERVA  
 3 Nº de Inscrição de Estabelecimento  
**61362521/0001-83**  
 4 Data de Início de Atividade  
**30.04.96** 5 Sigla UF  
**96**

DADOS DA ENTIDADE JURÍDICA  
 6 Nome da Entidade Jurídica  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 7 Endereço  
**RUA DA BAHIA**  
**CENTRO**  
 8 Número do Registro  
**1148**  
 9 Número do Registro  
**19º ANDAR - CONJ. 1907**  
 10 CEP  
**30160 906**  
 11 Cidade  
**BELO HORIZONTE**  
 12 Sigla UF  
**MG**

DADOS DO CONTRIBUINTE  
 13 Nome do Contribuinte  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**  
 14 Endereço  
**AV. FRANCISCO SALLES,**  
**37701013**  
 15 Cidade  
**POÇOS DE CALDAS**  
 16 Sigla UF  
**MG**  
 17 Número  
**92/94**  
 18 Complemento (logradouro, número)  
**CENTRO**  
 19 Tipo de Estabelecimento  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  FILIAL  
 20 Data Início Atividade  
 21 Sigla UF  
**MG**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
22	102 AUTÔNOMO / LIBERAL	27	03 EMPREGADOS
23	28	29	42
24	30	31	43
25	32	33	44
26	34	35	45
27	36	37	46
28	38	39	47
29	40	40	48
30	41	41	49
31	42	42	50
32	43	43	51
33	44	44	52
34	45	45	53
35	46	46	54
36	47	47	55
37	48	48	56
38	49	49	57
39	50	50	58
40	51	51	59
41	52	52	60
42	53	53	61
43	54	54	62
44	55	55	63
45	56	56	64
46	57	57	65
47	58	58	66
48	59	59	67
49	60	60	68
50	61	61	69
51	62	62	70
52	63	63	71
53	64	64	72
54	65	65	73
55	66	66	74
56	67	67	75
57	68	68	76
58	69	69	77
59	70	70	78
60	71	71	79
61	72	72	80
62	73	73	81
63	74	74	82
64	75	75	83
65	76	76	84
66	77	77	85
67	78	78	86
68	79	79	87
69	80	80	88
70	81	81	89
71	82	82	90
72	83	83	91
73	84	84	92
74	85	85	93
75	86	86	94
76	87	87	95
77	88	88	96
78	89	89	97
79	90	90	98
80	91	91	99
81	92	92	100

CONTABILIZADO  
 SOB N.º 33

P.CALDAS 30 abril 96

Cartório do 2º Ofício  
 Poços de Caldas - MG  
 Adalberto Lima Swets

**FUNCIONÁRIOS:**

01-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	R\$ 3,34
02-ANTONIO GERALDO COUTO.....	R\$ 10,00
03-CARLOS J.B.A. BRÓVIA.....	R\$ 6,70
04-DMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	R\$ 6,66
05-HOMERO CIOFFI.....	R\$ 3,34
06-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	R\$ 5,00
07-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	R\$ 3,33
08-JUSCELENE AP. PRADO.....	R\$ 3,33
09-LUIZ GUSTAVO R. SYRIO.....	R\$ 6,66
10-LYDIA GOMES ALEXANDRE.....	R\$ 3,33
11-MAISA NEGRINI.....	R\$ 3,33
12-MAURÍCIO BERALDO.....	R\$ 9,99
13-NEUSA MARIA REIS.....	R\$ 5,01
14-NEUZA HONÓRIO SILVA HONÓRIO.....	R\$ 1,80
15-NILSON MOREIRA DA SILVA.....	R\$ 3,33
16-OSWALDO FERREIRA OUTRA.....	R\$ 3,33
17-REGINA CELIA REIS.....	R\$ 6,66
18-REINALDO BRAGA GONÇALVES.....	R\$ 3,33
19-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	R\$ 3,33
20-SINVAL POLLA GARCIA.....	R\$ 3,33
21-SUELLY DORNA FERREIRA.....	R\$ 24,33
22-VERA AP. RIBEIRO MATTHES.....	R\$ 6,66
23-WANDERLEY PAULO DE MELLO.....	R\$ 3,35
24-CARLOS ALBERTO SIMÃO.....	R\$ 8,00
25-CLAUDIO DE SOUZA.....	R\$ 11,66
26-LUIZ ANELO RAMOS.....	R\$ 6,66
27-MANUEL A. OLIVEIRA ALFAYA.....	R\$ 9,99

165,78

DE 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Pernambuco, 174 - Centro - Telefax: (021) 702-2043

AUTENTICADO

Conferida e achada conforme o original. Em fe.  
Fozes de Caldas, 13/06/1997  
Em testemunho da verdade.

Adalberto Luis Swartz





MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CPF OU CARRHO PATRONADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Av. Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

2- CPF OU CEC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

3- DATA LIMITE DE PAGAMENTO

**28.04.95**

4- EXERC

**1995**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL									
6- NOME DA ENTIDADE						7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL			
<b>SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RADIO E TV DE MINAS GERAIS</b>						<b>009.264.0786-7</b>			
8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)						11- CEC DA ENTIDADE			
<b>RUA BAHIA, 1148 SALA 1907</b>						<b>17.450.305/0001-06</b>			
12- BAIRRO ou DISTRITO			13- CEP		14- MUNICÍPIO (Cidade)			15- UF ou UF	
<b>CENTRO</b>			<b>30160.011</b>		<b>BELO HORIZONTE</b>			<b>MG</b>	
DADOS DO CONTRIBUINTE									
16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL						17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO			
<b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>									
18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)						21- DATA NÉCIO A FIMIDADE			
<b>AV. FRANCISCO SALES, 92/94</b>									
22- CEP		23- MUNICÍPIO (Cidade)			24- BAIRRO ou DISTRITO			25- UF ou UF	
<b>37701013</b>		<b>POÇOS DE CALDAS</b>			<b>CENTRO</b>			<b>MG</b>	
26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE			27- CÓDIGO ATIVO	28- SUB-CÓDIGO ATIVO		29- CÓDIGO CEB		30- TIPO DE ESTABELECIMENTO	31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
<b>RADIOFUSÃO</b>								<input checked="" type="checkbox"/> RÁDIO <input type="checkbox"/> TELEVISÃO <input type="checkbox"/> RÁDIO <input type="checkbox"/> OUTROS	
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO					DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				
32- 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		02 AUTÔNOMO/LIBERAL		OU	03 EMPREGADOS		42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		DV
				<input checked="" type="checkbox"/>			<b>104,00</b>		
33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		34- TOTAL DA EMPRESA	35- DÍVIDA ESTABELECIMENTO		36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39- TOTAL DA RESCATEMANTA	40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
							41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	43- JUROS DE MORA	44- CORREÇÃO MONETÁRIA
									45- TOTAL A RECOLHER
								<b>104,00</b>	
47- LOCAL					48- DATA				
					<b>28 abril 95</b>				

CONTABILIZADO SOB N.º

28 de 28 Ofício  
Poços de Caldas - MG  
11 de maio 1995

Observação: Se AUTÔNOMO/LIBERAL preencher no que se refere a "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", apenas o campo 37, que neste caso equivale ao maior valor de referência vigente.

CPF 014528Abr95 122710 009247

104,00R0011

FUNCIONÁRIOS:

01-ANTONIO GERALDO COUJO : 8,73  
02-DOMINGOS S;RIBEIRO : 4,67  
03-LUIZ ROBERTO FERREIRA: 3,50  
04-MARCOS ALBERTO FERREIRA:0,32  
05-SUELLY DORNA FERREIRA: 10,47  
06-WANDERLEY P.MELLO: 6,07  
07-CARLOS J.B.A.BRÓVIA: 2,91  
08-JUSCELENE A.PRADO: 2,33  
09-LYDIA G.ALEXANDRE: 2,33  
10-MAURÍCIO BERALDO: 7,00  
11-NEUSA Mª REIS: 3,75  
12-NILSON M.SILVA: 2,33  
13-REGINA CÉLIA REIS: 3,50  
14-RICARDO R.MELOTTI: 4,67  
15-SEBASTIÃO F.SABINO: 2,33  
16-JOSÉ REIS MAGNO Fª: 2,33  
17-AFONSO CELSO S.MATHES: 2,93  
18-HOMERO CIOFFI: 3,30  
19-LUIZ GUSTAVO R.SYRIO: 2,33  
20-MAISA NEGRINI: 2,33  
21-NEUSA H.S.HONÓRIO: 1,97  
22-REINALDO BRAGA: 2,33  
23-CARLOS A.SIMÃO: 4,67  
24-CLÁUDIO SOUZA: 8,17  
25-MANUEL ALMEIDA: 8,73

**104,00**

CARTÓPIO DO 2º OFÍCIO  
Rua Pernambuco, 674 - Centro - (035) 722-2242

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original. Doc. fs.

Pocos de Caldas, 13/05/1997

Em testemunho

Rodolfo Lima Szwed

ardado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

61362521/0001-83
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.
Av. Francisco Sales, 92/94
Centro - CEP 137.700
Poços de Caldas - MG

RESERVAÇÃO 9
7- CPF DO CEC DO ESTABELECIMENTO 61362521/0001-83
4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO 29.04.94
5- EXERCÍCIO 1994

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB.EMP.RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO.
DADOS DO CONTRIBUINTE: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO: ESTABELECIMENTO EMPREGADOR.
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO: VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 88.719,59.

Cartório Público de Arredade
Fls. do Trabalho
Dist. 1000 - Cif. 12812

CONTABILIZADO
SOB N. 140/19

Cartório do 2º Ofício
Poços de Caldas - MG
Adalberto Lima

FUNCIONÁRIOS

ALZIRA PAULA SANTOS : 2.011,06  
ANTONIO GERALDO COUTO: 6.033,20  
DOMINGOS SOUZA RIBEIRO: 4.022,13  
JOÃO RIBEIRO ARAUJO : 754,15  
JOSÉ APDO ALMEIDA PRATA: 2.681,42  
LUIZ GONZAGA P. CARDOSO : 3.016,60  
LUIZ RUBERTO FERREIRA : 2.011,06  
MARCELO LUIZ BENEDETTI : 7.038,73  
MARCOS ALBERTO FERREIRA: 279,31  
MÁRIO ACCIARI : 2.011,06  
SUELY DORNA FERREIRA : 6.033,20  
WANDERLEI P. MELLO : 754,15  
JOSÉ M<sup>o</sup> HONOR : 3.016,60  
CARLOS J.B.A. BRÓVIA : 2.048,31  
ISRAEL GARCIA : 3.174,88  
JOSÉ JOLINTHO AGUIAR : 2.011,06  
JUSCELENE AP. PRADO : 2.011,06  
LYDIA G. ALEXANDRE : 2.011,06  
MAURÍCIO BERALDO : 2.011,06  
NEUSA M<sup>o</sup> REIS : 2.011,06  
SEBASTIÃO F. SABINO : 2.011,06  
IRMA HELENA VOLPE : 2.011,06  
ODETE F. CANTARIN : 3.277,29  
ANDREA B. FERREIRA : 2.011,06  
CLÁUDIO SOUZA : 7.038,73  
MANOEL A.O. ALFAYA : 6.033,20  
CARLOS A. SIMÃO : 4.022,13  
PAULO CÉSAR PAIVA : 5.362,84  
LEANDRO E.M. CORTEZ : 2.011,06  
88.719,59

CARTORI 0022 OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Pernambuco, 674 - Centro - Teléfax: (035) 722-2240

AUTENTICACÃO

Conferida e achada conforme o original. Dou fé.

Fozos de Caldas, 13/06/1997

Em testemunho \_\_\_\_\_, verdade.

Assalberto Lima Sweris



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

61362 521/0001-83  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
 LTDA.  
 Av Francisco Salles, 92/94  
 Centro - CEP 37.700  
 Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
 61362528/0001-83

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
 30.04.93

5 EXERCÍCIO  
 1993

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
 OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

1 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL TRABALHADORES EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO**

2 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
 009.019.00000-0

3 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) (5) NÚMERO (10) COMPLEMENTO (CALLE, S/A, ETC.)

4 BAIRRO OU DISTRITO (13) (14) MUNICÍPIO (CIDADE) (16) SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

18 NOME RAZÃO SOCIAL/IDENTIFICAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

19 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) (19) NÚMERO (20) COMPLEMENTO (CALLE, S/A, ETC.)  
**AV. FRANCISCO SALLES, 92/94**

21 CEP (22) MUNICÍPIO (CIDADE) (24) BAIRRO OU DISTRITO (26) SIGLA UF  
**37701-013 POÇOS DE CALDAS CENTRO MG**

25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE (27) CÓD. ATIVO (28) SUB-CÓDIGO ATIVO (29) CÓDIGO CBO (30) TIPO DE ESTABELECIMENTO (31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

**RADIOFUSÃO**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32	01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	02 AUTÔNOMO LIBERAL	04	OU	X 03 EMPREGADOS	43	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	2.279.200,00
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		44	JUROS DE MORSA	
34	TOTAL DA EMPRESA		39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		45	CORREÇÃO MONETÁRIA	
35	DESTES ESTABELECIMENTOS		40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		46	TOTAL A RECEBER	2.279.200,00
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE				
37	ALÍQUOTA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		49	DATA				

47 **POÇOS DE CALDAS** (48) DATA **30. abr 11** (49) **93**

TRABALHADOR DE AUTÔNOMO LIBERAL, PREENCHER OS DADOS REFERENTES À ENTIDADE SINDICAL DO CONTRIBUINTE APENAS O CASO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

000-0145208abr93 000710 114002 2.279.200.0000007

*Atestado de entrega de contribuição  
 Fls. 30 - Trabalho  
 Maio 1993 - Cif. 2812*

*Quitação  
 Poços de Caldas - MG  
 Adalberto Lima Swartz*

ESTABELECIMENTO DO OFÍCIO DE UNIDADE  
 Rua Ferradouro, 279 - Centro - Telefone: (031) 322-5543

AUTENTICADO

Conferida e lida de acordo com o original, Nov 93.  
 Poços de Caldas, 17/06/1993  
 S. M. Bastos

*Adalberto Lima Swartz*

*02/04/93  
 09 22 00  
 Quitação de Poços de Caldas - MG  
 Adalberto Lima Swartz*

RELAÇÃO DE EMPREGADOS:

ALZIRA DE PAULA SANTOS- 56.980,00  
 ANDRÉA BRUSHI FERREIRA- 56.980,00  
 ANTONIO GERALDO COUTO- 170.940,00  
 DOMINGOS SBUZA- 113.960,00  
 JOÃO RIBEIRO ARAUJO DIAS- 56.980,00  
 JOSÉ MARIA HONORATO- 85.470,00  
 LUIZ ROBERTO FERREIRA- 56.980,00  
 LUIZ PAIVA CADEDO - 85.470,00  
 MARCELO LUIS BENEDETTI- 199.430,00  
 MÁRIO ACCIARI-  
 NEUSA MARIA DOS SANTOS-  
 MARCELO ALBERTO FERREIRA-  
 JOSÉ MARINO JORGENSE-  
 WALTER LEI PAULINO MELLO- 56.980,00  
 TIAGO LUIS SOUZA FERREIRA- 56.980,00  
 SUELLY DORNA FERREIRA- 170.940,00  
 JOSÉ APARECIDO MEIDA PRATA- 56.980,00  
 MARCELO SANTOS DE MEIRA- 56.980,00  
 TADEU JOSÉ SOARES- 56.980,00  
 SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO- 56.980,00  
 CLÁUDIO DE SOUZA- 199.430,00  
 MANGUEIRA A. OLIVEIRA ALFAYA- 170.940,00  
 MARCELO VINÍCIUS SALOMÃO- 113.960,00  
 PAULO CESAR DE PAULA- 170.940,00

2.279.200,00

**NO PRAZO**

**CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHADOR**

*Empresário*  
*Profição quanto da*  
**JANEIRO**

*Profissionais liberais e Autônomos*  
**FEVEREIRO**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Cartório do 2º Ofício  
 Poços de Caldas - MG  
 Adalberto Lima Soares

- ESTE DARF PODERÁ SER UTILIZADO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRESPONDENTE AO PRESENTE EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI Nº. 51 - 6, ATÉ O VENCIMENTO PODERÁ SER PAGO EM QUALQUER DEBITO BANCÁRIO DA REDE ARRECADADORA SEM ACRÉSCIMO. APÓS O VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DOS ENCARGOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- QUALQUER DÚVIDA COM RELAÇÃO AOS ELEMENTOS CONSTANTES DO DARF, QUEIRA SE DIRIGIR AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E SOLICITAR OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS.
- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DEIXA DE INCIDIR SOMENTE A PARTIR DO ANO SEGUINTE AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ESTAÇÃO, ENTREGUE AO ÓRGÃO MENCIONADO NO ITEM 2. CASO TENHA SOLICITADO O CANCELAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO. E NA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, COMUNIQUE-SE COM O REFERIDO ÓRGÃO PARA EVITAR QUE O MESMO, EM SEU NOME, PERMANEÇA EM ABERTO.
- O NÚMERO DO FISTEL NÃO FOI ALTERADO, OS DOIS ÚLTIMOS DÍGITOS FORAM INTRODUZIDOS PARA CONFERÊNCIA PELOS BANCOS.
- A TAXA NÃO PAGA EM 2 (DOIS) EXERCÍCIOS CONSECUTIVOS PODERÁ ACARREJAR O CANCELAMENTO DA OUTORGA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ALÉM DE CONSTITUIR IMPEDIMENTO PARA RECEBER OUTRA OUTORGA, ENQUANTO NÃO QUITADO O MESMO. BEM COMO NA SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS - CADIN, DO BANCO CENTRAL.
- O DARF QUITADO, JUNTAMENTE COM A LICENÇA DA ESTAÇÃO, DEVERÃO SER EXIBIDOS À FISCALIZAÇÃO, SEMPRE QUE SOLICITADOS, E PARA AQUELES SERVIÇOS EM QUE SE CONSTITUA EXIGÊNCIA, PRORROGARÁ AUTOMATICAMENTE O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA.

000.801

2ª VIA - DO USUÁRIO

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Recaudas Federais <b>DARF</b>	<b>01 CARIMBO DO CGC</b>  ONTA - H. ZADO 29  Cartório de Caldas - São Paulo - SP 29/03/97	<b>02 DATA DE VENCIMENTO</b>	31/03/97
		<b>03 Nº CPF OU CGC</b>	61362521000183
<b>11 RESERVADO</b>		<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	1329
		<b>05 Nº DA REFERÊNCIA</b>	04008007563-0
		<b>06 Nº DO PROCESSO</b>	
		<b>07 VALOR DA RECEITA</b>	97,65
<b>12 NOME</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	<b>13 TELEFONE</b>  <b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURIDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	
		<b>09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69</b>	
<b>14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</b>  TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO 205 - RADIODIFUSÃO - ONDA MÉDIA N. ESTACOES: 0000001  >> VALOR DO DÉBITO EM REAL = 97,65		<b>10 VALOR TOTAL</b>	97,65
		<b>15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)</b>	
		C I E F 00F26014531Har97020735 001991 97,65R0062	

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/81

CARTÓRIO DO CARIMBO DE NOTAS  
 Rua Fernabucco, 674 - Centro - Teléfix (055)  
 São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e chada conforme o original. Sou fã.  
 Pocos de Caldas, 31/03/1997  
 Es. Testemunho  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

1ª VIA - DO BANCO



000840

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>D A R F</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/96
		03 Nº CPF OU CGC 81362521000183
11 RESERVADO	04 CÓDIGO DA RECEITA 1329	05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00
		06 Nº DO PROCESSO
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 98</b> <b>205 - RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA</b> <b>N.ESTAC0ES: 00001</b> <b>VALOR DO DEBITO : 107,22 UFIR</b>  <b>ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM REAIS PELO VALOR DA UFIR DO &gt;&gt; MES &lt;&lt; DO PAGAMENTO.</b> <b>***&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO &lt;***</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 08.	08 VALOR DA MULTA ZADO
		15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) BTSPZ632903960242356 02967 88,85R
10 VALOR TOTAL 88,85		

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

C I E F

000839

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>D A R F</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/96
		03 Nº CPF OU CGC 81362521000183
11 RESERVADO	04 CÓDIGO DA RECEITA 1329	05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00
		06 Nº DO PROCESSO
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA	13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 96</b> <b>221 - RADIODIFUSAO - ONDA TROPICAL</b> <b>N.ESTAC0ES: 00001</b> <b>VALOR DO DEBITO : 53,81 UFIR</b>  <b>ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM REAIS PELO VALOR DA UFIR DO &gt;&gt; MES &lt;&lt; DO PAGAMENTO.</b> <b>***&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO &lt;***</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 08.	08 VALOR DA MULTA
		15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) BTSPZ632903960262356 02971 44,43R
10 VALOR TOTAL 44,43		

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

C I E F

CAPTADOR DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Pernambuco, 674 - Centro - Telefons: (021) 72-  
Fones de Caldas - MG  
Arboreto Lima Duarte

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original. Au. fe.  
Fones de Caldas, 13/04/1996

Em testemunho

Em verdade.

Arboreto Lima Duarte

000926

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/95	
	11 RESERVADO	03 Nº CPF OU CGC 61362521000183	04 CÓDIGO DA RECEITA 1329
05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00		06 Nº DO PROCESSO	
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA		13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 95</b> <b>RADIODIFUSAO - ONDAS TROPICAIS - 221</b> <b>N. ESTACDES: 00001</b> <b>VALOR DO DEBITO : 53,61 UFIR</b>  <b>ATENCAO USUARIO: NA DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.</b> <b>==&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b>		<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 08.	08 VALOR DA MULTA
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	10 VALOR TOTAL 36,28	09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69	
16 CONTAS ZADO 301 290395 36,28R ARO2 SOB N: 58			

MODELO APROVADO PELA INURF Nº 02/91

C I E F

002370

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO	
	11 RESERVADO	03 Nº CPF OU CGC 61362521000183	04 CÓDIGO DA RECEITA 1329
05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00		06 Nº DO PROCESSO	
12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA		13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA 164,73
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO</b> <b>EXERCICIOS EM DEBITO: 93 94</b> <b>RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA</b>  <b>ATENCAO BANCO:</b> <b>VALOR DO DEBITO = 243,43 UFIR</b> <b>CONVERTER EM REAL NA</b> <b>DATA DO PAGAMENTO PELO VALOR</b> <b>DA UFIR MENSAL.</b>		<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 08.	08 VALOR DA MULTA
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)	10 VALOR TOTAL	09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69	
16 CONTAS ZADO 0514 8240 304 290395 164,73R ARO2 SOB N: 20			

MODELO APROVADO PELA INURF Nº 02/91

C I E F

CARTÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS  
 Rua Formoso, 174 - Centro - Telégrafos (035)  
 AUTENTICAÇÃO

Conferida e arquivada conforme o original, Dou fé.  
 Pocos de Caldas, 17/06/1997  
 Em testemunho

[Signature]  
 [Name]

Cartão de 2ª Via  
 Pocos de Caldas - MG  
 Adalberto Lima Swerts

000927

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/95
	11 RESERVADO	03 Nº CPF OU CGC 61362521000183
04 CÓDIGO DA RECEITA 1329		
12 NOME <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA</b>	13 TELEFONE	05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00
		06 Nº DO PROCESSO
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 95</b> <b>RADIODIFUSAD - ONDA MEDIA - 205</b> <b>N. ESTACOES: 00001</b> <b>VALOR DO DEBITO : 107,22 UFIR</b>  <b>ATENCAO USUARIO: HA' DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.</b> <b>==&gt; NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO &lt;==</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.	07 VALOR DA RECEITA
		08 VALOR DA MULTA
	15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) 8240 302 290395 <b>CONTABILIZADO</b> SOB N.º 61	09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/89
		10 VALOR TOTAL 7255

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

002411

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO
	11 RESERVADO	03 Nº CPF OU CGC 61362521000183
04 CÓDIGO DA RECEITA 1329		
12 NOME <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA</b>	13 TELEFONE	05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00
		06 Nº DO PROCESSO
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO EXERCICIOS EM DEBITO: 93 94</b> <b>RADIODIFUSAO - ONDAS TROPICAIS</b>  <b>ATENCAO BANCO:</b> <b>VALOR DO DEBITO = 121,69 UFIR</b> <b>CONVERTER EM REAL NA DATA DO PAGAMENTO PELO VALOR DA UFIR MENSAL.</b>	<b>ATENÇÃO</b> SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 02.	07 VALOR DA RECEITA 8236
		08 VALOR DA MULTA
	15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) 8240 305 290395 <b>CONTABILIZADO</b> SOB N.º 57	09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/89
		10 VALOR TOTAL 82.35R ARO2

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

CARTARIO DO 2º OFICIO DE NOTAS  
Rua Pernambuco, 674 - Centro - Telêmaco

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original, Dou fé.  
Pocos de Caldas, 13/03/1997  
Eu Testemunho

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rua Pernambuco, 674 - Centro - Telêmaco

000925

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
D A R F

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC  
**61362521/0001-83**  
Rádio Difusora de Poços de Caldas MG  
Av. Francisco Sales, 86  
Centro - Cap 37700-000  
Poços de Caldas

02 DE VENCIMENTO 31/03/84  
03 Nº CPF OU CGC 61362521000183  
04 CÓDIGO DA RECEITA 1329  
05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007725-00  
06 Nº DO PROCESSO

12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  
TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 84  
RADIODIFUSAO SONORA ONDAS TROPICAIS - 221  
N.ESTACIOS: 00001  
VALOR DO DEBITO : 83,81 UFIR  
ATENCAO USUARIO: HA' DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.  
=> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)  
ATENÇÃO  
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.  
0514 8046 171 300394

08 VALOR DA MULTA  
09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/68  
10 VALOR TOTAL 27.528,20  
27.528,20R ARO2

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/81



C I E F

000925

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
D A R F

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC  
**61362521/0001-83**  
Rádio Difusora de Poços de Caldas MG  
Av. Francisco Sales, 86  
Centro - Cap 37700-000  
Poços de Caldas

02 DE VENCIMENTO 31/03/84  
03 Nº CPF OU CGC 61362521000183  
04 CÓDIGO DA RECEITA 1329  
05 Nº DA REFERÊNCIA 04008007563-00  
06 Nº DO PROCESSO

12 NOME RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS L TDA

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  
TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 84  
RADIODIFUSAO SONORA ONDA MEDIA - 205  
N.ESTACIOS: 00001  
VALOR DO DEBITO : 107,22 UFIR  
ATENCAO USUARIO: HA' DEBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMACOES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.  
=> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)  
ATENÇÃO  
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.  
0514 8046 172 300394

08 VALOR DA MULTA  
09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/68  
10 VALOR TOTAL 55.056,40  
55.056,40R ARO2

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/81



C I E F

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Fernanducci, 274 - Centro - Telefone: (035) 722-1111

Cartório do 2º Ofício  
Poços de Caldas - MG  
Adalberto Lima Swerte

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
Poços de Caldas, 13/03/1984  
Em testemunho da verdade.  
Adalberto Lima Swerte

000926



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

CONTABILIZADO  
E.O. Nº 34

01 CARIMBO DO CGC

61362521/0001-83

Rádio Difusora de Poços

de Caldas - MG

Av. Francisco Sullas, 96

Centro - Cep 37700

Poços de Caldas - MG

02 DATA DE VENCIMENTO

31/03/93

03 Nº CPF OU CGC

61362521000183

04 CÓDIGO DA RECEITA

1329

05 Nº DA REFERÊNCIA

04008007563-00

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS L TDA

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

794.773,61

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 93  
RADIO DIFUSÃO SONORA ONDA MÉDIA - 205  
N. ESTACÕES: 00001  
VALOR DO DÉBITO: 107,22 UFIR

ATENÇÃO USUÁRIO: HA' DÉBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMAÇÕES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.

==> NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO <==

ATENÇÃO  
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/66

10 VALOR TOTAL

794.773,61

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

006614501Fev93 117735 082062 794.773.61P0000

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 87/91

C I E F

000924



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

61362521/0001-83

Rádio Difusora de Poços de Caldas - MG

Av. Francisco Sullas, 96

Centro - Cep 37700

Poços de Caldas - MG

2ª VIA - OO USUÁRIO

02 DATA DE VENCIMENTO

31/03/93

03 Nº CPF OU CGC

61362521000183

04 CÓDIGO DA RECEITA

1329

05 Nº DA REFERÊNCIA

04008007725-00

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

397.386,80

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / 93  
RADIO DIFUSÃO SONORA ONDAS TROPICAIS - 221  
N. ESTACÕES: 00001  
VALOR DO DÉBITO: 33,61 UFIR

ATENÇÃO USUÁRIO: HA' DÉBITO(S) DE ANO(S) ANTERIOR(ES). VIDE ITEM 5 ACIMA. MAIORES INFORMAÇÕES TRATAR JUNTO AO REMETENTE.

==> NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO <==

ATENÇÃO  
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/66

10 VALOR TOTAL

397.386,80

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

006614501Fev93 115735 081304 397.386.80P0000

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 87/91

C I E F

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Pernambuco, 674 - Centro - Telefone: (051) 721-0240

AUTENTICAÇÃO

Conferência e achada conforme o original. Dou fé.  
Poços de Caldas, 13/06/1997

So testemunho

Antônio Lima Soares

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Antônio Lima Soares

CONTABILIZADO

**Laudo de Ensaio de Equipamento de Radiodifusão**

-1-

22

**Onda Tropical**

**Entidade: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.**

**UF: MG**

**Data: 12-07-97**

<b>SERVIÇO FISCALIZAÇÃO DRM/C/MG</b>		
<b>LAUDO</b>	VISTORIA	<input type="checkbox"/>
	ENSAIO	<input type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE</b>	OK	<input type="checkbox"/>
	EXIG	<input type="checkbox"/>
NORMA: <i>N 03/87 e PORT. 805-M.E</i>		
RESP: <i>02/08/74 LAUDO DRM/C/MG</i> 		

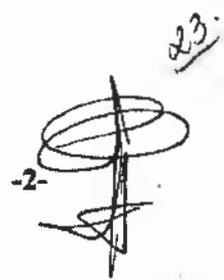
**Antonio Gonçalves Pinto**

**Av Amazonas 1750 - Bairro São José**

**Fone: (037) 212-1527**

**35501-206 Divinópolis - MG**

**Laudo de Ensaio**

23.  
-2-  


**XI.4.2.1- Interessado**

- a) Nome: **Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda**
- b) Endereço completo: **Rua Rio Grande do Sul 631 - 1º andar Salas 01 e 02**  
**Fone: (035) 721-1530**  
**37701-001 - Poços de Caldas - MG**
- c) Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:
  - **Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda**
  - **Poços de Caldas - MG.**

**XI.4.2.2.- Vistoria**

- a- Motivo: **Para fins de renovação.**
- b- Endereço completo onde foi realizado:  
**Rua Itaim s/n - Loteamento Vivaldi Leite Ribeiro - Poços de Caldas - MG**
- c- Data em que foi realizado: **12 de julho de 1997.**

**XI.4.2.3- Fabricante:**

- a- Nome: **RCA Manufacturing CO INC (Radio Corporation of America)**
- b- Endereço: **Camden N.J. USA.**

**XI.4.2.4- Medições:**

**XI.4.2.4.1- Potência:**

**Total:..... 1010 Watts**

**Medido sobre uma Impedância de 300 Ohms.**

**Instrumento utilizado: Watímetro Linear Mod. WL-2300, com sensor de 2500 Watts. Prec. 98%.**

**Acima deste valor são usados os seguintes métodos:  $E_p \times I_p \times \eta = P$  ou**

$$I_{RF}^2 \times 50 \Omega = P$$



**XL4.2.4.2.- Freqüência:**

4945 Khz

Instrumento utilizado: Freqüencímetro Linear, Mod.: SL-0600, série AZ 15, precisão 99,5 %

Varição em 60 minutos: + 5,0 Hertz.

**XL4.2.4.3.- Distorção harmônica (Valores em %).**

	0,0%	25%	50%	85%	95%
50 Hz	1,2	1,2	1,2	1,5	1,6
120 Hz	1,2	1,2	1,2	1,5	1,6
400 Hz	1,3	1,4	1,5	1,8	1,9
1000 Hz	1,4	1,4	1,5	1,8	2,0
5000 Hz	1,4	1,5	1,5	1,8	2,3
7500 Hz	2,0	2,0	2,2	2,4	2,8

(1,0 Kw)

**XL4.2.4.4.- Resposta de ándlo freqüência: (Valores em dB)**

	25%	50%	80%	100%
50Hz	-0,2	0,0	+0,2	+0,3
100 Hz	-0,2	0,0	+0,2	+0,3
128 Hz	-0,2	0,0	+0,1	+0,2
400 Hz	-0,2	0,0	+0,1	+0,2
1000 Hz	-0-	-0-	-0-	-0-
5000 Hz	+0,7	+0,7	+0,7	+0,8
7500 Hz	+1,4	+1,4	+1,4	+1,4

Relação a 1 KHz



**Instrumentos utilizados**

**Gerador seletivo Siemens - Mod.: C 2008- n 51154672 - Prec. 99,8%**

**Medidor de modulação Marconi TF 2300 B n 349872- Prec. 99%**

**Medidor de distorção ITT- Série CAN Prec. 99,8%**

**Osciloscópio TRIO Mod. CO 1303 - n 11100085 - Prec. 99%**

**Voltímetro Seletivo HP 5591 A- Prec. 99,5%**

**Monitor de Modulação APEL- Mono Prec. 98%**

**Sonda de Rádio Frequência**

**Medidor de intensidade de campo- Potomac Instruments- Utilização do voltímetro de Rádio Frequência - Mod. FIM 41 N 1491 Prec. 99%**

**Medidor em Ponte de Impedancias com saída de baixo nível - Mod. OIB 1 - Prec. de 99%.**

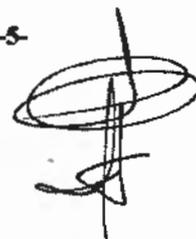
**XL4.2.4.5 - Característica de regulação da amplitude da portadora para a potência**

**nominal, quando modulado por 1000 Hz, a 95 % de Modulação.**

**Para : 1000 Watts =2%.**

26  
- Desvio da portadora com relação a 95% de modulação.  
0,2 %

-5



Medidor de RF- Kyocitsu - Esc. 0 a 10 A RF - Mod. RF 100 - Prec. 99,5%.

Osciloscópio TRIO

Monitor de Modulação Marconi.

XL4.2.4.6.- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 1000 Hz.

Para 1000 Watts = - 54 dB

Instrumentos:

Gerador seletivo Siemens C 2008

Medidor de modulação Marconi TF 2300 B

Voltímetro Seletivo HP 5591 A

XL4.2.4.7 - Atenuação de harmônicos em relação à fundamental:

2o Harmônico = - 74 dB

3o Harmônico = - 74 dB

(Não há emissão de espúrios)

Instrumento utilizado: Medidor de Campo Potomac Mod. FIM 41

27

6  


**XL4.2.4.8.- Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:**

**Para 1000 Watts = + 8 dBm**

**Instrumentos utilizados:**

**Gerador seletivo Siemens Mod. C 2008**

**Voltímetro Seletivo HP - 5591**

**Osciloscópio TRIO**

**XL4.2.4.9 - Potência primária de entrada, para cada uma das potências nominais de saída, a 0 %**

**e a 100 % de Modulação:**

<b>Para 1000 Watts</b>	<b>A 0 % Modulação</b>	<b>3,8 KVA</b>
	<b>A 100% Modulação</b>	<b>4,2 KVA</b>

**Instrumento utilizado: Amperímetro CA Kamoda - Esc. 0 a 50 A CA-Mod. AC-1 Prec. 98%**

**No 00001564.**



**XI.4.2.5.- Observações visuais:**

**XI.4.2.5.1- Placa de Identificação:**

**a- Nome do Fabricante: RCA Manufacturing CO, INC (Radio Corporation of America).**

**b- Modelo: ET-4331**

**c- Potências nominais de saída: 1,0 Kw.**

**d- Número de Série: A-3258**

**e- Cód. de homologação no Dentel: 0048/83 (Verificado na licença da emissora)**

**f- Ano de fabricação: Não descrito**

**XI.4.2.5.2.- Medidores do estágio final de RF:**

**a) Corrente Contínua de Placa:**

**590 mA para 1000 Watts**

**Fabricante: Simpson**

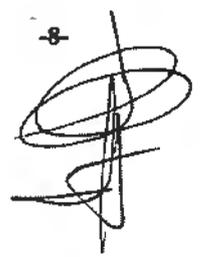
**Escala: 0 a 1000 mA DC.**

**b) Tensão Contínua de Placa:**

2250 Volts para 1000 Watts

Escala: 0 a 5000 Volts

Fabricante: General Electric



c) Nível de Modulação:

Média: 95% (para 100 mA Cat 1 e Cat 2)

Fabricante: General Electric

Escala: 0 a 500 mA DC

XI.4.2.5.3.- Existência de conector de RF,

Para ligação do monitor de modulação: Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Para medição de frequência:.....Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

XI.4.2.5.4.- Tipo e quantidade de válvulas ou semicondutores utilizados no estágio final de RF:

2 válvulas do tipo TB4-1250.

XI.4.2.5.5.- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:

3 estágios.

XI.4.2.5.6.- Dispositivos de segurança pessoal:

a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão.(Descrição sumária)

30

1 bleeder composto de 1 resistor de 100 K  $\Omega$ , ligado em s3rie, na sa3ida do + B. -9-

b) Exist3ncia de gabinetes met3licos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligados e conectados 3 massa:

Sim  N3o

c) Exist3ncia de interruptores de seguran3a, em todas as portas e tampas de acesso aos pontos onde existam tens3es superiores a 350 volts que automaticamente, desligam estas tens3es quando qualquer das portas ou das tampas forem abertas ou removidas.

Sim  N3o

d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tens3es superiores a 350 volts, com todas as portas ou tampas fechadas:

Sim  N3o

**XI.4.2.5.7.- Exist3ncia de dispositivos de prote33o do transmissor:**

a) Contra sobrecarga de corrente e deflagrador de centelha na fonte de alta tens3o

Sim  N3o

b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão:

Sim  Não

c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado:

Sim  Não

d) Aplicação sequencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:

Sim  Não

Descrição: Filamento → Tempo → Alta Tensão.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:

Sim  Não

#### XL4.2.8 - Observações

O Transmissor possui estrapes para variar a potencia em função de desvios na rede primária de alimentação.

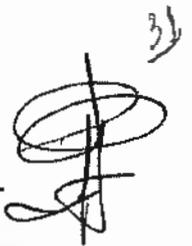
#### XL4.2.9 - Outros instrumentos utilizados

Ponte de RF Ivape MI-02.

Medidor seletivo de frequências Siemens D 2008 no 11543343 Prec. 99,8%

Frequencímetro Minipa- Adaptado para trabalho com Rádio Frequência.

Analisador de Espectro Avcom 0 a 1 Ghz Mod. PSA - 65 A 99%.

31  


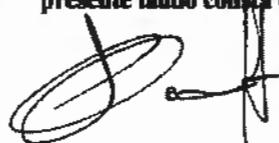
**XL4.2.10 - Declaração Profissional**

-11-

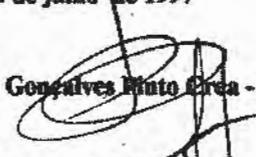
32  


**Declaramos serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por nós realizados, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O**

**presente laudo consta de 14 folhas, todas numeradas e rubricadas com as rubricas**

 **de que fazemos uso.**

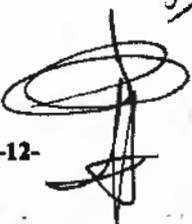
**Data: 12 de julho de 1997**

  
**Antonio Gonçalves Pinto Crea - 2321 4a R**

**Carlos Alberto Araújo Pedanna - Crea 27364 4a R**

**XL4.2.11 - Parecer Conclusivo**

-12-

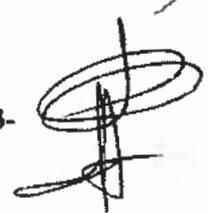
33  


**Certificamos que o transmissor de Onda Tropical , a que se refere este laudo de ensaio  
na data em que foi realizado, atendeu a todas as normas técnicas vigentes e a ele  
aplicáveis.**

**Data: 12 de julho de 1997**

  
**Antonio Gonçalves Pinto - Crea 2321 4a R.**

  
**Carlos Alberto Araújo Peçanha Crea 27364 4a R.**

34  


**XI.4.2.12 - Declaração do interessado:**

Na qualidade de representante legal da "Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda",

declaro que os Srs. Antonio Gonçalves Pinto e Carlos Alberto Araujo Peçanha, estiveram

no endereço abaixo no dia 12-07-97, ensaiando o transmissor de Onda Tropical

Fabricante: RCA- Manufacturing CO, INC (Radio Corporation of America

Modelo: ET-4331

No de Série: A-3258

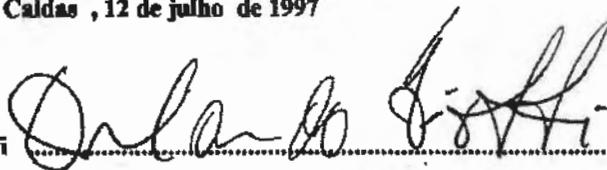
Potências nominais de saída: 1,0 Kw RF

Local do ensaio: Rua Itaim s/n

Poços de Caldas - MG

Poços de Caldas, 12 de julho de 1997

Nome: Orlando Cioffi



Assinatura

Cargo: Diretor Proprietário



**Laudo Conclusivo**

**Declaramos , sob nossa inteira responsabilidade, que o Laudo da estação: Radio Difasora de Poços de Caldas Ltda, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:**

- Lei 5194, de 24-12-1966, publicada no DOU de 27-12-96.
- Decreto 83399 de 03 de maio de 1979, publicado no DOU de 04 de maio de 1979.
- Lei 6442 de 26 de setembro de 1977, DOU de 27 de setembro de 1977.
- Lei 6496 de 07 de dezembro de 1977, DOU de 09 de dezembro de 1977.
- Portaria 1141/GMS-MAER de 08 de dezembro de 1987.
- Demais legislações pertinentes.

**Antonio Gonçalves Pinto CREA 2321 4a R**

**Radiodifusão Ltda**

**Av. Amazonas 1750- Bairro São José.**

**Fone: (037) 212 -1527**

**35501-206 Divinópolis - MG**

**Local: Poços de Caldas MG**

**Data: 12 de julho de 1997**



# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AL. ALVES CABRAL, 1500 - POBRE (031) 291-7000 - FAX: (031) 386-7949 - TELEX (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01

Nº 1- 1875425

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA/SERVIÇO

USO DO CREA-MG

02									
03									

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 **ANTONIO GONCALVES PINTO**

REGISTRO NO CREA:

09 **16**

05 **2321**

06 **Eletrônica**

Atribuições anotadas na Carteira:

07 **01.2620.1668**

08 **037.212.1577**

Endereço residencial do profissional:

09 **R. AMATONA, 1750 - Sds Lou**

10 **Divinópolis - MG**

CEP: **315101206**

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

012

013

Capital Social:

014

Telefone:

015

Endereço para Correspondência:

16

CEP:

017

### CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 **RADIO DIFUSORA POCOS DE CALDAS**

19 **01382521000183**

Endereço para Correspondência:

20 **Rua Rio Grande do Sul 631 - 1º andar - Sds. 1-2**

21 **Pocos de Caldas - MG**

CEP: **317101001**

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 **Rádios Difusora Pocos de Caldas Ltda**

CPF ou CGC:

23 **01382521000183**

Endereço da Obra ou Serviço:

24 **Pocos de Caldas**

Município:

25

CEP:

26 **101001**

Uso do CREA-MG:

27

ATIVIDADE TÉCNICA:

28 **26**

029

030

031

032

033

034

035

036

037

038

039

040

041

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 8496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

21 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.

**Pocos de Caldas 12 de julho de 1994**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

42

Valor da taxa de ART

43 **217**

Uso do CREA-MG

50

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:

- CEF - Ag. 0935 - C/C 509913-5 - Gutierrez
- BB - Ag. 1629-2 - C/C 601450-X - Sfo. Agostinho
- CREDREAL - Ag. 021-8 - C/C 73880-1 - Central
- BEMGE - Ag. 0280 - C/C 13026-0 - Savassi

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA/SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

16150797163\*\*\*\*\*9,11R03 000671CREA/MG



37

**Complemento ao Laudo de Ensaio da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.,**

**Realizado em 12-07-97**

**Serviço: Onda Tropical**

**Itens:**

**Atenuação de harmônicos em relação à fundamental.**

**Onde se lê : Medidor de Campo Potomac FIM -41; leia-se:**

**Analizador de Espectro AVCOM (0 a 1 Ghz) Mod. PSA - 65 A, prec. 99%.**

**A frequência da estação foi medida com temperatura ambiente e com -15% e + 15% da tensão nominal, obtidos com o Varivolt do próprio transmissor.**

**A frequência foi medida com temperatura ambiente e desligada a Câmara Térmica e religada até 50°.**

**Item 3.10.**

**O transmissor possui variador de potência através de variação do excitador para compensar eventuais variações na rede primária de alimentação.**

**O transmissor possui refletômetro para indicação de Potência direta e refletida,**

**Item 3.14.**

**O Transmissor possui dispositivo manual para correção de variações de tensão, Através de transformador variável e ajustável.**

**Item 3.16.**

O Transmissor está adequado com tamanho e dimensionamento bom para operação em sua operação normal, inclusive com boa dissipação de calor através de espaços e fendas especiais para este fim.



**Item 3.19.**

As fontes de Alta Tensão e média tensão possuem Bleeders adequados para drenagem dos capacitores após desligar as fontes primárias. Todos de 100 K  $\Omega$ . E para proteção dos operadores existem interlocks que desligam as fontes quando da abertura de qualquer das portas.

**Item 3.20.**

Todos os comutadores de AT são isolados.

**Item 3.21.**

A Cabeação entre as unidades são protegidas por tubos metálicos.

**Item 3.22**

Os circuitos de transporte de RF em baixo nível são construídos com fios blindados.

**Item 3.23**

Todos os circuitos até o Tanque Final de RF são construídos em partes blindadas, para não haver realimentação de RF.

**Item 3. 24**

O Cristal está inserido numa blindagem metálica, bem como o fio que o interliga até a válvula osciladora.

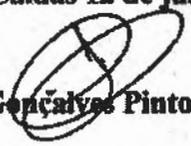
**Item 3.25**

 39

**O Transmissor fora construído com boa engenharia, a saber:**

**Os circuitos possuem boa distribuição, os fios de interligação são bem instalados,  
o transmissor possui dreno de ventilação e medidores necessários para seu bom  
funcionamento.**

**Poços de Caldas 12 de janeiro de 1998.**

  
**Antonio Gonçalves Pinto**

**Crea: 2321 - 4a R.**

**LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA  
EM ONDAS TROPICAIS - ANTENAS HORIZONTAIS**

40

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. COG: 4362521/0001-83

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: XX

LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS. MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS. U.F.: MG

FREQUÊNCIA (kHz): 4945. POTÊNCIA (kW): 1,0. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: ILIMITADO. Nº DE CHAMADA: ZYC-201

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO: RUA ITAIM S/N - LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LEITE - RIBEIRO

LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS. MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS. U.F.: MG

ESTÚDIO PRINCIPAL

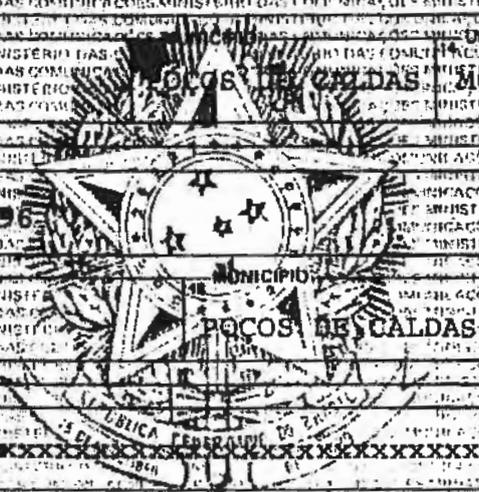
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SALES NR 96

LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS. MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS. U.F.: MG

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO: XX

LOCALIDADE: XX. MUNICÍPIO: XX. U.F.: XXXXXXX



TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE: RADIO CORPORATION OF AMERICA. MODELO: ET 4331. POTÊNCIA (kW): 1,0. COG. DENTEL: 0048/83

AUXILIAR

FABRICANTE: XX. MODELO: XXXXXXXX. POTÊNCIA (kW): XXXXXXXX. COG. DENTEL: XXXXXXXX

SISTEMA IRRADIANTE

32 TIPO: TRO-2/2/0,2	33 L (m): 30,3	34 α (°): 167	35 K <sub>1</sub> (m): 30,3	36 K <sub>2</sub> (m): XX
37 S (m): XX	38 K <sub>h</sub> (m): 12,1	39 φ (°): 0	40 G <sub>MAX</sub> (dBi): XX	41 AZ. IRRAD.: XX

SISTEMA DE TERRA

13 CONDUTORES PARALELOS ENTRE SI E AOS DIPOLOS ESPAÇADOS DE 5m COM 92m DE COMPRIMENTO

DATA DE EMISSÃO: 06/06/93. DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA: XXXXXXXXXXXXXXXX. CARIMBO E ASSINATURA: *Mary Polo Gumboy Almeida*  
Coord. de Defesa das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Departamento Nacional de Telecomunicações

**COMUNICAÇÃO DE REGISTRO**

Categoria II

FABRICANTE	
NOME <b>RCA</b>	CGC/CPF
ENDEREÇO <b>Front and Cooper S. Camden - New Jersey - 0812 - USA</b>	

REQUERENTE	
NOME <b>Radio Difusora de Poços de Caldas Ltda</b>	CGC/CPF <b>61.362.521/0001-83</b>
ENDEREÇO <b>Pca. Pedro Sanches, 145 - 2º andar - CEP 37700 - Poços de Caldas - MG</b>	

EQUIPAMENTO	
NATUREZA / FUNÇÃO <b>Transmissor de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical</b>	N.º DO REGISTRO CÓDIGO DENTEL <b>0048/83</b>
	PROCEDÊNCIA <b>EUA</b>

MARCA / MODELO / TIPO <b>ET- 4331, nº de série A-3258</b>
--

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS	
Frequência de operação:	<b>4945kHz</b>
Potência de saída:	<b>1000W</b>
Denominação das emissões:	<b>A3EGN</b>
Estabilidade de frequência:	<b>±5Hz</b>
Resposta de frequência de áudio:	<b>+0,3dB entre 100 e 5000Hz +1,7dB, entre 50 e 7500Hz</b>
Distorção harmônica:	<b>3,6% até 95% de modulação</b>
Variação da portadora:	<b>2,9%</b>
Ruído da portadora:	<b>-56dB</b>
Atenuação de harmônicos e espúrios:	<b>59dB</b>

OBSERVAÇÕES
-------------

- CONDIÇÕES GERAIS**
- O Ministério das Comunicações, através deste registro, aceita as especificações do equipamento aqui descrito por suas características básicas.
  - Todos os equipamentos identificados pelo CÓDIGO DENTEL acima, devem apresentar as características técnicas especificadas neste documento; as demais características devem estar de acordo com as normas vigentes para este tipo de equipamento.
  - O Registro dos equipamentos incluídos nas categorias II e III não dá direito a sua operação, devendo para isto ser requerida a competente licença de funcionamento. Para a operação dos equipamentos da Categoria I o interessado deverá considerar as recomendações inscritas no campo «observações», se for o caso.
  - Este Registro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, dentro das condições previstas nas normas específicas vigentes.

REFERÊNCIA <b>Proc: 51.055/82</b>	BOLÉTIM INTERNO DO DENTEL N.º	DATA	AUTENTICAÇÃO DO DENTEL
EMISSÃO <b>09/02/83</b>	VALIDADE ATÉ <b>09/02/83</b>		<i>Mário César Diniz da Barbosa</i> Chefe de Divisão de Fiscalização - DENTEL

1000 42  
11-3 83  
P

DE/BHE, 144 28 fevereiro 83.

DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, em Belo Horizonte (MG), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.283/79,

**R E S O L V E :**

I - Consolidar neste ato as características técnicas aprovadas segundo as quais a RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, deverá executar o referido serviço:

- a. Frequência: 4945 kHz
- b. Potência : 1,0 kW
- c. Transmissor:
  - c.1. Fabricante: RÁDIO CORPORATION OF AMERICA
  - c.2. Modelo : RT - 4331
  - c.3. Potência : 1,0 kW
  - c.4. Registro : Código DENTEL nº 0048/83
- d. Características do sistema irradiante:
  - d.1. Tipo TRO: 2/0,2
  - d.2. Comprimento de cada dipolo e espaçamento entre as linhas que os contêm: 30,3 metros
  - d.3. Altura dos dipolos em relação ao solo: 12 metros

M

- d.4. Azimute de alinhamento dos dipolos: 25 °
- d.5. Plano da terra formado por 16 condutores paralelos entre si e aos dipolos do sistema irradiante, espaçados de 6 metros um do outro, com o comprimento de 62 metros.
- e. Endereço do estúdio:
  - e.1. Logradouro: Praça Pedro Sanchez, 145 - 2º andar
  - e.2. Município/UF: Poços de Caldas/MG
- f. Endereço do transmissor e sistema irradiante:
  - f.1. Logradouro: Estrada Poços de Caldas/Carpestre
  - f.2. Município/UF: Poços de Caldas/MG
  - f.3. Coordenadas geográficas: 21º 47' 20" S  
46º 32' 08" W

II - Revogar a Portaria RAD nº 1464, de 13 de outubro de 1978.

  
FERNANDO E. VILLOLA DE ANDRADE  
Diretor Regional do DENTEL/DNE

DR/BHE  
CHP/arg

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Departamento Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTACÃO DE RADIODIFUSÃO EM OT

MOTIVO DA VISTORIA:  LICENCIAMENTO  RENOVAÇÃO  ENQUADR. PBDT  
 PERIÓDICA  ROTINEIRA  ESPECIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

11 - NOME DA ENTIDADE: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
 12 - CIDADE: POÇOS DE CALDAS 13 - U.F.: MG 14 - INDICATIVO: \_\_\_\_\_

2 - LOCALIZAÇÃO (Endereço)

21 - ESTÚDIO PRINCIPAL: RUA PEDRO LANCHES, n.º 145 - 2º ANDAR  
POÇOS DE CALDAS - MG.  
 22 - ESTÚDIO AUXILIAR: \_\_\_\_\_  
 23 - TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE: RUA IFAIM S/Nº - LOTEAMENTO  
PARAVU VIMDI

C	I
X	
-	-
X	

3 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

31 - FREQUÊNCIA: 4945 kHz<sup>(a)</sup>  
 32 - POTÊNCIA: 10 kW<sup>(b)</sup>  
 33 - SISTEMA IRRADIANTE  
 331 -  VERTICAL (120m)  
 332 - HORIZONTAL (90m - 60m)

	TIPO	AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS
TRD	<u>2/2/02</u>	
	4 DIPOLO EM QUADRADO	

34 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: \_\_\_\_\_  
 35 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 36 - LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

C	I
X	
-	-
X	
X	
X	X

4 - CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO	PAL <sup>(b)</sup>	V/M <sup>(c)</sup>	C	I
41 - VERTICAL				
411 - ALTURA DA TORRE (metros)				
412 - QUANTIDADE DE RADIAIS				
413 - COMPRIMENTO DOS RADIAIS (metros)				
414 - ESPAÇAMENTO ENTRE OS RADIAIS (graus)				
42 - HORIZONTAL				
421 - TIPO:	<u>TRD</u>	<u>TRD</u>	X	
422 - COMPRIMENTO DOS DIPOLOS (metros)	<u>30,3</u>	<u>30</u>	X	
422.1 - ESPAÇAMENTO ENTRE AS LINHAS DOS DIPOLOS (metros)	<u>30,3</u>	<u>30</u>	X	
423 - ALTURA DOS DIPOLOS (metros)	<u>12,1</u>	<u>12,1</u>	X	
424 - AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS (graus)	<u>167</u>	<u>167</u>	X	

43. PLANO DE TERRA	PAL <sup>(a)</sup>	V/M <sup>(c)</sup>	C	I
43.1 - QUANTIDADE DE CONDUTORES	13,0	1		X
43.2 - ESPAÇAMENTO ENTRE OS CONDUTORES (metros)	5,0	10603		
43.3 - COMPRIMENTO DOS CONDUTORES (metros)	93,0			

5 - CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS						
D E S C R I Ç Ã O				C	I	
51 - TRANSMISSOR PRINCIPAL						
511 - FABRICANTE	RADIO CORPORATION of AMÉRICA			X		
512 - MODELO	ET 4331			X		
513 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA	1,0 kW			X		
514 - EQUIPAMENTO REGISTRADO OU HOMOLOGADO	0048/83			X		
515 - CRISTAL E UNIDADE OSCILADORA, BLINDADA				X		
PERIGO DE VIDA	516 - RELÊ DE SOBRECARGA NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				X	
	517 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				X	
	518 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÃO > 350 Volts				X	
	519 - CAB C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA				X	
	520 - AJUSTE EXTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES > 350 Volts				X	
521 - RECURSOS PARA CONEXÃO DE MONITOR DE MODULAÇÃO E FREQUÊNCIA				X		
52 - TRANSMISSOR AUXILIAR (NÃO POSSUI)						
521 - FABRICANTE				-	-	
522 - MODELO				-	-	
523 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA	kW			-	-	
524 - EQUIPAMENTO REGISTRADO OU HOMOLOGADO				-	-	
525 - CRISTAL E UNIDADE OSCILADORA, BLINDADA				-	-	
PERIGO DE VIDA	526 - RELÊ DE SOBRECARGA NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				-	-
	527 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO				-	-
	528 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÃO > 350 Volts				-	-
	529 - CAB C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA				-	-
	530 - AJUSTE INTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES > 350 Volts				-	-
531 - RECURSOS PARA CONEXÃO DE MONITOR DE MODULAÇÃO E FREQUÊNCIA				-	-	
53 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (SÓ PARA ESTAÇÕES COM POT. > 50 kW)						
54 - CONTROLE REMOTO E TELEMETRIA						

6 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE ESTÚDIO (CONFORME PORTARIA MC Nº 197/78)					
D E S C R I Ç Ã O				C	I
6.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL					
				X	
6.2 - ESTÚDIO AUXILIAR					
				-	-

7 - GERAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS					
P A R Â M E T R O					
	TX. AUXILIAR		TX. PRINCIPAL		
	V/M <sup>(c)</sup>	C	I	V/M <sup>(c)</sup>	C I
71 - NÍVEL DE MODULAÇÃO SUPERIOR A 100%	/			90%	X
72 - OCORRÊNCIAS DE HARMÔNICOS OU ESPÚRIOS	/			med. detectável	
73 - POTÊNCIA DA PORTADORA SUPERIOR A 10% DA NOMINAL	/			obs 2	

8 - QUALIDADE DO SERVIÇO					
P A R Â M E T R O					
	TX. AUXILIAR		TX. PRINCIPAL		
	V/M <sup>(c)</sup>	C	I	V/M <sup>(c)</sup>	C I
81 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA	/			4945,000	X
82 - NÍVEL DE MODULAÇÃO INFERIOR A 85%	/			90%	X
83 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A 18% DA NOMINAL	/			obs 2	

9- PERIGO DE VIDA NAS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO

DESCRIÇÃO	C	I
91 - CONEXÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS EQUIP. DA EST. TRANSMISSORA AO POÇO DE TERRA	X	
92 - MOTORES (gasolina ou gás) NO MESMO PRÉDIO DOS TRANSMISSORES	X	
93 - PROTEÇÃO OU AVISO NAS PARTES ELÉTRICAS COM TENSÕES > 500 VOLTS	X	
94 - INEXISTÊNCIA DE ACESSO ENTRE RESIDÊNCIA E SALA DO(S) TRANSMISSOR(ES)	X	
95 - EXTINTORES DE INCÊNDIO: QUANT, TIPO, CARGA, E VALIDADE CFE N 08/76	X	

10-INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA VISTORIA

FABRICANTE	MODELO	PRECISÃO
HEWLETT PACKARD	5300/S303 B	
POTOMAC, INC.	FIM A.L.	
BIRD ELECTRONICS	-	
<p>Obs 1: Não foi notificado pois já se encontravam na vistoria TELUX solicitando novo aparelho (documentado na SRAD) ainda assim, ratificou por não enviado novo equipamento.</p> <p>Obs 2: Em virtude do medidor de tensão de placa estar insuportável (tensão que não cabia no banco de vistoria - expresso na notificação) não foi possível calcular a Potência. Não medimos pelo método direto porque a dia estava chovendo com incidência de relâmpagos.</p> <p>Obs 3: O técnico da Envisura garante a existência dos raios, porém não foi possível confirmar devido a deslizamento de terra na localidade provocado por chuvas que deixaram o terreno em grau de profundidade, sendo difícil uma localização.</p>		

Pocos de Caldas, 28 de Janeiro de 1990

Agente Fiscalizador: *[Assinatura]*

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

- (a) - Preencher conforme os dados do Plano Básico de Distribuição de Canais em Onda Tropical (PBOT), antes da realização da vistoria.
- (b) - Preencher conforme os dados da Portaria de Aprovação de Local (PAL), antes da realização da vistoria.
- (c) - Dado obtido da Verificação (V) ou medição (M), durante a vistoria.

## TERMO 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-DENTEL

DIRETORIA REGIONAL DO DENTEL EM Belo Horizonte

## TERMO DE CONSTATAÇÃO E DE NOTIFICAÇÃO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES

Aos 27 dias, do mês de DEZEMBRO, do ano de 1989,  
 eu, Eng.º AIRAURI CUTO, Agente Fiscalizador do DENTEL,  
 ao realizar vistoria nas instalações da RAO: DIFUSORA PARANÁLIA LTDA  
 (denominação da entidade)

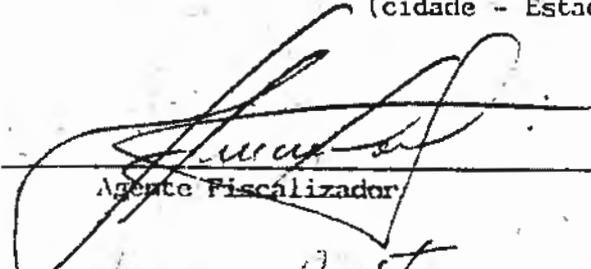
situadas à RUA PE Durati, 1200  
 na cidade S. Sebastião do Paraíso Estado de Minas Gerais  
 CONSTATEI a(s) irregularidade(s):

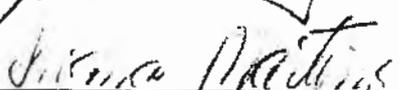
NÃO TRANSMITIU A VOZ DO BRASIL DO DIA 26/12  
 de dezembro de 1989.

Em consequência, NOTIFIQUEI a citada entidade, na pessoa de seu repre-  
 sentante, abaixo assinado, para que no(s) prazo(s) indicado(s) no verso, seja(m)  
 sanada(s) a(s) irregularidade(s), e comunique ao DENTEL haver cumprido a(s) exigên-  
 cia(s), solicitando a realização de nova vistoria, ou anexando laudo elaborado por  
 profissional habilitado, ou, ainda, comprovantes, quando for o caso. Para constar,  
 lavrei o presente TERMO em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo represen-  
 tante da entidade, ficando uma em poder deste.

ODS.: (Preencher quando o representante da entidade se recusar a  
 (assinar o Termo)

S. Sebastião do Paraíso, 27 de dezembro de 1989  
 (cidade - Estado) (data)

  
 Agente Fiscalizador

  
 Representante da Entidade  
 Ident.

42

TELEGRAMMA FOMADO  
CAMPUS TELEPHONE PARA A  
ET HOJE E PACUZ DEPDIS

AD  
9/8/75  
15/10/

7191 MSBL  
27145 R CPFC  
12/1145  
FCP00475 1201 1130  
POCOSDECALDAS/MG

URGENTE  
DIRETOR REGIONAL DO VENTEL-MG  
DR. ALBERTO PINTO BIELHO JUNIOR  
RUA TIMBIRES, 1703  
BELCHORIENTE-MG

A RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA COMUNICA A V. SR. R  
MUDANCA DE ENDEREÇO DOS ESTUDIOS DE SUAS ONDAS MEDIAS E ONDAS  
TROPICAIS DE PRACA PEDRO SANCHES 145-2 ANDARUG PARA AV. FRANCISCO  
SALLES, PART INFORMAMOS AINDA QUE O LIVRO DE REGISTRO DAS  
REFERENCIAS ACIMA JA SE ENCONTRA REGULARIZADO.

QUESTIO DAVINI - POR RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS

POCOS DE CALDAS  
MG

**LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS TROPICAIS - ANTENAS HORIZONTAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA 41362521/0001-83

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

XX

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS POÇOS DE CALDAS U.F. MG

FREQÜÊNCIA (KHz)

4945

POTÊNCIA (KW)

1,0

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ILIMITADO

TIPO DE CHAMADA

2YG-201

**LOCALIZAÇÃO**

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

RUA ITAIM S/N - LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LETTE RIBEIRO

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS POÇOS DE CALDAS U.F. MG

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO

AV FRANCISCO SALES NR 56

LOCALIDADE

POÇOS DE CALDAS POÇOS DE CALDAS U.F. MG

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO

XX

LOCALIDADE

XX

**TRANSMISSORES**

PRINCIPAL

FABRICANTE

RADIO CORPORATION OF AMERICA

MODELO

ET 4331

POTÊNCIA (KW)

1,0

COD. DENTEL

0048/83

AUXILIAR

FABRICANTE

XX

MODELO

XXXXXXXXXX

POTÊNCIA (KW)

XXXXXXXXXX

COD. DENTEL

XXXXXXXXXX

**SISTEMA IRRADIANTE**

TIPO

TRO-2/2/0,2

L (m)

30,3

d (º)

167

K (m)

30,3

Kg (ml)

XX

vs (m)

XX

Ks (m)

12,1

φ (º)

0

Gmax (gbl)

XX

AZ. IRRAD.

XX

**SISTEMA DE TERRA**

13 CONDUTORES PARALELOS ENTRE SI E AOS DIPOLOS ESPAÇADOS DE 5m COM 92m DE COMPRIMENTO

DATA DE EMISSÃO

06/06/93

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

XXXXXXXXXXXX

CARIMBO E ASSINATURA

Marcos Paulo Gumboni Adrenga  
Chefe de Divisão das Comunicações

*Carlos A. Schumann*

ENGENHEIRO  
RUA PROF. ARTUR RAMOS N.º 241 - 4.º AND.  
SEP 8188 - SÃO PAULO - SP  
TEL.: 219-9188

Fis. 02  
49  
PRIME

EMISSORA DE ONDA TROPICAL

X.1 - PROJETO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

X.1.1 - MEMÓRIA DESCRITIVA

X.1.1.1 - Resumo das Características da Emissora

- a) Nome da entidade: **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**
- b) Endereço: **Prça Dr. Pedro Sanches 145 - 2º andar**  
**37.700 - Poços de Caldas - MG**  
**Caixa Postal nº 937 - tel: (035) 721-2260**
- c) Ato de outorga: **Decreto nº 86.273 de 09/08/81**  
**O.O.U. de 10/08/81**
- d) Frequência de operação: **4.945 kHz**
- e) Potência nominal: **1,0 kW**
- f) Transmissores: **os mesmos já aprovados pelo DENTEL**
- g) Sistema irradiante:
  - tipo: **TRO-2/2/0,2**
  - quantidade de dipolos por linha: **2**
  - quantidade de linhas de dipolos: **2**
  - altura, sobre o solo, da linha de dipolos: **0,2 λ**
  - defasagem na alimentação dos dipolos: **0º**
- h) Sistema de terra:
  - comprimento dos fios: **93,0 m**
  - quantidade de fios: **13**
  - espaçamento entre os fios: **5,0 m**
  - diâmetro dos fios: **2,58 mm (nº 10)**
- b) Linha de transmissão:
  - tipo: **aérea, a 2 fios**
  - impedância característica: **600 ohms**
  - comprimento total: **140,0 m, inclusive seção casadora**
  - atenuação: **0,09 dB/100,0 m**

X.1.1.2 - Situação Geral

- a) Transmissor e sistema irradiante

- continua -

*CS*

- Flã 02

local proposto: (código 1B)

- endereço: Rua Itaim s/nº  
Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas - MG

-- coordenadas geográficas: Lat. : 21º 47' 52" S  
Long.: 46º 32' 26" O

local atual: (código 1A)

- endereço: Estrada Poços de Caldas/Campestre s/nº  
Poços de Caldas - MG

b) Estúdios

endereço: Praça Dr. Pedro Sanches 145 - 1º andar  
Poços de Caldas - MG

c) Sistemas irradiantes de estações de radiodifusão sonora, utilizando modulação em amplitude, a menos de 3,0 km do local proposto: não mesmo local será instalada também, a estação de onda média da própria entidade, operando na frequência de 1.250 kHz.

d) Estações receptoras de ministérios militares e de empresas vinculadas ao Ministério das Comunicações, a menos de 5,0 km do local proposto: não existem.

e) Estações transmissoras de ministérios militares e de empresas vinculadas ao Ministério das Comunicações, a menos de 3,0 km do local proposto: não existem.

X.1.1.3 - Profissional Habilitado

a) nome: Carlos Augusto Schermann

b) CREA: 3.275/D - RJ

c) CPF: 028846588 - 15

d) data: São Paulo, 26 de fevereiro de 1985

e) assinatura:

X.1.2 - ANEXOS A MEMÓRIA DESCRITIVA

X.1.2.1 - Planta da Situação Geral

X.1.2.2 - Planta das Instalações de Campo

X.1.2.3 - Comprovante do recolhimento da taxa "ART"-CREA: guia nº 121.569

X.1.3 - CONCLUSÃO

A instalação ora proposta atende a todas as exigências da legislação vigente.

DOW  
7-6-85  
51  
P

DR/DHE

nº 158, de 31 de maio de 1985.

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000342/85,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, a transferir o transmissor e sistema irradiante para Rua Itaim s/nº - Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro, local de coordenadas geográficas 21º 47' 52" S, 46º 32' 28" W, na referida cidade.

II - Autorizar, ainda, a utilização do sistema irradiante, com as seguintes características:

- a.1. Tipo: TRO 2/2/0,2
- a.2. Comprimento de cada dipolo : 30,3 metros
- a.3. Espaçamento entre as linhas que contêm os dipolos: 30,3 metros
- a.4. Altura dos dipolos em relação ao solo: 12,1 metros
- a.5. Azimute de alinhamento dos dipolos : 167º
- a.6. Plano de terra formado por 13 condutores paralelos entre si e aos dipolos do sistema irradiante, espaçados de 5,0 metros um do outro, com o comprimento de 93,0 metros

15

MC/DENTEL

PROCESSO Nº 29140.000342/85

III - Ratificar a utilização pela entidade, do transmissor com as seguintes características:

a. Transmissor:

a.1. Fabricante: RÁDIO CORPORATION OF AMÉRICA

a.2. Modelo : ET - 4331

a.3. Potência: 1,0 kW .

a.4. Registro: Código Dental nº 0048/83

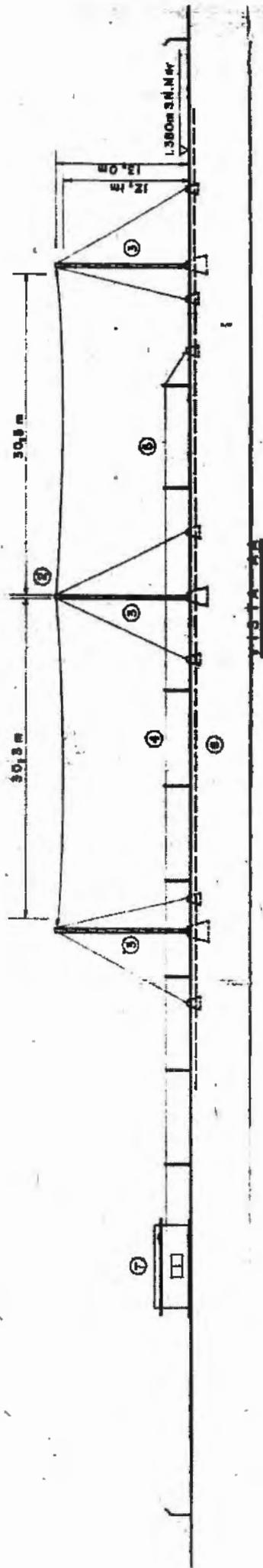
IV - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requiera vistoria para fins de licenciamento.

  
LUIZ FERNANDO C. VILLELA DE ANDRADE

Diretor da Diretoria Regional do DENTEL/UBE

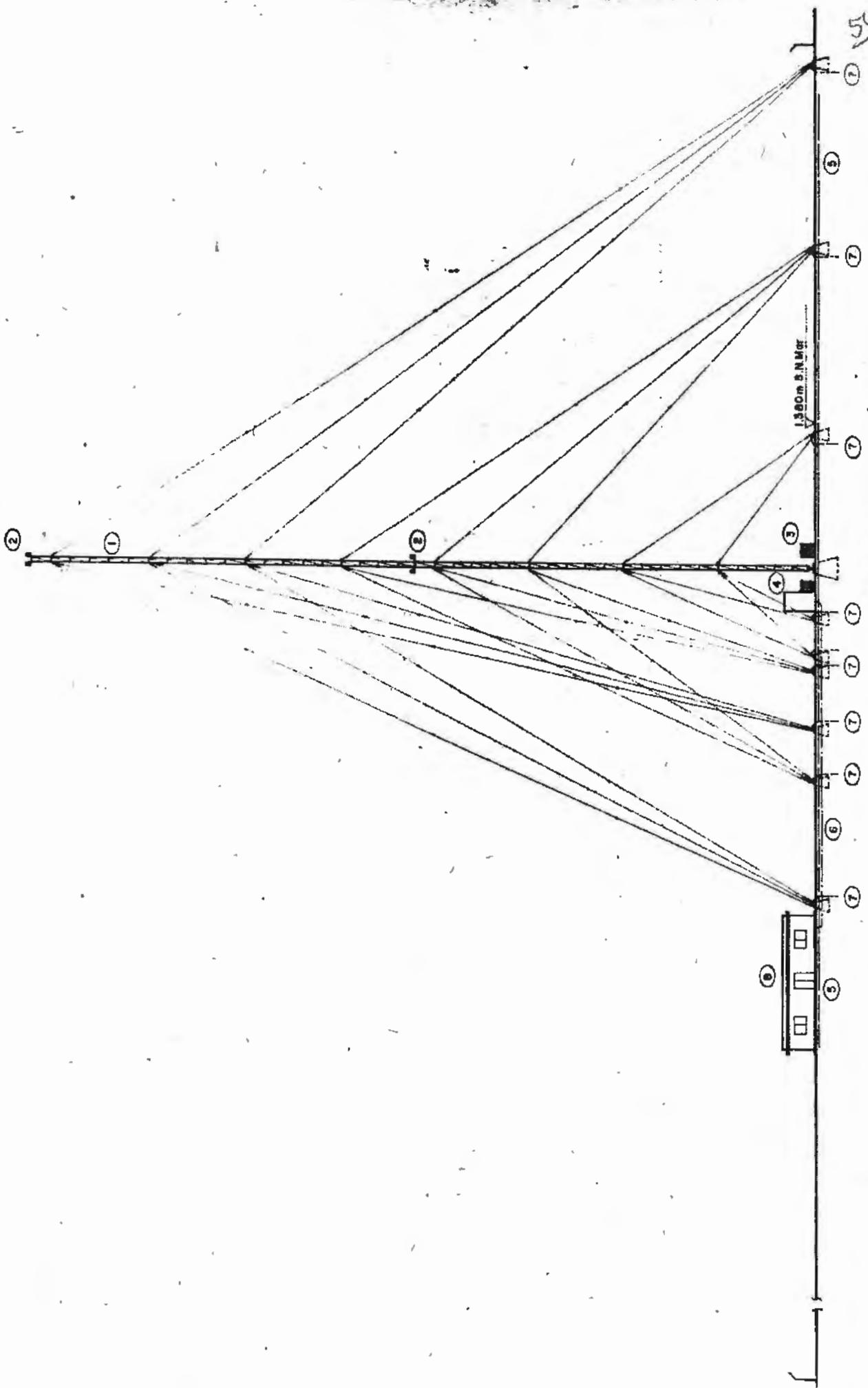
DR/BRE

CHPF/ecm



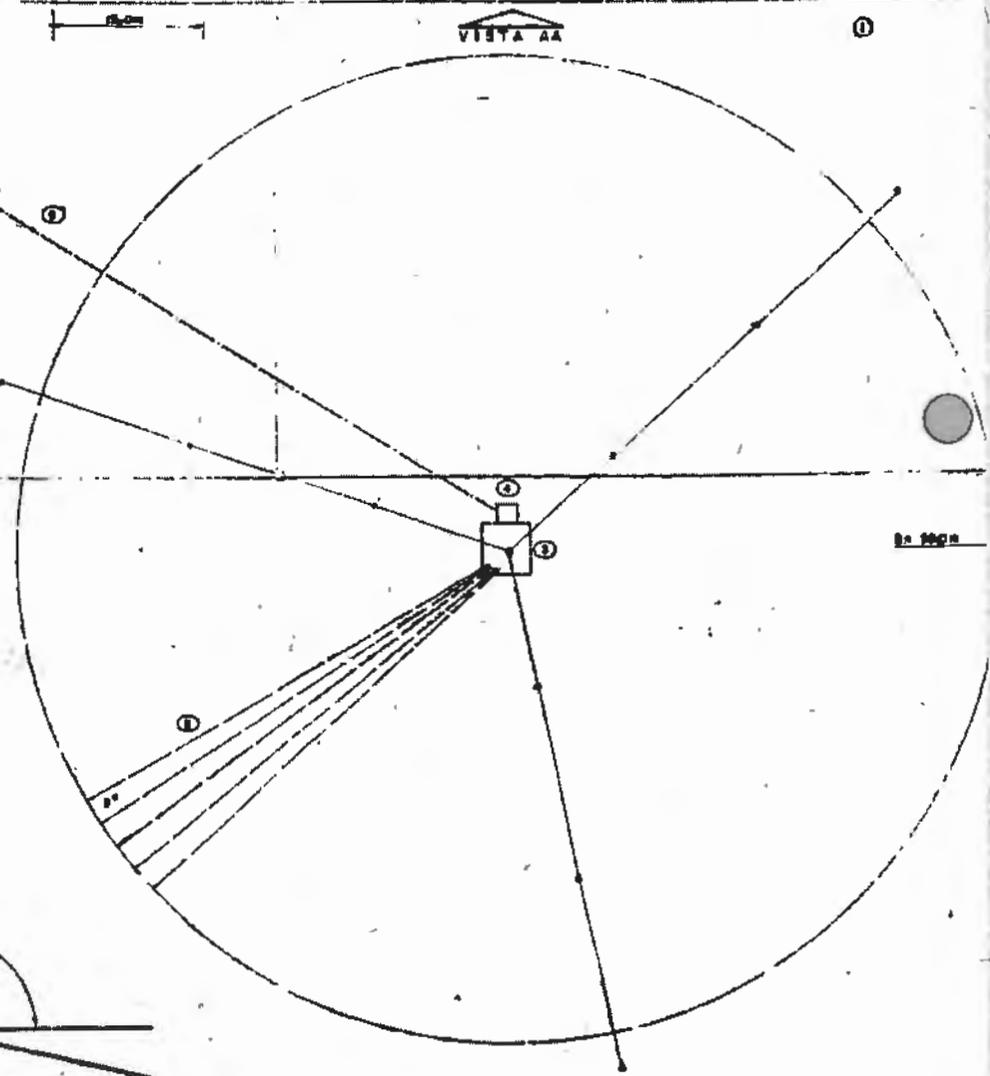
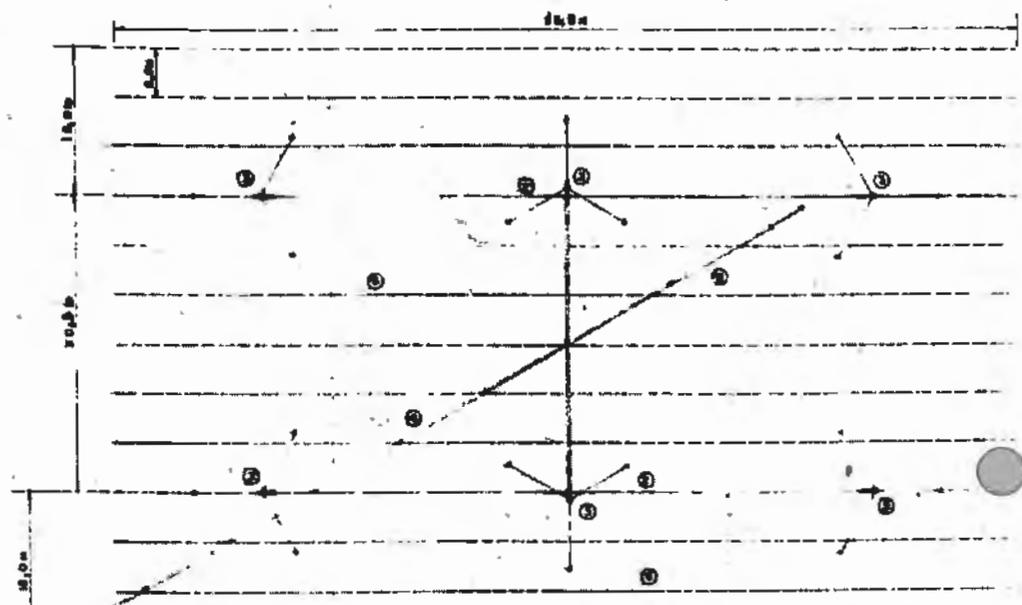
**LEGENDA ONDA TROPICAL**

- ① Antena TRO 2/2/0,2
- ② Dipolo de 1 λ
- ③ Mastro de sustentação (alt. 13,0m)
- ④ Linha de transmissão de RF (600 ohms)
- ⑤ Seção casadora ("stub")
- ⑥ Sistema de terra (13 fios de cobre nº 10 paralelos  $\ell = 93,0m$ )
- ⑦ Casa do transmissor



VISTA BB

RUA PROJETADA

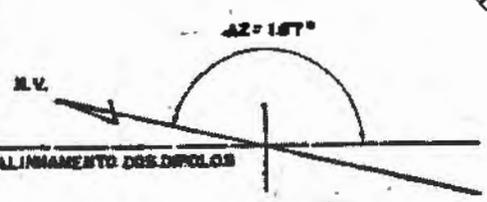


VISTA AA

24,00m

88 SIA

LOTAMENTO PARQUE WIVALDI LEITE RIBEIRO



N.V.

42° 18'

ALINHAMENTO DOS DIPOLOS

LOTAMENTO PARQUE WIVALDI LEITE RIBEIRO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA  
DELEGACIA

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE  
RADIODIFUSÃO EM ONDAS TROPICAIS

LAUDO Nº  
MG/11/87/97

MOTIVO DA VISTORIA:  ESPECIAL  LICENCIAMENTO  RENOVAÇÃO  ENQUADR. PBOT  
 ALTERAÇÃO TÉCNICA  PERIÓDICA  RADIOINTERFERÊNCIA  ROTINEIRA

527 70080 090

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ÍTEM)	PRAZO PARA REGULARIZAR
<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>				
1.1 - Nome/ Razão Social:			RSR	
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA	X			
1.2 - Nome Fantasia:	-	-	art. 28, item 10	10 dias
1.3 - Cidade:: POÇOS DE CALDAS UF: MG CEP: Fone (035) 7221530 Fax: MESMO				
1.4 - Indicativo de Chamada: ZYG-201	X		art. 28, item 12 j	Imediato
1.5 - Horário de Funcionamento: Ilimitado (X) Limitado ( ) De: 5:00 às 24:00 Hs			RSR	
			46	Imediato
1.6 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	X		45	15 dias
<b>2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA</b>				
Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante:				
Autorizado: Rua: ITAIM, S/Nº - ESTADOS POÇOS DE CALDAS - CAMPESTRE /MG	X		46 RSR	
Coordenadas Geográficas:	-	-		
Verificado:				
Coordenadas Geográficas:				
<b>2.1 - SISTEMA IRRADIANTE</b>				
<b>Tipo do Sistema Irradiante</b>				
2.1.1 - Vertical	PBOT/PAL	CONSTATADO	NT/OT	RSR
2.1.1.1 - Altura da Torre	(m)	(m)		46
2.1.1.2 - Quantidade de radiais				46
2.1.1.3 - Comprimento dos radiais (m)	(m)	(m)		46
2.1.1.4 - Espaçamento entre os radiais	(°)	(")		46
POTÊNCIA DA EMISSORA : (KW)				46
<b>2.2 - EQUIPAMENTOS</b>				
2.2.1 - Transmissor Principal	AUTORIZADO	CONSTATADO	Port.69/88	RSR
2.2.1.1 - Fabricante	RCA	X		46 05 dias
2.2.1.2 - Modelo	ET4331	X		46 05 dias
2.2.1.3 - Certificação	0048183	X	I3	46 05 dias
2.2.1.4 - Potência Nominal: (kW)	1,0	X	IX.3.1A N 03/87	46

LEGENDA: R - Regular I - Irregular  
002 LV

DnFI -

2.2.1.5 - Cristal e unidade osciladora blindada	X		3.24 Port. MC 805/74	30 dias
2.2.1.6 - Relé de sobrecarga nas Fontes de alta tensão	X		IX.3.1.m N 03/87	30 dias
2.2.1.7 - Resistores de drenagem nas fontes de alta Tensão	X		IX.3.1.m N 03/87	30 dias
2.2.1.8 - Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência	X		3.15 Port. MC 805/74	30 dias
2.2.1.9 - Plaqueta de Identificação	X			15 dias
	<b>MEDIDAS</b>			
Frequência:	4945	KHZ	X	46 RSR
2.2.1.10 - Tolerância de Frequência da Portadora (10Hz/MHz)	-2,0	(Hz)	X	III.4 N 02/83
2.2.1.11 - Nível de Modulação:				
Superior a 95%		(%)	X	3.3 Port. MC 805/74
Inferior a 85%		(%)	X	
2.2.1.12 - Potência da Portadora:				
Superior a 15% da Nominal	-10%	(watts)	X	VIII.4.1 N03/87
Inferior a 10% da Nominal			X	30 dias
2.2.1.13 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios(43+10log P/W)		(dB)	-	3.9 Port. MC 805/74
2.2.1.14 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts	X		IX.3.1-q N03/87	05 dias
2.2.1.15 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra	X		IX.3.1-p N03/87	05 dias
2.2.1.16 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts	X		3.17 Port. MC 805/74	30 dias
<b>2.2.2 - Transmissor Auxiliar</b>	<b>AUTORIZADO</b>	<b>CONSTATADO</b>	<b>Port.69/88</b>	<b>RSR</b>
2.2.2.1 - Fabricante				46
2.2.2.2 - Modelo				46
2.2.2.3 - Certificação			L3	46
2.2.2.4 - Potência Nominal: (kW)			IX.3.1 a	46
			N 03/87	
2.2.2.5 - Cristal e unidade osciladora blindada			3.24 Port. MC 805/74	30 dias
2.2.2.6 - Relé de sobrecarga nas Fontes de alta tensão			IX.3.1 - m N 03/87	30 dias
2.2.2.7 - Resistores de drenagem nas fontes de alta Tensão			IX.3.1 - m N 03/87	30 dias
2.2.2.8 - Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência			3.15 Port. MC 805/74	30 dias
2.2.2.9 - Plaqueta de Identificação				15 dias
	<b>MEDIDAS</b>			
Frequência:		KHZ	-	46 RSR
2.2.2.10 - Tolerância de Frequência da Portadora (10Hz/MHz)		(Hz)	-	III.4 N 02/83
2.2.2.11 - Nível de Modulação: Superior a 95%		(%)	-	3.3 Port. MC 805/74
Inferior a 85%		(%)	-	
2.2.2.12 - Potência da Portadora: Superior a 15% da Nominal		(watts)	-	VIII.4.1 N03/87
Inferior a 10% da Nominal		(watts)	-	30 dias
2.2.2.13 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios(43+10log P/W)		(dB)	-	3.9 Port. MC 805/74
2.2.2.14 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts			-	IX.3.1-q N03/87
2.2.1.15 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			-	IX.3.1-p N03/87
2.2.1.16 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			-	3.17 Port. MC 805/74
<b>3 - INSTALAÇÕES</b>				
3.1 - Controle Remoto e Telemetria			-	VIII.7 N03/87
3.2 - Via de Telecomunicações entre Estúdio Principal e Estação Transmissora	X			Port.26/96

LEGENDA: R - Regular I - Irregular  
002 LV

DnFI -

3.3 - Conexão das Estruturas Metálicas de Todos os Equipamentos da Transmissora Ligados ao Poço Terra	X	VII.2.5.1 N03/87	05 dias
3.4 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões > 350 Volts	X	VII.2.5.1 N03/87	05 dias
<b>4 - ESTÚDIOS</b>			
<b>4.1 - Estúdio Principal</b>			
Endereço:			
Autorizado: RUA: RIO GRANDE DO SUL, 631 - 1º ANDAR POÇOS DE CALDAS/MG	X	46 RSR	07 dias
Verificado:			
4.1.1 - Condições Operacionais	X	PORT.MC 26/96	05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Áudio	X	PORT.MC.26/96	05 dias
4.1.3 - Grava Programação	X	71 caput CBT	Imediato
4.1.4 - Arquivo Noticiosos	X	71 parágrafo 2º CBT	Imediato
4.1.5 - Rubrica Noticiosos	X	71 parágrafo 2º CBT	Imediato
<b>4.2 - Estúdio Auxiliar</b>			
Endereço:			
Autorizado:	-	46 RSR	07 dias
Verificado:			
4.2.1 - Condições Operacionais	-	PORT.MC 26/96	05 dias
5 - Situação Quanto ao FISTEL : TFI ( ) TFF ( )	-		05 dias
6 - Impedimentos ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização	-	09 RSR	

ANOTAÇÕES A CARGO DO VISTORIADOR

SISTEMA IRRADIANTE:

- TIPO: TRO 212192 - POLARIZ. HORIZONTAL
  - COMPRIMENTO DOS DIPOLOS: 30,3 METROS
  - ESPACAMENTO ENTRE AS LINHAS DO DIPOLO: 30,0 METROS
  - ALTURA DOS DIPOLOS: 12,0 METROS
  - AZIMUTE DE ALINEAMENTO DOS DIPOLOS: 200°
  - PLANO DE TERRO: QUANTIDADE DE CONDUTORES: 13
  - COMPRIMENTO DOS CONDUTORES: 93,0 METROS
- Obs: NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O PLANO TERRO; DEVERÁ SER VERIFICADO O VALOR DO AZIMUTE NO PROJETO
- ESPACAMENTO ENTRE OS CONDUTORES: 5,0 METROS.

LOCAL: POÇOS DE CALDAS DATA: 09/10/97

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: WANDERLEI Paulo Mello CARGO: GERENTE

IDENTIDADE: OAB-MG 29.713 ASSINATURA: Wanderley Paulo de Mello

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: MIR CARLOS DE CARVALHO CREDENCIAL: 0142

ASSINATURA: [Assinatura]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ CREDENCIAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**RÁDIO DIFUSORA**

**POCOS DE CALDAS LTDA.**

Ondas Curtas ZYQ 301 - 4.945 KH - Faixa de 60 Mhz  
Ondas Médias ZYL 282 - 1.250 KH

Exmo. Sr.

Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.

Rua Timbiras, 1.778

CEP 30.140-061/ Belo Horizonte(MG).

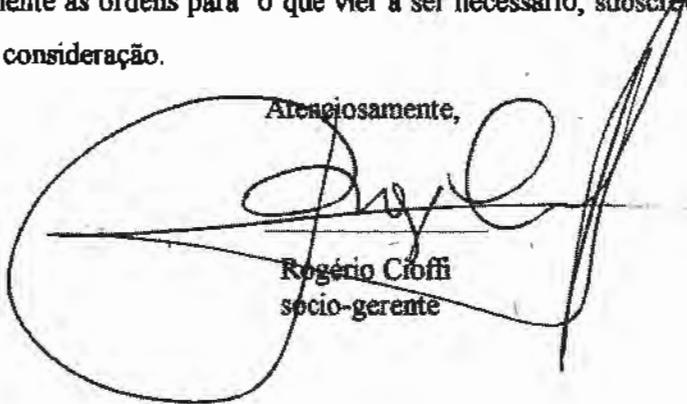
**A at. do Dr. José Eduardo**

Dando consecução aos entendimentos telefônicos, estamos encaminhando por intermédio de V.Sa., cópias reprográficas, devidamente autenticadas, do comprovante de pagamento do imposto sindical (patronal e empregados), do período de 1991 a 1997, para instruir o processo de renovação de nossa estação de Ondas Tropicais.

Também, requerimento de renovação da outorga de nossa estação de ondas médias, devidamente acompanhado do comprovante de recolhimento do imposto sindical patronal e empregados, do período de 1993/1997.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos inteiramente às ordens para o que vier a ser necessário, subscrevemo-nos com estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Rogério Cioffi  
sócio-gerente

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

1 CPF OU CARRANHO PADRONIZADO DO CDD DO ESTABELECIMENTO

61362521/0001-83

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS

LTD.A - 049 071

Av. Francisco Salles, 92/94

Centro - CEP 37701-013

Poços de Caldas - MG

2 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

61362521/0001-83

3 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30.04.93

4 EXERCÍCIO

1993

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

4 NOME DA ENTIDADE  
FEDERAÇÃO NACIONAL TRABALHADORES EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO

5 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
009.019.00000-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, BRAS. etc.) 9 NÚMERO 10 COMPLEMENTO (CASA, S/A, etc.)

12 BAIRRO ou DISTRITO

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL)  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, BRAS. etc.) 19 NÚMERO 20 COMPLEMENTO (CASA, S/A, etc.)  
AV. FRANCISCO SALLES, 92/94

22 CEP  
37701-013

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
POÇOS DE CALDAS

26 ATRIBUIÇÃO DO CONTRIBUINTE  
RADIOFUSÃO

27 CDD. ATIV.

28 SUB-CODIGO ATIV.

29 CDD. DO CDD.

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  
OU  
02 AUTÔNOMO LIBERAL  
OU  
03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

36 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

CONTABILIZADO

34 TOTAL DA EMPRESA

39 TOTAL DA DESPESA

508 N.º 13

35 DESTA EMPRESA

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

2.279.200,00

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

47 LOCAL  
POÇOS DE CALDAS

48 DATA  
30 de abril

49 ANO  
93

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PRESENCIAR "03" QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O LAMPÃO 37" QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.  
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

000-01453009-93 006710 114002 2.279.200.000007

**RELAÇÃO DE EMPREGADOS:**

ALZIRA DE PAULA SANTOS- 56.980,00  
 ANDRÉA BRUSHI FERREIRA- 56.980,00  
 ANTONIO GERALDO COUTO- 170.940,00  
 DOMINGOS SOUZA RIBEIRO-113.960,00  
 JOÃO RIBEIRO ARAÚJO DIAS-56.980,00  
 JOSÉ MARIA HONORATO- 85.470,00  
 LUIZ ROBERTO FERREIRA- 56.980,00  
 LUIZ PAIVA C. DE S. - 85.470,00  
 MARCELO LUIS BENEDETTI- 199.430,00  
 MÁRIO ACCIARI- 56.980,00  
 NEUZA MARIA DOS SANTOS- 56.980,00  
 MARCELO ALBERTO FERREIRA- 56.980,00  
 JOSÉ CARLOS JORGENSE- 56.980,00  
 WALTER LEI PAULINO- 56.980,00  
 TIAGO LUIS SOUZA FERREIRA- 56.980,00  
 SUELEY DORNA FERREIRA- 170.940,00  
 JOSÉ APARECIDO MEIDA PRATA- 56.980,00  
 MARCELO SANTOS FERREIRA- 56.980,00  
 TADEU JOSÉ SOARES- 56.980,00  
 SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO- 56.980,00  
 CLÁUDIO DE SOUZA- 199.430,00  
 MARIANA A. OLIVEIRA ALFAYA- 170.940,00  
 MARCELO VINÍCIUS SALOMÃO- 113.960,00  
 PAULO CESAR DE PAIVA- 170.940,00

2.279.200,00

**NÃO PERCA O PRAZO**

**MESES DO TRABALHO**

**JANEIRO**  
*Emprego*  
*Problemas de*

**FEVEREIRO**  
*Profissionais liberais*  
*Autônomo*

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

*[Handwritten signature]*

00,00

60022 CARDS 20 April 62

00-11238-23 080518 11905 S. 3.1 588-98888



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - CPF DO CONTRIBUINTE: 61362521/0001-83  
 2 - RESERVAÇÃO: 9  
 RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
 Av. Francisco Sales, 92/94  
 Centro - CEP 37.700  
 Poços de Caldas - MG

3 - CPF DO CDC NO ESTABELECIMENTO: 61362521/0001-83  
 4 - DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 29.04.94  
 5 - ESPÉCIE: 1994

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

6 - NOME DA ENTIDADE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRAB.EMP. RADIO DIFUSÃO E TELEVISÃO  
 7 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 00.9.019.00000-0  
 8 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): SCS. ED. GILBERTO SALOMÃO SALAS 105/07  
 9 - Nº. DO COMPLEMENTO (casas, quadras, etc.):  
 10 - BARRIO ou DISTRITO:  
 11 - CEP: 70305900  
 12 - MUNICÍPIO (COLETA): BRASÍLIA  
 13 - SIGLA UF: DF

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

14 - NOME, RAZÃO SOCIAL, DENOMINAÇÃO SOCIAL: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
 15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. FRANCISCO SALES, 92/94  
 16 - Nº. DO COMPLEMENTO (casas, quadras, etc.):  
 17 - CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:  
 18 - DATA INÍCIO ATIVIDADE:  
 19 - CEP: 37701-013  
 20 - MUNICÍPIO (COLETA): POÇOS DE CALDAS  
 21 - SIGLA UF: MG

22 - NOME DO CONTRIBUINTE: RADIOFUSÃO  
 23 - CÓD. ATIVO:  
 24 - SUB-CÓDIGO ATIVO:  
 25 - CÓDIGO CBO:  
 26 - TIPO DE ESTABELECIMENTO:  UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS

**DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO**

27 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		28 - AUTÔNOMO / LIBERAL		29 - EMPREGADOS		30 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		31 - DATA	
DV	OU	DV	OU	DV	OU	DV	OU	DV	OU
<input checked="" type="checkbox"/> 01	<input type="checkbox"/> 02	<input type="checkbox"/> 01	<input type="checkbox"/> 02	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> 03		88.719,59		
32 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS DA ENTIDADE SINDICAL	34 - TOTAL DA EMPRESA	35 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	36 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	37 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	38 - CAPITAL VERIFICADO NESTE ESTABELECIMENTO	39 - TOTAL A RECOLHER	40 - DATA	41 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
								29. abril 94	

42 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 88.719,59  
 43 - MULTA:  
 44 - JORNOS DE MORA:  
 45 - CORREÇÃO MONETÁRIA: SOB N.º 140/29  
 46 - TOTAL A RECOLHER:  
 47 - DATA: 29. abril 94

*Assinatura de Antônio Flávio do Trabalho - C.F. 12812*



FUNCIONÁRIOS

ALZIRA PAULA SANTOS : 2.011,06  
ANTONIO GERALDO COUTO: 6.033,20  
DOMINGOS SOUZA RIBEIRO: 4.022,13  
JOÃO RIBEIRO ARAUJO : 754,15  
JOSÉ APOO ALMEIDA PRATA: 2.681,42  
LUIZ GONZAGA P. CARDOSO : 3.016,60  
LUIZ ROBERTO FERREIRA : 2.011,06  
MARCELO LUIZ BENEDETTI : 7.038,73  
MARCOS ALBERTO FERREIRA: 279,31  
MÁRIO ACCIARI : 2.011,06  
SUEEY DORNA FERREIRA : 6.033,20  
WANDERLEI P. MALLO : 754,15  
JOSÉ MR HONOR : 3.016,60  
CARLOS J.B.A. BROVIA : 2.048,31  
ISRAEL GARCIA : 3.174,88  
JOSÉ JOLINTHO AGUIAR : 2.011,06  
JUSCELENE AP. PRADO : 2.011,06  
LYDIA G. ALEXANDRE : 2.011,06  
MAURÍCIO BERALDO : 2.011,06  
NEUSA MR REIS : 2.011,06  
SEBASTIÃO F. SABINO : 2.011,06  
IRMA HELENA VOLPE : 2.011,06  
ODETE F. CANTARIN : 3.277,29  
ANDREA B. FERREIRA : 2.011,06  
CLAUDIO SOUZA : 7.038,73  
MANOEL A.O. ALFAYA : 6.033,20  
CARLOS A. SIMÃO : 4.022,13  
PAULO CÉSAR PAIVA : 5.362,84  
LEANDRO E.M. CORTEZANO : 2.011,06  
88.719,59

FAELSONATO VIEIRA  
Rua Paranaíba, 594 - Centro - Joinville - (047) 752.2156

RECIBO DE PAGAMENTO Nº  
11.111.111.111

COMPROBANTE E ARCHIVO CONFORME O ORIGINAL DOU FE  
FACOS DE CANCELAMENTO, 14/07/1998  
Em Joinville

*[Handwritten signature]*

Maria de Graça Rucka Rabello



CONTABILIDADE



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CNPJ DO ESTABELECIDOR DO CEC DO ESTABELECIDOR: **61362521/0001-83**

2- NOME DO ESTABELECIDOR: **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**

3- ENDEREÇO (incl. número, complemento, cep): **Av. Francisco Sales, 92/94 Centro - CEP 30160-011**

4- CIDADE: **POÇOS DE CALDAS - MG**

5- NOME DO CEC DO ESTABELECIDOR: **61362521/0001-83**

6- DATA LIMITE DE PAGAMENTO: **28.04.95**

7- ANO: **1995**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL									
4- NOME DA ENTIDADE <b>SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RADIO E TV DE MINAS GERAIS</b>							7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>009.264.0786-7</b>		
8- ENDEREÇO (incl. número, complemento, cep) <b>RUA BAHIA, 1148 SALA 1907</b>							11- CEC DA ENTIDADE <b>17.450.305/0001-06</b>		
12- BAIRRO DO ENDEREÇO <b>CENTRO</b>			13- CEP <b>30160.011</b>		14- MUNICÍPIO (cidade) <b>BELO HORIZONTE</b>		15- UF <b>MG</b>		
DADOS DO CONTRIBUINTE									
16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DESCRIÇÃO SOCIAL <b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>							17- CÓDIGO DO ESTABELECIDOR		
18- ENDEREÇO (incl. número, complemento, cep) <b>AV. FRANCISCO SALES, 92/94</b>							21- DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO		
23- CEP <b>37701013</b>		22- MUNICÍPIO (cidade) <b>POÇOS DE CALDAS</b>			24- BAIRRO DO ENDEREÇO <b>CENTRO</b>		25- UF <b>MG</b>		
26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIOFUSÃO</b>			27- CÉ ATIVO		28- SUB-CÓDIGO ATIVO		29- CÓDIGO CBO		30- TIPO DE ESTABELECIDOR <input checked="" type="checkbox"/> CBO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTRO
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO							DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32- ESTABELECIDOR <input type="checkbox"/> 01 <input checked="" type="checkbox"/> 02		33- AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 01 <input checked="" type="checkbox"/> 02		34- EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input checked="" type="checkbox"/> 02		35- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO <b>104,00</b>		36- DATA	
37- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		38- CAPITAL SOCIAL DO CONTRIBUINTE PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		39- TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		40- JUROS DE MORA		41- CORREÇÃO MONETÁRIA	
34- TOTAL DA EMPRESA		35- TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		42- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIDOR		43- TOTAL A RECOLHER <b>104,00</b>		44- TOTAL A RECOLHER	
36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIDOR		40- DATA <b>28 abril 95</b>		41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		45- TOTAL A RECOLHER		46- TOTAL A RECOLHER	
37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		47- LOCAL		48- DATA		49- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		50- TOTAL A RECOLHER	



**CONTABILIZADO**  
SOB N.º 131

Observação: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO DEVERÁ LEVAR O MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.  
Cef-014528Abr95 122710 009247

104,00R0011

15

**FUNCIÓNARIOS:**

01-ANTONIO GERALDO COUO :	8,73
02-DOMINGOS S;RIBEIRO :	4,67
03-LUIZ ROBERTO FERREIRA:	3,50
04-MARCOS ALBERTO FERREIRA:	0,32
05-SUELLY DORNA FERREIRA:	10,47
06-WANDERLEY P.MELLO:	6,07
07-CARLOS J.B.A.BRÓVIA:	2,91
08-JUSCELENE A.PRADO:	2,33
09-LYDIA G.ALEXANDRE:	2,33
10-AURÍCIO BERALDO:	7,00
11-NEUSA M. REIS:	3,75
12-NILSON M.SILVA:	2,33
13-REGINA CÉLIA REIS:	3,50
14-RICARDO R.MELOTTI:	4,67
15-SEBASTIÃO F.SABINO:	2,33
16-JOSÉ REIS MAGNO F:	2,33
17-AFUNSO CELSO S.MATHES:	2,93
18-HOMERD CIOFFI:	3,30
19-LUIZ GUSTAVO R.SYRID:	2,33
20-MAISA NEGRINI:	2,33
21-NEUSA H.S.HONÓRIO:	1,97
22-REINALDO BRAGA:	2,33
23-CARLOS A.SIMÃO:	4,67
24-CLÁUDIO SOUZA:	8,17
25-MANUEL ALARYA:	8,73
	<b>104,00</b>

TAPELONATO VICINA  
Rua Pernambuco, 694 - Centro - Telefax: (035) 722.2184

Poços de Caldas - MG

AUTENTICADA

CONFERTADA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL, DOU FE  
Poços de Caldas, 14/01/1999

Em testemunho

Maria da Graça Pocher Sabelo



JULSIHEATV

100000.001

20-08-1999



MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGAMENTO, CONTRATO DE TRABALHO E PROTEÇÃO DO EMPREGADO

1 CARIMBO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.

Av. Francisco Salles, 92/94

Centro - CEP - 37.700

Poços de Caldas - MG

2 RESERVAÇÃO

61362521/0001-83

30.04.96

96

CARTÃO DE REGISTRO

3 NOME DA ENTIDADE SINDICAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

4 ENDEREÇO

**RUA DA BAHIA**

5 BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

6 CEP

**30160 906**

7 MUNICÍPIO (CIDADE)

**BELO HORIZONTE**

8 UF

**MG**

9 NÚMERO

**1148**

10 COMPLEMENTO (Pavão, Torre, etc)

**19º ANDAR - CONJ. 1907**

11 CATEGORIA DE ENTIDADE

**17.450.305/0001 06**

12 DATA DE REGISTRO

**30.04.96**

13 NOME RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

14 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

**AV. FRANCISCO SALLES,**

15 CEP

**37701013**

16 MUNICÍPIO (CIDADE)

**POÇOS DE CALDAS**

17 BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

18 UF

**MG**

19 NÚMERO

**92/94**

20 COMPLEMENTO (Pavão, Torre, etc)

21 DATA DE REGISTRO

22 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

**RADIODIFUSÃO**

23 CÓD. ATIVID.

24 SUB-CÓDIGO ATIVID.

25 CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

26 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

27 AUTÔNOMO / LIBERAL

28 EMPREGADOS

29 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

30 DATA DE PAGAMENTO

**30 abril 96**

31 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

32 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

33 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

34 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

35 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

36 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

37 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

38 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

39 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**

40 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**165,78**



CONTABILIZADO

*[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

**FUNCIONÁRIOS:**

01-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	R\$ 3,34
02-ANTONIO GERALDO COUTO.....	R\$ 10,00
03-CARLOS J.B.A. BRÓVIA.....	R\$ 6,70
04-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	R\$ 6,66
05-HOMERO CIOFFI.....	R\$ 3,34
06-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	R\$ 5,00
07-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	R\$ 3,33
08-JUSCELENE AP. PRADO.....	R\$ 3,33
09-LUIZ GUSTAVO R. SYRIO.....	R\$ 6,66
10-LYDIA GOMES ALEXANDRE.....	R\$ 3,33
11-MAISA NEGRINI.....	R\$ 3,33
12-AURÍCIO BERALDO.....	R\$ 9,99
13-NEUSA MARIA REIS.....	R\$ 5,01
14-NEUZA HONÓRIO SILVA HONÓRIO.....	R\$ 1,80
15-NILSON MOREIRA DA SILVA.....	R\$ 3,33
16-OSWALDO FERREIRA DUTRA.....	R\$ 3,33
17-REGINA CELIA REIS.....	R\$ 6,66
18-REINALDO BRAGA GONÇALVES.....	R\$ 3,33
19-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	R\$ 3,33
20-SINVAL POLLA GARCIA.....	R\$ 3,33
21-SUELLY DORNA FERREIRA.....	R\$ 24,33
22-VERA AP. RIBEIRO MATTHES.....	R\$ 6,66
23-WANDERLEY PAULO DE MELLO.....	R\$ 3,35
24-CARLOS ALBERTO SIMÃO.....	R\$ 8,00
25-CLAUDIO DE SOUZA.....	R\$ 11,66
26-LUIZ ANGELO RAMOS.....	R\$ 6,66
27-MANDEL A. OLIVEIRA ALFAYA.....	R\$ 9,99

165,78



022/110  
B. C. R. M. G.  
Ag. Pocos de Caldas - MG  
30 ABR 1996  
Mª DE - CRISTINA

CONFERIR E ACORDAR CONFORME ORIGINAL, NÃO FEZ  
Pocos de Caldas, 14/04/1996  
Marta da Graça Rocha Ribeiro  
Rua Pernambuco, 694 - Centro - Pocos de Caldas - MG  
TELEFONE (035) 722.2100  
FABRICIANO VILELA



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CC ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD A  
Av. Francisco Salles, 92/94  
Centro - CEP - 37.700  
Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO  
3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**  
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**30.04.97** 5 EXERC.  
**1997**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
**009.019.07286.8**

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)  
**RUA DA BAHIA**

9 NÚMERO  
**Nº 48**

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc.)  
**19º ANDAR - CONJ. 1907**

11 CGC. DA ENTIDADE  
**17.450.305/0001.06**

12 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

13 CEP  
**30160-906**

14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**BELO HORIZONTE**

15 SIGLA U.F.  
**MG**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)  
**AV. FRANCISCO SALLES, 92/94**

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR - SALA - ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25 SIGLA U.F.  
**MG**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIODIFUSÃO**

27 Cód. Ativid.

28 SUB. Cód. Ativid.

29 Código CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		OV	DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		OV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID SINDICAL	8
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	9
35	DESTE ESTAB.	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3
36	CAPITAL ATRIB A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2
37	VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
			43	MULTA	6
			44	JUROS DE MORA	9
			45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
			46	TOTAL A RECOLHER	5

47 LOCAL **P. DE CALDAS** 48 DATA **30 DE abril** DE 19 **97**



49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EMBO3930AR97

6156.03RCR44

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA CONTRIBUINTE

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

01-ADRIANE FÁTIMA DIAS .....	R\$ 3,73
02-AFONSO CELSO SOUZA MATTHES.....	5,28
03-ANTONIO GERALDO COUTO.....	11,20
04-CARLOS JOÃO BATISTA A;BRÓVIA.....	7,50
05-DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.....	7,46
06-HOMERO CIOFFI.....	11,19
07-JOSÉ REIS MAGNO FILHO.....	5,60
08-JOSÉ OLINTHO AGUIAR.....	3,73
09-JUSCELENE APARECIDA PRADO.....	3,73
10-LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SYRIO.....	7,46
11-LYDIA GOMES ALEXANDRE .....	3,73
12-MAISA NEGRINI.....	3,73
13-MAURÍCO BERALDO.....	11,19
14-NEUSA MARIA REIS.....	6,00
15-NEUSA HONÓRIO SILVA HONÓRIO.....	2,99
16-REGINA CÉLIA REIS.....	7,46
17-SAMUEL FERREIRA MENDES.....	3,73
18-SEBASTIÃO FRANCISCO SABINO.....	3,73
19-SIVAL POLLA GARCIA.....	3,73
20-WANDERLEY PAULO MELLO.....	3,75
21-CLÁUDIO SOUZA.....	13,06
22-LUIZ ANGELO RAMOS.....	7,46
23-MANOEL A. OLIVEIRA ALFAYA.....	11,19
24-VITOR MARCOS AZEVEDO.....	7,46
<b>T O T A L.....</b>	<b>156,09</b>

TABELIONATO VIEIRA  
Rua Pernambuco, 694 - Centro - Telefone: (035) 722.2185  
Poços de Caldas - MG  
A U T E N T I C A D O

CONFERIDA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL DOU Fe  
Poços de Caldas, 14/01/1998

Em testemunha

Marta da Graça Rocha Rabeiro





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARRMO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

**61362521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.

Av. Francisco Salles, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

RESERVADO

CPF DO CGC DO EST.  
**61.362.521**  
DATA LIMITE DE PAG.  
**28.02.91**

# CONTABILIZADO

## DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE <b>FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV</b>			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO</b>		(9) NÚMERO <b>SALA 519</b>	(11) CGC DA ENTIDADE
(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP <b>37700</b>	(14) MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BRASÍLIA</b>	

## DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>Radio Difusora de Poços de caldas Ltda</b>			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>Av. Francisco Salles, 92/94</b>		(19) NÚMERO	(21) DATA INÍCIO ATIVID.
(22) CEP <b>37700</b>	(23) MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Poços de Caldas</b>	(24) BAIRRO ou DISTRITO <b>Centro</b>	
(25) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>Radiofusão</b>	(27) COD ATIV	(28) SUB-CODIGO ATIV	(29) CODIGO CBO
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS			

## DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> EMPREGADOS	(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	<b>1.131,10</b>
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>59,00</b>	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	(34) TOTAL DA EMPRESA	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	(43) MULTA	
(35) GESTÃO	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	(36) CAPITAL ATRIBUÍDO	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	(44) JUNTOS DE HORA	
(37) DATA DE VENCIMENTO	(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	(46) TOTAL A RECOLHER	<b>1.131,10</b>	

**P.Caldas 18 Fevereiro 1991**

CPF 13628FEU91

\*1.131,10R046\*

INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL: TREENHAR VO DUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O LÍMITE 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



POÇOS DE CALDAS, 14/07/1990  
CONFERIR E ASSINAR COM O DEBÍLITO, SOB O  
LA TERNANCA  
Parto da Graça Rocha Fabeiro  
FABRICIANO VIELHA  
POÇOS DE CALDAS - MG  
TELEFONE (035) 722.2186

GF

ORIGINAL

RECEBIMENTO	
/0001-83	91
MENTO	91
SINDICAL	
15	SIGLA UF
	DF
CIMENTO	
2	SIGLA UF
	M3
31	
04	
8	
8	
9	
3	
6	



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-85</b> RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. Av. Francisco Salles, 92/94 Centro - CEP 37.700 Poços de Caldas - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61.362.521/0001-83</b>		5 EXERC <b>92</b>
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>31.01.92</b>		

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE <b>Federação Nacional das Empresas de Radiofusão e Televisão</b>			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>SCS Q/02 "C" Edifício São Paulo</b>	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) <b>Sala 519</b>	11 CGC DA ENTIDADE
12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Brasília</b>	15 SIGLA UF <b>DF</b>

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda</b>			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>Av. Francisco Salles</b>		19 NÚMERO <b>92</b>	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	22 CEP <b>37700</b>	23 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>poços de Caldas</b>	24 BAIRRO ou DISTRITO <b>Centro</b>
25 SIGLA UF <b>MG</b>	26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>Radiofusão</b>		27 CÓD. ATIV.
28 SUB-CODIGO ATIVID.		29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34 TOTAL DA EMPRESA	9	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	6.399,26	8
35 DESTA ESTABELECIMENTO	36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6	43 MULTA		6
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	9	44 JUROS DE MORA	6.399,26	9
	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	6.399,26	3
	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	9	46 TOTAL A RECOLHER	6.399,26	5
	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	7			
	42 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	3			

47 LOCAL **P. Caldas** 48 DATA **31.01.92** 49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGC:014531Jan92 112710 048101 6.399,26R0008

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

GRUPO SINDICAL - PÁG. 02 DE 02 - CAMPINAS - SP - CGC. 45.988.811/0001-00

TABELIONATO VITÓRIA  
 Rua Fernando de Sá - Centro - Teléfix: (035) 720.2186

POÇOS DE CALDAS - MG  
 AUTENTICAÇÃO

COMPROVAÇÃO ACHADA TABELIONATO ORIGINAL DOU FE  
 POÇOS DE CALDAS, 14/01/1992  
 TABELIONATO



Maria da Graça Rocha Sobrinho

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/000 83**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Av. Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

2 RESERVADO  
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/000**  
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**29.01.93**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV**

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**sala 519**

12 BAIRRO ou DISTRITO  
**BRASÍLIA**

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

17 CÓDIGO DA ENTIDADE

11 CGC DA ENTIDADE

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

22 CEP  
**37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIOFUSÃO**

27 CÓD. ATIVID.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO / LIBERAL  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA  
**R.180,**

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO  
**93**

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO  
**79.447,**

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER  
**79.447,**

47 LOCAL  
**POÇOS DE CALDAS**

48 DATA  
**29** de **JANEIRO** de **19**

10 VIA ENTIDADE SINDICAL  
19 VIA ENTIDADE SINDICAL  
20 VIA CONTRIBUINTE

CONCESSIONÁRIA: ASSIMILAÇÃO COM O REGIME DE RÁDIO E TV  
Em testamento  
Rua Pernambuco, 594 - Centro - Telêf.: (031) 722.2182  
POÇOS DE CALDAS - MG  
TABELIONO VICINA  
AUTENTICADA  
Marta da Graça Rocha Nabrello



CONTA UTILIZADA  
SOB N: 42

#00514 BIAU 110 290193

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

BRASIL, 1993. - RUA ARIARCA, 339 - CAMPINAS - SP - C. P. 45.064-521 - 3071-50

EM BRANCO

RECEBIMENTO	001-83	EXERCÍCIO	1993
SINDICAL			
SÍMBOLO UF	DF		
NUMERO			
DE			
SÍMBOLO UF	MG		
NUMERO			
DE			
DV			
0			
6			
9			
3			
5			
308-4801			
46			



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1. C.P.E. DO CARIMBO PADRONIZADO DO C.B.C. DO ESTABELECIMENTO  
**61362 521/0001-33**  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTD.A.  
Av. Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

2. RESERVA  
3. CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**81362521/00**  
4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**31.01.94**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOBUSÃO E TV**

7. CÓDIGO DA ENTIDADE

8. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9. NÚMERO  
**SALA 519**

10. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11. CGC DA ENTIDADE

12. BAIRRO ou DISTRITO  
**BRASÍLIA**

13. CEP

14. MUNICÍPIO (CIDADE)

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTD.A**

17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

19. NÚMERO

20. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21. DATA INÍCIO ATIVIDADE

22. CEP  
**37701-013**

23. MUNICÍPIO (CIDADE)  
**POÇOS DE CALDAS**

24. BAIRRO ou DISTRITO  
**CENTRO**

25. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIOFUSÃO**

27. Cód. ATIV. 28. SUB-CÓDIGO ATIV. 29. CÓDIGO CBO 30. TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32. <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO <b>2.012</b>
33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>33,44</b>	9	38. Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	6	39. TOTAL DA RENUMERAÇÃO	8	43. MULTA
34. TOTAL DA EMPRESA	6	40. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	7	41. Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	3	44. JUROS DE MORA
35. DESTA ESTABELECIMENTO	8	45. CORREÇÃO MONETÁRIA	2	46. TOTAL A RECOLHER	2	<b>CONTABILIZADO</b>
36. CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				<b>5.19</b>
37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					<b>19</b>

47. LOCAL  
**POÇOS DE CALDAS**

48. DATA  
**31 de janeiro 19 94**

ENTIDADE SINDICAL - VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

**CONFÉSSÃO DE RECEBIMENTO**  
CONFERIR E ASSINAR, PRESENTE, O QUANTAL, DOU FE  
ES TESTEMUNHO  
POÇOS DE CALDAS, 14/01/1994  
MARCIA DA BRAGA POCHA RABELO

INSCRIÇÃO VOTANTE Nº  
POÇOS DE CALDAS, 14/01/1994  
MARCIA DA BRAGA POCHA RABELO

INSCRIÇÃO VOTANTE Nº  
POÇOS DE CALDAS, 14/01/1994  
MARCIA DA BRAGA POCHA RABELO

INSCRIÇÃO VOTANTE Nº  
POÇOS DE CALDAS, 14/01/1994  
MARCIA DA BRAGA POCHA RABELO

*Of. Tabelião de Notas de Poços de Caldas - MG*  
Fl. Cal do Trabalho  
L. 8572 - C.F.

1.0014 83TV 997 310194 2.012,88R

12

EM BRANCO

TELECIMENTO 01-83	SENC. 1994	SINDICAL	SIGLA UF DF	TELECIMENTO	IDE	SIGLA UF MB	31	DN	88	8	8	8	3	5
----------------------	------------	----------	----------------	-------------	-----	----------------	----	----	----	---	---	---	---	---



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA  
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

1 CIP OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 2 RESERVADO

**61362521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Av. Francisco Sales, 92/94  
Centro - CEP 37-700  
Poços de Caldas - MG

3 CIP DO CGC DO ESTABELECIMENTO **613625**

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO **31.01.95**

TABELAMENTO VIEIRA

Prorobuco, 694 - Centro - telefex: 1633) 722.2166

Poços de Caldas - MG

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

POÇOS DE CALDAS, 14 01/21/95

Em Testemunho

Maria da Graça Rocha Rabello



6 NOME DA ENTIDADE **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV** 7 CÓDIGO DA ENTIDADE

8 ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, Nº, etc.) 9 Nº 10 COMPLEMENTO (ANEXO, SÍTIO, etc.) 11 CÓD. DA ENTIDADE

**SCS. 07/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519**

12 BAIRRO (O DISTRITO) 13 CEP 14 MUNICÍPIO (CIDADE)

**BRASÍLIA**

15 NOME RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA** 17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, Nº, etc.) 19 Nº 20 COMPLEMENTO (ANEXO, SÍTIO, etc.) 21 DATA INSCRIÇÃO

**AV. FRANCISCO SALES, 92/94**

22 CEP 23 MUNICÍPIO (CIDADE) 24 BAIRRO (O DISTRITO)

**37701-015 POÇOS DE CALDAS CENTRO**

25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE **RADIOFUSÃO** 26 SUB-CÓDIGO ATIV. 27 CÓDIGO CBO 28 TIPO DE ESTABELECIMENTO

**01 UNICO** 29 PRINCIPAL 30 SECUNDARIO

31 DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	01	02 AUTÔNOMO LIBERAL	03 EMPREGADOS	33 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	34 MULTA
35 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1.100,00	36 Nº DE EMPREGADOS (SEM CONTRIBUIÇÃO PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL)	37 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 JUROS DE MORA	39 CORREÇÃO MONETÁRIA
38 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTA ENTIDADE		39 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 TOTAL A RECOLHER		

41 ALICUOTA DE ATRIBUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO

42 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

43 POÇOS DE CALDAS 44 DATA **31 de Janeiro 95**

45 CONFIRMAÇÃO

46 O(A) AUTÔNOMO(LIBERAL) PREENHEVER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE. PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

47 CONTABILIZADO SOJ Nº. 2

48 633181950582355 00070





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		2 RESERVADO
RADIO FUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. R. Francisco Salles, 92/94 Centro - CEP 37700 Poços de Caldas - MG		
3 CPF DO CGC DO ESTABELECIMENTO <b>61362521/0001-83</b>		5 EXERC <b>1996</b>
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>31.01.96</b>		

6 NOME DA ENTIDADE <b>FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV</b>			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>009019072868</b>
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>SCS. Q/02 "C" EDIFÍCIO SÃO PAULO, sala 519</b>	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE
12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BRASÍLIA</b>	15 SIGLA UF <b>DF</b>

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>AV. FRANCISCO SALLES,</b>	19 NÚMERO <b>92/94</b>	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22 CEP <b>37701-013</b>	23 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>	24 BAIRRO ou DISTRITO <b>CENTRO</b>	25 SIGLA UF <b>MG</b>
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIO DIFUSÃO</b>	27 COD ATIVID	28 SUB-CODIGO ATIVID	29 CODIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		OU <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO			8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>1.100,00</b>	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43 MULTA			6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE MORA			9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA			3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NAC CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER	<b>9,77</b>		5

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO <b>POÇOS DE CALDAS 31</b>	48 DATA <b>31 janeiro 1996</b>	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA <b>5007</b>	CGC 014501Fev96 063710 005152	9,77R0036
47 LOCAL				

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL FREQUENTER, NO QUE SE REFERE À "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE  
TABUBRA S A - COD. 15215

CONFERIR E ASSINAR COMPROMISSO ORIGINAL, SOB TE  
 Em 18/01/1996  
 Poços de Caldas, 14/01/1996  
 Maria Graça Rocha Rabelo



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

**61362 521/0001-83**

RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS  
LTDA.

Av. Francisco Salles, 92/94  
Centro - CEP 37.700  
Poços de Caldas - MG

RESERVADO

CPF OU CGC DE **6136251**

DATA LIMITE DE **31.01.97**

TABELIONATO VIETRA  
Rua Fernanduzo, 494 - Centro - Telefex: (035) 722.2186  
Poços de Caldas - MG

CONFERIDA E ACHADA CONFORME O ORIGINAL, POR FÉ  
Em Poços de Caldas, 14/11/1998

Maria da Graça Rocha Rabelo



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TV**

7 CÓDIGO DA ENTID.

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) **BCS. Q32 "c" EDIFÍCIO SÃO PAULO**

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) **sala 519**

11 CGC DA ENTID.

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE) **BRASÍLIA**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

17 CÓDIGO DO ES

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) **AV. FRANCISCO SALLES**

19 NÚMERO **92/94**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO

22 CEP **37701-013**

23 MUNICÍPIO (CIDADE) **POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO ou DISTRITO **CENTRO**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE **RADIODIFUSÃO**

27 Cód ATIVID

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CBU

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  UNICO  PRINCIPAL  FILIAL  OUTRO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO / LIBERAL  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA **1.100,00**

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO **5**

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**P. DE CALDAS** **31** de **janeiro** de **97**

47 LOCAL

48 DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TITULAR S/A - COD 15215

00426014530Jr097014710 000993

EM BRANCO

ESTABELECIMENTO	
1/0001-83	6
PAGAMENTO	6
17	1997
IDADE SINDICAL	
DE	
15	SIGLA UF
	DF
ABELECIMENTO	
ATIVIDADE	
25	SIGLA UF
	MG
31	INSCRIÇÃO
	NOSSA EMPRESA
ROS	
76	0V
	8
	6
	9
	3
	6

9.76R0040

71

**SERVIÇO PUBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - DMC/MG**

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 53710.000793/96**

**ENTIDADE : RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

**INFORMAÇÃO SEFIS Nº 004/98**

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Realizada a vistoria técnica nas instalações da entidade, constatou-se, conforme Laudo 002 LV fls. 56/57, que a emissora encontra-se instalada dentro dos parâmetros técnicos exigidos pela legislação específica, uma vez que não foi verificada qualquer irregularidade. Acrescenta-se que relativo ao azimute de alinhamento dos dipolos, em vistoria anterior, foi considerada regular, DNT 234 fls. 44/46, motivo pelo qual foi desconsiderado as observações apontadas pelo vistoriador em 09/10/97.

A entidade apresentou laudo de ensaio do seu equipamento transmissor de fabricação da RCA - MANUFACTURING CO. INC. - RÁDIO CORPORATION OF AMÉRICA, modelo ET 4331, de 1,0 kw, demonstrando atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas.

À vista do exposto, encaminho o processo ao Ass.Juri/DMC, para as providências decorrentes do pedido em questão.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 1998.

  
Engº José Eduardo Pereira de Rezende

MORE  
MC

- DMC

SR - F I S T E L

RR - MG

79  
SR001

NOME : RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

NUMERO FISTEL : 04030142125

CGC - CPF : 61362521000183

\*\*\* NAO EXISTE DEBITO PARA ESTA ENTIDADE \*\*\*

.....  
OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-95, A MULTA E OS JUROS  
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-91- DOU DE 23-01-95.

>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

.....  
DATA EMISSAO : 98/01/28

-----  
>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

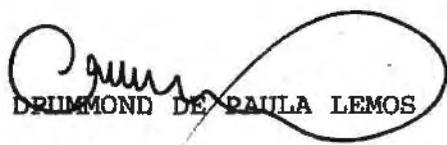
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23

Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda  
Processo Nº 53710.000793/96

Conforme entendimentos encaminhem-se o presente  
processo a essa CONJUR/MC , para prosseguimento.

Em: 13 / 01 / 98

  
ENGR CASSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS

DELEGADO DMC/MG

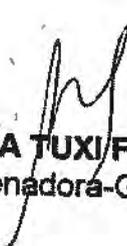


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Consultoria Jurídica**  
**Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações**

Processo nº 53.710.000.793/96

**Ao Dr. Marcus Vinicius Lima Franco para análise e parecer.**

**Brasília, 27 de fevereiro de 2002.**

  
**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União  
(Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



**NOTA/MC/CONJUR/GCA/Nº 1088 -1.7/2003**

**PROCESSO Nº: 53710000793/1996**

**EMENTA:** Pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O período de outorga encontra-se expirado, o seu término ocorreu em 12.8.91. Consta dos autos às fls. 76/78, solicitação ao ex-Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais prioridade na conclusão do novo pedido de renovação ou revisão, quando formulados, para que se pudesse dar prosseguimento à apreciação da renovação referente aos dois períodos (12.8.91 a 12.8.01 e 12.8.01 a 12.8.11). Faz-se necessário a devolução do presente processo à SSCE para, havendo novo pedido, apensá-lo a este processo, bem como para pronunciamento quanto à análise técnica. Posteriormente, tal(is) processo(s) deverá(ão) retornar a esta CONJUR para prosseguimento.

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.
2. Referido processo foi remetido para análise desta Consultoria Jurídica, sem contudo, a Secretaria de Comunicação Eletrônica – órgão técnico competente – ter-se manifestado previamente a respeito do pleito.
3. Sobre a matéria em debate, dispõe o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, *in verbis*:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Comunicações  
Rubrica  
CONJUR

*"Art. 161. É prerrogativa da Consultoria Jurídica dirigir-se aos órgãos e unidades integrantes da estrutura do Ministério ou às entidades vinculadas, solicitando informações ou a realização de diligências necessárias à instrução de processo submetido à sua apreciação ou ao exercício de supervisão ministerial.*

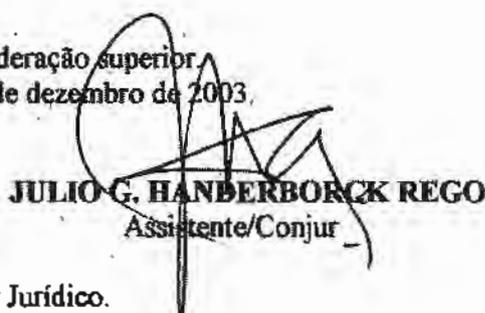
(Destaques acrescidos).

4. O período de outorga de que trata o processo em referência encontra-se expirado. Observou-se que seu término ocorreu em 12.8.91. Consta, também, dos autos (fls. 76/78), solicitação ao então Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, prioridade na conclusão do novo pedido de renovação ou revisão, quando formulados, para que se pudesse dar prosseguimento à apreciação da renovação referente aos dois períodos (12.8.91 a 12.8.01 e 12.8.01 a 12.8.11).

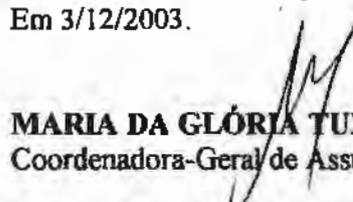
5. Assim, para que esta Consultoria Jurídica proceda à análise dos aspectos jurídicos-legais, faz-se necessário a informação quanto aos novos pedidos de renovação ou revisão de outorga, bem como a manifestação da área técnica, razão pela qual opina-se pelo encaminhamento do presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para, havendo um novo pedido, apensá-lo a este processo e, com a maior brevidade possível, proceder à análise técnica, remetendo-os, posteriormente, a esta CONJUR para prosseguimento.

À consideração superior,  
Brasília, 3 de dezembro de 2003.

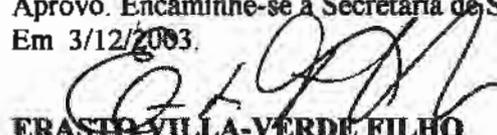
  
**GIZELLE CORRÊA DE ALENCAR**  
Assistente Técnica

  
**JULIO G. HANBERBORCK REGO**  
Assistente/Conjur

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.  
Em 3/12/2003.

  
**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme proposto.  
Em 3/12/2003.

  
**ERASTO VILLA-VERDE FILHO**  
Consultor Jurídico

# RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

ONDAS MÉDIA ZYL 282 1250 KHZ - 5Kw

ONDAS CURTAS ZYG 201 4945 KHZ - FAIXA DE 60m - 1kW

FM ZYC 801 CANAL 281 - 104.1 MHZ - 180w

22 MAR 2010 000189

EXMO.SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.



Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. Empresa de Radiodifusão sonora, estabelecida na cidade de Poços de Caldas, Mg, com estúdios e escritórios, à Rua Rio Grande do Sul, nº 631 - 1º andar - Salas 01 e 02, inscrita no CNPJ sob o nº 613.625.217/0001-83, ~~viu~~ de seu sócio proprietário, que esta subscreve, (vide cópia do Contrato Social anexo) tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto Lei nº 88.066 de 26/01/83, para requerer a V. Exa., que se digne a apreciar o presente pedido de renovação de outorga de sua estação de Ondas Tropicais, que lhe foi outorgada pelo Decreto 83.273/ de 10/08/81, mantido pelo respectivo prazo residual conforme decreto de 10 de maio de 1.991, publicado no Diário Oficial do dia 13/ subsequente, para explorar o serviço de Radiodifusão sonora em Onda Tropical (4.945 KHZ) na cidade de Poços de Caldas Mg pelo que declara outrossim reconhecer as cláusulas que passaram a regular suas relações com a exploração dos serviços;

Caso o pedido de renovação seja atendido e declarado pelo Poder concedente, promete por este instrumento aderir as referidas cláusulas achando-as, conforme seus interesses.

Poços de Caldas, 13 de março de 2002

Rádio Difusora de P. de Caldas Ltda.

Rogério Cioffi

Sócio - proprietário

474.044.186-15

Fábio Junio Marcelo

Gerente Adm

972.773.986-53

RUA RIO GRANDE DO SUL, 631 - 1º ANDAR - FONE/ FAX: 3722-1530 - CAIXA POSTAL 937

EMAIL: [adm@difusorapocos.com.br](mailto:adm@difusorapocos.com.br)

SITE: [www.difusorapocos.com.br](http://www.difusorapocos.com.br)

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

CGC 61.362.521/0001-83

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRC 312.016.3303.1



MILTON REIS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3877, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 000.340.701-25, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 135, em Pouso Alegre (MG);

MILTON REIS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº RG-M 7.840.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 958.336.337-53, residente e domiciliado na rua Ministro Viveiros de Castro, 134, Rio de Janeiro, Copacabana (RJ);

TRAJANO BARROCO, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, portador da Cédula de Identidade nº RG-M 318.340, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 005.302.716-72, residente e domiciliado na rua Stª Catarina, nº 718, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.217.534, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 606.802.377-41, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, nº 226, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

CLÉSIO DAVINI, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da Carteira de Identidade nº RG-M 1.063.016, inscrito no CPF sob o nº 012.643.386-00, residente e domiciliado na rua Dr. Vicente Risola, nº 73, em Poços de

.oe.

Caldas, Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., cujo contrato social de constituição acha-se arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1960, sob o n° 267.168 e subseqüentes alterações arquivadas no mesmo órgão em 03 de janeiro de 1968, sob o n° 445.435, em 07 de julho de 1970, sob o n° 532.208, em 24 de novembro de 1977, sob o n° 963.493, em 17 de julho de 1980, sob o n° 1.116.331 e posteriores alterações arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 14 de outubro de 1980, sob o n° 31.201.630-1, em 11 de maio de 1984, sob o n° 629.708, em 14 de janeiro de 1988, sob o n° 823.477, em 02 de maio de 1989, sob o n° 885.379, em 06 de fevereiro de 1990, sob o n° 945.972, NIRC n° 312.016.3303.1, resolvem, por este instrumento particular, alterar parcialmente o contrato de constituição da sociedade e subseqüentes alterações e admitir como novos sócios os senhores a seguir individuados:



ORLANDO CIOFFI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° RG- M. 2.030.965, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 026.100.006-34, residente e domiciliado na rua Capitão João Bernardes Junqueira, 134, apt° 03, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

ROGÉRIO CIOFFI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° RG M. 2.308.957, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 474.044.186-15, residente e domiciliado na rua Aquidauana, n° 100, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° RG MG. 3.757.665, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 552.346.236-53, residente e domiciliado na rua Piauí, 233, apt° 21, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O capital social, anteriormente de NCZ\$ 33.443,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados novos) e que em face das diversas modificações do padrão monetário nacional resultou em R\$ 0,01 (hum centavo de real), valor indivisível, fica, através desta alteração majorado para R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em decorrência do aproveitamento parcial da reserva de correção monetária do capital, no valor de R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), constante do balancete patrimonial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signature]*

MILTON REIS .....	1.050,00	QUOTAS ..R\$	1.050,00
MILTON REIS JÚNIOR .....	20,00	QUOTAS...R\$	20,00
TRAJANO BARROCO .....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA.....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
CLÉSIO DAVINI.....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
TOTAIS .....	1.100,00	QUOTAS...R\$	1.100,00



**SEGUNDA:** O sócio Milton Reis, retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres e interesses, cedendo e transferindo a ORLANDO CIOFFI, 550 (quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); a ROGÉRIO CIOFFI, 275 (duzentos e setenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e a ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

**TERCEIRA:** Os sócios MILTON REIS JÚNIOR, TRAJANO BARROCO, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA e CLÉSIO DAVINI, possuidores, o primeiro de 20 (quotas) e os demais de 10 (dez) quotas cada um, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalizando 50 (cinquenta) quotas e a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, cedendo e transferindo a ORLANDO CIOFFI JÚNIOR a totalidade de suas quotas.

**QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, fica modificada a cláusula segunda da última alteração contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social, no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), dividido em 1.100 (hum mil e cem) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada, ficará assim distribuído:

ORLANDO CIOFFI .....	550	QUOTAS.....R\$	550,00
ROGÉRIO CIOFFI .....	275	QUOTAS.....R\$	275,00
ORLANDO CIOFFI JÚNIOR .....	275	QUOTAS.....R\$	275,00
TOTAIS .....	1.100	QUOTAS.....R\$	1.100,00

**QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios ORLANDO CIOFFI, ROGÉRIO CIOFFI e ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, na qualidade de Diretores Gerentes, função em que, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, defenderão os interesses da sociedade em Juízo ou fora dele, possuindo, para tanto, poderes gerais, amplos e ilimitados, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, assegurando-se-lhes o direito de uma retirada a título de "pro-labore", nos limites permitidos por lei.

*Handwritten signature: Orlando Cioffi*

*Handwritten signature: Rogério Cioffi*

*Handwritten signature: Orlando Cioffi Junior*

*Handwritten signature: [Illegible]*

*Handwritten initials: MP, N, .oe.*

Grande do Sul, conjuntos 1 e 2, em Poços de Caldas, Minas Gerais.

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

/E, por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, DECLARANDO, sob as penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que transitoriamente, o acesso à funções ou cargos públicos ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular e a fé pública.



Poços de Caldas, 28 de junho de 1996.

*Milton Reis*  
MILTON REIS

*Milton Reis Junior*  
MILTON REIS JUNIOR

*Trajanu Barroco*  
TRAJANU BARROCO

*Marcelo de Oliveira e Silva*  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

*Clésio Davini*  
CLÉSIO DAVINI

*Orlando Cioffi*  
ORLANDO CIOFFI

*Rogério Cioffi*  
ROGÉRIO CIOFFI

*Orlando Cioffi Junior*  
ORLANDO CIOFFI JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SERVIÇO DE REGISTRO  
DO COMÉRCIO  
1503406  
PROT.: 970547685  
EM : 14/04/97  
MÁRIO JOSÉ DE SOUZA  
MIL REIS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

*Jose Alves da Silva*  
José Alves da Silva

*Maria Juliana Figueiredo de Oliveira*  
Maria Juliana Figueiredo de Oliveira

*Neuza Maria Silva de Pereira*  
Neuza Maria Silva de Pereira  
RG. N-2.379.781 - SSP/MG.

*Jose L. Rei Pereira*  
José L. Rei Pereira  
RG. N-1.132.598 - SSP/MG.

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL

Em 12 AGO 1981

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 AGO 1981



Decreto n.º 86.273, de 10 de agosto de 1981

Renova por 10 (dez) anos a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 89, item XV, letra "a", da Constituição, em termos do artigo 69 da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 27.283/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica renovada, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigo 2º do Decreto nº 71.136, de 23 de setembro de 1972, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de dezembro de 1979, a concessão outorgada pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 10 subsequente, a RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., para executar, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

Parágrafo único - A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis sub

292 / 267

seqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, com as cláusulas aprovadas pelo Decreto nº 71.825, de 8 de fevereiro de 1973, às quais a entidade aderiu, mediante termo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 10 de agosto de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

*João*

*[Signature]*





## VIA CONTRIBUINTE



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

( PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT. )

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS. ●

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2002	2002
3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CGC
000.000.05140-3	25.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803		
9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.	
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG	
13 - NOME DO CONTRIBUINTE			14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA			0001031	
15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO	
RUA RIO GRANDE DO SUL	631	1º andar	centro	
19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
POÇOS DE CALDAS	MG	37701-000		
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RÁDIODIFUSÃO	92215	X1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS		01
27 -			37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
D1 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS			39,68	
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE		38 - MULTA	
1.100,00				
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - JUROS DE MORA	
30 - DESTA ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		41 - TOTAL A RECOLHER	
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO				

BARRA017830JAN2002067068C

39,68RC011000

VIA BANCO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

GUARDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

**VIA CONTRIBUINTE****CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2001	2001
3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CGC
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE					
<b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS</b>					
6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
RUA DOMINGOS VIEIRA		587	CONJ. 803		
9 - BAIRRO ou DISTRITO		10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)		12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA		30150-240	BELO HORIZONTE		MG
13 - NOME DO CONTRIBUINTE				14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA				0000460	
15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO	
RUA RIO GRANDE DO SUL		631	1º andar	CENTRO	
19 - MUNICÍPIO (cidade)		20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
POÇOS DE CALDAS		MG	37701-001		
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO		92215	X - UNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS		
27 -			37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			39,68		
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE		38 - MULTA	
1.100,00					
29 - TOTAL DA EMPRESA		34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - JUROS DE MORA	
30 - DESTE ESTABELECIMENTO		35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		41 - TOTAL A RECOLHER	
				39,68	
32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		CONTABILIZADO		39,68RC024091	
1.100,00		17831JAN2001067274C			

BOB N.º 63

**BANCO DO BRASIL**

001-9

MM

**RECIBO DO SACADO**

CEDENTE <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 1230-0/333001-X	VENCIMENTO 31/03/2001
DATA DO DOCUMENTO 15/02/2001	N.º DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC REC	ACEITE N	DATA DO MOVIMENTO 02/03/2001	NOSSO NÚMERO 04008007725-0014-81
N.º DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA 18-019	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	VALOR DO DOCUMENTO 488,00
INFORMAÇÕES SERVICO DE RADIODIFUSAO - ONDA TROPICAL - CODIGO 221 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES:					(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MORA / MULTA / JUROS (-) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO
SACADO: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND - 37700-000 - POÇOS DE CALDAS / MG CGC: 61.382.521/0001-83					

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.

BIB017830MAR2001074028

486,00RC010571

**BANCO DO BRAS**

MM

**Recibo do Sacado**

Cedente <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				Agência / Código Cedente 1230-0/333001-X	Vencimento 31/03/2001
Data do Documento 23/03/2001	N.º do Documento	Especie Doc. REC	ACEITE N	Data do Processamento 23/03/2001	Nosso Número 04008007563-0012-18
N.º da Conta / Responsável AN131044/2a VIA	Carteira 18-019	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 628,50
Informações: SERVICO DE RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA - CODIGO 205 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - CODIGO 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES REFERENTE AO ANO 2001 : B = POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW = 1					(-) Descontos / Abatimento (-) Outras Deduções (-) Mora / Multa / Juros (-) Outros Acréscimos (-) Valor Cobrado
Sacado: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA CGC/CPF: 61362521000183 PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND - 37700000 - POÇOS DE CALDAS / MG				Instruções: *** VALORES EM REAIS ***	

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.

BIB017830MAR2001074027

628,50RC010560



**BANCO DO BRASIL**

001-9

FM  
M. das Comunicações  
Fls.: 11  
Rubrica

RECIBO DO SACADO

CEDENTE <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE <b>1230-0/333001-X</b>	VENCIMENTO <b>31/03/2001</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>15/02/2001</b>	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC <b>REC</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA DO MOVIMENTO <b>02/03/2001</b>	NÚMERO NÚMERO <b>04030142125-0008-16</b>
Nº DA COMP/RESPONSÁVEL	CARTERA <b>18-019</b>	ESPÉCIE <b>R\$</b>	QUANTIDADE	VALOR DA MORA	(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>1.000,00</b>
INFORMAÇÕES <b>SERV. RADIODIFUSÃO - FREQUENCIA MODULADA - CODIGO 230 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACÕES: C = CLASSE B2 = 1</b>					(-) DESCONTO / ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MORA / MULTA / JUROS (-) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
SACADO <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA AV. FRANCISCO SALLES, 92/94 - 37700-000 - POCOS DE CALDAS / MG CGC: 61.362.521/0001-83</b>					

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.

123017830MAR2001074029

1 000,00RC010610



**BANCO DO BRASIL**

001-9

RECIBO DO SACADO

CEDENTE <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE <b>1230-0/333001-X</b>	VENCIMENTO <b>31/03/2000</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>26/02/2000</b>	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC <b>REC</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA DO MOVIMENTO <b>26/02/2000</b>	NÚMERO NÚMERO <b>04008007725-0013-15</b>
Nº DA COMP/RESPONSÁVEL	CARTERA <b>18-019</b>	ESPÉCIE <b>R\$</b>	QUANTIDADE	VALOR DA MORA	(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>486,00</b>
INFORMAÇÕES <b>SERVICO DE RADIODIFUSÃO - ONDA TROPICAL - CODIGO 221 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACÕES: A = TODOS OS TIPOS DE ESTACAO = 1</b>					(-) DESCONTO / ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MORA / MULTA / JUROS (-) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
SACADO <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND - 37700-000 - POCOS DE CALDAS / MO CGC: 61.362.521/0001-83</b>				INSTRUÇÕES <b>*** VALORES EM REAIS ***</b>	

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.

123017830MAR2000070270

AUTENTICAÇÃO 486,00RC011870



BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

CEDENTE <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE <b>1230-0/333001-X</b>		VENCIMENTO <b>31/03/2000</b>	
DATA DO DOCUMENTO <b>26/02/2000</b>		NR DO DOCUMENTO		ESPECIE DOC <b>REC</b>		ACEITE <b>N</b>	
DATA DO MOVIMENTO <b>26/02/2000</b>		NR DO DOCUMENTO		ESPECIE DOC <b>R\$</b>		VALOR DA MOEDA	
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL		CARTERA <b>18-019</b>		QUANTIDADE		Nº DO DOCUMENTO <b>04030142125-0008-35</b>	
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL		CARTERA <b>18-019</b>		QUANTIDADE		VALOR DO DOCUMENTO <b>1.000,00</b>	
INFORMAÇÕES						INSTRUÇÕES	
SERV. RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA - CODIGO 230 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES: D = CLASSE B1 = 1						** VALORES EM REAIS **	
SACADO RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA AV. FRANCISCO SALLES, 92/94 - 37700-000 - POCOS DE CALDAS / MG CFC: 61.362.521/0001-83						INSTRUÇÕES	
SACADO / RUBRICA						INSTRUÇÕES	

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGENCIA DO BANCO DO BRASIL.

AUTENTICACAO MECANICA

613017831HAR2000070260

1.000,00RH011261



BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

CEDENTE <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE <b>1230-0/333001-X</b>		VENCIMENTO <b>31/03/2000</b>	
DATA DO DOCUMENTO <b>26/02/2000</b>		NR DO DOCUMENTO		ESPECIE DOC <b>REC</b>		ACEITE <b>N</b>	
DATA DO MOVIMENTO <b>26/02/2000</b>		NR DO DOCUMENTO		ESPECIE DOC <b>R\$</b>		VALOR DA MOEDA	
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL		CARTERA <b>18-019</b>		QUANTIDADE		Nº DO DOCUMENTO <b>04008007563-0011-37</b>	
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL		CARTERA <b>18-019</b>		QUANTIDADE		VALOR DO DOCUMENTO <b>628,50</b>	
INFORMAÇÕES						INSTRUÇÕES	
SERVICIO DE RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA - CODIGO 205 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES: B = POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW = 1						** VALORES EM REAIS **	
SACADO RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND - 37700-000 - POCOS DE CALDAS / MG CFC: 61.362.521/0001-83						INSTRUÇÕES	
SACADO / RUBRICA						INSTRUÇÕES	

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGENCIA DO BANCO DO BRASIL.

AUTENTICACAO MECANICA

613017831HAR2000070271

628,50RB011900

<b>Cedente</b> <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				<b>Agência / Código Cedente</b> 1230-0 / 333001-X	<b>Vencimento</b> 31/03/1999
<b>Data do Documento</b> 22/01/1999	<b>N. do Documento</b>	<b>Espécie Doc.</b> REC	<b>Acerto</b> N	<b>Data do Processamento</b> 22/01/1999	<b>Nosso Número</b> 04008007563-0010-56
<b>N. da Conta / Responsável</b>	<b>Carteira</b> 18-019	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> 628,50
<b>Informações:</b> SERVICO RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA - CODIGO 205 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES: B = POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW = 1					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

**Sacado:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALOAS LTDA  
PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND -  
37700-000 POCOS DE CALDAS / MG  
CGC: 61.362.521/0001-83

**Instruções:** \*\*\* VALORES EM REAIS \*\*\*  
Multas 0,33% ao dia no limite de 20%  
Juros da SELIC

**Sacador / Avalista:**

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:** O pagamento até o vencimento ou no 10. dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.

Autenticação mecânica



<b>Cedente</b> <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				<b>Agência / Código Cedente</b> 1230-0 / 333001-X	<b>Vencimento</b> 31/03/1999
<b>Data do Documento</b> 22/01/1999	<b>N. do Documento</b>	<b>Espécie Doc.</b> REC	<b>Acerto</b> N	<b>Data do Processamento</b> 22/01/1999	<b>Nosso Número</b> 04008007563-0010-56
<b>N. da Conta / Responsável</b>	<b>Carteira</b> 18-019	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> 628,50
<b>Sacado:</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALOAS LTDA PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND - 37700-000 POCOS DE CALDAS / MG CGC: 61.362.521/0001-83					<b>Instruções:</b> *** VALORES EM REAIS *** Multas 0,33% ao dia no limite de 20% Juros da SELIC
<b>Sacador / Avalista:</b>					

628,50 RB010100

Autenticação mecânica

<b>Cedente</b> <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				<b>Agência / Código Cedente</b> 1230-0 / 333001-X	<b>Vencimento</b> 31/03/1999
<b>Data do Documento</b> 22/01/1999	<b>N. do Documento</b>	<b>Espécie Doc.</b> REC	<b>Acerto</b> N	<b>Data do Processamento</b> 22/01/1999	<b>Nosso Número</b> 04008007725-0012-18
<b>N. da Conta / Responsável</b>	<b>Carteira</b> 18-019	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> 486,00
<b>Informações:</b> SERVICO RADIODIFUSAO - ONDA TROPICAL - CODIGO 221 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES: A = TODOS OS TIPOS DE ESTACAO = 1					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
<b>Sacado:</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA PCA DR PEDRO SANCHES 145 2 AND 37700-000 POCOS DE CALDAS / MG CGC: 61.362.521/0001-83					<b>Instruções:</b> *** VALORES EM REAIS *** Multas 0,33% ao dia no limite de 20% Juros da SELIC
<b>Sacador / Avalista:</b>					

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:** O pagamento até o vencimento ou no 10. dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.

Autenticação mecânica

Cedente <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>				Agência / Código Cedente 1230-0 / 333001-X	Vencimento 31/03/1999
Data do Documento 22/01/1999	N. do Documento	Espécie Doc. REC	Acerto N	Data do Processamento 22/01/1999	Nosso Número 04030142125-0007-54
N. da Conta / Responsável	Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.000,00
Informações: SERVIÇO RADIODIFUSÃO - FREQUENCIA MODULADA - CODIGO 230 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329 QUANTIDADE DE ESTACOES: D = CLASSE B1 = 1  111					(-) Descrição / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA AV. FRANCISCO SALLES, 92/94 - 37700-000 POCOS DE CALDAS / MG CGC: 61.362.521/0001-83				Instruções: *** VALORES EM REAIS *** Multa 0,33% ao dia no limite de 20% 1.000,0000010081	
Sacador / Avalista:				Autenticação mecânica	

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:** O pagamento até o vencimento no 10. dia útil, se aquiescer não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
CGC: 61362521/0001-83	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	5 EXERC
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO	2000
31.01.2000	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO		009.019.00000-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	11 CGC DA ENTIDADE
EDIFÍCIO SÃO PAULO		sala 519	17984267/0001-84
12 BAIRRO DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
	70314-000	BRASÍLIA	DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL)		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA			
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA RIO GRANDE DO SUL		631	conj. 01 e 02
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO ou DISTRITO	25 SIGLA UF
37701-001	POÇOS DE CALDAS	CENTRO	MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		27 CDO ATIVID	28 SUB CÓDIGO ATIVID
RADIODIFUSÃO		9221-6	
		29 CÓDIGO CPU	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
			<input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		02 AUTÔNOMO / LIBERAL		03 EMPREGADOS		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		04
<input checked="" type="checkbox"/> 01		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		1,00		38 N° DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA		6
						2,96		
34 TOTAL DA EMPRESA		6		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9
35 DESTA CONTRIBUIÇÃO		8		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7		41 N° DE NÃO CONTRIBUINTE S		46 TOTAL A RECOLHER		5
						32,56		
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL POÇOS DE CALDAS 48 DATA 31 de janeiro de 2000

50 61362521/0001-84 52 589014150

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL, PREENCHER, NO DUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

20 VIA CONTRIBUINTE

10 VIA ENTIDADE SINDICAL

50 178x250 mm



01362521/0001-83

COMUNICAÇÃO DE POÇOS

Rua ... 1 e 2

CENTRO - CEP 37701-001

POÇOS DE CALDAS - M.G.

61.362.521/0001-83

DATA DE PAGAMENTO 31/01/99

EXERC. 1999

DADOS DE ENTIDADE EMPRESARIAL

Federação Nacional das Empresas de Radiodifusão e TV.

SCS. Q 32 "C" Edifício São Paulo

1.519

Brasília DF

DADOS DE CONTRIBUÍDA

Radio Difusora de P. de Caldas Ltda

Rua "io Grande do Sul 631 Conj. 01 e 02

37701-0001 Poços de Caldas Centro MG

Radiodifusão

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32	<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIAMENTO EMPREGADOR	OU <input type="checkbox"/> LIBERAL	38	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60
33	CARIMBO FISCAL DA EMPRESA	1,00	39	MULTA	
34	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		40	JURADO DE NORMA	
35	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		41	DIRETOS MINISTERIAIS	
36	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		42	TOTAL A PAGAR	29,60
37	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO				

P. Caldas 31 de Janeiro 99

01362521JAN1999072035

29 60RB000911

DESCRIÇÃO DO ESTABELECIAMENTO, NO CASO DE EMPRESA, E DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, NO CASO DE CONTRIBUÍDA LIBERAL, COM NESTE CASO IGUAL AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA.



SISTEMA DO TRABALHO  
GUIA DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO  
**CGC: 61362521/0001-83**

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO  
**61362521/0001-83**

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**30,01.98**

5 EXERC.  
**98**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
**CONTA ESPECIAL DE EMPREGOS E SALÁRIOS**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
**000.000.00000-0**

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS**

9 NOME DO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 LOGO DA ENTIDADE

12 BAIRRO DO DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO / CIDADE  
**BRASÍLIA**

15 SIGLA UF  
**DF**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**9221-5**

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
**RUA RIO GRANDE DO SUL**

19 NÚMERO  
**631**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
**01º andar**

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE  
**16/12/60**

22 CEP  
**37701-001**

23 MUNICÍPIO / CIDADE  
**POÇOS DE CALDAS**

24 BAIRRO DO DISTRITO  
**CENTRO**

25 SIGLA UF  
**MG**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
**RADIODIFUSÃO**

27 CATEG. ATIV. 28 SUB-CODIGOS ATIV. 29 CÓDIGO CFC. 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60	DV	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1.100,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43	MULTA	6	6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44	JURAS DE MORA	9	9
35	DESTA ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NAC CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER	5	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

47 LOCAL  
**POÇOS DE CALDAS**

48 DATA  
**30 de janeiro 1998**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**BNE:06430JAN98**

**\$29,60RCC76**

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

TUBA S A 100 870

25, VIA CONTRIBUINTE

126,220 M.M. 13, VIA ENTIDADE SINDICAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste*  
CEP 70044-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 311 6000



Brasília, 27 de dezembro de 2004.

Ofício nº 6223/2004-DOS/SSCE/MC

À  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Rua Rio Grande do Sul, nº: 631 - 1º andar - salas 1 e 2.  
CEP: 37701-000 Poços de Caldas-MG.

**Assunto:** Renovação de Outorga  
**Ref.:** Processo nº 53.710.000189/2002

Senhor Gerente,

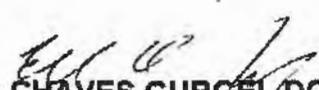
Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, cumpre-nos formular as exigências abaixo, com vistas à análise do pedido, sendo que posteriormente, outros documentos serão solicitados, após realizada a vistoria técnica.

Deverão ser carreados aos autos:

- 1) Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor;
- 2) Anotação de responsabilidade técnica (ART) quitada, (original ou cópia autenticada).

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, sem o que o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de toda a responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

  
**ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS 0107

AR

14  
RA 59224794 2 JR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

JUL 2004

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME DO RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDERECO PARA ENTREGA / ADRESSE DE LIVRAISON

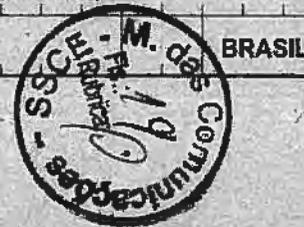
Departamento de Entrega de Serviços

Espanada dos Ministerios, Bloco K, Anexo B Sala 300-0

70044-900 - Brasilia-DF

CIDADE / LOCALITE

Grid of 8 empty boxes for postal routing



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINA RE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

OF:8223/04/CGOS/DOS/SSCE/MC

A  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº631 - 1º ANDAR  
CEP :37701-000 - POÇOS DE CALDAS/MG  
PRC. 53710.000189/2002 AR-59224794 2  
CORDF

DECLARAÇÃO DE CONT

NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBE

TIPO DE ENTREGA  
LUGAR DE DESTINO  
LUGAR DE DESTINAÇÃO

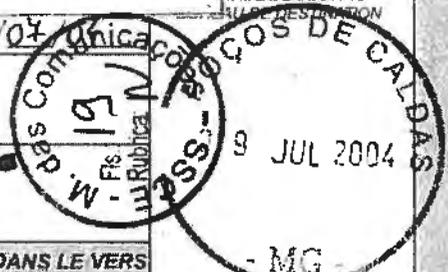
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Selma K. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGÉ

*Selma K. Silva*  
CONFERENTE -  
727-582-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-1

FG0463-1B

114 x 188 mm



## RENOVAÇÃO DE OUTORGA

**EXIGÊNCIA** – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

**LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS:** Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados, Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	
1- Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	INTEMPESTIVO FL. 01
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	FL. 01
3- Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	FL. 08/17
4- Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	N
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	N
6- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	N
7- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	N
8- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	N
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	N
10- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	N
11- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	N
12- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	N
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	N
14- Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	N
15- Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	N

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 17304 /2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC

Brasília, 28 de outubro de 2004.

A  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Rua Rio Grande do Sul nº 631 - 1º andar - Centro  
POÇOS DE CALDAS - MG  
37701-001

Processo nº 53710.000189/2002  
Assunto: Renovação de outorga (período: 29/12/1999 a 29/12/2009)  
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Tropical  
Localidade: Município de Poços de Caldas - MG

Prezados Senhores,

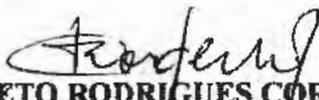
Reiteramos o teor do nosso Ofício nº 6223/2004-DOS/SSCE/MC, de 25/06/2004, pelo qual formulamos as exigências abaixo relacionadas, com vistas à análise do pedido de renovação, objeto do processo sob referência:

- Devera essa entidade carrear aos autos, em original ou cópia autenticada.

- 1) o Laudo de ensaio do(s) Transmissor(es);
- 2) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quitada.

Assim sendo, conferimo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para o respectivo atendimento, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, findo o que serão tomadas as providências cabíveis ao caso, arcando essa entidade com as consequências daí decorrentes

Atenciosamente,

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Audio

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTE

OF.:17304/04/CGOS/DOS/SSCE/MC  
A

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 631 - 1º ANDAR - CENTRO**  
CEP:37701-001 POÇOS DE CALDAS /MG  
PRC. 53710.000189/2002  
CORDF

NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

(JULIANA R. DANTAS)

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

01/11/04

FORMA DE ENTREGA  
MODO DE DESTINO  
MÉTIER DE DESTINATION

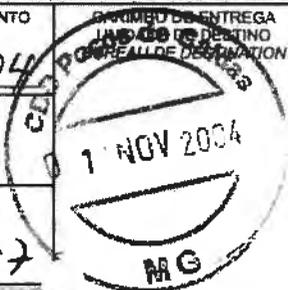
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Juliana R. Dantas

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

84169087



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS G107**

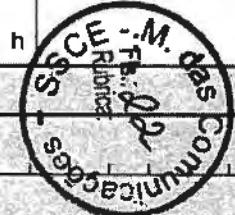
RZ 3 4 1 6 1 4 7 8 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BOITE DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

/ /	/ /	/ /
:	h	:
	h	



PREMIUM COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA ENTREGA / ADRESSE DE LIVRAISON  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITE / LOCALITE  
70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL



611



Poços de Caldas, 05 de novembro de 2004.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA DF  
53000 050766/2004-33  
SSR  
11/11/2004-08/54

**AO**

**Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio  
At: Sr. Anacleto Rodrigues Cordelro**

**EM ATENÇÃO AO OFÍCIO nº 17304/2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC**

**CONFORME SOLICITADO ENCAMINHO-LHE:**

- Laudo de Ensaio do(s) Transmissor (es) OT, de acordo com a legislação em vigor, (cópia autenticada);
- Anotação de responsabilidade técnica (ATR) quitada, (cópias e comprovante de pagamento original autenticado, o documento original fica em poder do CREA de nosso Estado, sendo impossibilitado o envio).

**SENDO SÓ PARA O MOMENTO**



**ROGERIO CIOFFI**  
*Representante Legal*

*JOSR*

*JOSR*

Data: 17/11/04  
DO: DOS  
Para: CGSA

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquive-se

Prazo: \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor - DOS/SSCE/MC



# **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

## **POÇOS DE CALDAS – MG**

*Processo 53-110.000/89/0000*

### **LAUDO DE ENSAIO**

### **TRANSMISSOR DE ONDA TROPICAL**

# FOLHA DE MEDIÇÃO

Folha 1



## 8.5.4 - Medições:

a) Potência de Saída do Transmissor: 1.000 Watts.

b) Frequência: 4.945 KHz

Medida: 4.945,004 KHz

Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: + 3 Hz

c) **Distorção harmônica:**

	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1.000 Hz	5.000 Hz	7.500 Hz
25%	1,20	1,20	1,40	1,40	1,50	2,00
50%	1,20	1,20	1,50	1,50	1,50	2,20
85%	1,50	1,50	1,80	1,80	1,80	2,40
100%	1,60	1,60	1,90	2,00	2,30	2,80
Modulação	Distorção	Distorção	Distorção	Distorção	Distorção	Distorção

d) Resposta de Audiofrequência, em relação a uma frequência de modulação de 1.000 Hz.

**Frequência:**

	50 - 100 Hz	100 - 1.000 Hz	1000-5000 HZ	5000-7500 Hz
25%	0,20	0,00	+0,7	+1,4
50%	0,00	0,00	+0,7	+1,4
85%	+0,2	0,00	+0,8	+1,4

e) Característica de regulação da amplitude da portadora, quando modulada por 1.000 Hz a 100% de modulação: 1,0%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz: - 58 dB

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental: - 74 dB

h) Nível de entrada de áudio, na frequência de 1.000 Hz, correspondente à 100% de modulação: + 10 dBm

i) Potência primária de entrada, para potência nominal, à:

0% de modulação: 3,4 KVA

100% de modulação: 3,8 KVA

j) Potência primária de entrada, para potência nominal, à:

0% de modulação: 3,2 KVA

100% de modulação: 3,4 KVA

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Popoia de Cidades - MG  
Moisés Marques de Oliveira



**Salvador Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO DE NOTAS**  
PARA O BRASIL, 245, Sala 82, (35) 3722-3212  
Confirma a autenticidade de notas e moedas.  
P. de C. 05 NOV. 2004 MG

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS   | <input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS      |
| <input type="checkbox"/> GLEBER BANHOS LOPES     | <input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA |
| <input type="checkbox"/> MOISÉS MARQUES OLIVEIRA |  |

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## **LAUDO DE ENSAIO**



### 8.5.1 - INTERESSADO

- a) NOME: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.
- b) ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul - 631 - 1º andar - salas 01/02 - Poços de Caldas - MG  
CEP 37.701-001
- c) NOME E LOCAL DA EMISSORA A QUE SE DESTINA O TRANSMISSOR:  
Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
Rua Rio Grande do Sul - 631 - 1º andar - salas 01/02 - Poços de Caldas - MG  
CEP 37.701-001

### 8.5.2 - ENSAIO

- a) MOTIVO: Renovação de Outorga
- b) ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO:  
Rua Itaim - s/n - Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro - Poços de Caldas - MG.
- c) DATA EM QUE FOI REALIZADO:  
29 de Março de 2002

### 8.5.3 - FABRICANTE

- a) NOME: RCA Manufacturing CO INC ( Rádio Corporation of América).
- b) ENDEREÇO: Camden N.J. USA.

### 8.5.4 - MEDIÇÕES:

Consta de 01 (Uma) folha em anexo.

### 8.5.5 - OBSERVAÇÕES VISUAIS

#### 8.5.5.1- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:

- a) Nome do Fabricante: RCA Manufacturing CO, INC (Radio Corporation of América)..
- b) Modelo: ET-4331
- c) Número de Série: A-3258
- d) Potência Nominal: 1000 Watts
- e) Código do Dentel: 0048/83 (De acordo com a licença da Emissora)
- f) Ano de Fabricação: Não consta.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Módulo Mercado de Oliveira



2ª FICHA DE NOTAS  
R - Paraíso, 24 - São Paulo - SP - CEP: 05513-000 - Fone: (55) 3729-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo e achado, conforme original, em 18/11/04  
P de Caixa: 05 NOV, 2004

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS              | <input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS      |
| <input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES                | <input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA |
| <input checked="" type="checkbox"/> MOISÉS MARQUES OLIVEIRA |  |

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## **LAUDO DE ENSAIO**



(folha 2)

### 8.5.5.2 - MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

- a) De Corrente Contínua de Placa ou de Coletor: (De Placa) De 0 à 1 A  
Fabricante: Simpson
- b) Tensão Contínua de Placa ou de Coletor: (De Placa) De 0 à 5.000 Volts  
Fabricante: General Electric
- c) Nível de Modulação: Escala de 0 à 500 mA  
Fabricante: General Electric

### 8.5.5.3 - EXISTÊNCIA DE CONECTORES DE RF

- a) Para ligação de Monitor de Modulação: Sim.
- b) Para Medição de Frequência: Sim

### 8.5.5.4 - TIPO E QUANTIDADE DE VÁLVULAS OU SEMI CONDUTORES UTILIZADOS NO ESTÁGIO FINAL DE RF

O Estágio Final de RF consta de 02 (Duas) Válvulas TB4/1250.

### 8.5.5.5 - QUANTIDADE DE ESTÁGIOS SEPARADORES ENTRE A UNIDADE OSCILADORA E O ESTÁGIO FINAL DE RF: 3 Estágios.

### 8.5.5.6 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO PESSOAL

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a Alta Tensão: Sim.  
Resistores tipo Bleeders.
- b) Existência de gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a massa: Sim.
- c) Existência de Interruptores de Segurança:  
Sim, em todas as portas e tampas que dão acesso ao interior do transmissor.
- d) Possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas ou tampas fechadas: Sim.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Moisés Marques da Oliveira

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICACAO

2ª OFICINA DE NOTAS  
R. Paraíba, 345 - Sala 02 - (35) 3722-2243  
**AUTENTICACAO**  
Contém o anverso e verso do original. Data de  
P. de Validade: **05 NOV. 2004** MG

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS              | <input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS      |
| <input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES                | <input type="checkbox"/> ALDO CESAR NOGUEIRA |
| <input checked="" type="checkbox"/> MOISÉS MARQUES OLIVEIRA |  |



(folha 3)

### 8.5.5.7 - EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- a) Contra sobrecarga de Corrente na Fonte de Alta Tensão: Sim.
- b) Contra sobretensão na Fonte de Alta Tensão: Sim.
- c) Contra Falta de Ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Não e ventilação forçada.
- d) Aplicação sequencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: Sim, Primeiro filamento, Segundo baixa tensão e Terceiro Alta Tensão.
- e) Contra Falta de excitação conveniente no Amplificador Final de RF: Sim.

### 8.5.6 - OBSERVAÇÕES

1 - A Corrente de Rádio Freqüência medida foi obtida por método direto com um amperímetro e inserido na linha, cujo valor medido foi 1,3 amperes ( $P = R \times I^2$ )

2 - A corrente de radiofreqüência foi medida sobre uma impedância de 600 Ohms.

### 8.5.7 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

- a) Gerador de Audio Leader, modelo LAG-26 - série número 9080691.  
Precisão: Freqüência + ou - 1% - Distorção menor que 0,2%
- b) Watímetro de RF marca BIRD ELECTRONICS CO., modelo 43 - série número 244527 com pa para a faixa de 0,45 a 2,5 MHz Bird, modelo 10.000 P, sem número de série, precisão melhor e 1
- c) Freqüencímetro Digital Goldstar, modelo 2130 - número de série 30000926, precisão 1,5 partes milhão em 1 ano
- d) Carga Resistiva de RF não Indutiva 50 Ohms, Mectrônica - Modelo MT-CRX 1.000.
- e) Multímetro Analógico Sanwa modelo ZX 2000, série número 851724, AC 10 K Ohms/Volts 50 K Ohms/Volts
- f) Analisador de Espectro Anritsu, modelo MS 610 B, série número M 14697 B, precisão melhor 0,001%
- g) Analisador de áudio Hewlett Packard, modelo HP 8903 A.

Selo de Fiscalização

2º FICHA Nº 3182.2813  
AUTENTICAÇÃO  
Confirma a autenticidade do sistema e original. O.S.M.B.  
P de O.S.M.B. 05 NOV. 2004

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS   | <input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS      |
| <input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES     | <input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR VOGUEIRA |
| <input type="checkbox"/> MOISÉS MARQUES OLIVEIRA |  |

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

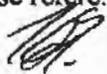


## **LAUDO DE ENSAIO**

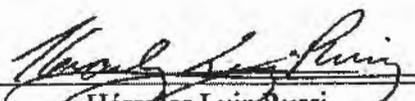
h) Osciloscópio Goldstar, modelo OS-1.100 A.

(folha 4)

### 8.5.8 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no Transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (Seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.

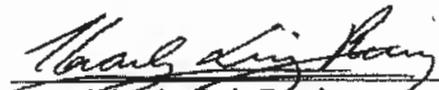
  
Hércules Luiz Russi  
CREA MG - 52.393

### 8.5.9 - PARECER CONCLUSIVO

Certifico que o transmissor de Onda Tropical, a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendia a toda a regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.



  
Hércules Luiz Russi



**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL, 1500 - FONE: 0xx(31) 3298-8700 - FAX: 0xx(31) 3298-8720 - CEP 30170-001 - BELÓ HORIZONTE

D1

Nº 1: **2975300**

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ  
OBRA / SERVIÇO**

USO DO CREA - MG

02											
03											

**CONTRATADO**

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 **PERKUNCIAS LUIZ RUISSI**

REGISTRO NO CREA:

Estado: **MG** Carteira: **52399**

Título profissional:

06 **ENG. ELETRICISTA**

Atribuições anotadas na Carteira:

**Ano 9º Reg. 219 de 29/6/73**

CPF:

07 **43622542691**

Telefone:

08 **3534781896**

Endereço residencial do profissional:

09 **Rua Cel. FRANCISCO PALMA 137109 FDS**

**CENTRO Sta Rita do SAPUCAI (M.G.)**

10 CEP: **31754-000**

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12 13 14 15

Endereço para Correspondência:

CEP:

16 17

**CONTRATANTE**

Nome do Contratante:

18 **Rádio Divisiana de Poços de Caldas Ltda**

CPF ou CNPJ:

19 **613625271000183**

Endereço para Correspondência:

20 **Rua Rio Grande do Sul - 637 - 1º andar**

**SALAS ALZ CENTRO POÇOS DE CALDAS**

21 CEP: **31210-000**

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO**

Nome do Proprietário:

22 **Rogério Cioffi**

CPF ou CNPJ:

23 **474044786-15-**

Endereço da Obra ou Serviço:

24 **Rua ITAIM SM Loteam Pq. VILHARDY BENTIN Ribicima**

Município:

25 **Poços de Caldas**

CEP:

26 **37700-000**

Uso do CREA-MG

27

ATIVIDADE TÉCNICA

General Tipo

28 29 30 31 32

Quantificação:

33 **49200**

Unid.:

34 **0433**

Valor da Obra / Serviço:

35 **42**

Tipos Contratos:

36 **2**

Descrição complementar:

37 **LIANDA DE FUNAÇÃO DE VERTICAI**

Honorários:

38 **30000**

Tipos Contratos:

39 **2**

Descrição complementar:

40 **LIANDA DE FUNAÇÃO DE VERTICAI**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM ONDAS DE ALTA FREQUÊNCIA**

**NA REA MANUFATURADORA DE MÓDULO EIT 4310 MSA 32199**

**ASSINATURAS**

**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é exigida pela Lei 8496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes. LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.

**Poços de Caldas 29 de MARÇO de 2002**

LOCAL DATA

*[Handwritten Signature]*

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Data do pagamento no Banco

42 **31/03/2002**

Valor da taxa de ART

43 **1800**

Uso do CREA-MG

50

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (ENVELOPE RESPOSTA NO VERSO)

VIA DO PROFISSIONAL

PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG





CREA-MG CONSULTA REGISTRO ART OBRA/SERVICO CESG1A10

01-NUMERO ART -> 297530000 ABERTA SEM ERROS 1  
TIPO ART -> 1 ART ARMAZENADA NO LOTE -> 4.005  
02-PROFISSIONAL -> 04.0.0000052393 8 HERCULES LUIZ RUSSI  
000.000.000-00  
03-CONTRATADA -> 0 0  
00.000.000/0000-00  
14-CAP.SOCIAL -> 0  
18-CONTRATANTE -> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
19-CGC/CPF -> 61362521000183  
20-ENDERECO -> R RIO GRANDE S/L 631 1 AN SL 01/02 CENTRO P CALDAS  
21-CEP -> 37701 -1 0

22-PROPRIETARIO -> ROGERIO CIOFFI  
23-CGC/CPF -> 47404418615

24-END.DA OBRA -> R ITAIM SN LOT PQ VIVALDI LEITE RIBEIRO  
26-CEP -> 37701 -1  
27-COD.MUNICIPIO -> MG05518 POCOS DE CALDAS

CREA-MG CONSULTA DE REGISTRO ART OBRA/SERVICO CESG1211

01-NUMERO ART -> 297530000 ABERTA SEM ERROS  
28-ATIV.TECNICAS  
31 26 LAUDO TECNICO # ELETRONICO

ATIV INICIO FIM ATIV INICIO FIM  
31 26 25042002 0 0 0 0

CREA-MG CONSULTA REGISTRO ART OBRA/SERVICO CESG1212

01-NUMERO ART -> 297530000 ABERTA SEM ERROS  
33-FINALIDADE -> 48200 RADIOFUSAO  
34-ENT.CLASSE -> 433 ASS.DOS ENG.ARQ,E AGRO. DA REG  
35-QUANTIFICACAO-> 1,00 UN.-> 42 UNIDADES  
37-VALOR-OBRA -> HONORARIOS -> 300,00  
39-TIPO CONTRATO-> 2 AUTONOMO  
40-DESC.COMPLEM.-> LAUDO DE ENSAIO DE UM TRANSMISSOR DE RADIOFUSAO EM ONDAS TROPICAIS MARCA RCA MNUFATURING CO INC MODELO ET 4331 NSA 3258  
42-DATA-PAGTO -> 25/04/2002 44-VALOR ANTEC. ->  
45-VALOR-PAGO -> 18,91 VALOR CALCULADO -> 18,91  
50-TIPO-TAXA -> 6 ASS.PROFISSIONAL-> DIFERENCA ATUAL ->  
DATA DIGITACAO-> 24/05/2002 VANESSA AP ASS.CONTRATO/CT.->



25/04/2002 - BANCO DO BRASIL - 14:35:19  
08719308 0261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

001999513300000000000029753002172000000000000000  
NOSHO NUMERO 2.975.300  
CONVENIO 00995130  
CUNTA RES EM ARQUIT ABRON  
AGENCIA/COD. CEVENTE 1629/00601450  
DATA DO PAGAMENTO 25/04/2002  
VALOR DO DOCUMENTO 18,91  
VALOR COBRADO 18,91

=====

NR. AUTENTICACAO 2.E3C.18E.129.740.98E



DIFUSORA AM FM



A P D.H.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR -**  
**ANEXO OESTE - SALA 300**  
**70044-900 - BRASÍLIA - DF**

SEDEX	CORREIOS	SEDEX	09 NOV 2004
	VALOR DECLARADO	PESO	DESTINO
		0077	DF
SX 06111408 5 BR			





Poços de Caldas, 05 de novembro de 2004.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF  
53000 053071/2004-11  
SSR  
25/11/2004-11:13

**AO**

**Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio**  
**At: Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro**

**EM ATENÇÃO AO OFÍCIO nº 17304/2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC**

**CONFORME SOLICITADO ENCAMINHO-LHE:**

- Laudo de Ensaio do(s) Transmissor (es) OT, de acordo com a legislação em vigor, (cópia autenticada);
- Anotação de responsabilidade técnica (ATR) quitada, (cópias e comprovante de pagamento original autenticado, o documento original fica em poder do CREA de nosso Estado, sendo impossibilitado o envio).

**SENDO SÓ PARA O MOMENTO**



**ROGÉRIO CIOFFI**  
*Representante Legal*

*20/11/04*

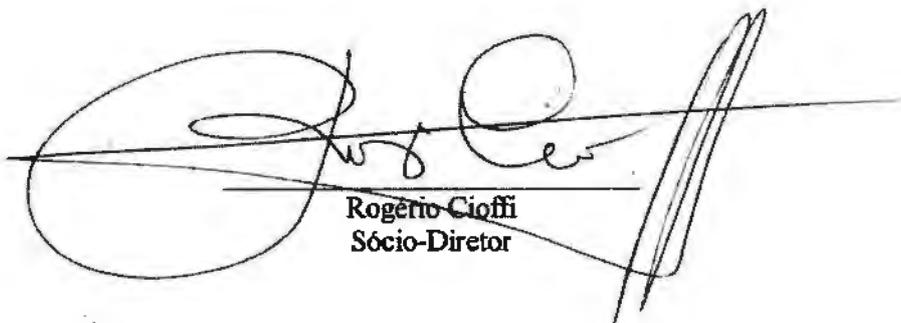
Data: 29.11.04  
DO: DOS  
Para: CGSA  
 Conhecimento  
 Providências  
 Análise e Deliberação  
 Preparar Resposta  
 Preparar Informe  
 Responder ao Interessado  
 Falar-me  
 Arquivar-se  
Prazo:             
Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor - DOS/SSOEMC



### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações que temos conhecimento e somos adeptos as cláusulas que regulamentam os Serviços de Radiodifusão, de acordo com o contrato firmado com a União.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2004.



Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor

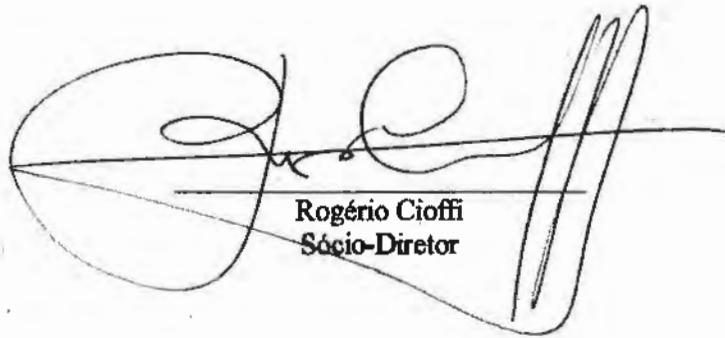
Poços de Caldas, MG – R. Rio Grande do Sul, 631 – 1º andar CEP 37701-022 Fone: (35) 3722-1530  
Site: [www.difusorapocos.com.br](http://www.difusorapocos.com.br) / e-mail: [difusora@difusorapocos.com.br](mailto:difusora@difusorapocos.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações que nossa Emissora não infringe as vedações do parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Nacional.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2004.



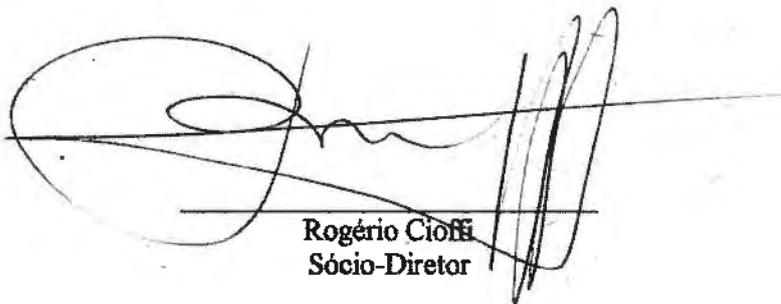
Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações que a Rádio Difusora de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, atende assim o acatamento que designa o Decreto/Lei 236/67 conforme determina tal decreto.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2004.



Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



## LAUDO DE ENSAIO (ONDA TROPICAL)

### 1 - INTERESSADO:

- 
- a) Nome: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA
  - b) Endereço completo da emissora a que se destina o transmissor:  
Rua Rio Grande do Sul, 631 - 1º Andar  
Poços de Caldas/MG
  - c) Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Poços de Caldas/MG

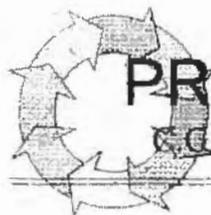
### 2 - VISTORIA:

- 
- a) Motivo: Renovação de outorga
  - b) Endereço completo onde foi realizado: Rua Itaim, s/n  
Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas/MG
  - c) Data em que foi realizada: 11/11/2004

### 3 - FABRICANTE:

- 
- a) Nome: RCA Manufacturing CO. INC ( Radio Corporation of America).
  - b) Modelo: ET - 4331
  - c) Potência: 1,00 Kw
  - d) Endereço: Camden N. J. USA

-----  
Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

#### 4 - MEDIÇÕES:

1 - Potência: 1,0 Kw

2 - Frequência: 4945 KHz

a) Medida: 4945,003 Hz

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 2 Hz

#### 4.3.- DISTORÇÃO HARMÔNICA (%):

a) Transmissor operando com 1,0 Kw:

MODULAÇÃO	25%	50%	85%	95%
50	1,20	1,20	1,40	1,50
100	1,30	1,30	1,60	1,70
400	1,50	1,50	1,80	1,90
1000	1,50	1,60	1,80	2,00
5000	1,70	1,60	2,00	2,20
7500	1,90	2,00	2,10	2,40

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.E.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



b) Transmissor operando com 0,25 Kw:

MODULAÇÃO				
FREQUÊNCIA (Hz)	25%	50%	85%	95%
50				
100				
400				
1000				
5000				
7500				

4.4.- RESPOSTA DE AUDIOFREQUÊNCIA (dB):

a) Transmissor operando com 1,0 Kw:

MODULAÇÃO			
FREQ. (Hz)	25%	50%	85%
50	-0,20	-0,20	-0,10
100	-0,10	-0,20	-0,10
400	-0,10	-0,10	-0,10
1000	0,00	0,00	0,00
5000	+0,70	+0,70	+0,80
7500	+1,30	+1,30	+1,40

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.  
C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



b) Transmissor operando com 0,25 Kw:

MODULAÇÃO	25%	50%	85%
FREQ. (Hz)			
50			
100			
400			
1000			
5000			
7500			

4.5.- Características de regulação da amplitude da portadora, para cada uma das potências nominais, quando modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:

a) Transmissor operando com 1,0 Kw: 1 %

4.6.- Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Valor medido em 1,0 Kw: -58 dB

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

**4.7.- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação á fundamental:**

2 harmônico: -74 dB

3 harmônico: -78 dB

Espúrios: não foram detectados.

**4.8.- Nível de entrada de áudio, na freqüência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação: +10 dBm**

**4.9.- Potência primária de entrada, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:**

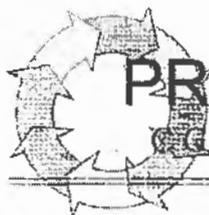
Para 1000 Watts:

0% modulação: 3,4 KVA

100% modulação: 3,8 KVA

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

## 5 - OBSERVAÇÕES VISUAIS:

-----

### 5.1.- Placa de identificação:

- a) Fabricante: RCA MANUF. CO. INC ( RADIO CORP. OF AMERICA )
- b) Modelo: ET - 4331
- c) Potência(s) nominal(is) de saída: 1,0 Kw
- d) Código de homologação: 0048/83
- e) Numero de série: A - 3258
- f) Ano de fabricação: Não consta

### 5.2.- Medidores do estágio final de RF:

- a) Corrente contínua de placa:
  - Escala: 0-1 A
  - Fabricante: SIMPSON
- b) de tensão contínua de placa:
  - Escala: 0-5 Kv
  - Fabricante: GENERAL ELECTRIC
- c) nível de modulação:
  - Escala: 0-500 mA
  - Fabricante: GENERAL ELECTRIC

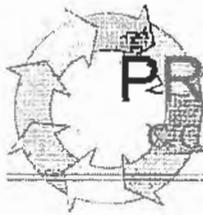
### 5.3.- Existência de conector de RF:

- a) Possui para ligação de monitor de modulação: Sim
- b) Possui para medição de frequência: Sim

u

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



**5.4.- Tipo e quantidade de válvulas utilizadas no estágio final de RF:**

Tipo: TB4/1250

Quantidade: 02 válvulas

**5.5.- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF: 03 (Três )**

**5.6.- Dispositivo de segurança do pessoal:**

**a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão:**

As descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão são feitas por meio de resistores tipo bleeders: Sim

**b) Possui gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados á massa: Sim**

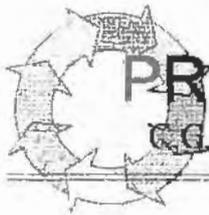
**c) Existência de interruptores de segurança:**

Existem interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: Sim

CM

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



d) Possibilidades de serem feitos, externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com as portas ou tampas fechadas:

Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas fechadas: Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 volts são feitos externamente, com as tampas fechadas: Sim

5.7.- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Contra sobrecarga de corrente na fonte da alta tensão: Sim

b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim

c) Contra a falta de ventilação adequada, no caso de válvula(s) com resfriamento forçado: Não utiliza ventilação forçada.

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:

Primeiro filamento, segundo baixa tensão e terceiro alta tensão: Sim

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim

CM

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

---

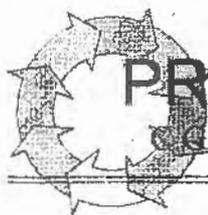
**6 - OBSERVAÇÕES:**  
-----

- O transmissor está operando em perfeitas condições de funcionamento, bem cuidado, instalado em local de fácil acesso, limpo e bem protegido.
- A corrente de radiofrequência medida foi obtida por método direto com um amperímetro de RF inserido na linha, cujo valor medido foi 1,3 Ampéres.
- A corrente de radiofrequência foi medida sobre uma impedância de 600 Ohms.

CS

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



**7 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS:**

-----

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
MULTIMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
FREQUÊNCIMETRO	LINEAR	FC-1000	BF-087	2%
ANALIS.DISTORÇÃO	HP	334-A	3600741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSC.DE AUDIO	HEATHKIT	161272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-41	-	2%
WATIMETRO	BIRD	43	195751	2%

CM

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

## 10 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

---

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 (doze) folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica Cu de que faço uso"

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2004.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

CREA: 25670/D

CPF: 271882726-20

Eng. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Cu

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



**PARECER CONCLUSIVO**

11.

Certifico que o transmissor de onda média a que se refere este Laudo de Ensaio, da RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, na data em que foi realizado, atendeu á toda a regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Local: Rua Itaim, s/n – Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas/MG

Data: 11/11/2004

Nome: Candido Henrique Pereira de Freitas

Nr. de registro no CREA: 25670/D

Eng. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

em

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



## **DECLARAÇÃO DO INTERESSADO**

“ Na qualidade de representante legal da RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo, no dia 11 de novembro de 2004, ensaiando o transmissor de Onda Tropical, fabricado por RCA MANUFACTURING CO INC, modelo: ET - 4331, com nr. De série A - 3258, com potência nominal de 1,0 Kw”.

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2004.

---

### **Representante Legal**

- Local da Vistoria: Rua Itaim, s/n, Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas/MG
- Nome do Representante Legal: Rogério Cioffi.
- Cargo que exerce na entidade: Diretor.



00199931350000000005190622131  
000000000000  
NR. DOCUMENTO 68.001  
DATA DO PAGAMENTO 16/11/2004  
VLR DOCUMENTO 25.00  
VALOR COBRADO 25.00

CURS RES ENF AMPLI AGRON DE H

CUBAN-11218 031-0005 PV-0001  
16/11/2004 BANO DO BRASIL 14:20:21  
030742706 CORRESPONDENTE BANCARIO 1984

CONTINENTE O PAGAMENTO DE TITULOS

Pagamento SLB  
030  
2







**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3.º Andar - Anexo Oeste - Sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617



Despacho nº 2.680 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC

Brasília, 13 de 09 de 2007.

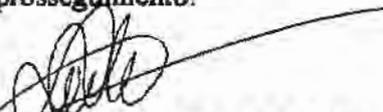
À Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO

Assunto: Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga, período 1999/2009

Interessada: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Tropical  
Localidade: Poços de Caldas-MG  
Ref.: Processo nº 53710.000189/2002 (apensado n.º 53710.000793/1996)

Para que seja dado andamento ao procedimento de renovação de outorga deferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, na localidade de Poços de Caldas, no estado de Minas Gerais, opino pelo encaminhamento dos presentes autos, acompanhado do Laudo de Ensaio e ART (fls.39 a 54), à Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

Após a citada vistoria, solicitamos a devolução do processo à Coordenação de Regime Legal de Outorgas, com o laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade da estação, para prosseguimento.

  
**RICARDO LEITE DOS SANTOS**  
Estagiário de Direito

  
**RAIMUNDO BAHIA ALVES**  
Coordenador de Radiodifusão da Região  
Sudeste e Distrito Federal

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO, para as providências de alçada.

Em 04/09/2007

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

**RADIODIFUSÃO COMERCIAL**

**EXIGÊNCIA** – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

**LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS:** Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

**INTERESSADO(A):** Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

**SERVIÇO:** Radiodifusão Sonora em OT

**LOCALIDADE:** Poços de Caldas/MG

**PERÍODO:** 29/12/1999 a 29/12/2009

**PROCESSO(S) Nº(S):** 53710000189/2002

*\* Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	fls. 01
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	fls. 01
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 08 a 09; 15 a 17 (cópias não autenticadas)
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	fls. 24 a 29; 39 a 50
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	30 a 33; 52 a 54 (cópias não autenticadas)
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – <a href="http://www.mc.gov.br">www.mc.gov.br</a> -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários	

*MAK*

<p>Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	fls. 10 a 14
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	fls. 37
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	fls. 02 a 04 (cópias não autenticadas)

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Memorando elaborado em 23 de março de 2009
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	XX
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	não é o caso

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 23 de março de 2009



MÔNICA FEHR DE ALMEIDA  
Técnico de Nível Superior - Direito

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300  
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF  
TEL.: (61) 3311-6698 - FAX: 3311-6617

Ofício nº 1421 /2009/COREV/DEOC/SC

Brasília, 31 de março de 2009.

Ao Representante Legal da  
Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
Rua Rio Grande Sul, nº 631, 1º andar  
CEP: 37.701-022, Poços de Caldas /MG

Assunto: Renovação de Outorga  
Ref. Processo nº 53710.000189/2002

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em OT, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

- a) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- b) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quitada (original ou cópia autenticada);
- d) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet - [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br) -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

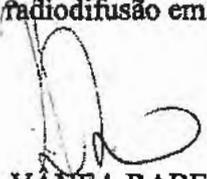
*caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.*

**OBSERVAÇÃO:** Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

- e) Prova de regularidade relativa ao INSS;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- j) Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
- k) Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;
- l) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
- m) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
- n) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- o) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
- p) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO  
Coordenadora-Geral  
Portaria nº 158, 20/06/2008

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA**

MEMO Nº 392/2009/ /CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2009.

**À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA**

**Assunto:** Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

**Referência:** Processo nº: 53.700.000/189/2002 (x) Renovação de Outorga  
 ( ) Transferência Direta  
 ( ) Transferência Indireta

**Interessada:** Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda

**Serviço:** OT

**Localidade:** Poços de Caldas /MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA RABELO**

Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

53000 013285/2009-51

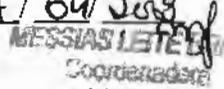
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO

53/2009-14.02

**PARA USO DA COCPA:**

- ( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.  
 NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento.

Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA.

Brasília, 14/04/2009  
  
 MESSIAS LEITE  
 Coordenadora  
 ASSINATURACENC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 174

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OF: 1421/2009-CORAT/CGLO/DEOC/SC/MC

ENDEREÇO / ENDREÇO

Ao Representante Legal da  
Hidro Difusora de Poços de Caldas Ltda  
Rua Rio Grande do Sul, N° 631, 1° Andar  
Cep: 37701-022 Poços de Caldas-MG  
Proc: 53710.000189/2002

CEP / CODE POSTAL

Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

POÇOS DE CALDAS

07 ABR 2009

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Assinatura: Karla de Cássia Moreira

DATA: 07/04/09

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JAIR DA SILVA

MAT. 8.845.908-7

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 188 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CNI**

**AR**

RO : 6 0 0 0 6 8 3 0 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**03 ABR 2009**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON  
**07/04/09**    / /    / /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA INICOM**

**14 : 19** h    :    h    :    h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
 Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CIDADE / LOCALITÉ  
 Departamento de Outrage de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B", Sala 3006  
 70041-000 - Brasília - DF

UF **BRASIL**

*Handwritten signature and stamp*



PEQUENA BIBLIOTECA DE DOCUMENTOS

Palavra-chave:  
 Digite palavra-chave

Tipo de Documento:  
 Escolha aqui

01

- CONHEÇA A ANATEL
- BIBLIOTECA
- FALE CONOSCO
- SISTEMAS
- AJUDA
- MAPA DO SITE
- LINKS

A Base de Dados

Menu Principal

SRD >> Consultas >> Geral

Menu Ajuda

Microsoft OLE DB Provider for SQL Server error '80040e14'

Could not find stored procedure 'SP\_SRD\_PesquisarDataVistoriaEspec'.

/SRD/Consultas/ConsultaGeral/OT/OtConLicenciamento.asp, line 6

## OT - Consulta Geral

### Identificação do Canal PB

<b>UF :</b> MG	<b>Município :</b> Poços de Caldas	<b>Distrito :</b>
<b>Classe :</b>	<b>Fase :</b> 3 - Licenciada	<b>SubDistrito :</b>
<b>Entidade :</b> RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	<b>Nº Fistel :</b> 04008007725	<b>Situação :</b> não consta débito
<b>N. Fantasia :</b>	<b>CNPJ :</b> 61.362.521/0001-83	<b>Nº Estação :</b> 322322340

### Dados do Plano Básico

#### » Localização

**UF :** MG  
**Município :** Poços de Caldas  
**Distrito :**  
**Sub-Distrito :**  
**Local Específico :**

#### » Coordenadas Geográficas

**Latitude :** 21° S 47' 52"  
**Longitude :** 46° W 32' 26"

#### » Dados Técnicos

**Frequência :** 4945 kHz

**1 kW**

**Tipo de Antena :**

**Antena :**

TRO  TRO 2/2/0,2

Azim. Alin. dos Dipolos : 167 graus      Azim. Máx. Irradiação : 0 graus      Horário : 00:00 às 00:00  
 24:00 às 24:00

» Tabela de Polígono

» Polígono relacionado a faixa de 60

Polígono da Área de Serviço							Pontos de Prova				
	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	P1	P2	P3	P4
Dia Lat/Lon											
Noite Lat/Lon											

» Histórico / Observações

Edital/Processo :  
 Histórico : Sim  Não       Observações : Sim  Não

SNC75/90

☐ Dados da Outorga

» Dados da Entidade

CNPJ : 61.962.521/0001-83

Razão Social : RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA      Nome Fantasia :

Nome Fantasia para o Serviço:

Tipo de Usuário : Integral      CEP : 37701-001

Logradouro : RUA RIO GRANDE DO SUL      Bairro : CENTRO

Número : 631

UF : MG      Município : Poços de Caldas

Telefone : (35) 37221530      Fax :

» Endereço Correspondência

Logradouro : RUA RIO GRANDE DO SUL 631  
 Número :   
 Bairro : CENTRO  
 UF : MG Município : Poços de Caldas  
 Telefone :  0003537220 Fax :   
 CEP : 37701-001 E-mail :

» Dados da Outorga

SCRAD Jurídico : 3142 Data Publicação Contrato/Convênio : 29/12/1979 Tipo Entidade : Particular  
 SCRAD Técnico : 003141 Data Limite Instalação :  Data Validade Outorga : 29/12/1989

Documentos Emitidos

» Documentos Jurídicos

Tipo Doc	Órgão	Nº Doc	Data Doc	Data DOU	Nome Razão
Decreto	PR	86273	10/08/1981	12/08/1981	Renovação
Exposição de Motivos		234		14/01/1997	Transferência Indireta

» Documentos Técnicos

nenhum Documento Emitido !

Características da Estação Instalada

» Identificação

Entidade: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA Situação: não consta débito  
 Local Outorga : Poços de Caldas / MG Freq.: 4945 kHz Faixa : 60 M  
 Num. Estação: 322322340

Endereços	Estação Principal	Polígonos	Transmissores	Num. Processo/ Observações
-----------	-------------------	-----------	---------------	-------------------------------

» Estação Transmissora

Logradouro : RUA ITAIM, S/N - PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO Número :  
 Bairro : Distrito :  
 UF : MG Município : Poços de Caldas

<b>Latitude :</b> 21° 47' 52 " - S	<b>Longitude :</b> 46° 32' 26 " - W(Oeste)	<b>Cota Base Torre :</b> 93 m
<input type="checkbox"/> <b>Estúdio Principal</b>		
<b>Logradouro :</b> RUA RIO GRANDE DO SUL, 631 - 1 ANDAR - CENTRO		<b>Número :</b> .
<b>Bairro :</b> CENTRO	<b>Município :</b> Poços de Caldas	<b>Distrito :</b>
<b>UF :</b> MG		
<input type="checkbox"/> <b>Estudio Auxiliar</b>		
<b>Logradouro :</b>		<b>Número :</b>
<b>Bairro :</b>		<b>Distrito :</b>
<b>UF :</b>	<b>Município :</b>	

NOME DA ENTIDADE RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
 CIDADE Poços de Caldas ESTADO Minas Gerais  
 FREQUÊNCIA 4.945 MHz CANAL Regional CLASSE A2 CATEGORIA Regional  
 POT AUTORIZADA 1,0 kW POT P. BÁSICO 1,0 kW TIPO S. S.T. IRRAD. P. BÁSICO TRO 2/2/0,2

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE Rua Itaim s/n - Loteamento  
Parque Vivaldi Leite Ribeiro CIDADE Poços de Caldas UF MG  
 COORDENADAS GEGRÁFICAS 219 47' 52" S 469 32' 26" W

ENDEREÇO DO ESTÚDIO PRINCIPAL Praça Dr. Pedro Sanches - nº 145  
 CIDADE Poços de Caldas UF MG  
 ENDEREÇO DO ESTÚDIO AUXILIAR \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CARACTERÍSTICAS DOS TRANSMISSORES

PRINCIPAL  
 FABRICANTE RÁDIO CORPORATION OF AMERICA MODELO ET - 4331  
 POTÊNCIA DE SAÍDA 1,0 kW  HOMOLOGADO  REGISTRADO  
0048/83  
 AUXILIAR  
 FABRICANTE \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_  
 POTÊNCIA DE SAÍDA \_\_\_\_\_ kW  HOMOLOGADO  REGISTRADO

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA IRRADIANTE

TIPO TRO 2/2/0,2  
 COMPRIMENTO DE CADA DIPOLO E ESPAÇAMENTO ENTRE AS LINHAS QUE OS CONTÊM 30,3  
 ALTURA DOS DIPOLOS EM RELAÇÃO AO SOLO 12,1 m  
 AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS 167 °  
 PLANO DE TERRA FORMADO POR 13 CONDUTORES PARALELOS ENTRE SI E AOS DIPOLOS DO  
 SISTEMA IRRADIANTE, ESPAÇADOS DE 5,0 m UM DO OUTRO, COM O COMPRIMENTO DE 93,0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

EMP.<sup>o</sup> Candido Henrique Pereira de Freitas  
Belo Horizonte, 31 de maio de 1985

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura



**AT: ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – sala300  
70044-900 – Brasília - DF**

**A.R.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO  
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA



Despacho: 1578 /2009

Referência.: Nº 53000.019707/2009  
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 01 de Junho de 2009.

**MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO**  
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 8/16/2009

**VANEA RABELO**

COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E  
ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS



A: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de outorga
- Fantasia
- Assentimento,previo

b) anexação do Documento n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (original em  
anexo), ao processo de

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de Outorga
- Fantasia
- Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O.T. 4.945 KHZ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 019707/2009-01

SEAPA/SCE

12/05/2009-09:48

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência **4.945 kHz**, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, é cumpridora das normas pertinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996) que regem a matéria.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga por respeitar as normas técnicas e pertinentes à propaganda comercial.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.

2.º OFÍCIO DE CALDAS

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

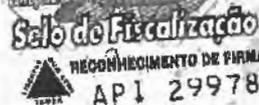
Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

CARTERIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 243 Sala 02 - Centro - (35) 3722-2243  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ROGERIO CIOFFI  
Poços de Caldas, 06/05/2009 17:50:03 15350  
Em testemunho da ver

CARTERIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos	R\$ 2,83
Registro	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.	R\$ 0,94
Total	R\$ 3,94

Alto Cesar Nogueira



9175  
12/05/09



## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que os responsáveis são: **ROGÉRIO CIOFFI** e **ORLANDO CIOFFI JÚNIOR** pela gestão das atividades; **KÁTIA LUCIANA DE SOUSA** pela área editorial e **JOSÉ FRANCISCO PEREZ ALVES** pela direção de programação.

Declara, igualmente, que todas as pessoas acima nomeadas são brasileiras natas. Para comprovação desta declaração, junta cópia dos documentos de cada um dos responsáveis.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



*[Handwritten signature]*

---

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 215 Sala 07 - Centro - (35) 3722-2243  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) abaixo:  
ROBERTO CIOFFI  
Poços de Caldas, 05/05/2009 11:50:04  
Em testemunho da verdade

*[Handwritten signature]*  
Aldo Cesar Hoque

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos	R\$ 2,83
Registro Civil	R\$ 0,17
Taxa Exp. Jud.	R\$ 0,94
Total	R\$ 3,94

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
API 29976



## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações que, em relação ao conteúdo vinculado, é cumpridora dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, nos moldes do art. 221, IV da Constituição Federal.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.

2º OFÍCIO  
P. CALDAS

\_\_\_\_\_  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 Sala 02 - Centro - (35) 3722-2243  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ROGERIO CIOFFI  
Poços de Caldas, 06/10/2008 17:50:05 27260  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

\_\_\_\_\_  
Aide Cesar Nogueira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,83  
Registr..... R\$ 0,17  
Taxa Fisc. Jud.....  
Total.....

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
API 29977



## DECLARAÇÃO

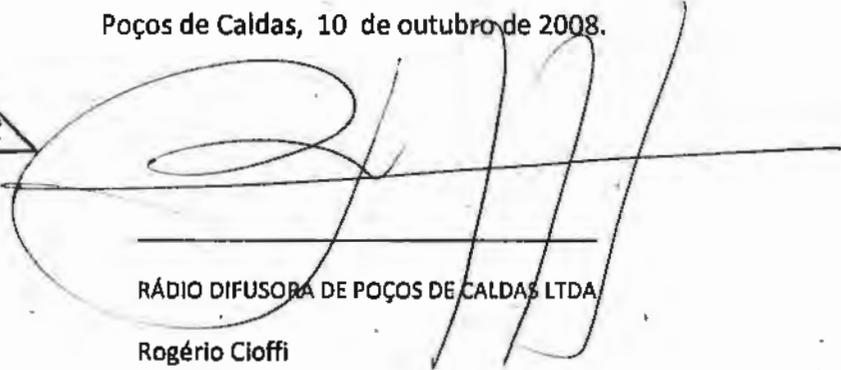
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência 4.945 kHz,, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que é cumpridora das normas pertinentes aos percentuais de sua programação: 25% (vinte e cinco por cento) de seu tempo é reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo é reservado ao serviço noticioso.

Declara, outrossim, que transmite 5 (cinco horas) semanais de programas educacionais.

Para tanto, anexa a esta declaração, cópia de sua grade de programação.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.

2.º OFÍCIO P. CALDAS



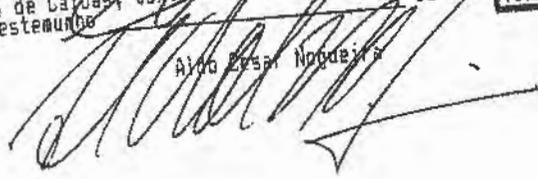
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 Sala 02 - Centro - (35) 372-  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ROBERTO CIOFFI  
Poços de Caldas, 06/05/2009 17:50:04 32718  
Em testemunho da verdade

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos R\$ 2,83  
Registro Civil  
Taxa Func. Jud.  
Total

Aldo César Nogueira



Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
API 29974



## DECLARAÇÃO

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que é cumpridora da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estimula a produção independente em relação ao conteúdo vinculado, nos moldes do art. 221, II da Constituição Federal.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 sala 02 - Centro - (35) 3722  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ROGÉRIO CIOFFI  
Poços de Caldas, 06/05/2009 17:50:07 5412  
En testemunho

Rildo César Nogueira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos ..... R\$ 2,83  
Registro Civil ..... R\$ 0,17  
Taxa FIA ..... R\$ 2,00  
Total ..... R\$ 4,99

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
API 29975

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO CIVIL 145-51.209-1411 DATA DE EMISSÃO 02/05/2007

NOME: KATIA LUCIANA DE SOUSA

FILIAÇÃO: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA  
MARIA APARECIDA DE SOUSA

NATALIDADE: POÇOS DE CALDAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1970

DO ORGEM: NASC. EM 20/02/1970  
POÇOS DE CALDAS-MG

111-2147 NILMA DOS REIS SANTOS - ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFÍCIO DE NOTAS  
Avenida 248 - Sala 02 - 1351-3722-7243

AUTENTICAÇÃO

078 MAIO 2008 MG

AWQ 48618

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> MARIA DE CAROLINA GONÇALVES
<input type="checkbox"/> ALEBER BAHNOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input checked="" type="checkbox"/> ALDO CESAR NOGUEIRA

das Comunicações

Fis 08

Rubrica

SSC

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Emolumentos	R\$ 2,83
Registro Civil	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.	R\$ 0,94
Total	R\$ 3,94

COPIA DE IDENTIDADE

P-R-1=24

OUTUBRO DEBITO

ASSINATURA DO FORMIGÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Matr. de Carmelito Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESP. GEN. 13.189.295

NOME JOSE FRANCISCO PEREZ ALVES

FILIAÇÃO Enio Alves  
Lery Perez Alves

Poços de Caldas (MG) 29/12/1967  
DATA DO NASCIMENTO

10/08/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
AWQ 48527

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.

P. de Caldas 06 MAIO 2009

ADALBERTO LIMA SWERTS  NARA DE CARVALHO GONÇALVES  
 CLEBER BANHOS LOPES  EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES  ALDO CESAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94

SE - M. das Comunicações  
Fis 09  
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

495.588.896-87

JOSE FRANCISCO PEREZ ALVES

29/12/1967

NOTAS  
Matr. de Carmelito Gonçalves

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas  
Matr. de Carmelito Gonçalves

REALSERVARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2008

CORREIOS  
www.correios.com.br

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
AWQ 48528

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.

P. de Caldas 06 MAIO 2009

ADALBERTO LIMA SWERTS  NARA DE CARVALHO GONÇALVES  
 CLEBER BANHOS LOPES  EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES  ALDO CESAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94

**Difusora AM**

POÇOS DE CALDAS - 1.250

O.T. 4.945 KHZ



Resposta ao Ofício nº 1421/2009/COREV/DEOC/SC

Poços de Caldas, 6 de MAIO de 2009.

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste - SALA 300  
CEP - 70044-900 - Brasília - DF

Ilma. Sra.  
Coordenadora-Geral  
Vânea Rabelo

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA O.T.  
REF. PROCESSO 53710-000189/2002

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.,  
executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a  
frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais,  
declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao  
Ministério das Comunicações, apresentar A CÓPIA AUTENTIDADA dos documentos  
solicitados no mesmo

Sendo só para o momento



Rogério Cioffi  
Diretor



## DECLARAÇÃO

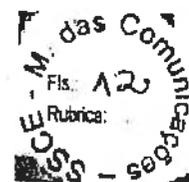
Declaramos para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em ONDAS TROPICAIS, utilizando a frequência **4945 KHz**, na localidade de **POÇOS DE CALDAS**, Estado de **Minas Gerais**, encontra-se com as sua instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nr. 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2009

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas  
CREA:25670/D  
CPF: 271.882.726-20

ROGERIO CIOFFI  
CPF: 474.044.786.15



ANEXO

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
MULTIMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
FREQUÊNCIMETRO	LINEAR	FC-1000	BF-087	2%
ANALIS.DISTORÇÃO	HP	334-A	3600741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSC.DE AUDIO	HEATHKIT	161272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-41	-	2%
WATIMETRO	BIRD	43	195751	2%

máximo igual a 100 Hz):		
3.2.6- Recursos para conexão de monitor de modulação e de frequência:	( ) Sim	( ) Não
3.2.7- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	( ) Sim	( ) Não
3.2.8- Dispositivo de descarga de bancos de capacitores:	( ) Sim	( ) Não
3.2.9- Proteção das fontes de tensão de placa:	( ) Sim	( ) Não
3.2.10- Isolamentos elétricos dos comutadores do circuito de alta tensão:	( ) Sim	( ) Não
<b>4. Sistema Irradiante:</b>		
4.1- Tipo:	( ) H	( ) HR (X) TRO
4.2- Quantidade de Dipolos por Linha: 02		
4.3- Quantidade de Linhas de Dipolos: 02		
4.4- Altura do centro de fase em relação ao solo (antenas Tipo H/HR) [m]:		
4.5- Altura em relação ao solo do Plano de Dipolos (antena Tipo TRO) [m]:	12,1	
4.6- Azimute de Alinhamento dos Dipolos [°NV]: 167°		
4.7- Espaçamento entre Dipolos [m]: 5		
4.8- Comprimento dos Dipolos [m]: 93		
4.9- Tipo de Refletor:	( ) Ativo	(X) Passivo
<b>5. Estúdios</b>		
<b>5.1- Estúdio Principal:</b>		
5.1.1- Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 631 - 1 ANDAR		
Cidade: POÇOS DE CALDAS	CEP: 37701-001	UF: MG
<b>5.2- Estúdio Auxiliar: NÃO POSSUI</b>		
5.2.1- Endereço:		
Cidade:	CEP:	UF:
<b>6. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiação de Rádiofreqüência</b>		
<b>6.1- Transmissor Principal</b>	<b>Atenuação medida em (dB)</b>	
2° Harmônico	75	
3° Harmônico	78	
Espúrios	NÃO FORAM DETECTADOS	
<b>6.2- Transmissor Auxiliar</b>	<b>Atenuação medida em (dB)</b>	
2° Harmônico		
3° Harmônico		
Espúrios		
<b>6.3- Existência de interferência prejudicial</b>	( ) Sim	(X) Não
<b>7- Outras Constatações</b>		
7.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim	( ) Não
<b>8- Informações Adicionais</b>		

FVT - RO - OT/OC

A EMISSORA ENCONTRA-SE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

9- Instrumentos Utilizados na Vistoria

VIDE ANEXO

10. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

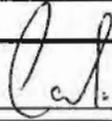
Formação: ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRONICA

CREA: 25670/D

Local: POÇOS DE CALDAS

Data: 30 / 04 / 2009

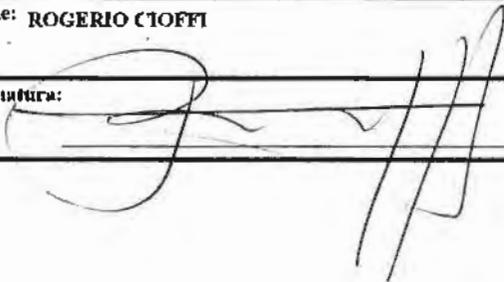
Assinatura:



Responsável Legal da Entidade

Nome: ROGERIO CIOFFI

Assinatura:





<b>Modelo de Laudo de Vistoria Técnica</b>	
<b>Renovação de Outorga</b>	
<b>Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais e Ondas Curtas</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 60m(Ondas Tropicais) <input type="checkbox"/> 90m(Ondas Tropicais) <input type="checkbox"/> 11m(Ondas Curtas)	
<input type="checkbox"/> 13m(Ondas Curtas) <input type="checkbox"/> 16m(Ondas Curtas) <input type="checkbox"/> 19m(Ondas Curtas)	
<input type="checkbox"/> 25m(Ondas Curtas) <input type="checkbox"/> 31m(Ondas Curtas) <input type="checkbox"/> 49m(Ondas Curtas)	
<b>1- Identificação</b>	
1.1- Nome/Razão Social: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: ZYG 201	1-2- Horário de funcionamento: 24 HORAS
<b>2- Localização da estação transmissora</b>	
2.1- Endereço: RUA ITAIM, S/N - PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO	
Cidade: POÇOS DE CALDAS	UF: MG
CEP: 37700-400	Telefone: (35) 37221530
<b>2.2- Coordenadas Geográficas</b>	
Latitude 21° 47' 52" S	
Longitude: 46° 32' 26" W	
<b>3 - Equipamentos</b>	
<b>3.1- Transmissor Principal</b>	
3.1.1- Fabricante: RCA MANUFACTURING CO. INC. ( RADIO CORPORATION OF AMERICA)	
3.1.2 - Modelo: ET-4331	
3.1.3- Homologação/Certificação: 0048/83	
3.1.4- Potência de Operação(kW): 1,0..... Potência medida(kW): 1,0	
3.1.5- Tolerância de Frequência da portadora (±10Hz/MHz-sendo no máximo igual a 100 Hz): 5	
3.1.6- Recursos para conexão de monitor de modulação e de frequência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.7- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.8- Dispositivo de descarga de bancos de capacitores:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.9- Proteção das fontes de tensão de placa:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.10- Isolamentos elétricos dos comutadores do circuito de alta tensão:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>3.2- Transmissor Auxiliar NÃO POSSUI</b>	
3.2.1- Fabricante:	
3.2.2 - Modelo:	
3.2.3- Homologação/Certificação:	
3.2.4- Potência de Operação(kW):..... Potência medida(kW):.	
3.2.5- Tolerância de Frequência da portadora (±10Hz/MHz-sendo no	

FVT - RO - OT/OC



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO  
1 - 50809635

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

Boletim das Comunicações  
Fis. - 16  
Rubrica  
1509 - 50809635

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS		05 Registro no CREA MG-25670/D	07 CPF 271.882.726-20
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA			
09 Endereço residencial do Profissional RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ 200 CENTRO TRES CORACOES MG			10 CEP 37410-000
			08 Telefone ( 35) 3231-1313
11 Nome da empresa contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para correspondência			17 CEP

**CONTRATANTE**

18 Nome do contratante RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	19 CPF ou CNPJ 61.362.521/0001-83
20 Endereço para correspondência RUA RIO GRANDE DO SUL 831.1º ANDAR CENTRO	21 CEP 37701-001

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do proprietário RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA		23 CPF ou CNPJ 61.362.521/0001-83							
24 Endereço da obra ou serviço RUA RIO GRANDE DO SUL 831 1 ANDAR CENTRO									
25 Município POCOS DE CALDAS-MG		28 CEP 37701-001							
26 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 31	02 Geral Tipo 28	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0035	35 Quantificação 1.000,00	36 Unidade 45	37 Valor da obra/serviço 600,00	38 Honorários 600,00	39 Tipo contrato 7			

40 Descrição complementar  
LAUDO DE VISTORIA TECNICA

**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6498/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

**LEMBRETE**

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

*Caldas 8/5/2009*  
LOCAL E DATA  
*[Assinatura]*  
PROFISSIONAL  
*[Assinatura]*  
CONTRATANTE

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 04/05/2009. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA**  
**CNPJ: 61.362.521/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:51:01 do dia 19/03/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2009.

Código de controle da certidão: **D009.7E7D.994F.51AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61362521/0001-83  
**Razão Social:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**Endereço:** R RID GRANDE DO SUL 631 01 E 02 / CENTRO / PDCOS DE CALDAS /  
MG / 37701-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2009 a 26/05/2009

**Certificação Número:** 2009042710463169868509

*Informação obtida em 02/05/2009, às 09:04:36.*

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nome: **RADIO DIFUSORA DE P.CALDAS LTD**

CPF/CNPJ: **61.362.521/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **08:59:35** horas do dia **02/05/2009**

Início da Validade: **02/05/2009**

Válida até o dia: **01/07/2009**

Código de controle da Certidão: **PILPLWPCKQSCLHC4TMSF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

CGC 61.362.521/0001-83

31 02532

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRC 312.016.3303.1

212



1996



**MILTON REIS**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3877, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 000.340.701-25, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 135, em Pouso Alegre (MG);

**MILTON REIS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº RG-M 7.840.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 958.336.937-53, residente e domiciliado na rua Ministro Viveiros de Castro, 134, Rio de Janeiro, Copacabana (RJ);

**TRAJANO BARROCO**, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, portador da Cédula de Identidade nº RG-M 318.340, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 005.302.716-72, residente e domiciliado na rua Stª Catarina, nº 718, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

**MARCELLO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.217.534, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 606.802.377-41, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, nº 226, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

**CLÉSIO DAVINI**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da Carteira de Identidade nº RG-M 1.063.016, inscrito no CPF sob o nº 012.643.386-00, residente e domiciliado na rua Dr. Vicente Risola, nº 73, em Poços de

*[Handwritten signatures and initials]*

**TABELIONATO VIEIRA**

ARQUIVÁRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Ricardo Schmidt Vieira  
Rua: 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Fone: (35) 3722-2786 / 3722-2403



**Selo de Fiscalização**

15 DEZ. 2003 MG



AWL 38288

Esta presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

3/12 M. das Comunicações  
Fls 22  
Rubrica

Caldas, Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, cujo contrato social de constituição acha-se arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1960, sob o nº 267.168 e subsequentes alterações arquivadas no mesmo órgão em 03 de janeiro de 1968, sob o nº 445.435, em 07 de julho de 1970, sob o nº 538.208, em 24 de novembro de 1977, sob o nº 963.493, em 17 de julho de 1980, sob o nº 1.116.331 e posteriores alterações arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 14 de outubro de 1980, sob o nº 31.201.630-1, em 11 de maio de 1984, sob o nº 629.708, em 14 de janeiro de 1988, sob o nº 823.477, em 02 de maio de 1989, sob o nº 825.379, em 06 de fevereiro de 1990, sob o nº 945.972, NIRE nº 312.016.3303.1, resolvem, por este instrumento particular, alterar parcialmente o contrato de constituição da sociedade e subsequentes alterações e admitir como novos sócios os senhores a seguir individuados:



**ORLANDO CIOFFY**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº RG- M. 2.030.965, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 026.100.006-34, residente e domiciliado na rua Capitão João Bernardes Junqueira, 134, aptº 03, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

**ROGÉRIO CIOFFY**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº RG M. 2.308.957, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 474.044.186-15, residente e domiciliado na rua Aquidauana, nº 100, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

**ORLANDO CIOFFY JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº RG MG. 3.757.665, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 552.346.236-53, residente e domiciliado na rua Piaui, 233, aptº 21, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O capital social, anteriormente de NCZ\$ 33.443,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados novos) e que em face das diversas modificações do padrão monetário nacional resultou em R\$ 0,01 (hum centavo de real), valor indivisível, fica, através desta alteração majorado para R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em decorrência do aproveitamento parcial da reserva de correção monetária do capital, no valor de R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), constante do balancete patrimonial

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.]*

**TABELIONATO VIEIRA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Ricardo Schmidt Vieira

Rua 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022

Fax: (35) 3722-2188 / 8772-2403

**Selo de Fiscalização**

15 DEZ. 2003 MG



AWL

*Ricardo Schmidt Vieira*  
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel  
reprodução do documento original que me foi  
apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

das Comunicações  
23  
Rubrica  
H/11/200 - 8995

MILTON REIS .....	1.050,00	QUOTAS ..R\$	1.050,00
MILTON REIS JÚNIOR .....	20,00	QUOTAS...R\$	20,00
TRAJANO BARROCO .....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA.....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
CLÉSIO DAVINI.....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1.100,00</b>	<b>QUOTAS...R\$</b>	<b>1.100,00.</b>



**SEGUNDA:** O sócio Milton Reis, retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres e interesses, cedendo e transferindo a ORLANDO CIOFFI, 550 (quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); a ROGÉRIO CIOFFI, 275 (duzentos e setenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e a ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

**TERCEIRA:** Os sócios MILTON REIS JÚNIOR, TRAJANO BARROCO, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA e CLÉSIO DAVINI, possuidores, o primeiro de 20 (quotas) e os demais de 10 (dez) quotas cada um, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalizando 50 (cinquenta) quotas e a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, cedendo e transferindo a ORLANDO CIOFFI JÚNIOR a totalidade de suas quotas.

**QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, fica modificada a cláusula segunda da última alteração contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social, no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), dividido em 1.100 (hum mil e cem) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada, ficará assim distribuído:

ORLANDO CIOFFI .....	550	QUOTAS.....R\$	550,00
ROGÉRIO CIOFFI .....	275	QUOTAS.....R\$	275,00
ORLANDO CIOFFI JÚNIOR .....	275	QUOTAS.....R\$	275,00
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1.100</b>	<b>QUOTAS.....R\$</b>	<b>1.100,00</b>

**QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios ORLANDO CIOFFI, ROGÉRIO CIOFFI e ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, na qualidade de Diretores Gerentes, função em que, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, defenderão os interesses da sociedade em Juízo ou fora dele, possuindo, para tanto, poderes gerais, amplos e ilimitados, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cações de favor, assegurando-se-lhes o direito de uma retirada a título de "pro-labore", nos limites permitidos por lei.

*Handwritten signature: Ricardo S. Vieira*

*Handwritten signature: Orlando Cioffi Junior*

*Handwritten signature: Rogério Cioffi*

*Handwritten mark*

**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: **Ribeiro Schmidt Vieira**  
Paralba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2186 / 3722-2403

  
**Selo de Fiscalização**

Paralba, 15 DEZ. 2003 MG



ANL 3924

Autêntico e presente cópia fotostática por ser fiel  
reprodução do documento original que me foi  
apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

5/11  
S.S.C.E. - M. das Comunicações  
Fis. 24  
Rubrica

**SEXTA:** Fica, também, modificada a cláusula terceira da última alteração contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: O estabelecimento que estava localizado na Avenida Francisco Salles, 92/94, passa a se localizar na rua Rio Grande do Sul, 631, conjuntos 1 e 2, em Poços de Caldas (MG).

**SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

/E, por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, **DECLARANDO**, sob as penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que transitoriamente, o acesso à funções ou cargos públicos ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular e a fé pública.

ABELLONATO VIEIRA  
RICARDO VIEIRA  
TITULAR  
PROCURADOR DE C.A.M. MO.

Poços de Caldas, 28 de junho de 1996.

*Milton Reis*  
MILTON REIS

*Milton Reis Junior*  
MILTON REIS JUNIOR

*Trajan Barroco*  
TRAJANO BARROCO

*Marcelo de Oliveira e Silva*  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

*Clesio Davini*  
CLÉSIO DAVINI

*Orlando Cioffi*  
ORLANDO CIOFFI

*Rogério Cioffi*  
ROGÉRIO CIOFFI

*Orlando Cioffi Junior*  
ORLANDO CIOFFI JUNIOR

1533006  
PROT.: 970347685

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Em 14/04/97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 180/96, zantifica a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 1533006 de 14/04/97. Até a presente data não existem atos postemporais registrais, conforme rastreamento habitual.  
Este é o único ato registrado.  
Este é o último ato registrado.  
Este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, de empresa de sua raiz.  
Selo Horizontal 10.13.2003  
RECIBO DE REGISTRO

TESTEMUNHAS:

*Jose Alves da Silva*  
José Alves da Silva

*Maria Juliana Figueiredo de Oliveira*  
Maria Juliana Figueiredo de Oliveira

*Neuza Maria Silva de Pereira*  
Neuza Maria Silva de Pereira  
RG. N-2.379.761 - SSP/MG.

*Jose Derci Pereira*  
José Derci Pereira  
RG. N-1.132.598 - SSP/MG.

**TABELIONATO VIEIRA**

REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Tábu- lar: Ricardo Schmidt Vieira  
Araúbo, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2185 / 3722-2403



Selo de Fiscalização

15 DEZ. 2003



ANL 38243

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

"RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA."

CNPJ nº 61.362.521/0001-83



7ª Alteração e Consolidação do Contrato social

Pelo presente instrumento particular, os signatários:

ORLANDO CIOFFI JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG MG-3757665/SSPMG, CPF nº 552346236-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Minas Gerais, nº 420, Apto. 51, Centro, Cep 37701-004; e

ROGÉRIO CIOFFI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG M-2308957/SSPMG, CPF nº 474044186-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquidauana, nº 100, Bairro Jardim dos Estados, Cep 37701-059;

os quais, juntamente com o falecido ORLANDO CIOFFI, que em vida era brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG M-2030965/SSPMG e do CPF nº 026100006-34, residente e domiciliado nesta cidade na Pça. Brasil, nº 164, apto. 201, Centro, Cep 37701-029;

são os sócios únicos e componentes da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.362.521/0001-83, cuja última alteração e consolidação do contrato social está arquivada na JUCEMG sob nº 3282018 em 11/2/2005, deliberam introduzir-lhe as seguintes modificações:

A) em virtude do falecimento do sócio Orlando Cioffi, acima qualificado, ocorrido em 16/12/2005, sua participação no capital social correspondente a 550 (quinhentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) é transferida, neste ato, e em partes iguais, aos sócios remanescentes Orlando Cioffi Jr. e Rogério Cioffi, acima qualificados, consoante o anexo Formal de Partilha expedido nos autos do processo nº 518.06.91199-8, em curso pela 3ª Vara Cível desta Comarca, cada um dos quais, assim, passa a ser titular de 550 (quinhentas e cinquenta) cotas de capital no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

B) o capital social de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) é aumentado, neste ato, para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), mediante a incorporação da Reserva de Capital no valor de R\$ 1.562,40 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e da parcela correspondente R\$ 397.337,60 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) relativa aos Lucros Acumulados em 31/12/2006, em conformidade com o Balanço Patrimonial transcrito às fls. 209 a 211, do Livro Diário nº 27, registrado na JUCEMG sob nº 51.014.610 em 24/9/2007.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Albino César Nogueira

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICAÇÃO  
AWQ 33276

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Praia, 245 - Sala 02/138 3722-3343  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo e achado conforme o original. Dou fe.  
13 FEV 2009

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> RAIRA DE CARVALHO BICALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GUINÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	RS 2,83
Registro Civil.....	RS 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	RS 0,94
Total.....	RS 3,94

Em decorrência das alterações acima, o contrato social é consolidado seguintes cláusulas:

M. das Comunicações  
Fls. 26  
REUNICA  
SSS

### 1. NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade limitada, de cunho empresarial, adota a denominação social de RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, tendo sede e foro na Rua Rio Grande do Sul, nº 631, cjs. 1 e 2, Centro, em Poços de Caldas, MG, CEP 37701-001.

Parágrafo único. A sociedade não possui filiais, agências ou sucursais, podendo, entretanto, constituí-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, observadas as restrições impostas pelas normas aplicáveis.

### 2. OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração, mediante outorga pelo Poder Público, de serviços de radiodifusão em geral, considerados de interesse nacional, com finalidades educativa, cultural, informativa e recreativa, compreendendo a transmissão de sons a serem direta e livremente recebidos pelo público, além da publicidade comercial.

Parágrafo único. É vedada a titularidade de permissões, concessões ou autorizações que envolvam a execução, em todo o país, de serviços de radiodifusão em desrespeito aos limites traçados pelo art. 12 do Dec-lei nº 236, de 28/2/1967.

### 3. PRAZO DE DURACÃO

A sociedade vigará por prazo indeterminado.

### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondentes 400.000 (quatrocentas mil) cotas indivisíveis no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócios em dinheiro e mediante a incorporação da reserva de capital e dos lucros acumulados, tendo a seguinte distribuição:

ORLANDO CIOFFI JR. torna-se titular de 200.000 (duzentas mil) cotas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

ROGÉRIO CIOFFI torna-se titular de 200.000 (duzentas mil) cotas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

### 5. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1.052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, embora solidária quanto à integralização do

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira



**OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo e data de acordo com o original. Dou fé.

13 FEV. 2009

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> AMBA DE CARVALHO GONCALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONCALVES LOPES	<input checked="" type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	RS 2,83
Registro Civil.....	RS 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	RS 0,94
Total.....	RS 3,94

capital social.

UOFFIO



## 6. ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas por ambos os sócios Orlando Cioffi Jr. e Rogério Cioffi, em conjunto ou separadamente, cabendo-lhes sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, vedado o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos ou outros atos estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. Os administradores ou gerentes que detenham poderes de gestão e representação civil e judicial da sociedade deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

## 7. RETIRADA PRO-LABORE

A título de pro-labore os sócios-administradores poderão, segundo sua conveniência, retirar uma quantia mensal a ser fixada de comum acordo, observados os limites traçados pelas normas aplicáveis e as condições patrimoniais da sociedade.

## 8. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, em cujo encerramento será levantado o respectivo balanço patrimonial e, exceto havendo deliberação ordinária em contrário (cláusula 12), consideradas aprovadas as contas da administração, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas, ou transferidos à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, após satisfeitas as exigências legais e técnicas pertinentes.

## 9. CESSÃO DE COTAS

As cotas não poderão ser transferidas ou cedidas sem o assentimento prévio da sociedade, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na forma prevista na cláusula 11 abaixo.

Parágrafo único. Nenhuma cota poderá ser vendida, alienada, caucionada ou de qualquer forma transferida a estrangeiro, ou a brasileiro naturalizado há menos de dez anos, ou ainda a pessoa jurídica, exceto, nesta última hipótese, para partidos políticos ou sociedades sediadas e constituídas sob as leis do Brasil, contanto que sua participação não ultrapasse o limite máximo de 30% (trinta por cento) do capital votante.

## 10. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolvendo-se a sociedade, por qualquer motivo, é garantido o direito de preferência, a qualquer quotista, para, por si, empresa ou sociedade que organizar, adquirir o acervo social e utilizar a denominação adotada.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Alto César Nogueira



Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
AWQ 3328

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua ... 246 - Sala 02 - (38) 3722-3248  
**AUTENTICAÇÃO**  
 conferido e achada conforme o original. Dou fé.  
 ... de Caldas  
 13 FEV. 2009

<input checked="" type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> ANA DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Emolumentos .....  
 Registro Civil .....  
 Taxa Fix. Jud. ....  
 Total .....

RS 2,83  
 RS 0,17  
 RS 0,94  
 RS 3,94

## 11. RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Fls. 28  
M. das Comunicações  
Subscrição

A retirada, a exclusão ou o óbito dos sócios não serão causa de extinção da sociedade, desde que não resulte na falta de pluralidade ou que esta seja recomposta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo 1º - A retirada da sociedade será precedida de comunicação escrita aos sócios remanescentes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que, após levantado o devido balanço patrimonial, igual prazo será concedido ao interessado para que apresente, por escrito, sua proposta de compra, através da qual comprometer-se-á a vender suas cotas em idênticas condições, resultando de sua inércia a plena renúncia ao exercício do direito de preferência aqui tratado e consequente liberação do vendedor para negociá-las com terceiros aprovados pela sociedade. Em caso de divergência quanto à forma de pagamento das quotas, aplicar-se-á o disposto no §3º abaixo.

Parágrafo 2º - Será excluído de pleno direito o sócio declarado incapaz ou falido, ou que tenha suas cotas liquidadas em execução promovida por credor particular, nos termos dos arts. 1.030, par. ún., e 1.026 do Novo Código Civil, ou ainda por justa causa, na forma do art. 1.085 do mesmo codex.

Parágrafo 3º - Caberá aos sucessores do sócio falecido, que não poderão ingressar na sociedade, salvo aquiescência dos demais quotistas, a quantia correspondente às cotas de capital daquele, em montante apurado na data do evento através de balanço patrimonial, cujo pagamento se dará em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, atualizadas monetariamente pelo INPC ou outro índice oficial que o venha a substituir, acrescidas de juros simples correspondentes à taxa anual de 12% (doze por cento), vencível a primeira nos 30 (trinta) dias seguintes à conclusão do levantamento contábil mencionado.

## 12. DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nas hipóteses previstas em lei (art. 1.071 do Novo Código Civil), as deliberações sociais, que ordinariamente ocorrerão nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, a qualquer tempo em que se fizerem necessárias, serão tomadas por escrito, pelo voto dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social, considerando-se, para tanto, cada cota social equivalente a um voto, independentemente de sua natureza, dispensada, outrossim, a realização de assembléia ou reunião, consoante facultado pelo art. 1.072, §3º, do mesmo diploma legal.

Parágrafo único. Depende da prévia anuência do Poder Público, para sua validade, as modificações dos objetivos sociais, do quadro diretivo ou do controle societário, e a transferência da concessão, permissão ou autorização conferidas à sociedade.

## 13. DO REGIME EMPREGATÍCIO

A sociedade deverá manter em seu quadro de empregados ao menos 2/3 de



2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Noronha

**CARTÓN DO P. OFÍCIO DE NOTAS**  
 Empenhamentos  
 Rendas Civis  
 Renda Fisc. Ind.  
 Total

R\$ 3,82
R\$ 0,17
R\$ 2,83
R\$ 0,83

<input type="checkbox"/>	ALBERTO LIMA BERTS	<input type="checkbox"/>	ERIC GARCIA LOPES
<input type="checkbox"/>	LIA DE CARVALHO LIMA	<input type="checkbox"/>	CLEBER BARRAL DOS REIS
<input type="checkbox"/>	ALDO CESAR NOGUEIRA	<input type="checkbox"/>	ELSON DOS REIS

**13 FEV. 2009**

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Avenida 246 - Sala 02 (30) 3722-2222  
 Autenticação  
 Original e cópia conferidas e autenticadas em 13/02/09



brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos

das Comunicações  
29  
Pública

Parágrafo 1º. As atividades direcionadas à locução, orientação intelectual e responsabilidade pelas instalações técnicas serão exercidas, direta ou indiretamente, apenas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo 2º. Em caráter excepcional, e mediante autorização expressa do Poder Público, poderão ser admitidos para a operação de transmissores, mediante contrato escrito, técnicos estrangeiros que não residam exclusivamente no Brasil.

14. FORO DE ELEIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas, oriundas do presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil (Lei 10.406/2002) e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis, notadamente aquelas que regem as Sociedades Anônimas, ficando eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram não estarem incursos em quaisquer proibições ao pleno exercício da atividade mercantil ou à administração da sociedade.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Poços de Caldas, 20 de Agosto de 2007.

*Orlando Cioffi Jr.*  
Orlando Cioffi Jr.  
Sócio-administrador

*Rogério Cioffi*  
Rogério Cioffi  
Sócio-administrador

Testemunhas *Elaine Maria Naldoni*  
Elaine Maria Naldoni  
M10057840/SSPMG

*Luis Augusto Naldoni*  
Luis Augusto Naldoni  
M11727946/SSPMG

*Carlos Henrique Naldoni*  
Advogado  
OAB/MG 72443



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 4002328  
PROTOCOLO: 084032065 DATA: 22/10/2008

#RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA#

AB 0715454

MAPA DE TALA...  
SISTEMA UNICO



2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Empenhamento: R\$ 2,83  
 Registro Civil: R\$ 0,17  
 Taxa Rec. Adv: R\$ 0,94  
 Total: R\$ 3,94

<input type="checkbox"/>	ERIC GOMES LOPES
<input type="checkbox"/>	CLEBER BANHOS LOPES
<input type="checkbox"/>	LIBERTO LIMA BVENTS
<input type="checkbox"/>	WILLY DE CARVALHO ALVES
<input type="checkbox"/>	EDSON DOS REIS
<input checked="" type="checkbox"/>	ALDO CESAR NOGUEIRA

P. de dados: 13 FEB 2009  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua...  
 Paraíba, 445 Sala 02 (31) 3722-1243  
 UTE...  
 entenda e achado conforme o original, por m.

**Selo de Autenticidade**  
 ATENTADO  
 332 DMO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**CNPJ:** 61.362.521/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:50:56 do dia 19/02/2009 (hora e data de Brasília).

válida até 21/03/2009.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
E DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 003572008-11028050

nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
PJ: 61.362.521/0001-83

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser exigidas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A presente certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, referindo-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

A presente certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

1. construção de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
2. aquisição de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, fusão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;  
3. troca de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A presente certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

emitida em 15/01/2008.  
válida até 13/07/2008.

*Validada*

A presente certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sec. das Comunicações -  
Fls 32  
Rubrica

**DECLARAÇÃO**

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº61.363.521/0001-83, Inscrição Estadual nº 518.688980-0073, NIRE nº com sede na Rua Rio Grande do Sul, 631 - bairro Centro- em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, por seu representante legal, declara, para fins do que dispõe a alínea 'i' do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27.08.1962, com a redação da Lei nº 10.610, de 20.12.2002, que seus dirigentes são brasileiros natos e que a composição de seu capital social conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nº 4002328 de 22/10/2008 é o discriminado abaixo:

Nome do sócio	% Capital	Qte.Cotas	Vi cota	Valor Capital
Orlando Cioffi Júnior	50%	200.000	R\$1,00	R\$200.000,00
Rogério Cioffi	50%	200.000	R\$1,00	R\$200.000,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>400.000</b>	<b>----</b>	<b>R\$400.000,00</b>

Por ser verdade, firma a presente, em tres vias de igual teor e forma.

Poços de Caldas, 5 de maio de 2009.

2º OFÍCIO  
P. CALDAS

*[Handwritten Signature]*  
**ROGÉRIO CIOFFI**  
Representante legal  
CPF 474.044.186-15

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 Sala 02 - Centro - (35) 3722-2243  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ROGERIO CIOFFI  
Poços de Caldas, 06/05/2009 10:36:54 1026  
Em testemunho da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
Cido Cesar Nogueira

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Enrolamentos... 2,83  
Registro... 0,17  
Taxa J. C. Jud... 0,94  
Total... R\$ 3,94  
**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
API 29849



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**
CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/03/2008CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/06/2008

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518688980.00-73

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO: 831

COMPLEMENTO: CONJUNTO 01, CONJUNTO 02

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Esta certidão somente se prestará para o registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, se acompanhada de comprovante do pagamento integral do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data, certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet,  
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2008000007262695

33  
 - SCS -  
 das Comunicações



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 1

CERTIFICAMOS que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial, e são vigentes na data da sua expedição.

\*\*\*\*\* NOME EMPRESARIAL \*\*\*\*\*

#RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA#

NIRE Sede : 3120163303-1#

CNPJ/MF : 61.362.521/0001-83#

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA#

Data do Registro do Atº Constitutivo : 13/10/1980#

Início da Atividade : 13/10/1980#

Prazo de Duração : Indeterminado#

Microempresa : Não#

Pequeno Porte : Não#

Capital Social : R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)#

Capital Integralizado: R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)#

\*\*\*\*\* ENDEREÇO COMPLETO \*\*\*\*\*

RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CONJUNTOS 1 E 2 CENTRO CEP-37701001 POCOS DE CALDAS/MG#

\*\*\*\*\* ÚLTIMO ARQUIVAMENTO \*\*\*\*\*

Data : 22/10/2008 Número : 4002328#

Atº : alteraçã#

Evento : alteraçao de dados (exceto nome empres)#

\*\*\* SITUAÇÃO \*\*\*

ATIVA

\*\*\* STATUS \*\*\*

XXXX

\*\*\*\*\* SÓCIOS \*\*\*\*\*

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér.Mandato	Função
55234623653#	ORLANDO CIOFFI JUNIOR#	200.000.00#		ADMINISTRADOR SOCIO#
47404418615#	ROGERIO CIOFFI#	200.000.00#		ADMINISTRADOR SOCIO#

\*\*\*\*\* ATIVIDADE(S) \*\*\*\*\*

SERVICOS DE RADIODIFUSAO EM GERAL, CONSIDERADOS DE INTERESSE NACIONAL, COM FINALIDADES EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA E RECREATIVA, COMPREENDENDO A TRANSMISSÃO DE SONS A SEREM DIRITA E LIVREMENTE RECEBIDOS PELO PUBLICO, ALÉM DA PUBLICIDADE COMERCIAL#

NADA MAIS#

O REFERIDO É VERDADE. OOU FÉ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM POCOS DE CALDAS, 12/11/2008.

MARCEL DE PAULA SIMIONI  
 SECRETARIO GERAL

084038981

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Secretaria de Fiscalização

AWQ

**AUTENTICAÇÃO DE NOTAS**  
P.M. Paraná, 249 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original. Dou fé.

P. de Cidades **05 MAIO 2009** MG

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTZ | <input type="checkbox"/> MIRNA DE CARVALHO GONÇALVES    |
| <input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES   | <input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS                 |
| <input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES  | <input checked="" type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA |

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Emolumentos ..... R\$ 2,83  
Registro Civil ..... R\$ 0,17  
Taxa Fisc. Jud. .... R\$ 0,94  
Total ..... R\$ 3,94



SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTÓCOLO 35

Assinatura



SRF / PRF

AF  
AF POÇOS DE CALDAS

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE N°

DE

BANCO

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

20 Ofício de Notas  
POÇOS DE CALDAS - MG  
Alm. Cesar Nogueira

RUA/AV/POÇA	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	RIO GRANDE DO SUL	631	CONJ	1/2

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
POÇOS DE CALDAS	MG	61.362.521/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.
518.888980.00-73				

FINALIDADE  
RENOVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

LOCAL	DATA
POÇOS DE CALDAS - (MG)	26/03/2008
NOME DO SIGNATÁRIO	CARGO
ROGÉRIO CIOFFI	SOCIO ADMINISTRADOR
ASSINATURA	IDENTIDADE
	M-2.308.957 SSPMG

**CERTIDÃO**

NEGATIVA       POSITIVA       POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE      DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

CONSTA

É DE 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NUMERO DO PTA	Nº INSC. DIVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

**OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Pararlba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
CONFÉRMICAÇÃO  
Conferida e autenticada conforme o original. Dou fé.  
P. 20 Caldas 04 ABR 2008 MG

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
ATB 40027

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Emulmentos R\$ 2,52  
Registro Civil R\$ 0,04  
Taxa Pto. Aut. R\$ 0,04  
Total R\$ 2,60

ADALBERTO LIMA FERRETS       EDSON DOS REIS  
 CLEBER BARRIOS LOPES       ALDO CESAR NOGUEIRA  
 ERIC GONÇALVES LOPES

RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO  
5/10/2008  
DATA  
Assinatura do Funcionário  
Lucimar de Jesus Alves Fernandes  
Gestor Fazendário  
MASP: 211.002-2  
MASP

HOMOLOGO  
DATA  
AUTORIDADE EXPEDIDORA  
MASP



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade <b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS</b>			Código da Entidade Sindical <b>000.000.05140-3</b>	
Endereço <b>RUA DOMINGOS VIEIRA</b>		Numero <b>587</b>	Complemento <b>CONJUNTO 803</b>	CNPJ da Entidade <b>28.271.338/0001-71</b>
Bairro / Distrito <b>SANTA EFIGÊNIA</b>		CEP <b>30150-240</b>	Cidade / Município <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social <b>RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.</b>			CPF / CNPJ / Código do Contribuinte <b>61.362.521/0001-8</b>	
Endereço <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>		Numero <b>631</b>	Complemento <b>conj 1 e 2</b>	
CEP <b>37701-001</b>	Bairro / Distrito <b>Centro</b>	Cidade / Município <b>Poços de Caldas</b>		UF <b>MG</b>
				Código Atividade <b>922</b>

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA

Patroal Empregador     Empregados     Profissional Liberal     Autônomos

Capital Social - Empresa <b>400.000,00</b>	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento <b>400.000,00</b>	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(=) Valor do Documento <b>506,00</b>
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado <b>506,00</b>

**1040** | **10499.70518 40917.700003 00000.337220 8 41340000000000**

Código do Cedente <b>000.000.05140-3</b>	Nosso Número <b>000000000337</b>	Valor do Documento <b>506,00</b>	Data Vencimento <b>31/01/2009</b>	Exercício <b>2009</b>
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Alda César Nogueira

Pagamento Eletrônico  
*[Assinatura]*  
Orlando Cioffi Junior

**1040**

**10499.70518 40917.700003 00000.337220 8 41340000000000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.</b>					Vencimento <b>31/01/2009</b>																																
Cedente <b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS</b>					Agência / Código do Cedente <b>0094/000.000.05140-3</b>																																
Data do Documento <b>11/12/2008</b>	Numero do Documento <b>000000000337</b>	Exp. Documento <b>GRCS</b>	Assale	Data Processamento <b>11/12/2008</b>	Nosso Número <b>000000000337</b>																																
Uso do Banco <b>2009</b>	Canais <b>SIND</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>506,00</b>																																
Instruções APÓS VENCIMENTO, 10% DE MULTA NOS 30 PRIMEIROS DIAS, COM ADICIONAL DE 2% POR MÊS SUBSEQUENTE E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2008 - VENCIMENTO: 31/01/2009 <b>VALOR BASE (CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA).....R\$195,00</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CAPITAL SOCIAL (R\$)</th> <th>ALÍQUOTA</th> <th>PARCELA A ADICIONAR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De</td> <td>Até</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>0,01</td> <td>9.823,50</td> <td>Contribuição mínima.....</td> <td>R\$ 195,00</td> </tr> <tr> <td>9.823,51</td> <td>19.647,00</td> <td>0,8% s/capital social +.....</td> <td>R\$ 130,00</td> </tr> <tr> <td>19.647,01</td> <td>196.470,00</td> <td>0,2% s/capital social +.....</td> <td>R\$ 175,00</td> </tr> <tr> <td>196.470,01</td> <td>1.964.700,00</td> <td>0,1% s/capital social +.....</td> <td>R\$ 466,00</td> </tr> <tr> <td>1.964.700,01</td> <td>104.784.000,00</td> <td>0,02% s/capital social +.....</td> <td>R\$23.800,00</td> </tr> <tr> <td>Acima de 104.784.000,01 em diante</td> <td></td> <td>Contribuição máxima.....</td> <td>R\$54.900,00</td> </tr> </tbody> </table>					CAPITAL SOCIAL (R\$)		ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR (R\$)	De	Até			0,01	9.823,50	Contribuição mínima.....	R\$ 195,00	9.823,51	19.647,00	0,8% s/capital social +.....	R\$ 130,00	19.647,01	196.470,00	0,2% s/capital social +.....	R\$ 175,00	196.470,01	1.964.700,00	0,1% s/capital social +.....	R\$ 466,00	1.964.700,01	104.784.000,00	0,02% s/capital social +.....	R\$23.800,00	Acima de 104.784.000,01 em diante		Contribuição máxima.....	R\$54.900,00	(-) Desconto / Abatimento
					CAPITAL SOCIAL (R\$)		ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR (R\$)																													
De	Até																																				
0,01	9.823,50	Contribuição mínima.....	R\$ 195,00																																		
9.823,51	19.647,00	0,8% s/capital social +.....	R\$ 130,00																																		
19.647,01	196.470,00	0,2% s/capital social +.....	R\$ 175,00																																		
196.470,01	1.964.700,00	0,1% s/capital social +.....	R\$ 466,00																																		
1.964.700,01	104.784.000,00	0,02% s/capital social +.....	R\$23.800,00																																		
Acima de 104.784.000,01 em diante		Contribuição máxima.....	R\$54.900,00																																		
					(-) Outras Deduções																																
					(+) Mora / Multa																																
					(+) Outros Acréscimos																																

Pagamento Eletrônico  
*[Assinatura]*  
Orlando Cioffi Junior

Sacado

Sacador / Avalista:



**Comprovante de Operação**

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

**Dados da conta a ser debitada:**

Agência: **3164**      Conta: **00089 - 9**  
Nome: **RADIO DIFUS POCOS CALDAS LTDA**

**Dados do pagamento:**

Nome do favorecido: **SINTERT PATRONAL**

Representação numérica do código de barras: **10499 70518 40917 700003 00000 337220 8 41340000000000**

Valor pago: **R\$ 506,00**

Data de vencimento: **31/01/2009**

Pagamento efetuado em **30.01.2009** às **00:00:00**, via Sispag, CTRL **799532176000098**

**Autenticação:**

**58009DB78BE2EEE0A6FEB233FA52BC7004BBDBF4C2FB4B153D849173F65B6034**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
2ª Paralisa, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e Achada conforme o original. Dou fé.  
Caldas  
**17/01/2009** MG  
ADALBEARD MIAN SAVERES  
CLEBER BANHO LOPES  
ERIC GONÇALVES LOPES  
ALVARO DE CARVALHO RICALVES  
EDSON DOS REIS  
VALDO CÉSAR ROQUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94



# GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

das Comarcas  
37  
2008

Vencimento 31/01/2008 Exercício 2008

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

Nome da Entidade: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

Código da Entidade Sindical: 000.000.05140-3

Endereço: RUA DOMÍNGOS VIEIRA

Número: 587 Complemento: CONJUNTO 803 CNPJ da Entidade: 26.271.338/0001-71

Bairro / Distrito: SANTA EFIGENIA CEP: 30160-280 Cidade / Município: BELO HORIZONTE UF: MG

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social / Denominação Social: [REDACTED]

CPF / CNPJ / Código do Contribuinte: 81.362.521/0001-83

Endereço: Rua Rio Grande do Sul

Número: 831 Complemento: conj 1 e 2

CEP: 37701-001 Bairro / Distrito: Centro Cidade / Município: Poços de Caldas UF: MG Código Atividade: 5010-1-00

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
<b>CATEGORIA</b> <input checked="" type="checkbox"/> Patronal Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Autônomas		(+) Valor do Documento <b>185,50</b>	
Capital Social - Empresa R\$ 1100,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento R\$ 1100,00	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
	Total Empregados - Estabelecimento	(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

**Contabilizado**

104-0

Código do Cadante: 000.000.05140-3	Nosso Número: 000000000342	Valor do Documento: 185,50	Data de Vencimento: 31/01/2008	Exercício: 2008
------------------------------------	----------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------

ATA 0325 316441468 310108 185,50C TITDIN

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 248 - Sala 02 (35) 3722-2743  
AUTENTICAÇÃO  
Cópia e xerocó conforme o original. Dou fé.  
Poços de Caldas, 05 de Maio de 2008 MG

**Selo de Fiscalização**  
AWQ 48

ALBI RITOLIMA SWERTS  
 BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES

NARA DE CARVALHO GONÇALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos	R\$ 2,83
Registro Civil	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.	R\$ 0,94
<b>Total</b>	<b>R\$ 3,94</b>

Vencimento: 31/01/2007

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS			Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA	Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA	CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social RADIO DIFUSORA DE BOÇOS DE CALDAS LTDA			CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 61.362.521/0001-83
Endereço Rua Rio Grande do Sul	Número 631	Complemento conj. 01/02	
CEP 37701-001	Bairro / Distrito centro	Cidade / Município Poços de Caldas	UF MG

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA

Patronal Empregador     Empregados     Profissional Liberal     Autônomos

Capital Social - Empresa    Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento    Total Remuneração - Contribuintes

Total Empregados - Estabelecimento

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(+) Valor do Documento  
176,50

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado  
176,50

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000261	Valor do Documento 176,50	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

176,50C TITBIN

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. 1788, 245 / Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Lida e achada conforme o original. Doc. nº.  
08 MAR 2008  
Selo de Fiscalização  
AWQ 48328  
L. CLEBER BANHOS LOPES  
L. ERIC DONALVES LOPES  
MARA DE CARVALHO DONALVES  
EDSON DOS REIS  
ALDO CESAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3,94</b>

das Comunicações  
391  
2006

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade <b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS</b>			Código de Entidade Sindical <b>000.000.05140-3</b>
Endereço <b>RUA DOMINGOS VIEIRA</b>	Número <b>587</b>	Complemento <b>CONJUNTO 803</b>	CNPJ da Entidade <b>26.271.338/0001-71</b>
Bairro / Distrito <b>SANTA EFIGENIA</b>	CEP <b>30150-240</b>	Cidade / Município <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social <b>RA DIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>			CNPJ / CEPJ / Código do Contribuinte <b>61.362.521/0001-83</b>
Endereço <b>Rua Rio Grandé do Sul</b>	Número <b>631</b>	Complemento <b>conj.01/02</b>	
CEP <b>37701-001</b>	Bairro / Distrito <b>centro</b>	Cidade / Município <b>Poços de Caldas</b>	UF <b>MG</b>

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

<p>CATEGORIA</p> <input checked="" type="checkbox"/> Patronal Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Abastecidos		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO
Capital Social - Empresa <b>R\$ 1.000,00</b>	Nº Empregados Contribuintes	(+) Valor do Documento <b>168,00</b>
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
<p><b>CONFERIDO</b></p> <p>RETORIA      GERÊNCIA</p>	Total Empregados - Estabelecimento	(-) Outras Deduções
		(+) More / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado <b>168,00</b>

104-0

Código do Cadastro <b>000.000.05140-3</b>	Nosso Número <b>000000000318</b>	Valor do Documento <b>168,00</b>	Vencimento <b>31/01/2006</b>	Exercício <b>2006</b>
--	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CRIANÇA DESAPARECIDA - AJUDE  
NUNCA DESAPARECIDOS: MURISON, BRYAN  
031-04909631-14631  
31JUN2006 HORA DE 11:47:08  
LOT 11.005269-2 TERM 09559  
Poços de Caldas  
SICOR VAL PAGO R\$168,00  
DATA VENCIMENTO 31/01/2006  
CONTRIBUINTE SINDICAL  
1049970548 40941700003  
400000316220 9 3038000000000000  
ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Paralibo 245 - Sala 02-135) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e autuada conforme original. Dou fé.  
08 MAIO 2006  
MIG

Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
AWQ 48327

- AJALBERTO LIMA SWERTS
- FLEBER BANHOS LOPES
- ERIC GONÇALVES LOPES
- MAIRA DE CARVALHO GONÇALVES
- EDSON DOS REIS
- ALDO CÉSAR NOGUEIRA

das Comunicações - S/CC



28

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DIRETORIA GERENCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

CONFERIDO

103105

1	CPF OU CARIMBO PADRÃO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO	2	RESERVADO
61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POÇOS DE CALDAS - MG		3	CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83
4	DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/2005	5	EXERC. 20

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6	NOME DA ENTIDADE SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GREGAIS	7	CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.05140-3
8	ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803	9	NÚMERO
10	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11	CNPJ DA ENTIDADE 26.271.338/0001-71
12	BAIRRO OU DISTRITO SANTA EFIGENIA	13	CEP 30150-240
14	MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	15	SIGLA UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16	NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA	17	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83
18	ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2	19	NÚMERO
20	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21	DATA INÍCIO ATIVIDADE
22	CEP 37701-001	23	MUNICÍPIO (CIDADE) POÇOS DE CALDAS
24	BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	25	SIGLA UF MG
26	ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO DIFUSAO	27	COD. ATIV
28	SUBCÓDIGO ATIV.	29	CÓDIGO CBO
30	TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31	Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 144,07
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	43	MULTA 2,88
34	TOTAL DA EMPRESA	44	JUROS DE MORA
35	DESTE ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	46	TOTAL A RECOLHER 146,95
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		

38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	47	LOCAL
39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	48	DATA
40	TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	49	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE"

2º OFÍCIO DE NOTA  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

CEF014502032005124710010541

146,95RD1904

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL  
2ª VIA - CONTRIBUINTE





**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS**

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PATRONALIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO  
**61.362.521/0001-83**  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2  
CENTRO CEP: 37701-001  
POÇOS DE CALDAS - MG

2 RESERVADO  
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO  
**61.362.521/0001-83**  
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
**31/01/2004**  
5 EXERC.  
**2**

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

6 NOME DA ENTIDADE <b>SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS</b>			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>000.000.05140-3</b>	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803</b>		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
11 BAIRRO OU DISTRITO <b>SANTA EFIGENIA</b>		12 CEP <b>30150-240</b>	13 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BELO HORIZONTE</b>	
			14 SIGLA UF <b>MG</b>	

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

15 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA</b>			16 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>61.362.521/0001-83</b>	
17 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2</b>		18 NÚMERO	19 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
20 CEP <b>37701-001</b>		21 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POÇOS DE CALDAS</b>		22 BAIRRO OU DISTRITO <b>CENTRO</b>
				23 SIGLA UF <b>MG</b>
24 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIODIFUSAO</b>		25 Cód. ATIV.	26 SUBCÓDIGO ATIVD.	27 CÓDIGO CBO
				28 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
				29 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

2ª VIA - CONTRIBUINTE

**DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO**

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPRESADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	OU	33 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>9.823,50</b>		4		36 TOTAL DA REMUNERAÇÃO
35 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7		37 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3		38 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE
38 LOCAL <b>Poços de Caldas</b>		39 DATA <b>31-01-2004</b>		

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

**DADOS DA CONTRIBUIÇÃO**

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO <b>144,07</b>
43 MULTA
44 JUROS DE MORA
45 CORREÇÃO MONETÁRIA
46 TOTAL A RECOLHER
47 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBIDO  
144,07RC1905  
CEP 37701-001 49710010274

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Atílio César Nogueira



Estado de Mato Grosso do Sul

Cartório de Notas

Cartório do 2º Ofício de Notas

**ATTESTADO**  
Aqui se declara que a presente escritura pública foi lida e achada conforme o original. Dou fé.  
P. de Caldas

**08 MAIO 2008**

**MAIOR**

<input type="checkbox"/> GILBERTO LOPES	<input type="checkbox"/> MARCELO ROCHA
<input checked="" type="checkbox"/> CLEBER BARRIOS LOPES	<input type="checkbox"/> MARCELO ROCHA
<input type="checkbox"/> ERIC GONCALVES LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
	<input type="checkbox"/> ALDO CENAS NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento	
CGEA	590501667374
Razão Social	RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA
CNPJ	61362521/0001-83
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	R RIO GRANDE DO SUL, 631
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	POCOS DE CALDAS / MG
CEP	37701-001
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	27/03/2009
Quantidades de vínculos	75

Coordenação da RAIS

Brasília, 04/05/2009.

Código de Identificação do Recibo

.644.3206.2022.761.95

# CAIXA

## GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

das Comunicações 81

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical				Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG				Código da Entidade Sindical 000.264.07286-3	
Endereço RUA DA BAIHA		Número 1148	Complemento SALA 1907	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito CENTRO		CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG	
Dados do Contribuinte					
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA.				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 61.362.521/0001-93	
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL		Número 631	Complemento		
CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS		UF MG	Código Atividade 801
Dados de Referência da Contribuição				Dados da Contribuição	
Categoria				(-) Valor do Documento 940,31	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos					
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração Contribuintes 29.109,30		(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Pagamento Eletrônico 27/10/04 Orlando Cioffi Junior		Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70724 86617.761365 25210.001019 3 42230000000000

Código do Cedente 000.264.07286-3	Nosso Número 613625210001	Valor do Documento 940,31	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
Autenticação Mecânica				

OFICIO DE NOTAS  
Pocos de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | 104-0 | 10499.70724 86617.761365 25210.001019 3 42230000000000

Local de Pagamento Preferencialmente nas Lotéricas até o valor limite					Vencimento 30/04/2009
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG					Agência/Código Cedente 0081/000.264.07286-3
Data do Documento 10/03/2009	Número do Documento 200900000216	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 10/03/2009	Nosso Número 613625210001
Uso do Banco EXERC 2009	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 940,31
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária. Documento vencido pagável somente nas Agências da CAIXA. Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado

Sacado: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 631 - CENTRO - POCOS DE CALDAS/MG - CEP:37701-001  
Sacador/Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



**Comprovante de Operação**

Titulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

**Dados da conta a ser debitada:**

Agência: 3164

Conta: 00089 - 9

Nome: **RADIO DIFUS POCOS CALDAS LTDA**

**Dados do pagamento:**

Nome do favorecido: **SINTERT**

Representação numérica do código de barras: **10499 70724 86817 761385 25210 001019 3 42230000000000**

Valor pago: **R\$ 970,31**

Data de vencimento: **30/04/2009**

**Pagamento efetuado em 30.04.2009 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 199150853000077**

**Autenticação:**

**F28A29D29CFB24579A0EA3AD0F71EE9A2C11232AA9A5BFF2414DF58F8A98118**

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
de Caldas, 06 MAI 2009  
ADAMBERTO LIMA SIVERTS  
CLEBER BANHOS LOPES  
ER C GONÇALVES LOPES  
NÁIRA DE CARVALHO GONÇALVES  
EDSON DOS REIS  
ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94

1ª Via - Contribuinte

<b>Dados da Entidade Sindical</b>		Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008	
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Código da Entidade Sindical 000.264.07286-3		
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO	Número 285	Complemento	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-08	
Bairro/Distrito BELO HORIZONTE	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG	
<b>Dados do Contribuinte</b>		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 61.362.521/0001-83		
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA				
Endereço R RIO GRANDE DO SUL	Número 831	Complemento		
CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS	UF MG	Código Atividade 922
<b>Dados da Referência da Contribuição</b>		<b>Dados da Contribuição</b>		
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento 719,07		
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 50	(-) Desconto / Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 27.798,33	(-) Outras Deduções		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 50	(+/-) Moratória Multa <b>CONFERIDO 09/05/08</b>		
		(+/-) Outras Acréscimos <b>MARIZA</b>		
		(+/-) Valor Cobrado <b>DIRETORIA GERENCIA</b>		

2º Ofício de Notas  
Pocos de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

2º Ofício de Notas  
Pocos de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

104-0	10499.70724 86917.761362 25210.001225 8 38580000071907			
Código do Cedente 000.264.07286-3	Nosso Número 813625210001	Valor do Documento 719,07	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008

Autenticação Modalidade 11463 280408 719,07C TITDIN

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 - (35) 3722-2243  
P O S T O  
A U T E N T I C A Ç Ã O  
Feita e chada conforme o original. Dou fé.

de Caldas: 05 MAR 2009 MG

**Selo de Fiscalização**

AUTENTICAÇÃO Nº 48

MARCELO LIMA SWERTS  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos..... R\$ 2,83  
 Registro Civil..... R\$ 0,17  
 Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,94  
 Total..... R\$ 3,94

# CAIXA

## GRC - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

### Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Vencimento 30/04/2007		Exercício 2007	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO		Número 295	Complemento	Código da Entidade Sindical 000.000.07286-9	
CNPJ da Entidade 17.460.305/0001-06		Cidade/Município BELO HORIZONTE		UF MG	

2º Ofício de Notas  
 de Pocos de Caldas - MG  
 Rubrica  
 83

### Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 81.382.521/0001-83		
Endereço R RIO GRANDE DO SUL		Número 831	Complemento		
CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS		UF MG	Código Atividade 922

### Dados de Referência da Contribuição

Patronal/Empregador  
  Empregados  
  Prof. Liberal  
  Autônomos

Capital Social - Empresa      N° Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento      Total Remuneração - Contribuintes

### Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento  
807,17

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Pocos de Caldas - MG  
 Aldo Cesar Nogueira

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Total Empregados - Estabelecimento  
0

104-0      10499.70724 86917.761362 25210.001225 6 34920000060717

Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 813825210001	Valor do Documento 807,17	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
 Pocos de Caldas, 05 MAIO 2009, MG

ALBERTO LIMA SWERTS       MARCELO CARVALHO GONÇALVES  
 CLÉBER BARNOS LOPES       EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES       ALDO CÉSAR NOGUEIRA

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 AWQ 483

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3,94</b>

# CAIXA

## GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Arquivo das Comunicações  
L. Arquivos  
2008

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
Nome da Entidade SIN TRAB EMP RADIODIFUSAO E TV MG			Código da Entidade Sindical 009.018.07286-8	
Endereço RUA DA BAHIA	Número 1148	Complemento SALA	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-800	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG	
Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 81.362.521/0001-83	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA.				
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL	Número 631	Complemento 1 A.D. PESSOAL		
CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS	UF MG	Código Atividade 822
Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição	
Categoria			(-) Valor do Documento	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	514,55
Capital Social - Empresa 0,00	Nº Empregados Contribuintes 0		(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento 0,00	Total Remuneração - Contribuintes 0,00		(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE			Total Empregados - Estabelecimento 0	
			(+/-) Mora/Multa	
			(+/-) Outros/Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	

2º OFICIO DE NOTAS  
Pocos de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

104-0 10499.70724 86917.761362 25210.001225 3 31270000000000

Código do Cedente 009.018.07286-8	Nosso Número 613625210001	Valor do Documento 514,55	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA 0395 316441462 280406

514,55C TITDIN

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
AWQ 48329

2º OFICIO DE NOTAS  
R. Paraisópolis, 245 - Jd. Paraíso 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Identificada e assinada conforme o original. Dou fé.

P. de Caldas 08 MAR 2009 MG

ADALBERTO LIMA SWERTS  NARA DE CARVALHO GONÇALVES  
 CLEBER BAMBOS LOPES  EGSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES  ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS

Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94



CONFERIDO

02/05/05  
48

DIRETORIA GERÊNCIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF DO CONTRIBUINTE	PJ DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO
61.362.521/0001-83			3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO
RADIO DIFUSORA P-DE CALDAS LTDA			4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2			5 EXERC.
CENTRO CEP: 37701-001			29/04/2005
POÇOS DE CALDAS - MG			20

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
SINTERT SIND. TRAB. EMP. RADIO TV. MG		009.019.07286-8	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RUA DA BAHIA 1148 SALA 1907			
12 BARRIO OU DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
CENTRO	30160-900	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA		61.362.521/0001-83	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2			
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BARRIO OU DISTRITO	25 SIGLA UF
37701-001	POÇOS DE CALDAS	CENTRO	MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 CDD. ATIV	28 SUBORÇÃO-ATIVAD.	29 CÓDIGO CBO
RADIODIFUSÃO			
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	
<input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS			

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
				5		596,24	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		34 TOTAL DA EMPRESA		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		43 MULTA	
				51			
35 DESTE ESTABELECIMENTO		36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO		44 JUROS DE MORA	
				51			
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		46 TOTAL A RECOLHER	
47 LOCAL				48 DATA			

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

CF014529042005246710012107

596,24RD1904

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

AS Comunicacões - S.S.C.E. - M. 85



AWQ 48324

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. Paraíba, 245 - Sala 05 (31) 3722-3300  
 A. U. T. E. N. T. I. C. A. C. I. O  
 Conferência e atchada conforme o original, Dou M.

P. de Cédula: 06/10/2009 ME

ADALBERTO LUIZA SIVERTS     ANSIA DE CARVALHO GONCALVES  
 CLEBER BANHOS LOPES         EDSON DOS REIS  
 ERIC GONCALVES LOPES         ALDO CÉSAR MOQUEIRA

CANTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS**  
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRÃO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA F DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 531 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37001-001 POÇOS DE CALDAS - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/2004
		5 EXERC. 20

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
8 NOME DA ENTIDADE SINDICAT SIND. TRAB. EMP. RAD. TV. E. R. S.			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07206-8	
9 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DA LANTERNA 1148 SALA 1903		10 NÚMERO	11 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		13 CEP 30160-956	14 MUNICÍPIO (CIDADE) RELU HORIZONTE	
				15 SIGLA UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA F DE CALDAS LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 531 CJ 1 E 2		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
22 CEP 37001-001		23 MUNICÍPIO (CIDADE) FOCUS DE CALDAS	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
25 SIGLA UF MG				
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO DIFUSÃO		27 COD. ATIV.	28 SUBCÓDIGO ATIV.	29 CÓDIGO CBO
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL		33 <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 474,09		43 0,00	
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		35 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		44 MULTA			
36 TOTAL DA EMPRESA		37 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		45 JUROS DE MORA			
38 DESTA ESTABELECIMENTO		39 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO		46 CORREÇÃO MONETARIA			
40 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		47 TOTAL A RECOLHER			
42 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		43		48			
44 LOCAL		45 DATA		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

**CONFERIDO**  
 DIRETORIA

CEF014530042004386710019216 474,09RD1901

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 27, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Poços de Caldas - MG  
 Aldo César Nogueira

SECEM - 1  
 das Comunicações

2ª VIA - CONTRIBUINTE  
 1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



ALCOA 8323

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Paraíba, 245 Sala 02 (38) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida e achada conforme o original. Dou fé.

Em data: 06 MAI 2009

ADALBERTO LIMA SWERTS     NAURA DE CARVALHO GONÇALVES  
 CLEBER BANHOS LOPES     EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES     ALDO CÉSAR MDCUEIJA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3,94</b>

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO

11/02/2009

NOSSE NÚMERO (N.FIATEL-SEQ-DV)

04008007725-0023-45

VENCIMENTO

31/03/2009

## 1. INFORMAÇÕES:

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329  
 - Quantidade de estações referente ao ano 2009:  
 A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Referência: MG - Poços de Caldas

Pagamento Eletrônico  
 30/03/09  
 Orlando Clóffi Junior

REC. M. das Comunicações  
 87  
 Rubrica  
 S.S.

## 2. MENSAGEM:

FINANCEIRO  
 / /  
 / /

## 3. REGRA:

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
437,40			

SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OFICIO DE NOTAS  
 Poços de Caldas - MG  
 Alcio César Nogueira

BRANCO DO BRASIL S.A.  
 00194569794040080077325002345210141930000043740  
 NOSSE NÚMERO 4008007725002345  
 COMENTIO 00456974  
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FINE  
 AGENCIA/COD. CEMENTE 1607/0033218  
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2009  
 DATA DO PAGAMENTO 01/04/2009  
 VALOR DO DOCUMENTO 437,40  
 MULTA/JUROS 1,60  
 VALOR COBRADO 439,00  
 SR. AUTENTICAÇÃO 1.362.11D.656.4F.R.BAA

COMPARANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

01/04/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:35:01  
 030912920  
 QUILDORIS BB 0800 729 5678  
 0195



2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3742-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e sentada conforme original. Dou fé.

P. de Caldas 06 MAIO 2009 MO

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> NARA DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR ROQUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94

SSC  
M. das Comunicações  
Fls. 88  
Rubrica

00194.56979 40400.800773 25002.229216 1 38280000048600

Recibo do Sacado

 <b>ANATEL</b> Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO <b>11/02/2008</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>31/03/2008</b>	
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEO-DV) <b>04008007725-0022-29</b>		
<b>1. INFORMAÇÕES:</b>  Radiodifusão Sonora em Onda Tropical - Código - 221 Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) Ano:2008 Quantidade de estações: A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1  Localidade da Estação: MG - Poços de Caldas			
<b>2º OFÍCIO DE NOTAS</b> <b>Poços de Caldas-MG</b> <i>Naira de Carvalho Gonçalves</i>			
<b>2. MENSAGEM:</b>  <b>3. REGRA:</b> - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
<b>486,00</b>			
SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83			

0348 316441466 310308

AUTENTICAÇÃO

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Poços de Caldas, 245 - Sala 02 (38) 3722-2243  
 AUTENTICAÇÃO  
 conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
**01 ABR. 2008**  
 AUTENTICAÇÃO  
 ATB 39049  
 ADALBERTO LIMA SWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES  
 NAIRA DE CARVALHO GONÇALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos	R\$ 2,52
Registro Civil	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.	R\$ 0,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 3,51</b>

 <b>ANATEL</b> Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO <b>07/02/2007</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>31/03/2007</b>
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) <b>04008007725-0020-96</b>	

1. INFORMAÇÕES:

Rádiodifusão Sonora em [redacted] Código - 221  
 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329  
 - Quantidade de estações (ano : 2007):  
 A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Localidade da Estação: Poços de Caldas - MG

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
**Poços de Caldas-MG**  
 Naira de Carvalho Gonçalves



2. MENSAGEM:

Não possui débitos em anos anteriores.

3. REGRA:

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
<b>486,00</b>			

SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

0037 323541431 270307

486,00C TITDIN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 ATB 38232

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Poços de Caldas - MG  
 Rua Paraíba, 245 - Sala 02 - CEP: 37220-2243  
 Fone: (35) 3722-2243  
 Fone Fax: (35) 3722-2243  
 Conterida e acahada conforme o original. Não té.

**27 MAR. 2008**

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> NAIRA DE CARVALHO GONCALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER DANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONCALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALGO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
Total.....	R\$ 3,51

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO

21/02/2006

NOSSO NÚMERO (N FISTEL-SEQ-DV)

04008007725-0019-24

VENCIMENTO

31/03/2006

**1. INFORMAÇÕES:**Radiodifusão Sonora em Onda Tropical Código - 221

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329

- Quantidade de estações referente ao ano 2006:

A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

**2. MENSAGEM:**

Não possui débitos em anos anteriores.

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)

- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%

**3. REGRA**

- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Pocos de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
486,00			

SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

L11110028 3230-1431 2º 03/06

486,00 TLITL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Selo de Fiscalização**AUTENTICAÇÃO  
AWQ 48318

2º OFÍCIO DE NOTAS	
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243	
AUTENTICAÇÃO	
Conferida a leitura conforme o original. 02/03/06	
P. de Caldas:	02 MAR 2006 MG
<input checked="" type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA GWERTS	<input type="checkbox"/> NAIRA DE GALVALDO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER-DANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input checked="" type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94



**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO <b>04/02/2005</b>
NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) <b>04008007725-0018-11</b>

VENCIMENTO  
**31/03/2005**

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Pocos de Caldas - MG  
Aldo César Nogueira

1. INFORMAÇÕES:

Rádiodifusão Sonora em [redacted] - Código - 221  
 Taxa da Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código = 1329  
 - Quantidade de estações referente ao ano = 2005:  
 A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

2. MENSAGEM:

**Não possui débitos em anos anteriores.**

CONFERIDO	
____/____/____	04/04/05
DIRETORIA	GERÊNCIA

3. REGRA:

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subseqüente

(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>486,00</b>	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
---	--------------------------	-----------------------	-------------------

SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

486,00C TITDIN

0183 316441465 220305

**Selo de Fiscalização**

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02/35 3722-2243  
Pocos de Caldas - MG

AUTENTICAÇÃO  
AWQ 48817

7. de Caldas 08 MAR 2005

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> NAIANA DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input checked="" type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
Total.....	R\$ 3,94



**ANATEL**

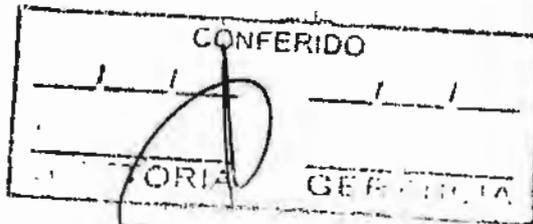
Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO 19/02/2004
NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 04008007725-0017-91.

VENCIMENTO 31/03/2004
--------------------------

**1. INFORMAÇÕES:**

RADIODIFUSAO - ONDA TROPICAL - Código - 221  
 TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329  
 - Quantidade de estações referente ao ano = 2004:  
 A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1



**OFICIO DE NOTAS**  
 Pocos de Caldas - MG  
 Aldo Cesar Nogueira

**2. MENSAGENS:**

Não possui débitos em anos anteriores

**3. REGRAS:**

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% por dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- Banco do Brasil S/A.- Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993.

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
<b>486,00</b>			

SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TITULO 0026 316441464 310304

486,00C TITDIN

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
 AUTENTICAÇÃO  
 em conformidade com o original. Dou fé.  
 06 MAI 2004  
 NOME DO SACADO: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
 NOME DO SACADOR: ANATEL  
 VALOR: 486,00  
 AUTENTICAÇÃO Nº: AWQ 486,00  
 L. A. RIC GONCALVES LOPES

NARA DE GONCALVES GONCALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,83
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,94
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3,94</b>



DU.

# SEDEX

MANDOU, CHEGOU

Ministério das Comunicações  
99  
Serviço R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. ORIGINAL  
Em. 17 01 / 2012

das C  
93

(LEIQUETA OU CANGALO MP)

REMETENTE: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE  
CALDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 631 - 1º  
ANDAR  
POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS  
CEP 37.701.001

# SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ilma. Sra.  
Coordenadora-Geral  
Vânea Rabelo

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - ala  
oeste - SALA 300  
CEP - 70044-900 - Brasília - DF



D.H.

A.R.



**SEDEX**

MANDOU, CHEGOU.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**CNPJ:** 61.362.521/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:00:50 do dia 30/06/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/07/2010.

Certidão expedida gratuitamente.



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | menu ajuda

### Consulta Geral - OT

#### Identificação do Canal PB

UF: MG  
 Município: Poços de Caldas  
 Frequência: 4945 kHz  
 Classe:

Distrito:  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:  
 Fase: 3 - Licenciada



#### Dados da Entidade

Entidade: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Nº Estação: 322322340  
 Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008007725  
 CNPJ: 61.362.521/0001-83  
 Situação: Entidade não possui débitos  
 Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
 Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

#### Endereço Sede

País: Brasil  
 Cep: 37701001 Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL  
 Número: 631, Complemento: CONJUNTOS 1 e 2 Bairro: CENTRO UF: MG  
 Município: Poços de Caldas Distrito: SubDistrito:  
 Telefone: 35 37221530 Fax:

#### Endereço de Correspondência

País: Brasil  
 Cep: 37701001 Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL 631  
 Número: Complemento: Bairro: CENTRO UF: MG  
 Município: Poços de Caldas Distrito: Poços de Caldas SubDistrito:

Telefone:   Fax:  E-mail:

#### Nome Fantasia

Nome Fantasia

#### Dados da Outorga

SCRAD Jurídico:  Data Publicação Contrato/Convênio:   
 SCRAD Técnico:   
 Data Limite Instalação:  Número do Processo:   
 Fistel:

Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="234"/>	Exposição de Motivos				<input type="text" value="14/01/1997"/>	Transferência Tur.

Indireta

86273 ◀ Decreto ◀ PR ◀ 10/08/1981 ◀ 12/08/1981 Renovação ◀ Jur. ◀

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento





**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

**EXIGÊNCIA** – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

**LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS:** Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

**INTERESSADO(A):** RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

**SERVIÇO:** OT

**LOCALIDADE:** POÇOS DE CALDAS/MG

**PERÍODO:** 29/12/1989 a 29/12/1999; 29/12/1999 a 29/12/2009 e 29/12/2009 a 29/12/2019

**PROCESSO(S) Nº(S):** 53000.019707/2009 (APENSO AO 53710.000189/2002 E 53710.000793/1996)

*\* Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

<b>LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>JUNTADA</b>
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	FALTA
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	FALTA
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 36 a 41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 81 a 86
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	FALTA
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 16 e 17
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),  OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características	Fls. 11 a 15

<p>técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</b></p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>Fls. 94</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>FALTA</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>Fls. 31</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>Fls. 19</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>Fls. 18</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>Fls. 33</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>Fls. 20</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>Fls. 42 a 80</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>Fls. 21 a 29; 32; 34</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>Fls. 03</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	<p>Fls. 06</p>
<p>19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;</p>	<p>Fls. 07</p>

Ministério das Comunicações  
 Fls. 99  
 Rubrica: [assinatura]

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 05
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 04; 08 e 09
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	( ) SIM  ( ) NÃO

com "X". Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s)

Brasília, DF, 29 de julho de 2009.

*Fabiana Neiva Nunes Azevedo*  
 \_\_\_\_\_  
**FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO**  
 Técnica de Nível Superior - Direito



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA**  
**COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV**

Ofício nº 2667 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1º de Julho de 2010

Ao  
 Representante Legal do(a)  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Rua Rio Grande do Sul, nº 631, Conjunto 01 e 02 - Centro  
CEP: 37.701-001 - Poços de Caldas/MG

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.019707/2009 (apenso ao 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996)  
**ASSUNTO:** Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, renovada pelo Decreto nº 86.273, publicada no DOU de 12 de agosto de 1981.

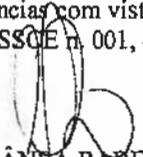
De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;
Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);
Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;
Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
Documento de comprovação da nacionalidade dos Srs. Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, responsáveis pela gestão das atividades;

**OBSERVAÇÃO:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SCE nº 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA RABELO**  
 Coordenadora-Geral  
 Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

O.T. 4.945 KHZ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 040665/2010-01

Resposta ao Ofício nº 2667/2010/COREV/DEOC/SCE-MG

FEAPASCE

10/08/2010-08:26

Poços de Caldas, 2 de agosto de 2010.

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA  
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E RVISÃO DE OUTORGA - COREV

Ilma. Sra.  
Coordenadora-Geral  
Vânea Rabelo

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA O.T.  
REF. PROCESSO 53000.019707/2009 ( apenso ao 53710-  
000189/2002 e 53710.000793/1996 )

1774

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.,  
executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a  
frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais que  
requer deste Ministério, a renovação das outorga para continuar executando o serviço  
acima citado, que foi renovada pelo decreto no. 86.273, publicada no DOU de 12 de  
agosto de 1.981 por seu representante legal, vem apresentar documentação  
solicitada:

- 1- requerimento, solicitando a renovação, assinada pelo representante legal
- 2- declaração de conhecimento e adesão as clausulas que regulam as relações da  
concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de  
renovação seja atendido ( art 3º ,§ 1º, a, Dec. 88.066/1893, de 26/01/1983 )
- 3- laudo de ensaio dos transmissores
- 4- anotação de responsabilidade técnica – art, quitada
- 5- declaraçao de não infringência a vedação do art. 220 \$5º., CF;

5/11/10



6- documento de comprovação da nacionalidade dos Srs. Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Junior

Gostaria de salientar que estes documentos já foram enviados, através de cartas resposta aos ofícios

- 1421/2009/COREV/DEOC/SC,
- 17304/2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC DE 28/10/2004
- 8223/2004-DOS/SSCE/MC
- CT. Nº 067/02/SEOUT/DMC/MG
- 

Sendo só para o momento



Rogério Cioffi  
**Diretor**

# República Federativa do Brasil

Estado das Contingências

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

COMARCA DE POÇOS DE CALDAS

DISTRITO DE POÇOS DE CALDAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CGC 214.017.05/0001-01  
ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL  
Olinda Gavião Abelino de Mello  
Rachael - Raing na Catedral da Moura Gavião  
Rua Prefeita Chaves, nº 4 - Centro

**REGISTRO CIVIL**  
**Olinda Gavião Abelino de Mello**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Bel. Rodegonda Carpegiani de Moura Gavião**  
E  
**Gustavo Alexandre de Moura Gavião**  
SUBSTITUTOS

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Cidade de Poços de Caldas  
Bel. Rodegonda Carpegiani de Moura Gavião  
Cidade de Poços de Caldas  
R. Rodegonda Carpegiani de Moura Gavião, nº 4 - Centro  
Cidade de Poços de Caldas - MG

RICARDO S. VIEIRA  
TABELONATO VIEIRA  
Tribunal de Poços de Caldas

## Certidão de Casamento

LIVRO: -B. Aux. 10- FOLHA: -130v- TERMO: -7.116-

**CERTIFICO** que do livro, termo e folhas citados, de assentos de Casamento RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, conforme Lei 6.015 de 31/12/1973 e suas alterações, consta que perante o Mons. Marcelo Prado Campos-: : :-

-: : : : : : : : : : - e as testemunhas legais foi celebrado na -=IGREJA DE SÃO DOMINGOS=- : : : : : : : : : - , sob o regime de -: : : : : : -COMUNHÃO PARCIAL DE BENS=- : : : : : : : : : -

no dia -01 de setembro de 1989- : : : : : : : : : - , o ato do casamento de -ROGÉRIO CIOFFI=- : : : : : : : : : :-

com -PATRÍCIA PENNA E SILVA=- : : : : : : : : : :-

passou a assinar -PATRÍCIA PENNA E SILVA CIOFFI=- : : : : : : : : : :-

Ele, nascido em -Esta cidade de POÇOS DE CALDAS=MG=- : : : : : : : : : -

no dia -20 de julho de 1963-: : : : : : : : : :-

filho de -Orlando Cioffi- : : : : : : : : : :-

e de D. -Irene Soares Cioffi- : : : : : : : : : :-

Ela, nascida em -Esta cidade de POÇOS DE CALDAS=MG=- : : : : : : : : : -

no dia -18 de fevereiro de 1967- : : : : : : : : : :-

filha de -Ezio Danza e Silva- : : : : : : : : : :-

e de D. -Lelia Penna e Silva-: : : : : : : : : :-

registro feito em -04/09/1989 -: : : : : : : : : - , neste Cartório. Foram observadas as formalidades legais.

Observações: -: : : : : : : : : : -

O referido é verdade e dou fé.  
Poços de Caldas, 04- de -setembro- de 19 -89-

*Gustavo Alexandre de Moura Gavião*  
Escritor Substituto

*Rodegonda Carpegiani de Moura Gavião*  
A OFICIAL

Nome: CARLI  
SLEY DE J. M. MORELLI  
Av. Rangel Pestana, 271 - 1.º andar  
Cep 01017 - São Paulo - SP

Nome: CARTÓRIO FERNANDO BERBOSA  
14.º Ofício de notas - Rua Guajajaras, 465  
Bel. Horizonte - MG

Nome: TABELÃO BARIO DE SOUZA MACHADO  
4.º Ofício - Rua Buenos Aires, 24  
Rio -



**TABELIONATO VIEIRA**  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
 A. Paraíba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
 Tel/Fax: (35) 3722-2136 / 3722-2403

P. de Caldas 13 / 2010 <sup>MO</sup>

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

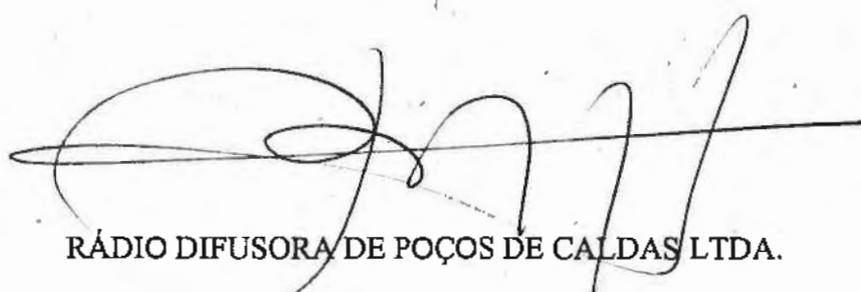
1º TABELIONATO DE NOTAS	R\$ 2,78
Emolumentos	R\$ 0,17
Registro Civil	R\$ 0,92
Taxa Fisc. Jud.	R\$ 3,57
Total	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

## REQUERIMENTO

Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda, inscrita no CNPJ 61.362.521/0001-83, com sede em Poços de Caldas estado de Minas Gerais, CEP 37.701.001, telefone 35.3722.1530, tendo em vista o disposto no artigo 3º.º1º.,a, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Exa se digne á apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período da concessão que lhe foi outorgada pelo Decreto 86.273 de 10/08/81, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Tropicais, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 02 de agosto de 2010.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência **4.945 kHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, **conhece e adere** às cláusulas do Decreto nº 88.066 de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder concedente ou permissionária no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Poços de Caldas, 2 de agosto de 2.010.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Rogério Cioffi'.

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

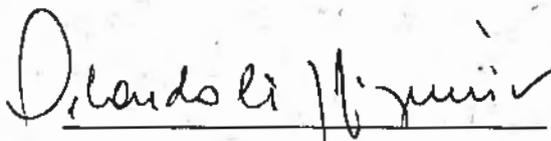
106  
10/06  
M  
10/06

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 61362521/0001-83, sediada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 631, cjs. 1 e 2, Centro, CEP 37701-001, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, declara não é objeto, direta ou indiretamente, de monopólio ou oligopólio, estando de acordo, portanto, com o que determina o art. 220, §5º, da Constituição Federal vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

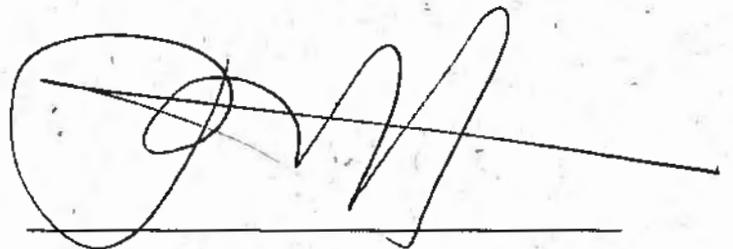
Poços de Caldas, 2 de agosto de 2.010.



Orlando Cioffi Jr.

Sócio-administrador

CPF - 552.346.236-53



Rogério Cioffi

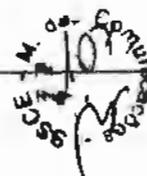
Sócio-administrador

CPF - 474.044.186/15



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais**

Radegonda Carpegiani de Moura Gavião  
 Oficial



**UNICA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL**

**C E R T I D A O   D E   C A S A M E N T O**

LIVRO.....: 064  
 FOLHA.....: 021  
 TERMO.....: 006103

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do serviço registral a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 04 de Dezembro de 1987, o ato do casamento de

com **ORLANDO CIOFFI JUNIOR//**  
**BELKIS LEANDRA GAIGA//**

que passaram a assinar

**ORLANDO CIOFFI JUNIOR (SEM ALTERAÇÃO)//**  
**BELKIS LEANDRA GAIGA CIOFFI //**

Ele nascido em Poços de Caldas, MG//  
 No dia 17 de Abril de 1966//

filho de **ORLANDO CIOFFI//**  
**IRENE SOARES CIOFFI//**

Ela nascida em Poços de Caldas, MG//  
 No dia 08 de Agosto de 1968//

filha de **MILTON GAIGA//**  
**MARLY OLIVEIRA GAIGA//**

Observações

O referido é verdade, do que dou fé.  
 Poços de Caldas, 05 de Novembro de 2008



LEI 15424/2004 - TABELA 7,8	
EMOLUMENTOS	R\$ 16,82
TAXA FISC. JUD.	R\$ 3,36
TOTAL	R\$ 19,88

*FASouzaDias*  
**Fernanda Viti Agostinho Souza Dias**  
 Escrevente

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Resposta ao Ofício nº 1421/2009/COREV/DEOC/SC

Poços de Caldas, 6 de MAIO de 2009.

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste - SALA 300  
CEP - 70044-900 - Brasília - DF

Ilma. Sra.  
Coordenadora-Geral  
Vânea Rabelo

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA O.T.  
REF. PROCESSO 53710-000189/2002

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.,  
executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais 60m, utilizando a  
frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais,  
declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao  
Ministério das Comunicações, apresentar A CÓPIA AUTENTIDADA dos documentos  
solicitados no mesmo

Sendo só para o momento

  
Rogério Clóffi  
**Diretor**



ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS  
20906989 - ACF PERNAMBUCO  
RUA PERNAMBUCO 747  
POCOS DE CALDAS - MG - 37701-971  
CNPJ: 03170717900170 - IE: ISENTA

DATA: 06/05/2009 HORARIO: 18:06 DH :

OPERADOR 004 - MIKE 1

ATENDIMENTO NUMERO: 0049

RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS

CEP: 37701-001 CDDIG: X801980000

CNPJ: 61.362.521/0001-03

COMPROVANTE DO CLIENTE

50269959194BR - SEDEX SEDEX A VISTA

DEST: MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CEP: 70044-900-BRASILIA-DF

PESO (g): 465

PRECO: 26,40

ADIC: AR 2,60

VALOR DECLARADO N/O SOLICITADO.

ANOTACOES:

TOTAL: 1 26,40

VALOR A PAGAR 26,40

VALOR RECEBIDO 26,40

TROCO 0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

MANDE CERTO -MANDE SEDEX. OBRIGADO PELA PREFEREN  
CIA !

110  
M  
S  
C  
R

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em ONDAS TROPICAIS, utilizando a frequência **4945 KHz**, na localidade de **POÇOS DE CALDAS**, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nr. 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2009

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

CREA:25670/D

CPF: 271.882.726-20

ROGERIO CIOFFI

CPF: 474.044.786.15



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30 170-001 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - Tel.: 31.3299-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

Comunicar  
Recibo do Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 14/05/2009
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			Numero do documento 15080963500	Nosso numero 00000015080963500
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 30,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-25670/D Tipo: Matríz - Número: 0050809635 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts

COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS  
QUILÓMETRO 88 RODO 729 SERRA 0019  
POÇOS DE CALDAS  
DOC-471912 05/05/09 17:26 DNE

COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS  
QUILÓMETRO 88 RODO 729 SERRA 0019  
POÇOS DE CALDAS  
DOC-471912 05/05/09 17:26 DNE

NR. AUTENTICAÇÃO 0.791.293.593.189.109

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts

2a UFR - CLIENTE  
COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS  
BANCO DO BRASIL

Sala de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BEM 49762

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos R\$ 2,78  
Registro Civil R\$ 0,17  
Taxa Fisc. Jud. R\$ 0,92  
Total R\$ 3,87

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e autuada conforme original. Dou fé  
P. de Caldas 05 AGO 2009 MG

ADALBERTO LIMA SWERTS  RODRIGO MARCONDES SWERTS  
 ANA PAULA MARCONDES LIMA SWERTS  ERSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES  ALDO CESAR NOGUEIRA



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3298-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO  
1 - 50809635

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

Obs. CREA-MG  
M. P. M.  
M. P. M.

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço <b>CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS</b>		05 Registro no CREA <b>MG-25670/D</b>	07 CPF <b>271.882.726-20</b>
06 Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA</b>			
09 Endereço residencial do Profissional <b>RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ 200 CENTRO TRES CORACOES MG</b>		10 CEP <b>37410-000</b>	08 Telefone <b>( 35) 3231-1313</b>
11 Nome da empresa contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para correspondência			17 CEP

**CONTRATANTE**

18 Nome do contratante <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA</b>	19 CPF ou CNPJ <b>61.362.521/0001-83</b>
20 Endereço para correspondência <b>RUA RIO GRANDE DO SUL 631 1 ANDAR CENTRO</b>	21 CEP <b>37701-001</b>

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do proprietário <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA</b>		23 CPF ou CNPJ <b>61.362.521/0001-83</b>	
24 Endereço da obra ou serviço <b>RUA RIO GRANDE DO SUL 631 1 ANDAR CENTRO</b>			
25 Município <b>POCOS DE CALDAS-MG</b>		26 CEP <b>37701-001</b>	
28 Atividade Técnica			
01 Geral Tipo <b>31</b>	02 Geral Tipo <b>28</b>	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo
05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo
09 Geral Tipo	10 Geral Tipo		
33 Finalidade <b>48200</b>	34 Ent. Classe <b>0035</b>	35 Quantificação <b>1.000,00</b>	36 Unidade <b>45</b>
37 Valor da obra/serviço <b>600,00</b>		38 Honorários <b>600,00</b>	39 Tipo contrato <b>7</b>

40 Descrição complementar  
**LAUDO DE VISTORIA TECNICA 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts**

**VINCULAÇÃO LEGAL**  
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

**LEMBRETE**  
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

*Poços de Caldas 5/5/2009*

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART <b>30,00</b>	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 04/06/2009. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE


**OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. Paraíba, 245 - Sala 02 - (36) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida e acatada conforme original. Dou fé

**Selo de Fiscalização**  
 R. de C. 145  
 05 AGO. 2010 MS

**AUTENTICAÇÃO**  
 BEN 49761

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> RODRIGO MARCONDES SWERTS
<input type="checkbox"/> ANA AMILA MARCONDES LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> FINE ROSELEVE LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,78
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,92
Total.....	R\$ 3,87

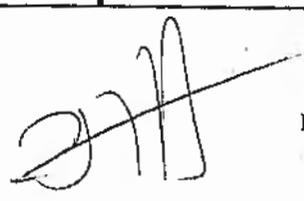
*Handwritten signature and stamp*

ANEXO

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
MULTIMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
FREQUÊNCIMETRO	LINEAR	FC-1000	BF-087	2%
ANALIS.DISTORÇÃO	HP	334-A	3600741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSC.DE AUDIO	HEATHKIT	161272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-41	-	2%
WATIMETRO	BIRD	43	195751	2%

008  
11/4  
CORTEZ  
19/08/83

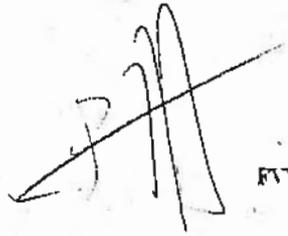
<b>Modelo de Laudo de Vistoria Técnica</b>	
<b>Renovação de Outorga</b>	
<b>Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais e Ondas Curtas</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 60m(Ondas Tropicais)	<input type="checkbox"/> 90m(Ondas Tropicais)
<input type="checkbox"/> 13m(Ondas Curtas)	<input type="checkbox"/> 16m(Ondas Curtas)
<input type="checkbox"/> 25m(Ondas Curtas)	<input type="checkbox"/> 31m(Ondas Curtas)
<input type="checkbox"/> 11m(Ondas Curtas)	<input type="checkbox"/> 19m(Ondas Curtas)
<input type="checkbox"/> 49m(Ondas Curtas)	
<b>1- Identificação</b>	
1.1- Nome/Razão Social: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: ZY'G 201	1.2- Horário de funcionamento: 24 HORAS
<b>2- Localização da estação transmissora</b>	
2.1- Endereço: RUA ITAIM, S/N - PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO	
Cidade: POÇOS DE CALDAS	UF: MG
CEP: 37700-000	Telefone: (35) 37221530
<b>2.2- Coordenadas Geográficas</b>	
Latitude 21° 47' 52" S	
Longitude: 46° 32' 26" W	
<b>3 - Equipamentos</b>	
<b>3.1- Transmissor Principal</b>	
3.1.1- Fabricante: RCA MANUFACTURING CO. INC. ( RADIO CORPORATION OFF AMERICA)	
3.1.2 - Modelo: ET-4331	
3.1.3- Homologação/Certificação: 0048/83	
3.1.4- Potência de Operação(kW):...1,0..... Potência medida(kW):. 1,0	
3.1.5- Tolerância de Frequência da portadora (±10Hz/MHz-sendo no máximo igual a 100 Hz): 5	
3.1.6- Recursos para conexão de monitor de modulação e de frequência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.7- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.8- Dispositivo de descarga de bancos de capacitores:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.9- Proteção das fontes de tensão de placa:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.1.10- Isolamentos elétricos dos comutadores do circuito de alta tensão:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>3.2- Transmissor Auxiliar NÃO POSSUI</b>	
3.2.1- Fabricante:	
3.2.2 - Modelo:	
3.2.3- Homologação/Certificação:	
3.2.4- Potência de Operação(kW):..... Potência medida(kW):.	
3.2.5- Tolerância de Frequência da portadora (±10Hz/MHz-sendo no	



FVT - RO - OT/OC

COMISSÃO  
 15  
 5

3.2.6- Recursos para conexão de monitor de modulação e de frequência:	( ) Sim	( ) Não
3.2.7- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	( ) Sim	( ) Não
3.2.8- Dispositivo de descarga de bancos de capacitores:	( ) Sim	( ) Não
3.2.9- Proteção das fontes de tensão de placa:	( ) Sim	( ) Não
3.2.10- Isolamentos elétricos dos comutadores do circuito de alta tensão:	( ) Sim	( ) Não
<b>4. Sistema Irradiante:</b>		
4.1- Tipo:	( ) H	( ) HR (X) TRO
4.2- Quantidade de Dipolos por Linha: 02		
4.3- Quantidade de Linhas de Dipolos: 02		
4.4- Altura do centro de fase em relação ao solo (antenas Tipo H/HR) [m]:		
4.5- Altura em relação ao solo do Plano de Dipolos (antena Tipo TRO) [m]:	12,1	
4.6- Azimute de Alinhamento dos Dipolos [°]: 167°		
4.7- Espaçamento entre Dipolos [m]: 5		
4.8- Comprimento dos Dipolos [m]: 93		
4.9- Tipo de Refletor:	( ) Ativo	(X) Passivo
<b>5. Estúdios</b>		
<b>5.1- Estúdio Principal:</b>		
5.1.1- Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 631 - 1 ANDAR		
Cidade: POÇOS DE CALDAS	CEP: 37701-001	UF: MG
5.2- Estúdio Auxiliar: NÃO POSSUI		
5.2.1- Endereço:		
Cidade:	CEP:	UF:
<b>6. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Rádiofreqüência</b>		
<b>6.1- Transmissor Principal</b>	<b>Atenuação medida em (dB)</b>	
2° Harmônico	75	
3° Harmônico	78	
Espúrios	NÃO FORAM DETECTADOS	
<b>6.2- Transmissor Auxiliar</b>	<b>Atenuação medida em (dB)</b>	
2° Harmônico		
3° Harmônico		
Espúrios		
<b>6.3- Existência de Interferência prejudicial</b>	( ) Sim	(X) Não
<b>7- Outras Constatações</b>		
7.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim	( ) Não
<b>8- Informações Adicionais</b>		



FVT - RO - OT/OC



A EMISSORA ENCONTRA-SE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

9- Instrumentos Utilizados na Vistoria

VIDE ANEXO

10. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Formação: ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRONICA

CREA: 25670/D

Local: POÇOS DE CALDAS

Data: 30 / 04 / 2009

Assinatura:

Responsável Legal da Entidade

Nome: ROGERIO CIOFFI

Assinatura:

*Cópia*



Poços de Caldas, 05 de novembro de 2004.

**AO**

**Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio**  
**At: Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro**

**EM ATENÇÃO AO OFÍCIO nº 17304/2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC**

**CONFORME SOLICITADO ENCAMINHO-LHE:**

- Laudo de Ensaio do(s) Transmissor (es) OT, de acordo com a legislação em vigor, (cópia autenticada);
- Anotação de responsabilidade técnica (ATR) quitada, (cópias e comprovante de pagamento original autenticado, o documento original fica em poder do CREA de nosso Estado, sendo impossibilitado o envio).

**SENDO SÓ PARA O MOMENTO**

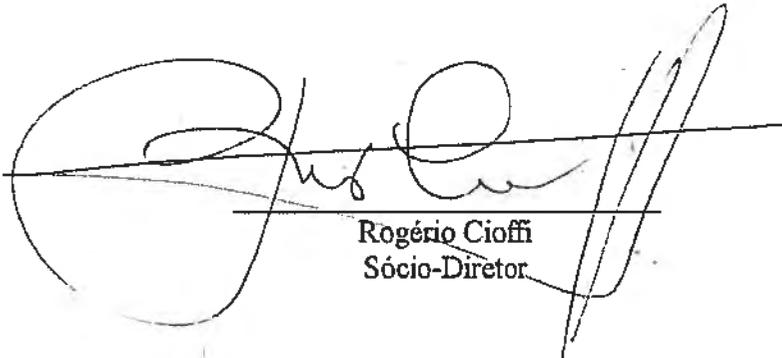
**ROGÉRIO CIOFFI**  
*Representante Legal*



## DECLARAÇÃO

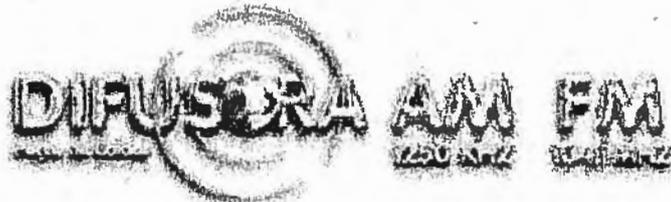
Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações que temos conhecimento e somos adeptos as cláusulas que regulamentam os Serviços de Radiodifusão, de acordo com o contrato firmado com a União.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2004.



Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor

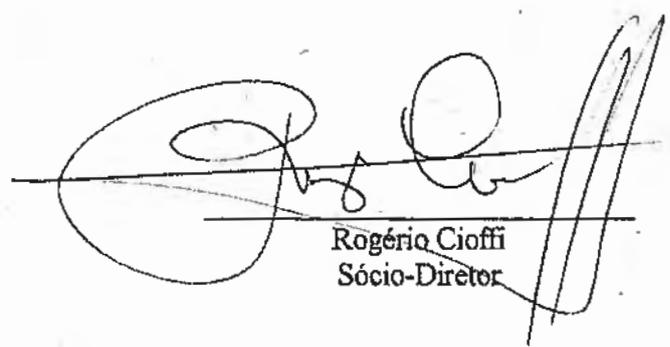
119



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações que nossa Emissora não infringe as vedações do parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Nacional.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2004.



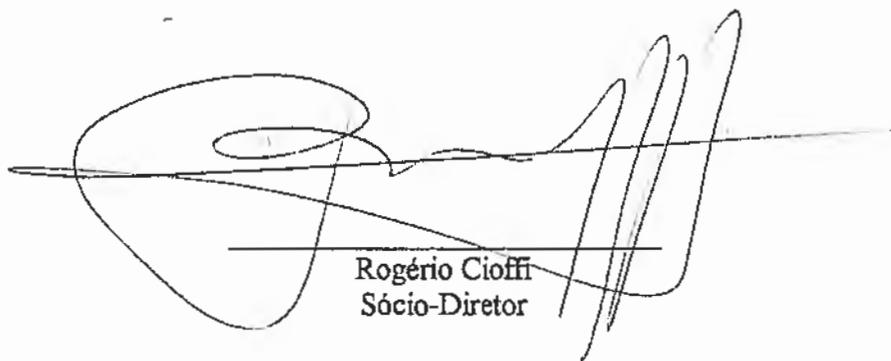
Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações que a Rádio Difusora de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, atende assim o acatamento que designa o Decreto/Lei 236/67 conforme determina tal decreto.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2004.



Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

REG. C.: 26.179.077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



LAUDO DE ENSAIO (ONDA TROPICAL)

1 - INTERESSADO:

- a) Nome: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA
- b) Endereço completo da emissora a que se destina o transmissor:  
Rua Rio Grande do Sul, 631 - 1º Andar  
Poços de Caldas/MG
- c) Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Poços de Caldas/MG

2 - VISTORIA:

- a) Motivo: Renovação de outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado: Rua Itaim, s/n  
Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas/MG
- c) Data em que foi realizada: 11/11/2004

3 - FABRICANTE:

- a) Nome: RCA Manufacturing CO. INC ( Radio Corporation of America).
- b) Modelo: ET - 4331
- c) Potência: 1,00 Kw
- d) Endereço: Camden N. J. USA

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.: 26 179 077/0001-64 , INSC. MUNIC.: 3/2029



#### 4 - MEDIÇÕES:

- 1 - Potência: 1,0 Kw
- 2 - Frequência: 4945 KHz

a) Medida: 4945,003 Hz

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: 2 Hz

#### 4.3.- DISTORÇÃO HARMÔNICA (%):

a) Transmissor operando com 1,0 Kw:

MODULAÇÃO	25%	50%	85%	95%
50	1,20	1,20	1,40	1,50
100	1,30	1,30	1,60	1,70
400	1,50	1,50	1,80	1,90
1000	1,50	1,60	1,80	2,00
5000	1,70	1,60	2,00	2,20
7500	1,90	2,00	2,10	2,40

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



# PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

b) Transmissor operando com 0,25 Kw:

MODULAÇÃO				
FREQUÊNCIA (Hz)	25%	50%	85%	95%
50				
100				
400				
1000				
5000				
7500				

#### 4.4.- RESPOSTA DE AUDIOFREQUÊNCIA (dB):

a) Transmissor operando com 1,0 Kw:

MODULAÇÃO			
FREQ. (Hz)	25%	50%	85%
50	-0,20	-0,20	-0,10
100	-0,10	-0,20	-0,10
400	-0,10	-0,10	-0,10
1000	0,00	0,00	0,00
5000	+0,70	+0,70	+0,80
7500	+1,30	+1,30	+1,40

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208

CM



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

*[Handwritten signature and stamp]*

b) Transmissor operando com 0,25 Kw:

MODULAÇÃO	25%	50%	85%
FREQ. (Hz)			
50			
100			
400			
1000			
5000			
7500			

4.5.- Características de regulação da amplitude da portadora, para cada uma das potências nominais, quando modulada por 1000 Hz a 100% de modulação:

a) Transmissor operando com 1,0 Kw: 1 %

4.6.- Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Valor medido em 1,0 Kw: -58 dB

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208

*CM*



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

---

4.7.- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação á fundamental:

2 harmônico: -74 dB

3 harmônico: -78 dB

Espúrios: não foram detectados.

4.8.- Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação: +10 dBm

4.9.- Potência primária de entrada, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

Para 1000 Watts:

0% modulação: 3,4 KVA

100% modulação: 3,8 KVA

CM

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 2B1.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.G.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

---

## 5 - OBSERVAÇÕES VISUAIS:

-----

### 5.1.- Placa de identificação:

- a) Fabricante: RCA MANUF. CO. INC ( RADIO CORP. OF AMERICA )
- b) Modelo: ET - 4331
- c) Potência(s) nominal(is) de saída: 1,0 Kw
- d) Código de homologação: 0048/83
- e) Numero de série: A - 3258
- f) Ano de fabricação: Não consta

### 5.2.- Medidores do estágio final de RF:

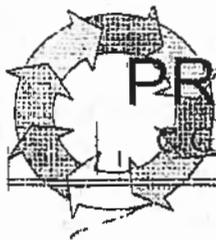
- a) Corrente contínua de placa:  
Escala: 0-1 A  
Fabricante: SIMPSON
- b) de tensão contínua de placa:  
Escala: 0-5 Kv  
Fabricante: GENERAL ELECTRIC
- c) nível de modulação:  
Escala: 0-500 mA  
Fabricante: GENERAL ELECTRIC

### 5.3.- Existência de conector de RF:

- a) Possui para ligação de monitor de modulação: Sim
- b) Possui para medição de frequência: Sim

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



5.4.- Tipo e quantidade de válvulas utilizadas no estágio final de RF:

Tipo: TB4/1250

Quantidade: 02 válvulas

5.5.- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF: 03 (Três )

5.6.- Dispositivo de segurança do pessoal:

a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão:

As descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão são feitas por meio de resistores tipo bleeders: Sim

b) Possui gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados á massa: Sim

c) Existência de interruptores de segurança:

Existem interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: Sim

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

d) Possibilidades de serem feitos, externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com as portas ou tampas fechadas:

Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas fechadas: Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 volts são feitos externamente, com as tampas fechadas: Sim

5.7.- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Contra sobrecarga de corrente na fonte da alta tensão: Sim

b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim

c) Contra a falta de ventilação adequada, no caso de válvula(s) com resfriamento forçado: Não utiliza ventilação forçada,

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:

Primeiro filamento, segundo baixa tensão e terceiro alta tensão: Sim

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim

CM

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

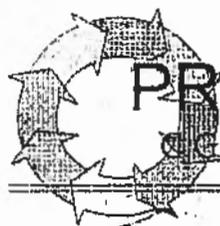
C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029



6 - OBSERVAÇÕES:

- O transmissor está operando em perfeitas condições de funcionamento, bem cuidado, instalado em local de fácil acesso, limpo e bem protegido.
- A corrente de radiofrequência medida foi obtida por método direto com um amperímetro de RF inserido na linha, cujo valor medido foi 1,3 Ampéres.
- A corrente de radiofrequência foi medida sobre uma impedância de 600 Ohms.

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

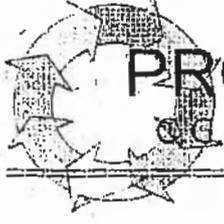
*Handwritten signature and date: 12/10/2009*

7 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
MULTIMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
FREQUÊNCIMETRO	LINEAR	FC-1000	BF-087	2%
ANALIS.DISTORÇÃO	HP	334-A	3600741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSC.DE AUDIO	HEATHKIT	161272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-41	-	2%
WATIMETRO	BIRD	43	195751	2%

*Handwritten initials: CS*

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

10 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 (doze) folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cu de que faço uso"

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2004.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas  
C R E A : 25670/D  
C P F : 271882726-20

Eng. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

cu

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda.

C.C.: 26 179 077/0001-64 INSC. MUNIC.: 3/2029

---

**PARECER CONCLUSIVO**

11.

Certifico que o transmissor de onda média a que se refere este Laudo de Ensaio, da RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, na data em que foi realizado, atendeu á toda a regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Local: Rua Itaim, s/n – Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas/MG

Data: 11/11/2004

Nome: Candido Henrique Pereira de Freitas

Nr. de registro no CREA: 25670/D

Eng. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

em

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - Três Corações/MG  
CEP.: 37.410-000 - Telefax: (35) 231.1313-Celular (35)99722208

## DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo, no dia 11 de novembro de 2004, ensaiando o transmissor de Onda Tropical, fabricado por RCA MANUFACTURING CO INC, modelo: ET - 4331, com nr. De série A - 3258, com potência nominal de 1,0 Kw".

Poços de Caldas, 11 de novembro de 2004.

---

### Representante Legal

- Local da Vistoria: Rua Itaim, s/n, Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro  
Poços de Caldas/MG
- Nome do Representante Legal: Rogério Cioffi.
- Cargo que exerce na entidade: Diretor.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

134  
Comunicações

Ofício nº 17304 /2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC Brasília, 28 de outubro de 2004.

À  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Rua Rio Grande do Sul nº 631 - 1º andar - Centro  
POÇOS DE CALDAS - MG  
37701-001

Processo nº ~~657/2004-DOS/SSCE/MC~~  
Assunto: Renovação de outorga (período: 29/12/1999 a 29/12/2009)  
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Tropical  
Localidade: Município de poços de Caldas - MG

Prezados Senhores,

Reiteramos o teor do nosso Ofício nº 6223/2004-DOS/SSCE/MC, de 25/06/2004, pelo qual formulamos as exigências abaixo relacionadas, com vistas à análise do pedido de renovação, objeto do processo sob referência:

- Deverá essa entidade carrear aos autos, em original ou cópia autenticada:

- 1) o Laudo de ensaio do(s) Transmissor(es);
- 2) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quitada.

Assim sendo, conferimo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para o respectivo atendimento, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, findo o que serão tomadas as providências cabíveis ao caso, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,

  
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO  
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Audio

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Ministério das Comunicações</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Esplanada do Ministério Bloco A - 3ª andar - 21300</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>70044-900</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>Brasília</i>	UF <i>DF</i>	PAIS / PAYS <i>Brasil</i>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Renovação de Outorga O.T.</i>			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO <i>09/11/04</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>09 NOV 2004</i>
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Antônio Silva</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR <i>646463</i>	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Rubrica]</i>		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC6463 / 18

114 x 185 mm

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS 0007**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
*05 NOV 2004*

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
*BRASÍLIA*

SX 06111408 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <i>Rádio Difusora de Roca das Pedras</i>			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <i>R. Rio Grande do Sul</i>			
	CIDADE / LOCALITÉ <i>Roca das Pedras</i>	UF <i>MS</i>	PAIS / PAYS <b>BRASIL</b>	
	3 7 7 0 1 - 0 0 1			

TENTATIVAS DE ENTREGA			
	h	h	h

OF.:17304/04/CGOS/DOS/SSCE/MC

**A**  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 631 - 1º ANDAR - CENTRO  
CEP:37701-001 POÇOS DE CALDAS /MG  
PRC. 53710.000189/2002  
CORDF



M-72137  
F-20137

obs. Comunic.  
SSCE

**A**

75240302-8

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR / DECLARADO
<input checked="" type="checkbox"/>	RZ 3 4 1 6 1 4 7 8 3	

15 5  
BRASIL CORREIO

ENTE  
TY  
INSURED VALUE  
BR

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília - DF



Poços de Caldas, 05 de novembro de 2004.

**AO**

**Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio**  
**At: Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro**

**EM ATENÇÃO AO OFÍCIO nº 17304/2004-CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC**

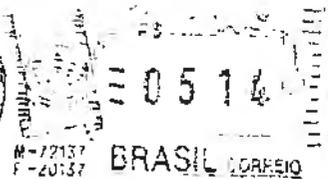
**CONFORME SOLICITADO ENCAMINHO-LHE:**

- Laudo de Ensaio do(s) Transmissor (es) OT, de acordo com a legislação em vigor, (cópia autenticada);
- Anotação de responsabilidade técnica (ATR) quitada, (cópias e comprovante de pagamento original autenticado, o documento original fica em poder do CREA de nosso Estado, sendo impossibilitado o envio).

**SENDO SÓ PARA O MOMENTO**

**ROGÉRIO CIOFFI**  
*Representante Legal*

24



OF:8223/04/CGOS/DOS/SSCE/MC  
 A  
**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**  
 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº631 - 1º ANDAR  
 CEP :37701-000 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 PRC. 53710.000189/2002 AR-59224794 2  
 CORDF



	<b>REGISTRADO</b> REGISTERED	<b>URGENTE</b> PRIORITY	AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT	
		kg	
RA 59224794 2º BR			

FC0734/30 75x11258-6 42 x 74 mm

ETENTE:

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0  
 70044-900 - Brasília-DF

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste*  
CEP 70044-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 311 6000

Brasília *25* de *junho* de 2004.

Ofício nº *8223* /2004-DOS/SSCE/MC

À  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Rua Rio Grande do Sul, nº: 631 - 1º andar - salas 1 e 2.  
CEP: 37701-000 Poços de Caldas-MG.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ref.:** Processo nº ~~2203900189-2002~~ *53710000.733/1996*

Senhor Gerente,

Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, cumpre-nos formular as exigências abaixo, com vistas à análise do pedido, sendo que posteriormente, outros documentos serão solicitados, após realizada a vistoria técnica.

Deverão ser carreados aos autos:

- 1) Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor;
- 2) Anotação de responsabilidade técnica (ART) quitada, (original ou cópia autenticada).

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, sem o que o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de toda a responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

  
**ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Araújo

Handwritten circular stamp or mark.



Poços de Caldas, 14 de Julho de 2004

À

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
At: Sr. Elifas Chaves Gurgel do Amaral

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO nº8223/2004-DOS/SSCE/MC

CONFORME SOLICITADO ENCAMINHO-LHE:

- Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es) OT, de acordo com a legislação em vigor;
- Anotação de responsabilidade técnica (ATR) quitada, (cópia autenticada).

SENDO SÓ PARA O MOMENTO

  
 WANDERLEI DE MELO  
 Representante Legal

Wanderlei de Melo  
 advogado OAB nº 28.718

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
CORREIOS AMBROSIO CN07  
BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
05/07/2004

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
MG

RA 96932877 5 BR

Comunicações  
Sociedade

TENTATIVAS DE ENTREGA

/	/	/	/
:	h	:	h

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME / RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
CAROLTO DIFUSORA de Voces de LADAS

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
RIO GRANDE DO SUL, 031 - CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ  
POÇOS DE CALDAS

UF  
MG

PAÍS / PAYS  
BRASIL

3 2 2 0 4 0 0 1

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marccondes Swerts

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos  
Regist. Civil  
Taxa Fisc. Jud.  
Total  
R\$ 2,78  
R\$ 0,17  
R\$ 0,92  
R\$ 3,87

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paratiba, 245 - Sala 02 (55) 3722 2243  
AUTENTICAÇÃO  
Carteira e achado conforme original. Dou fe  
05 ABR 2004  
ADALBERTO LIMA SWERTS  
AGÊNCIA MARCONDÉS SWERTS  
ERILSON BERRINI  
ALDO DESAR NOGUEIRA  
EMIC GONÇALVES LOPES  
BEM 4977  
Selo de Fiscalização  
Autenticação  
Carteira de Identificação

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES ESPANADA DOS MINISTERIOS

ENDERECO / ADRESSE  
BLOCO R - SL 300 - OESTE

CEP / CODE POSTAL  
70044-900

CIDADE / LOCALITÉ  
BRASILIA

UF  
DF

PAÍS / PAYS  
BRASIL

DESCRIÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS  PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO  
13-07-04

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE  
Roneirinho de Maria

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR  
483.095

NÚMERO E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
Ney Rocha  
Carteira  
124.974-8

CARIMBO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marccondes Swerts

BRASILIA - DF  
13 JUL 2004  
CDDIBS/CEA

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.



# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## LAUDO DE ENSAIO

CREA MG - 52.393

Handwritten signature and date: 29/03/2002

(folha 5)

### 8.5.10 - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., DECLARO que o Sr. Eng. Hércules Luiz Russi esteve no endereço abaixo, nos dias 28 e 29 de março de 2.002, ensaiando o transmissor de Onda Tropical, fabricado por RCA Manufacturing CO INC modelo ET-4331, número de série A-3258, com potência nominal de 1000 Watts.

Local do ensaio: Rua Itaim, S/N – Loteamento Vivaldi Leite Ribeiro – Poços de Caldas - MG

2ª OFICINA DE NOTAS  
R. Paranaíba, 248 - Sala 02 (35) 3722-2241  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme o original. Dou fé  
Poços de Caldas, 29 de março de 2002 MG  
EDSON DOS REIS  
ALDO CESAR NOGUEIRA

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.



Handwritten signature of Rogério Cioffi

Rogério Cioffi  
Diretor Proprietário

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI



## **LAUDO DE ENSAIO**

h) Osciloscópio Goldstar, modelo OS-I.100 A.

(folha 4)

### 8.5.8 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no Transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (Seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.

  
Hércules Luiz Russi  
CREA MG 52.393

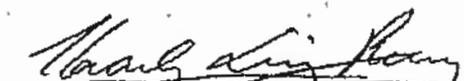
### 8.5.9 - PARECER CONCLUSIVO

Certifico que o transmissor de Onda Tropical, a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendia a toda a regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.

2. OFFICINA DE NOTARIAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 - (35) 3722-2243  
AUTENTICACAO  
Confirmando e atestando conforme o original. Dou fé  
em Poços de Caldas, 29 de março de 2002. MG  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICACAO  
RAI 917

<input checked="" type="checkbox"/> WALTER LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> CLEREN BAMBOS LOPEZ	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA
<input type="checkbox"/> MOISÉS MARQUES OLIVEIRA	

  
Hércules Luiz Russi

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## **LAUDO DE ENSAIO**

CREA MG - 52.393



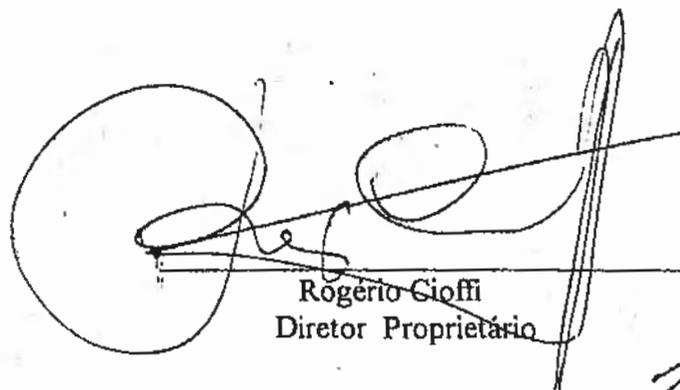
(folha 5)

### 8.5.10 - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., DECLARO que o Sr. Eng. Hércules Luiz Russi esteve no endereço abaixo, nos dias 28 e 29 de março de 2.002, ensaiando o transmissor de Onda Tropical, fabricado por RCA Manufacturing CO INC modelo ET-4331, número de série A-3258, com potência nominal de 1000 Watts.

Local do ensaio: Rua Itaim, S/N – Loteamento Vivaldi Leite Ribeiro – Poços de Caldas - MG

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.



Rogério Gioffi  
Diretor Proprietário



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL, 1800 - FONE: 0xx(31) 3299-8700 - FAX: 0xx(31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01  
Nº 1 - 2975300

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO CONTRATADO

USO DO CREA - MG									
02									
03									

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 ROGERIO CIOFFI

REGISTRO NO CREA: Estado: MG Carteira: 2123713 Título profissional: ENGENHEIRO Atribuições anotadas na Carteira: PROJ. DE OBRAS DE ENGENHARIA

05 06 07 CPF: 9136254-6 08 Telefone: 3527411306 09 Endereço residencial do profissional: AV. JACARA 151 - JARDIM SANTA RITA - POÇOS DE CALDAS

10 CEP: 37400-000

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA: CNPJ: Capital Social: Telefone:

12 13 14 15

Endereço para Correspondência:

16 17 CEP:

## CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 RADIO DIVULGADORA DE PROPAGANDA E MÍDIAS LTDA

CPF ou CNPJ: 06.736.252/0001-93 19 Endereço para Correspondência: AV. RIO GRANDE DO SUL - 637 - JARDIM SALA 0102 CENTRO POÇOS DE CALDAS

20 21 CEP: 37400-000

## DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário: ROGERIO CIOFFI 22 CPF ou CNPJ: 9136254-6 23

Endereço da Obra ou Serviço: AV. JACARA 151 - JARDIM SANTA RITA - POÇOS DE CALDAS 24

Município: POÇOS DE CALDAS 25 CEP: 37400-000 26 Uso do CREA-MG: 01 27

ATIVIDADE TÉCNICA

Geral		Tipo		Geral		Tipo		Geral		Tipo		Geral		Tipo		Geral		Tipo	
28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																	

29 Valor da Obra / Serviço: 300,00 30

31 Ent. Classe: 01A33 32

33 Quantificação: 01 34

35 Unidade: 42 36

Honorários: 300,00 37

38 Tipo Contrato: 2 39

40 Descrição complementar: MANUTENÇÃO DE TRANSMISSÃO EM ONDAS TRÁPICAS MARCA A RICA MANUFATURADORA TMC, MEDICINA ET43311 M3A32193

## ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes. LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas.

POÇOS DE CALDAS 29 de MARÇO de 2002

LOCAL / DATA

Rogério Cioffi

PROFISSIONAL

X P

CONTRATANTE

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco: 29/03/2002 42

Valor da taxa de ART: 19,00 43

Uso do CREA-MG: 01 50

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (ENVELOPE RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DO CONTRATANTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comin  
The  
SCB

25/04/2002 - BANCO DO BRASIL - 14:35:13  
007219308 0261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

0019990130000000000000297530021720000000000000  
NUNSU NUHERO 2.975.300  
CONVENIO 00995130  
CONS REG ENG ARQUIT AGRON  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1629/00601450  
DATA DO PAGAMENTO 25/04/2002  
VALOR DO DOCUMENTO 18,91  
VALOR COBRADO 18,91

=====

NR. AUTENT(CACAU) 2.E3C.18E.129.740.98E

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS  
DE CALDAS LTDA**

*Handwritten signature and stamp in the top right corner.*

**POÇOS DE CALDAS – MG**

*Protocolo 52-110.000389/2002*  
**LAUDO DE ENSAIO**

**TRANSMISSOR DE ONDA  
TROPICAL**

# FOLHA DE MEDIÇÃO

Folha 1

20  
14  
12  
10  
8  
6  
4  
2  
0

8.5.4 - Medições:

a) Potência de Saída do Transmissor: 1.000 Watts.

b) Frequência: 4.945 KHz

Medida: 4.945,004 KHz

Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: + 3 Hz

c) **Distorção harmônica:**

	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1.000 Hz	5.000 Hz	7.500 Hz
25%	1,20	1,20	1,40	1,40	1,50	2,00
50%	1,20	1,20	1,50	1,50	1,50	2,20
85%	1,50	1,50	1,80	1,80	1,80	2,40
100%	1,60	1,60	1,90	2,00	2,30	2,80
Modulação	Distorção	Distorção	Distorção	Distorção	Distorção	Distorção

d) Resposta de Audiofrequência, em relação a uma frequência de modulação de 1.000 Hz.

**Frequência:**

	60 - 100 Hz	100 - 1.000 Hz	1000-5000 HZ	5000-7500 Hz
25%	0,20	0,00	+0,7	+1,4
50%	0,00	0,00	+0,7	+1,4
85%	+0,2	0,00	+0,8	+1,4

e) Característica de régulação da amplitude da portadora, quando modulada por 1.000 Hz a 100% de modulação: 1,0%

f) Nível de ruído da portadora, em relação a 100% de modulação com 400 Hz: - 58 dB

g) Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental: - 74 dB

h) Nível de entrada de áudio, na frequência de 1.000 Hz, correspondente à 100% de modulação: + 10 dBm

i) Potência primária de entrada, para potência nominal, à:

0% de modulação: 3,4 KVA

100% de modulação: 3,8 KVA

j) Potência primária de entrada, para potência nominal, à:

0% de modulação: 3,2 KVA

100% de modulação: 3,4 KVA

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Pocos de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts



**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (15) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original. Dou fé  
P. de C. 05.480.2010  
 ADALBERTO LIMA SWERTS  RODRIGO MARCONDES SWERTS  
 ANITAULA MARCONDES LIMA SWERTS  EDSON DOS REIS  
 ERIS RANÇALVES LOPES  ALDO CESAR NOBREIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,78
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,92
Total.....	R\$ 3,87

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## LAUDO DE ENSAIO

(folha 1)

### 8.5.1 - INTERESSADO

- a) NOME: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.
- b) ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul - 631 - 1º andar - salas 01/02 - Poços de Caldas - MG  
CEP 37.701-001
- c) NOME E LOCAL DA EMISSORA A QUE SE DESTINA O TRANSMISSOR:  
Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
Rua Rio Grande do Sul - 631 - 1º andar - salas 01/02 - Poços de Caldas - MG  
CEP 37.701-001

### 8.5.2 - ENSAIO

- a) MOTIVO: Renovação de Outorga
- b) ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO:  
Rua Itaim - s/n - Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro - Poços de Caldas - MG.
- c) DATA EM QUE FOI REALIZADO:  
29 de Março de 2002

### 8.5.3 - FABRICANTE

- a) NOME: RCA Manufacturing CO INC ( Rádio Corporation of América).
- b) ENDEREÇO: Camden N.J. USA.

### 8.5.4 - MEDIÇÕES:

Consta de 01 (Uma) folha em anexo.

### 8.5.5 - OBSERVAÇÕES VISUAIS

#### 8.5.5.1- PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:

- a) Nome do Fabricante: RCA Manufacturing CO, INC (Radio Corporation of América)..
- b) Modelo: ET-4331
- c) Número de Série: A-3258
- d) Potência Nominal: 1000 Watts
- e) Código do Dentel: 0048/83 (De acordo com a licença da Emissora)
- f) Ano de Fabricação: Não consta.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts


 Prefeitura Municipal de Recife  
 Secretaria de Planejamento e Gestão  
**Sala de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BEM 49759

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Parafina, 245 - Sala 02 - (85) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original. Dou fé  
 05 ABR 2010  
 ADALBERTO LIMA SWERTS     RODRIGO MARCONDES SWERTS  
 ANA TAYLA MARCONDES LIMA SWERTS     EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES     SÍDIO CESAR NEQUERIA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,73
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,92
Total.....	R\$ 3,87

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## *LAUDO DE ENSAIO*



(folha 2)

### 8.5.5.2 - MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

- a) De Corrente Contínua de Placa ou de Coletor: (De Placa) De 0 à 1 A  
Fabricante: Simpson
- b) Tensão Contínua de Placa ou de Coletor: (De Placa) De 0 à 5.000 Volts  
Fabricante: General Electric
- c) Nível de Modulação: Escala de 0 à 500 mA  
Fabricante: General Electric

### 8.5.5.3 - EXISTÊNCIA DE CONECTORES DE RF

- a) Para ligação de Monitor de Modulação: Sim.
- b) Para Medição de Frequência: Sim

### 8.5.5.4 - TIPO E QUANTIDADE DE VÁLVULAS OU SEMI CONDUTORES UTILIZADOS NO ESTÁGIO FINAL DE RF

O Estágio Final de RF consta de 02 (Duas) Válvulas TB4/1250.

### 8.5.5.5 - QUANTIDADE DE ESTÁGIOS SEPARADORES ENTRE A UNIDADE OSCILADORA E O ESTÁGIO FINAL DE RF: 3 Estágios.

### 8.5.5.6 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO PESSOAL

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a Alta Tensão: Sim.  
Resistores tipo Bleeders.
- b) Existência de gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a massa: Sim.
- c) Existência de Interruptores de Segurança:  
Sim, em todas as portas e tampas que dão acesso ao interior do transmissor.
- d) Possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas ou tampas fechadas: Sim.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts



**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original. Dou fé

P. de Caldas 05.068.2040 MG

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> RODRIGO MARCONDES SWERTS
<input type="checkbox"/> ANA PAULA MARCONDES LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input checked="" type="checkbox"/> ERIC GONCALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDA CESAR MAGUIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,78
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,92
Total.....	R\$ 3,87

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI



## **LAUDO DE ENSAIO**

(folha 3)

### 8.5.5.7 - EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- a) Contra sobrecarga de Corrente na Fonte de Alta Tensão: Sim.
- b) Contra sobretensão na Fonte de Alta Tensão: Sim.
- c) Contra Falta de Ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Não utiliza ventilação forçada.
- d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: Sim, Primeiro filamento, Segundo baixa tensão e Terceiro Alta Tensão.
- e) Contra Falta de excitação conveniente no Amplificador Final de RF: Sim.

### 8.5.6 - OBSERVAÇÕES

1 - A Corrente de Rádio Frequência medida foi obtida por método direto com um amperímetro de RF inserido na linha, cujo valor medido foi 1,3 amperes ( $P = R \times I^2$ )

2 - A corrente de radiofrequência foi medida sobre uma impedância de 600 Ohms.

### 8.5.7 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

- a) Gerador de Audio Leader, modelo LAG-26 - série número 9080691.  
Precisão: Frequência + ou - 1% - Distorção menor que 0,2%
- b) Watímetro de RF marca BIRD ELECTRONICS CO., modelo 43 - série número 244527 com pastilha para a faixa de 0,45 a 2,5 MHz Bird, modelo 10.000 P, sem número de série, precisão melhor que 1%
- c) Freqüencímetro Digital Goldstar, modelo 2130 - número de série 30000926, precisão 1,5 partes em 1 milhão em 1 ano
- d) Carga Resistiva de RF não Indutiva 50 Ohms, Mectrônica -- Modelo MT-CRX 1.000.
- e) Multímetro Analógico Sanwa modelo ZX 2000, série número 851724, AC 10 K Ohms/Volts - DC 50 K Ohms/Volts
- f) Analisador de Espectro Anritsu, modelo MS 610 B, série número M 14697 B, precisão melhor que 0,001%
- g) Analisador de áudio Hewlett Packard, modelo HP 8903 A.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts



**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243

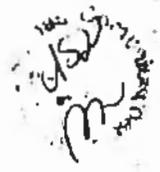
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original. Dou fé

P. de Carta: 05 AGR 2010

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> RODRIGO MARCONDES SWERTS
<input type="checkbox"/> ANA PAULA MARCONDES LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> EDDEN DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LORES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,78
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,92
Total.....	R\$ 3,87

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

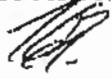


## **LAUDO DE ENSAIO**

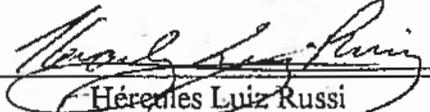
h) Osciloscópio Goldstar, modelo OS-1.100 A.

(folha 4)

### 8.5.8 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no Transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (Seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.

  
Hércules Luiz Russi  
CREA MG 52.393

### 8.5.9 - PARECER CONCLUSIVO

Certifico que o transmissor de Onda Tropical, a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendia a toda a regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts

  
Hércules Luiz Russi



2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original. Dou fé  
05 AGO 2010  
ADALBERTO LIMA SWERTS  
ANA MARIA MARCONDES LIMA INEATO  
FRIS GONÇALVES LOPES  
RODRIGO MARCONDES SWERTS  
EDSON DEB RIBE  
ALDO SESAN NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,78
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,82
Total.....	R\$ 3,97

# ENG. HÉRCULES LUIZ RUSSI

## LAUDO DE ENSAIO

CREA MG - 52.393



(folha 5)

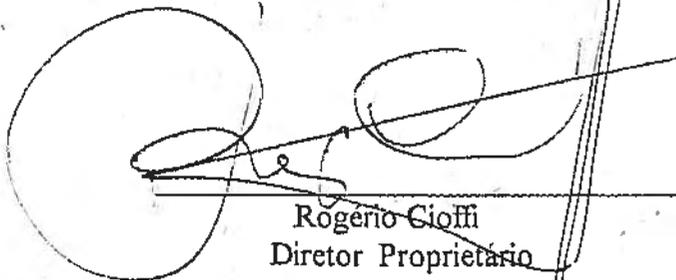
### 8.5.10 - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., DECLARO que o Sr. Eng. Hércules Luiz Russi esteve no endereço abaixo, nos dias 28 e 29 de março de 2.002, ensaiando o transmissor de Onda Tropical, fabricado por RCA Manufacturing CO INC modelo ET-4331, número de série A-3258, com potência nominal de 1000 Watts.

Local do ensaio: Rua Itaim, S/N - Loteamento Vivaldi Leite Ribeiro - Poços de Caldas - MG

Poços de Caldas, 29 de março de 2.002.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Rodrigo Marcondes Swerts



Rogério Cioffi  
Diretor Proprietário



**OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 246 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme original. Dou fé

**AUTENTICADO em:** 05 AGO. 2010 **mo**

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> ROBERTO MARCONDES SWERTS
<input type="checkbox"/> ANTONIA MARCONDES LIMA SWERTS	<input type="checkbox"/> EISSON DOS REIS
<input checked="" type="checkbox"/> ERIS BONFALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOBUERA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,78
Registro Civil.....	R\$ 0,17
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,92
Total.....	R\$ 3,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DELEGACIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**



CT. n.º 067/02/SEOUT/DMC/MG

Belo Horizonte, 25 / 03 / 2002

Ilmº Sr.

**DIRETOR DA RÁDIODIFUSÃO DE POÇOS DE CALDAS LTDA**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL N.º 631-1º ANDAR**  
**CAIXA POSTAL N.º 637**  
**37701-001 – POÇOS DE CALDAS – MG**

Prezado Senhor,

Junto ao presente, encaminhamos cópia do pedido de renovação de outorga para executar os Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, cujo processo recebeu o n.º **37701-001/03/2002**

Informamos que a movimentação do mesmo far-se-á posterior a vistoria técnica a ser realizada pela ANATEL, comunicada a Gerência por esta Delegacia e apresentação do laudo de ensaio que deverá ser providenciado por essa entidade.

Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente

**EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA**  
**DELEGADO DRMC/MG**

DMC/MG  
JEPR/iom



# RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

ONDAS MÉDIA ZYL 282 1250 KHZ - 5Kw

ONDAS CURTAS ZYG 201 4945 KHZ - FAIXA DE 60m - 1kW

FM ZYC 801 CANAL 281 - 104.1 MHZ - 180w

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
53710

22 MAR 2002 000789



EXMO.SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:

**Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. Empresa de Radiodifusão sonora, estabelecida na cidade de Poços de Caldas, Mg, com escritórios, a Rua Rio Grande do Sul, nº 631 - 1º andar - Salas 01 e 02; inscrita no CNPJ sob o nº 613.625.217/0001-83, via de seu sócio proprietário, que esta subscreve, (vide cópia do Contrato Social anexo) tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto Lei nº 88.066 de 26/01/83, para requerer a V. Exa., que se digne a apreciar o presente pedido de renovação de outorga de sua estação de Ondas Tropicais, que lhe foi outorgada pelo Decreto 83.273/ de 10/08/81, mantido pelo respectivo prazo residual conforme decreto de 10 de maio de 1.991, publicado no Diário Oficial do dia 13/ subsequente, para explorar o serviço de Radiodifusão sonora em Onda Tropical (4.945 KHZ) na cidade de Poços de Caldas Mg pelo que declara outrossim reconhecer as cláusulas que passaram a regular suas relações com a exploração dos serviços;**

**Caso o pedido de renovação seja atendido e declarado pelo Poder concedente, promete por este instrumento aderir as referidas cláusulas acnando-as, conforme seus interesses.**

Poços de Caldas, 13 de março de 2002

Rádio Difusora de P. de Caldas Ltda.

Rogério Cioffi

Sócio - proprietário

474.044.186-15

Fabio Junio Marcelo

Gerente Adm

972.773.986-53

RUA RIO GRANDE DO SUL, 631 - 1º ANDAR - FONE/ FAX: 3722-1530 - CAIXA POSTAL 937

EMAIL: [adm@difusorapocos.com.br](mailto:adm@difusorapocos.com.br) SITE: [www.difusorapocos.com.br](http://www.difusorapocos.com.br)

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
M. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MOC ESTADOMG			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R. ITUMBIRAIS 1178 - CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
30140-000	BELIZIA	MG	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		03/05/02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Geralda Perucci		03 MAI 2002	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	JACQUELINE PITTA MAT. 8.412.882-8		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



15240200

7 5 2 4 0 2 0 3 0

FC0463 / 16 114 x 180 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

RC 31253970 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 04/02

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: ACF/PERNAMBUCO

TENTATIVAS DE ENTREGA: / / : h / / : h / / : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	RADIO DI FUSORA		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	R. GAB. DO SUL 631		
	12 ANPAAR		
CIDADE / LOCALITÉ		UF	PAIS / PAYS
PICOS DE CALDAS		MG	BRASIL
3 7 7 0 1 - 0 0 1			



**Difusora AM**

POÇOS DE CALDAS - 1.250



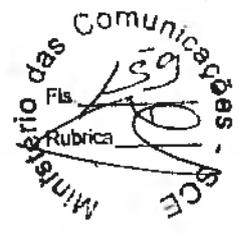
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA**  
**COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV**

**Ilma. Sra.**  
**Coordenadora-Geral**  
**Vânea Rabelo**

**CARTA RESPOSTA**  
**OFÍCIO 2667/2010/COREV/DEOC/SCE-MC**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - ala oeste -**  
**SALA 300**  
**CEP - 70044-900 - Brasília - DF**





**Senado Federal**  
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

**DECRETO Nº 65.308 - DE 8 DE OUTUBRO de 1969.**

**Outorga  
concessão à Rádio  
Difusora de Poços de  
Caldas Ltda., para  
estabelecer uma estação  
de radiodifusão sonora,  
na cidade de Poços de  
Caldas, Estado de Minas  
Gerais.**

Os Ministros da Marinha e Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 83, item II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item XV, letra a, da mesma Constituição e o que consta do Edital nº 65-66, do Conselho Nacional de Telecomunicações,

**Decretam:**

**Art. 1º** Fica outorgada concessão à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., nos termos do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, para estabelecer, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora, em onda tropical.

Parágrafo único. O contrato decorrente desta concessão obedecerá as cláusulas que com êste baixam, rubricadas pelo Secretário-Geral do Ministério das Comunicações e deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto no *Diário Oficial* da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato da outorga.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

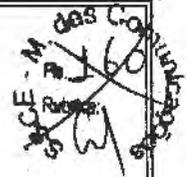
Brasília, 8 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

**Augusto Hamann  
Rademaker  
Grünewald  
Aurélio de Lyra  
Tavares  
Márcio de Souza e  
Mello**

Carlos F. de Simas

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS  
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**CNPJ:** 61.362.521/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:15:03 do dia 28/04/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/05/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61362521/0001-83

**Razão Social:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 631 01 E 02 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2011 a 06/05/2011

**Certificação Número:** 2011040715522058647660

Informação obtida em 28/04/2011, às 09:25:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Ministério das Comunicações  
Fis. 161  
Rubrica

Ministério das Comunicações  
Fis. 161  
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 147872010-11028050

Nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

CNPJ: 61.362.521/0001-83

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2010.

Válida até 13/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



163  
[assinatura]



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA**

Nota Técnica nº 379 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

**ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva (pedido antecipado ao período)**

**REFERÊNCIA:** Processo(s) nº(s) 53000.019707/2009, com o 53710.000189/2002 apensado ao 53710.000793/1996;

**Interessado(a) – Rádio Difusora de Poços de Caldas LTDA;**

**Localidade: Poços de Caldas - MG;**

**Serviço de Radiodifusão: OT;**

**Período(s): 29/12/1989-29/12/1999; 29/12/1999-29/12/2009; 29/12/2009-29/12/2019;**

**Atos da Outorga: Decreto 65.308 de 08/10/1969; Atos da última renovação da outorga: Decreto 86.273 publicado em 12/08/1981;**

**Data do último vencimento da outorga: 29/12/2009. Pedido em 12/05/2009 (antecipação)**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Pelo presente Processo, a entidade em epígrafe solicita renovação da outorga do Serviço de **Radiodifusão Sonora em OT**, para a localidade de **Poços de Caldas - MG**, relativa ao período de **29/12/2009 à 29/12/2019**.
2. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- <b>Requerimento</b> , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	104
2-Declaração de conhecimento e <b>adesão às cláusulas</b> que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	105
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao <b>empregador</b> (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	36-41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao <b>empregado</b> (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	81-86
5- <b>Laudo de ensaio</b> do(s) transmissor(es).	121-133, mandou cópia não autenticada de laudo de ensaio de 2004; 147-153, cópia de laudo de 2002

ANZAD/COREV/CGLO

[assinatura]

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – <b>ART, do laudo de ensaio</b> , quitada.	falta
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – <b>ART, do laudo de vistor.</b> , quitada	16-17
7- <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por <b>profissional habilitado</b> , de acordo com as normas técnicas vigentes; <input checked="" type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em <b>conformidade</b> com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;	11-15 declaração de conformidade
8- Comprovante de regularidade com o <b>FISTEL</b> .	160
9-Declaração de não infringência à vedação do <b>art. 220, §5º, CF</b> .	106
10- Prova de regularidade relativa ao <b>INSS</b> .	162
11- Prova de regularidade relativa ao <b>Fundo de Garantia</b> do Tempo de Serviço – FGTS.	161
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos <b>tributos federais e à dívida ativa da União</b> , emitida pela Receita Federal.	18
13- Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> da sede da entidade.	33; 35, apresentada vencida
14- Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> da sede da entidade.	20
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – <b>RAIS</b> .	42-80
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu <b>Contrato/Estatuto Social</b> , durante o período de vigência da outorga, /ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e <b>Ata de Nomeação</b> da Diretoria em exercício.	21-29; 32; 34
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à <b>propaganda comercial</b> de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	03
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes <b>percentuais em sua programação</b> : máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua <b>grade de programação</b> .	06;

*Handwritten signature*

Ministério das Comunicações  
Fls. 104  
Revista

CE-M. das Comunicações  
104  
100

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a <b>cultura</b> nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	07						
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos <b>valores éticos e sociais da pessoa e da família</b> em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	05						
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela <b>gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação</b> , atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos <b>documentos de comprovação</b> .	04; 8-9; 103; 107						
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>							
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de <b>apuração de infração</b> instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.							
23- Foi(ram) verificada(s) <b>transferência(s)</b> direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):  -----							
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Anterior a 1997						
25- <b>Número de Emissoras do Serviço</b> na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.							
<b>26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:</b>							
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">Nome</th> <th style="width: 40%;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Nacionalidade				
Nome	Nacionalidade						
<b>27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:</b>							
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Nome</th> <th style="width: 20%;">Cargo</th> <th style="width: 40%;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade			
Nome	Cargo	Nacionalidade					
<b>27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:</b>							
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Nome</th> <th style="width: 20%;">Cargo</th> <th style="width: 40%;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade			
Nome	Cargo	Nacionalidade					

Ministério das Comunicações  
 Fls. 164-6  
 RUC

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	Cargo	Nacionalidade
-	-	-
-	-	-
-	-	-

\* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

3. Após a citada conferência verificamos que **há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.**

ANÁLISE

4. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos **pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.**

À consideração superior.

Brasília, 28, 04, 2011

Conferido:

Anderson Zanati Dutra  
 Anderson Zanati Dutra  
 Analista Técnico-Administrativo

Álvaro Augusto de Souza Neto  
 Álvaro Augusto de Souza Neto  
 Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 - Fax: (61) 3311-6560

Ofício nº <sup>1043</sup>2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de 5 de 2011.

À(o) Senhor(a)  
Representante Legal da  
**Rádio Difusora de Poços de Caldas LTDA**  
Rua Rio Grande do Sul, 631 (conjuntos 01 e 02) - centro  
Poços de Caldas - MG CEP 37701-001



Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva (pedido antecipado)**  
Referência: 53000.019707/2009, com o 53710.000189/2002 apensado ao 53710.000793/1996

Prezado(a) Senhor(a),

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em OT, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; outorga deferida pelo Decreto 65.308 de 08/10/1969.
2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**
  - a) Laudo de Ensaio do (s) transmissor (es), **atualizado para o respectivo decênio**, tendo em vista que as cópias apresentadas referem-se a laudos que instruíram processo do período anterior.
  - b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada**, do Laudo de Ensaio;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade, tendo em vista que o documento foi apresentado vencido;
3. **OBSERVAÇÃO 1:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.
4. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, via AR Postal, para o cumprimento total da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial desta(s) exigência(s) implicará no INDEFERIMENTO do pleito, com a conseqüente transformação dos autos em REVISÃO DE OUTORGA, visando a sua PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

  
**VÂNEA RABELO**

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Ofício anterior: 2667 de 01/04/2010

ANZAD/COREV/CGLO/DEOC/SCE

Ministério das Comunicações  
Fls. 162

**AR**

4-021F

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE	OF: 1043/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC <i>Seracl</i> Ao Representante Legal da, RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA Rua Rio Grande do Sul, 631 (conjuntos 01 e 02) - centro Cep: 37701-001 Poços de Caldas - MG Processo: 53000.019707/2009 Renovação outorga temporária - OT	
CEP / CODE POSTAL		YS
DECLARAÇÃO DE VALOR		ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITY / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Franc Roriz</i>	04/05/2011	<b>POÇOS DE CALDAS</b> 09 MAI 2011 MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>RORIZ</i>	<i>FRANC RORIZ</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0483 / 10

114 x 186 mm



O.T. 4.945 KHZ

Resposta ao Ofício nº 1043/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Poços de Caldas, 06 de Junho de 2011.

**Ao**  
**Ministério das Comunicações**  
**Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste - Sala 300 - Brasília - DF**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 030224/2011-73  
SEAPASCE  
13/06/2011-08:41

**Ilma. Sra.**  
**Coordenadora Geral**  
**Vânea Rabelo**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA TEMPESTIVA (pedido antecipado)**  
**REF.: 53000.019707/2009, com o 53710.000189/2002 apensado ao 53710.000793/1996**

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, executante do serviço de Radiodifusão Sonora de Ondas Tropicais 60m, utilizando a frequência 4.945 kHz, na localidade de Poços de Caldas - MG, declara por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, apresentar os documentos solicitados:

- a) Laudo de Ensaio
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART quitada do Laudo de Ensaio.
- c) CND Fazenda Estadual

**Orlando Cioffi Junior**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS  
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 - Fax: (61) 3311-6560



Ofício nº 1043/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de 5 de 2011.

À(o) Senhor(a)  
Representante Legal da  
**Rádio Difusora de Poços de Caldas LTDA**  
Rua Rio Grande do Sul, 631 (conjuntos 01 e 02) - centro  
Poços de Caldas - MG CEP 37701-001

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva (pedido antecipado)**  
Referência: 53000.019707/2009, com o 53710.000189/2002 apensado ao 53710.000793/1996

Prezado(a) Senhor(a),

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em OT, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; outorga deferida pelo Decreto 65.308 de 08/10/1969.
2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:
  - a) Laudo de Ensaio do (s) transmissor (es), **atualizado para o respectivo decênio**, tendo em vista que as cópias apresentadas referem-se a laudos que instruíram processo do período anterior.
  - b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada**, do Laudo de Ensaio;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade, tendo em vista que o documento foi apresentado vencido;
3. **OBSERVAÇÃO 1:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.
4. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, via AR Postal, para o cumprimento total da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial desta(s) exigência(s) implicará no **INDEFERIMENTO** do pleito, com a conseqüente transformação dos autos em **REVISÃO DE OUTORGA**, visando a sua **PEREMPÇÃO**.

Atenciosamente,

**VÂNIA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Ofício anterior: 2667 de 01/04/2010

ANZAD/COREV/CGLO/DEOC/SCE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Sorteios de segunda-feira a sábado - 44

146 386160039-2

16/MAI/2011

HORA DE 12:55:01

TERM 031984

11.05269-2

LOCALIDADE: POCOS DE CALDAS  
Cidade, VINCULADA: 0145

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BRANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 26/05/2011  
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 90000331405  
85884300212 8 00000000003300

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

146-386160039-2

VIA DO CLIENTE

DE MINAS GERAIS  
Minas Gerais

169

Recibo do Sacado

cedente	Vencimento
08780-0	04/06/2011
conta	Nosso número
884300	00008314086884300
debito	(-) Dedução
33,00	
total	(=) Valor cobrado
	33,00

Autenticação Mecânica

16 Endereço para Correspondência 17 CEP Corte Aqui

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda 19 CPF ou CNPJ 61.362.521/0001-83

20 Endereço para Correspondência RUA Rio Grande do Sul, 632 1º andar - Centro, POCOS DE CALDAS/MG 21 CEP 37701-001

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda 23 CPF ou CNPJ 61.362.521/0001-83

24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Itaim, Parque Vivaldi,

25 Município POCOS DE CALDAS/MG 26 CEP 37700-000

28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
31 26									
33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato			
49200	00B6	1.000,00	45	1.000,00	1.000,00	7			

30 Descrição Complementar Laudo transmissor para renovação de outorga.

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL 41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas  
A ART é regida pela Lei 6406/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valla, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

LOCAL E DATA  
Poços de Caldas, 25/05/11  
PROFISSIONAL  
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 25/05/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
	33,00	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART NET 3.14

**Ensaio de equipamento de radiodifusão**

**Entidade: "Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda".**

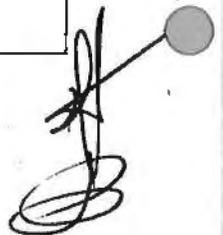
**Serviço: OT**

**Localidade: Poços de Caldas**

**UF: MG**

**Data: 25 de maio de 2011**

Carlos Alberto Araújo Peçanha  
Crea: 27384 - 4ª R  
Antônio Gonçalves Pinto  
Crea 2321 4ª R  
Fone/Fax: (37)- 3212 1527  
E mail: [agpinto25@hotmail.com](mailto:agpinto25@hotmail.com)  
Rua Campo do Meio, 480 - Bairro São José  
35501-237 - Divinópolis- MG



**8.5 - Laudo de Ensaio (Elaborado conforme Portaria 32 de 25-03-99 do MC)**

**8.5.1- Interessado:**

- a) Nome: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda CNPJ: 61362521/0001-83
- b) Endereço completo: Rua Rio Grande do Sul, 631 – 1º andar - Centro  
Poços de Caldas - MG

**c) Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:**

- Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.
- Poços de Caldas - MG.

**8.5.2.- Ensaio**

- a- Motivo: Renovação da outorga.
- b- Endereço completo onde foi realizado:  
Parque Vivaldi Leite Ribeiro – Poços de Caldas - MG
- c- Data em que foi realizado: 25 de maio de 2011.

**8.5.3 - Fabricante:**

- a- Nome: RCA Manufacturing Co. Inc.
- b- Endereço: Estados Unidos -

**8.5.4 - Medições:**

**a)- Potência de saída do Transmissor (Sem modulação):**

Total:..... 1000 Watts ( Medida – 1000 Watts RF)

Instrumento utilizado: Wattímetro Linear Mod. WL-2300, com sensor de 2500 Watts. Prec. 98%.

Acima deste valor são usados os seguintes métodos:  $E_p \times I_p \times \eta = P$  ou

$$I_{RF}^2 \times 50 \Omega = P$$

**b)- Frequência:**

Nominal = 4945,0 KHz

Medida = 4.945.001 Hertz

Varição máxima durante 60 minutos de funcionamento = 8,0 Hértz

Instrumento utilizado: Freqüencímetro Linear, Mod.: SL-0600, série AZ 15, precisão 99,5 %

**c)- Distorção harmônica (Valores em %).**

	25%	50%	85%	100%
50 Hz	0,9	0,9	0,9	0,9
100 Hz	0,6	0,6	0,6	0,6
400 Hz	0,6	0,6	0,6	0,6
1000 Hz	0,9	0,9	0,8	0,8
5000 Hz	1,0	1,0	1,0	1,0
7500 Hz	1,3	1,3	1,3	1,3

25%	50%	85%	100%

(1,0 Kw)

d)- Resposta de áudio frequência: (Valores em dB)

	25%	50%	85%	100%
50Hz	0,8	0,8	0,9	0,9
100 Hz	0,2	0,2	0,2	0,2
400 Hz	0,2	0,2	0,2	0,2
1000 Hz	-0-	-0-	-0-	-0-
5000 Hz	0,3	0,3	0,3	0,3
7500 Hz	0,7	0,7	0,7	0,7

25%	50%	85%	100%

1,0 Kw

Relação a 1,0 KHz

**Instrumentos utilizados**

Gerador seletivo Siemens - Mod.: C 2008- n 51154672 - Prec. 99,8%

Medidor de modulação Marconi TF 2300 B n 349872- Prec. 99%

Medidor de distorção ITT- Série CAN Prec. 99,8%

Osciloscópio TRIO Mod. CO 1303 - n 11100085 - Prec. 99%

Voltímetro Seletivo HP 5591 A- Prec. 99,5%

Monitor de Modulação Marconi TF 2955- Prec. 99%

Sonda de Rádio Frequência

Medidor de intensidade de campo- Potomac Instruments- Utilização do voltímetro de Rádio Frequência - Mod. FIM 41 N 1491 Prec. 99%

Medidor em Ponte de Impedancias com saída de baixo nível - Mod. OIB 1 - Prec. de 99%.

e)- Característica de regulação da amplitude da portadora para cada uma das potências nominais, quando modulado por 1000 Hz, a 100% de Modulação.

Para : 1.000 Watts = 1,0 %.

**Instrumentos utilizados:**

Medidor de RF- Kyoritsu - Esc. 0 a 10 A RF - Mod. RF 100 - Prec. 99,5%.

Osciloscópio TRIO

Monitor de Modulação Marconi.

d)- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz.

Para 1000 Watts = - 56 dB

**Instrumentos:**

Gerador seletivo Siemens C 2008

Medidor de modulação Marconi TF 2300 B

Voltímetro Seletivo HP 5591 A

g)- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação à fundamental:

2º harmônico = - 74 dB

3º harmônico = - 73 dB

(Não há emissão de espúrios) Valores medidos a 1,0 Km da antena.

Instrumento utilizado: Medidor de Campo Potomac Mod. FIM 41

h)- Nível de entrada de áudio, na frequência de 1000 Hz, correspondente a 100% de modulação:

Para 1000 Watts = + 10 dBm

Instrumentos utilizados:

Gerador seletivo Siemens Mod. C 2008

Vollímetro Seletivo HP - 5591

Osciloscópio TRIO

i)- Potência primária de entrada, para cada uma das potências nominais de saída, a 0 % e a 100 % de Modulação:

Para 1.0 KW	A 0 % Modulação	3,1 KVA
	A 100% Modulação	3,8 KVA


Instrumento utilizado: Amperímetro CA Kamoda - Esc. 0 a 50 A CA-Mod. AC-1 Prec. 98%

Nº 00001564.

8.5.5.- Observações visuais:

8.5.5.1- Placa de Identificação:

a- Nome do Fabricante: RCA Manufacturing Co. Inc

b- Modelo: ET - 433

c- Nº de série: A3258

d- Potência Nominal: 1.0 KW

e- Potência (s) de saída : 1,0 Kw



f- Freqüência de Operação = 4945,0 KHz

g- Data de fabricação: Não descrito

h- Consumo: 3,8 KVA

i- Código de Homologação: 004883

8.5.5.2- Medidores do estágio final de RF:

a) - Corrente Contínua de: Placa  Coletor  Dreno

0,480 A para 1000 Watts

Fabricante: Simpson

Escala: 0 a 1,0 A DC.

b) Tensão Contínua de: Placa  Coletor  Dreno

2600 Volts para 1000 Watts

Escala: 0 a 5000 Volts

Fabricante: Simpson.

c) Nível de Modulação:

Média: 100 %

Fabricante: Simpson.

Escala: 0 a 0,4 A - Variação da corrente de retorno das válvulas moduladoras.

176

8.5.5.3- Existência de conector de RF.

Para ligação do monitor de modulação:

Sim

Não

Para medição de frequência:.....

Sim

Não

8.5.5.4- Tipo e quantidade de válvulas ou semicondutores utilizados no estágio final de RF:

2 válvulas do tipo TB4-1250

8.5.5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final de RF:

2 estágios.

8.5.5.6- Dispositivos de segurança pessoal:

a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão.(Descrição sumária)

1 bleeder composto de 1 resistor de 50 K  $\Omega$ , na saída do + B de 2600 Volts.

b) Existência de gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas

ao contato dos operadores, interligados e conectados à massa:

Sim

Não

c) Existência de interruptores de segurança.

Sim

Não

d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões

superiores a 350 volts, com todas as portas ou tampas fechadas:

Sim

Não

8.5.5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão

Sim  Não

b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão:

Sim  Não

c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas ou semicondutores com resfriamento forçado

Sim  Não

d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios:

Sim  Não

Descrição: Pequenos estágios, → Tempo → Potência.

e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF:

Sim  Não

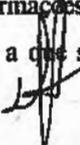
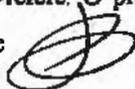
8.5.6 - Observações

Em anexo os documentos que licenciaram este equipamento

8.5.7 Instrumentos de medição utilizados (Descritos após cada medida)

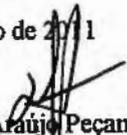


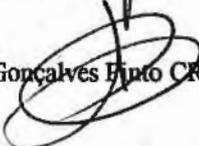
8.5.8 - Declaração Profissional

Declaramos serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por nós realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas com as rubricas  e  de que fazemos uso.

Local: Poços de Caldas - MG

Data: 25 de maio de 2011

  
Carlos Alberto Araújo Pecanha CREA 27364 4º R

  
Antônio Gonçalves Pinto CREA - 002321 4º R




**8.5.9- Parecer Conclusivo**

Certificamos que o transmissor de Onda Tropical, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendeu a toda regulamentação técnica vigente e a ele aplicável.

Local: Poços de Caldas - MG

Data: 25 de maio de 2011

Carlos Alberto Araújo Pezanha CREA: 27364 4ª R

Antônio Gonçalves Pinto CREA: 002321 4ª R

180  
Com. de Câmbio

8.5.10 - Declaração do interessado:

Na qualidade de representante legal da "Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda", declaro que o Srs. Carlos Alberto Araújo Peçanha e Antônio Gonçalves Pinto, estiveram no endereço abaixo no dia 25-05-11, ensaiando o transmissor de Onda Tropical.

Fabricante: RCA Manufacturing Co. Inc.

Modelo: ET-4331

Nº de Série: A3258

Potências nominais de operação: 1,0 KW RF

Local do ensaio: Parque Vivaldi - Poços de Caldas - MG

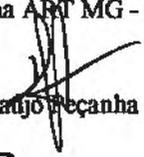
Poços de Caldas, 25 de maio de 2011.

Nome: Orlando Cioffi Junior (CPF: 552346236-53)

*Orlando Cioffi Junior*

Cargo: Diretor

ART - Acompanha ART MG - CREA Nº 0040858843 de 25-05-2011 -

  
Carlos Alberto Araújo Feçanha CREA: 27364 - 4ª R

  
Antônio Gonçalves Pinto CREA 2321 - 4ª R

Rua Campo do Meio, 480 - Bairro São José.

Fone: (37) 3212 -1527

E mail : [agpinto25@hotmail.com](mailto:agpinto25@hotmail.com)

35501-237 - Divinópolis - MG

Local: Poços de Caldas - MG

Data: 25 de maio de 2011





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

bas Certificações  
182

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
 Negativa
CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/04/2011CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/07/2011

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518688980.00-73

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO: 631

COMPLEMENTO: 01

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2011000061196684

**Difus**

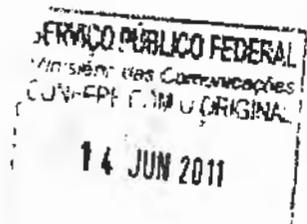
POÇOS DE CALDAS - 1.250



Go

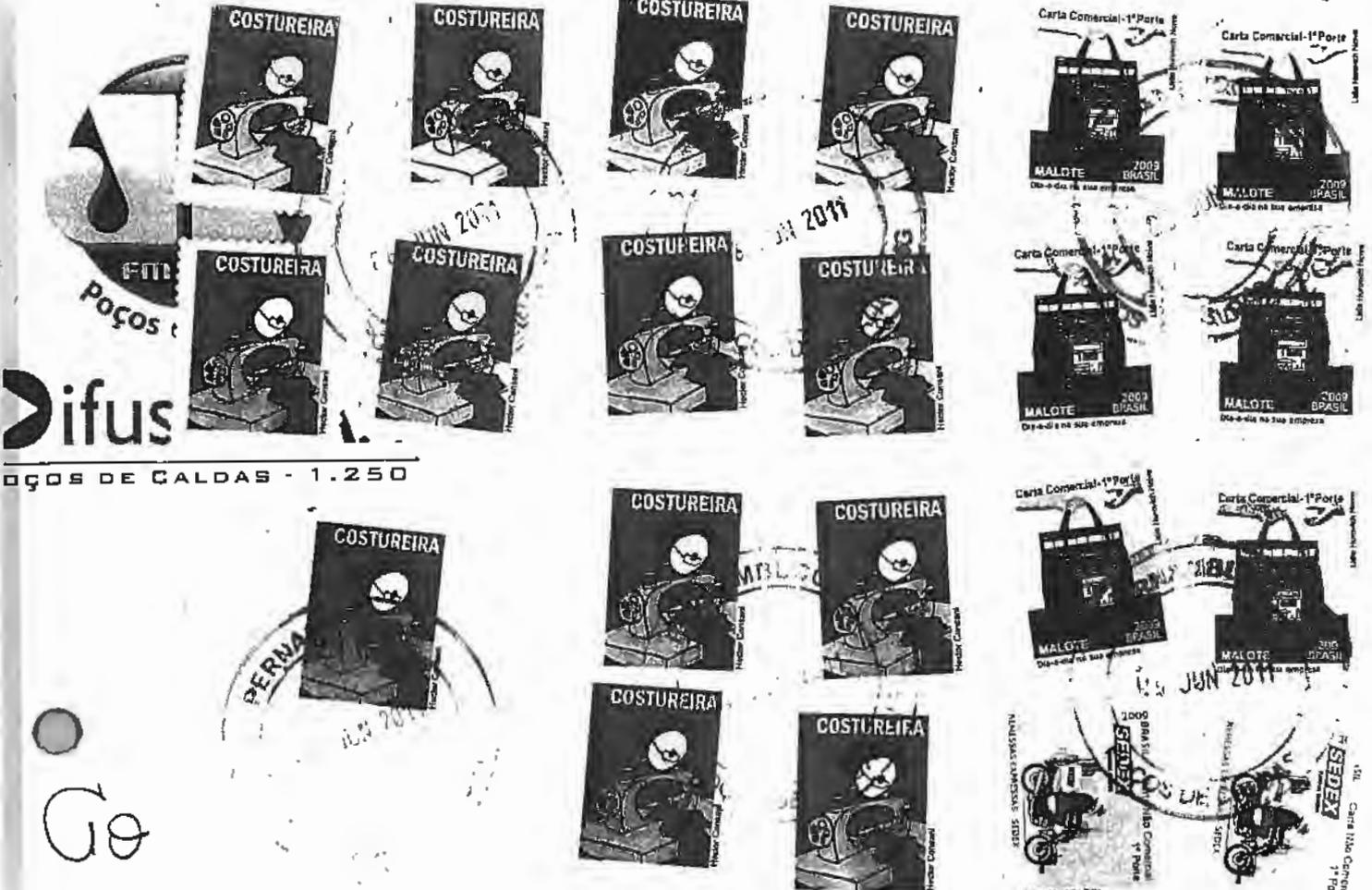
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Regime Legal de Autorias  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, anexo B  
3º andar - ala Oeste - sala 300  
Brasília - DF

Cep: 70.044-900



**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0.096  
RM 45846312 7 BR



**Difus**  
 OÇOS DE CALDAS - 1.250

Go

Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, anexo B  
 3º andar - ala Oeste - sala 300  
 Brasília - DF

Cep: 70.044.900



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg) 0.094  
 RM 45846312 7 BR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**CNPJ:** 61.362.521/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:05:05 do dia 26/08/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/09/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE REVISÃO LEGAL DE REGIME DE OUTORGAS  
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

ATESTADO Nº \_\_\_\_\_/2011/\_\_\_\_\_/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2011.

Ref.: Processo nº: 53000.019707/2009 – apensos:  
53710.000189/2002 e 53710.000793/1996

- Renovação de Outorga  
 Transferência Direta  
 Transferência Indireta

Tempestivo.

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda

Serviço: OT

Localidade: Poços de Caldas/MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

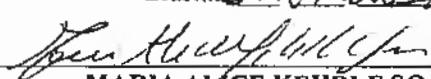
HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que  não resultaram  não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 30/07/2011

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALICE KEHRLE SOARES  
ANALISTA RESPONSÁVEL

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO  
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

COORDENAÇÃO/MAKS – 25.08.2011

Page 1 of 1  
 S. S. C. E. - M. das Comunicações  
 Fls. 186  
 Rubrica  
 A



**MÁRIA ALICE KEHRLE SOARES**  
 Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | Internet | tela | menu | ajuda

Teja Inicial  Resultado da Consulta

**Consulta Geral OT**

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
4945 kHz	RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	MG	Pocos de Caldas	OT	3	M

Usuário: anatel\maria Soares.mc - MARIA ALICE KEHRLE SOARES      Data: 26/08/2011      Hora: 08:05:54

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações  
P. 187  
SCE/SE  
L. 187

Nota Técnica nº 2246/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.019707/2009 – apensos: 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

Serviço(s): OT.

Localidade(s): Poços de Caldas/MG.

Período: 29/12/1989 a 29/12/1999 a 29/12/2009 e 29/12/2009 a 29/12/2019.

Atos da Outorga: Decreto nº 65.308, de 08 de outubro de 1969.

Atos da última renovação da outorga: Decreto nº 86.273, publicado no DOU de 12 de agosto de 1981.

Data do último vencimento da outorga: 29/12/2009.

Data do pedido: 12/05/2009.

**ANÁLISE**

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 104
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 105
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 36/41
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 81/86
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 171/181

	e 147/153
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fls. 169/170
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Fls. 16/17
7- <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; <input checked="" type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; <input type="checkbox"/> Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; <input type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 13/15 e 11
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 184
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 106
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fl. 162
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 19
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 18
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 182
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 20
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 42/80
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 21/29, 32 e 34
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fl. 03 195
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 06 194, grade 196
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fl. 07
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 05

M. das Comunicações  
Fl. 188  
Rubrica  
C.S.P.

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 04, 08/09, 103 e 107									
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>										
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fl. 185									
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Transferência indireta: processo administrativo nº 29104.00032 7/87 e EM nº 234/MC									
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica									
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fl. 186									
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th> <th style="text-align: center;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Rogério Cioffi</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Orlando Cioffi Júnior</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Nacionalidade	Rogério Cioffi	Brasileira	Orlando Cioffi Júnior	Brasileira			
Nome	Nacionalidade									
Rogério Cioffi	Brasileira									
Orlando Cioffi Júnior	Brasileira									
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th> <th style="text-align: center;">Cargo</th> <th style="text-align: center;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Rogério Cioffi</td> <td style="text-align: center;">Gestor</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Orlando Cioffi Júnior</td> <td style="text-align: center;">Gestor</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade	Rogério Cioffi	Gestor	Brasileira	Orlando Cioffi Júnior	Gestor	Brasileira
Nome	Cargo	Nacionalidade								
Rogério Cioffi	Gestor	Brasileira								
Orlando Cioffi Júnior	Gestor	Brasileira								
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th> <th style="text-align: center;">Cargo</th> <th style="text-align: center;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Kátia Luciana de Sousa</td> <td style="text-align: center;">Editor</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade	Kátia Luciana de Sousa	Editor	Brasileira			
Nome	Cargo	Nacionalidade								
Kátia Luciana de Sousa	Editor	Brasileira								
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th> <th style="text-align: center;">Cargo</th> <th style="text-align: center;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">José Francisco Perez Alves</td> <td style="text-align: center;">Diretor de programação</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo	Nacionalidade	José Francisco Perez Alves	Diretor de programação	Brasileira			
Nome	Cargo	Nacionalidade								
José Francisco Perez Alves	Diretor de programação	Brasileira								

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

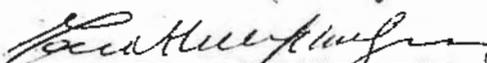
6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2011.

  
**MARIA ALICE KEHRLE SOARES**  
Técnica de nível superior – Direito

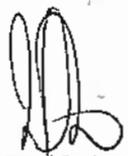
De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 30 de agosto de 2011.

  
**ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO**  
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

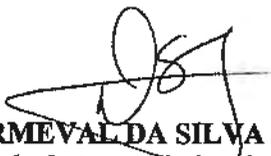
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

  
**VÂNIA RABELO**  
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de setembro de 2011.



**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento da renovação, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 20 de setembro de 2011.



**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



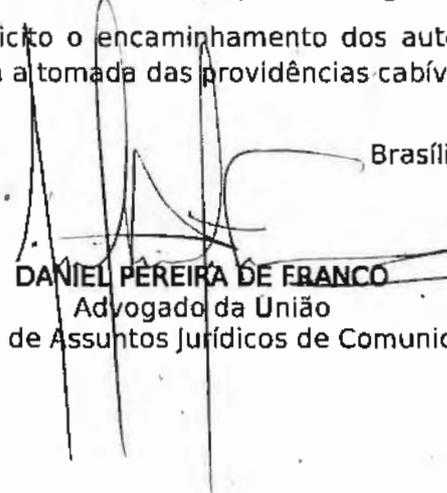
COTA Nº144/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.019707/2009 (apensos nº 53710.000793/1996 e nº 53710.000189).  
INTERESSADA: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
ASSUNTO : Renovação de outorga.

Senhora Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas,

Restituo os autos do processo em epígrafe para que seja notificada a entidade a apresentar nova declaração, assinada por seu representante legal, atestando o cumprimento dos percentuais de programação estabelecidos na Constituição Federal (art. 220, 54º) e na Lei nº 9.294/1996, acrescida da cópia de sua grade de programação.

Deste modo, solicito o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Regime Legal de Outorgas para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

  
**DANIEL PEREIRA DE FRANCO**

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



M. das Comunicações  
Fls. 191  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 9º andar, sl. 907 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6852

Ofício nº 2767/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de novembro de 2011.

Ao Representante Legal da  
**Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.**  
Rua Rio Grande do Sul, nº 631 (Conjuntos 01 e 02) - Centro  
Poços de Caldas/MG - CEP: 37.701-001.

Assunto: **Renovação de Outorga Temporária/ Processo nº 53000.019707/2009, com o 53710.000189/2002 apensado ao 53710.000793/1996.**

Senhor Representante Legal,

1. Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em OT, na localidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, deferida pelo Decreto nº 65.308, de 08/10/1969.
2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

- I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria. e
- II. **Cópia de sua grade de programação.** Devido a não ter sido encaminhada cópia da grade de programação junto à declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

4. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento do ofício, via AR Postal, para o cumprimento **TOTAL** das exigências aqui formuladas, sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial de tais exigências implicará no **INDEFERIMENTO** do pleito, visando a sua preempção, em obediência ao Memorando Circular nº 01/2011/DEOC/SCE-MC, de 26 de maio de 2011.

5. Aproveitamos para informar que, a partir de então, esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**VÂNIA RABELO**

Coordenadora Geral do Regime Legal de Outorgas

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS- BLOCO R - 3º. ANDAR - ALA OESTE -  
70044-900 - BRASÍLIA - DF - 61-3311-6897

5  
Ministério das Comunicações  
SCE  
192  
19/11/2011

RESPOSTA OFÍCIO 2767/2011/CGLO/DEOS/SCE-MC DE 8/11/2011

ASSUNTO ORIGINAL: Renovação de outorga Tempestiva / Processo no.  
53000.019707/2009, com o 53710.000189/2002 apensado ao  
537710.000793/1996

Sra Coordenadora Geral do Regime Legal de Outorgas

Em atenção ao ofício acima citado a RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, sediada na cidade de Poços de Caldas, MG, na Rua Rio Grande do Sul, nº 631-1º. Andar, Centro, Cep 37701-001, tem o seguinte:

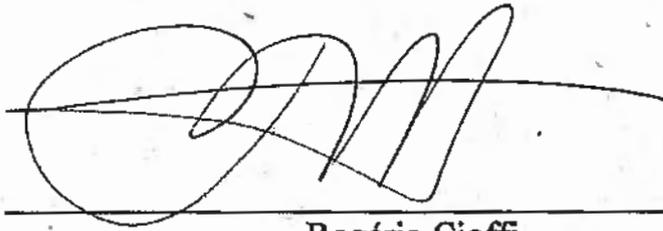
- 1- Apresentar declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas, alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais ( artigo 220 paragrafo 4º. Da consituicao federal ) e legais ( lei no. 9.294/1996), que regem a matéria e
- 2- Apresentar cópia da grade de programação que é cumpridora das normas pertinentes aos percentuais de sua programação: 25% (vinte e cinco por cento) de seu tempo é reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo é reservado ao serviço noticioso, berm como que transmite 5 (cinco horas) semanais de programas educacionais.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000.019707/2011-48  
D. M. P. A. SCE  
19/11/2011-08.52

**Rua Rio Grande do Sul, 631 1º. andar - Centro - Poços de Caldas - MG**  
**CEP 37.701-001**  
**Tel: (35) 3722-1530**

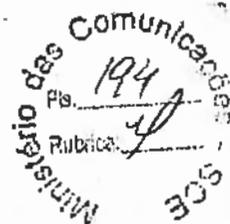
Saved



Rogério Cioffi  
Sócio-diretor



**Rua Rio Grande do Sul, 631 1º. andar - Centro - Poços de Caldas - MG**  
**CEP 37.701-001**  
**Tel: (35) 3722-1530**



## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, utilizando a frequência **4.045 KHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que é cumpridora das normas pertinentes aos percentuais de sua programação: 25% (vinte e cinco por cento) de seu tempo é reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo é reservado ao serviço noticioso.

Declara, outrossim, que transmite 5 (cinco horas) semanais de programas educacionais.

Para tanto, anexa a esta declaração, cópia de sua grade de programação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2011

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi – sócio -diretor

Representante legal da entidade

CPF nº 474.044.186.15

CONFORME OFÍCIO No. 2767/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC  
REFERENCIA AO PROCESSO no. 53000.019707/2009  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, utilizando a frequência **4.045 KHZ**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, é cumpridora das normas pertinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996) que regem a matéria.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga por respeitar as normas técnicas e pertinentes à propaganda comercial.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2011.

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186-15

**Grade de Programação - 01/07/2011 a 31/12/111**

**Segunda à Sexta**

A caminho do sol	00:00 às 04:00
Rancho do Tangará	04:00 às 06:30
Visita ao seu lar	06:30 às 07:00
Jornal Primeira Hora	07:00 às 07:30
Primeira Hora - Edição Local	07:30 às 08:00
Bom dia Difusora	08:00 às 10:00
Linha Direta	10:00 às 12:00
Esporte Noticia - edição local	12:00 às 12:30
Esporte Noticia	12:30 às 13:00
Difusora Cidade	13:00 às 14:00
Amigos da Família	14:00 às 16:00
Tarde Legal	16:00 às 17:00
Em três tempos	17:00 às 18:00
Esporte Noticia - edição local	18:00 às 19:00
Sertanejo Bom Demais	20:00 às 22:00
Livre Acesso	22:00 às 23:00
Jornal do Meio dia - TV Plan	23:00 às 24:00

**Sábado**

A caminho do sol	00:00 às 04:00
Rancho do Tangará	04:00 às 06:30
Visita ao seu lar	06:30 às 07:00
Jornal Primeira Hora	07:00 às 07:30
Primeira Hora - Edição Local	07:30 às 08:00
New York - Um Sonho Brasileiro	08:00 às 10:30
Tribuna Juridica	10:30 às 12:00
Jornal do Meio dia - TV Plan	12:00 às 13:00
Quadrangular em ação	13:00 às 14:00
Livre Acesso	14:00 às 15:30
A volta do sucesso	15:30 às 18:00
Terceiro Tempo	18:00 às 20:00
Embalos de Sábado a noite	21:00 às 24:00

**Domingo**

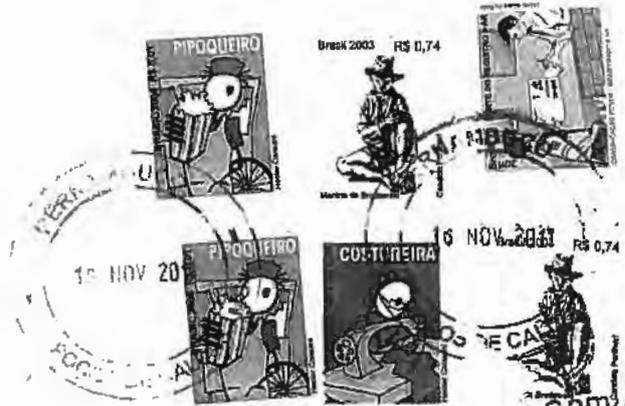
A caminho do sol	00:00 às 05:00
Festa na Roça	05:00 às 07:00
Alma Caipira	07:00 às 08:00
Missa Paróquia S. Judas Tadeu	08:00 às 09:00
Musical	09:00 às 11:00
Bola e Viola	11:00 às 13:00
Concetração	13:00 às 15:00
Jornada Esportiva	15:00 às 18:00
Terceiro Tempo	18:00 às 19:00
Musica e entrevista	19:00 às 21:00
Avolta do Sucesso	21:00 às 23:00
Memória	23:00 às 24:00






**DifusoraAM**

POÇOS DE CALDAS - 1.250



Ministério das Comunicações - SCE  
Fls. 197  
Rubrica. [Signature]

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R", Edifício Sede, 9º. Andar, sl 907  
70044-900 - Brasília - DF  
Tel. (61) 3311-6852

**RESPOSTA AO OFÍCIO NO. 2767 / 2011 / CGLO / DEOC / SCE - M.C**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 NOV 2011  
A.R. RUBRICA

PERNAMBUCO  
13 NOV 2011  
POÇOS DE CALDAS - MG

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (g)  
0,046  
RQ 25676172 3 BR



**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesBOA TARDE  
REGINA MONICA DE FARIA SANTOSSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | Internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

**Consulta Geral OT**

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
4945 kHz	RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	MG	Poços de Caldas	OT	3	M

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 17/01/2012

Hora: 15:29:07

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesBOA TARDE  
REGINA MONICA DE FARIA SANTOSSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD &gt;&gt;&gt; Consultas &gt;&gt;&gt; Geral | internet | tela | menu | ajuda

**Consulta Geral - OT****Identificação do Canal PB**UF: MG  
Município: Poços de Caldas  
Frequência: 4945 kHz  
Classe:Distrito:  
Sub Distrito:  
Local Especifico:  
Fase: 3 - Licenciada**Dados da Entidade**Entidade: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Nº Estação: 322322340  
Primeiro  
Licenciamento:Fistel: 04008007725  
CNPJ: 61.362.521/0001-83  
Situação: Entidade não possui débitos  
Último  
Licenciamento: Dados do Plano Básico Dados da Outorga**Dados da Entidade**CNPJ: Razão Social: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral**Endereço Sede**País: Brasil  
Cep: 37701001  
Número: 631,  
Município: Poços de Caldas  
Telefone: 35 37221530Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL  
Complemento: CONJUNTOS 1 e 2  
Distrito:Bairro: CENTRO  
SubDistrito:

UF: MG

Fax:

**Endereço de Correspondência**País: Brasil  
Cep: 37701001  
Número:  
Município: Poços de CaldasLogradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL 631  
Complemento:  
Distrito: Poços de CaldasBairro: CENTRO  
SubDistrito:

UF: MG

Telefone:  Fax: E-mail: **Nome Fantasia**

Nome Fantasia

**Dados da Outorga**SCRAD Jurídico: Data Publicação  
Contrato/Convênio: SCRAD Técnico: Data Limite  
Instalação: Número do Processo de  
Outorga: Fistel:  Documentos Emitidos

**Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
234	Exposição de Motivos				14/01/1997	Transferência Indireta
86273	Decreto	PR	10/08/1981	12/08/1981	Renovação	Jur.

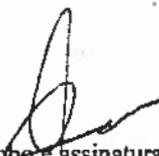
**Característica da Estação Instalada**

**Dados do Licenciamento**

 [Tela Inicial](#) |  [Imprimir](#)

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 20 12, na SEAD,  
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 53000.019707/2009-01, contendo 200 folhas,  
abrindo-se em seguida o volume nº II  
Para constar, eu Flávia Estela Borges de Almeida Soares  
subscrevo e assino.

  
Carimbo e assinatura

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019707/2009, acompanhado de Portaria, que renova a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009.
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos de nºs 53710.000793/1996 e 53710.000189/2002, que constituem pedidos distintos de renovação, referentes aos períodos de 29 de dezembro de 1989 a 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2009, respectivamente, deferidos de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro das Comunicações

**DECRETO DE DE DE 2011.**

Renova a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 26 de junho de 1972 e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos 53710.000793/1996, 53710.000189/2002 e 53000.024307/2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de ; 190º da Independência e 123º da República.



**TERMO DE ABERTURA**

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 20 12, na SCAD  
procedemos abertura deste volume nº 17 do Processo nº 53000.019707/2009-01, que se inicia com a folha nº 001.  
Para constar, eu Salete Regina Borges de Almeida Leonardo  
subcrevo e assino.

  
Cargo e assinatura  
Salete Regina Leonardo  
Chefe de Serviço  
Matr. 1566001

Publ. no DOU  
de 14.01.97  
PAO. 733  
Setor I



MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
SCE

EM nº 234 /MC

*autoriz  
13-5-97*

Brasília, 16 de dezembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29104.000327/87, em que a Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., executante dos serviços de radiodifusão sonora em onda tropical, onda média e frequência modulada, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, solicita autorização para efetuar transferência indireta das outorgas que detém, mediante a cessão da totalidade das cotas representativas do seu capital social para outro grupo de cotistas, que passará a deter o mando da sociedade, conforme previsto no § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, conforme Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, por dez anos, a partir de 29 de dezembro de 1979; em onda média conforme Decreto nº 1.128, de 4 de junho de 1962, concessão essa renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 89.237, de 23 de dezembro de 1983, e permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988.

3. Em decorrência das transferências efetuadas, os quadros societário e diretivo da entidade ficarão constituídos da seguinte forma:

<b>COTISTAS</b>	<b>COTAS</b>
Orlando Cioffi	550
Rogério Cioffi	275
Orlando Cioffi Júnior	275
<b>TOTAL:</b>	<b>1.100</b>

**Diretores Gerentes -** Orlando Cioffi  
Rogério Cioffi  
Orlando Cioffi Júnior

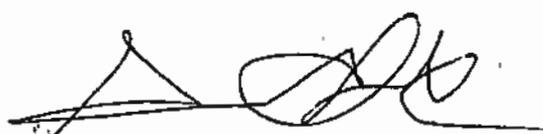
4. Cumpre ressaltar que o pedido está instruído de acordo com a legislação aplicável, preenchendo os cessionários as qualificações legais exigidas para a continuidade da exploração do serviço, devendo a entidade proceder a comprovação, junto a este Ministério, da efetivação das alterações contratuais ora autorizadas.

5. As outorgas para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em onda média e onda tropical, objeto desta transferência, estão em fase de renovação, cujos pedidos foram apresentados a estes Ministério, encontrando-se os processos correspondentes ainda em andamento.

6. Ressalte-se que a solução apontada, nos autos, para a autorização da transferência de outorgas, no curso dos procedimentos de sua renovação, encontra perfeita ressonância no que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, que a regulamenta, que consideram deferidos os pedidos de renovação apresentados a este Ministério, na forma devida, com a documentação hábil e não decididos ao termo da respectiva concessão ou permissão.

7. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o artigo 96, item 3, alínea "a" do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre os pedidos de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



**SÉRGIO MOTTA**  
Ministro de Estado das Comunicações

Boa tarde  
REGINA MONICA DE FARIA SANTOS



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SPADO »» Consultar »» Antecedentes

internet tela menu ajuda

Consultar Antecedente

Total de registros:

Pág. de

Constam nos Antecedentes todos os processos com sanção e que não tenha sido arquivado por prescrição.

Nome Entidade: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA- (selecione pela lupa)

CNPJ/CPF 61362521000183

Pesquisar



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações

Consulta realizada em: 17/01/2012 15:32:14

**Nada Consta**

Entidade: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Tropical

CNPJ/CPF: 61362521000183

Fistel: 04006007725

Usuário: REGINA MONICA DE FARIA SANTOS | Lotação: MC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV**

Ref.: Processo nº: 53000.019707/2009 apenso ( X ) Renovação de Outorga  
aos 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996 ( ) Transferência Direta  
( ) Transferência Indireta



**Assunto:** Verificação de processos de apuração de infrações  
**Interessada:** Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
**Serviço:** OT  
**Localidade:** Poços de Caldas / MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

( x ) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

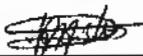
( ) HAVER o seguinte processo de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, porém que não pode resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA / PREVISTA

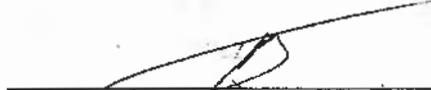
( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

, Brasília/DF, 17 de janeiro de 2012.

  
REGINA MONICA DE FARIA SANTOS  
Analista/Chefe de Serviço

DE ACORDO:

  
JAILSON ALONSO DE SOUZA  
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga-Substituto

COREV/RMFS/17/01/2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 548 /2012/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.019707/2009 apenso aos 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996;

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. **Dados Preliminares:**

Interessada: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

Serviço: OT.

Localidade: Poços de Caldas/MG.

Período: 29/12/1989 a 29/12/1999; 29/12/1999 a 29/12/2009 e 29/12/2009 a 29/12/2019.

Atos da Outorga: Decreto nº 65.308, de 08 de outubro de 1969.

Atos da última renovação da outorga: Decreto nº 86.273, publicado no DOU de 12 de agosto de 1981.

Data do último vencimento da outorga: 29/12/2009.

Data do pedido: 12/05/2009.

**ANÁLISE**

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

<b>LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>JUNTADA</b>
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	104
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	105
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	36/41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	81/86
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	171/181 e

	147/153
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	169/170
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	16/17
7- (x) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; (x) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ( ) Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ( ) Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Laudo de vistoria fls. 13/15  Declaração fl. 11
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	106
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	162
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	19
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	18
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	182
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	20
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	42/80
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	21/29, 32, 34
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	195
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	194, grade fl. 196
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	7
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	5

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

4, 8/9, 103, 107

**INFORMAÇÕES INTERNAS**

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.

Fls. 203-204

Fls. 206

Rubrica

Fl. 202

23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):

24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.

Decreto nº 65.308, de 08/10/1969

25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.

198-199

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	Nacionalidade
Rogério Cioffi	Brasileira
Orlando Cioffi Júnior	Brasileira

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	Cargo	Nacionalidade
Rogério Cioffi	Gestor	Brasileira
Orlando Cioffi Júnior	Gestor	Brasileira

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	Cargo	Nacionalidade
Kátia Luciana de Sousa	Editora	Brasileira

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	Cargo	Nacionalidade
José Francisco Perez Alves	Dir. Programação	Brasileira

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

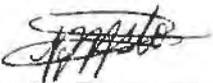
5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

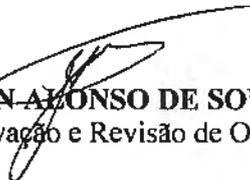
À consideração superior.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2012.

  
**REGINA MÔNICA DE FÁRIA SANTOS**  
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

  
**JAÍLSON ALONZO DE SOUZA**  
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga-Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

  
**VÂNEA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

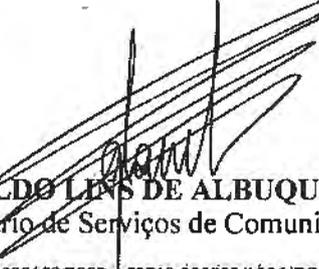
De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

  
**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**  
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53710.000793/1996-04  
Qtde. Anexos : 6  
Data Abertura : 18/07/2003  
Hora Abertura : 09:52:39

Espécie : PROCESSO Número : Data : 18/07/2003  
Código Class. Arquivo : 1293  
UF : MINAS GERAIS  
Procedência : RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA -RECAD-RAD -RECAD-RAD  
Solicitante : CLESIO DAVINI

Resumo do Assunto :

SERVICO DE RADIODIFUSAO SONORA EM ONDAS TROPICAIS NA CIDADE DE POCOS DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Resumo do Complemento :

RENOVAÇÃO DA OUTORGA

Interessado : RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA -RECAD-RAD - RECAD-RAD

Para : *DC: Daniello*

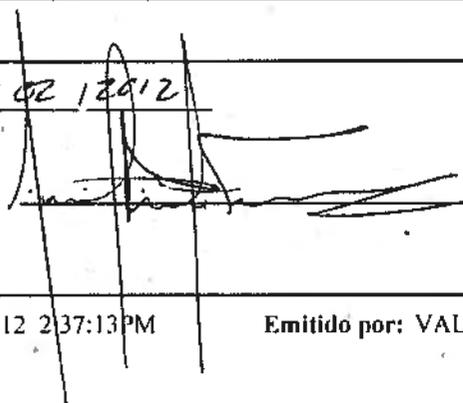
Antecedentes :

- Para o obséquio de :
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Falar-me            | <input type="checkbox"/> Providenciar           |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input checked="" type="checkbox"/> Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> Responder           | <input type="checkbox"/> _____                  |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta   |   |
| <input type="checkbox"/> Arquivar            |   |

Favor Providenciar até : *19/10/2012*

Observações:

Data : *23/02/2012*

Assinatura : 



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 412/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, relativa ao decênio de 2009 a 2019.

#### I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.

3. Em relação aos decênios de 1989 a 1999 e 1999 a 2009, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica nº 548/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC.

#### II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

CONJUR  
209  
F. 209  
F. 209  
F. 209

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A Interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Ministro de Estado das Comunicações compete outorgar as permissões, concessões ou autorizações relativas à exploração dos serviços de radiodifusão sonora, em qualquer modalidade, de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, ao art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Nos termos da nova regulamentação, apenas os serviços de radiodifusão de sons e imagens permanecem sob a competência do Presidente da República (Regulamento, art. 6º, §1º).

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

### III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere aos pedidos de renovações cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento ora formulado foi apresentado ao Ministério das Comunicações em 12 de maio de 2009, antes mesmo do prazo estipulado no art. 3º do Decreto nº 88.066/83. Entretanto, entendemos que o fato não representa óbice à análise do pedido, considerando os princípios da razoabilidade e economia processual, e sobretudo o fato de que não acarreta qualquer prejuízo ao processo.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 204, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 195;

B  
S  
2



- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 194,196;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 7; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fls. 198-199.

14. Por fim, cumpre informar:

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL às fls. 206-207;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, todos brasileiros natos, fls. 21-29; e
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – são responsáveis pela gestão das atividades Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, pela área editorial Kátia Luciana de Sousa e pela direção da programação José Francisco Perez Alves, todos brasileiros natos, fls. 4,8-9.

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

#### IV- CONCLUSÃO

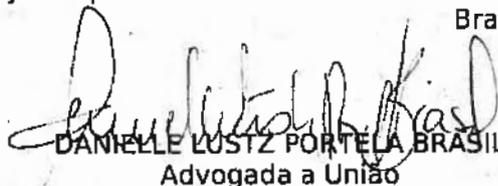
16. Diante do exposto, não vislumbramos qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 29 de dezembro de 2009, tendo por referência a data da última renovação.

18. Por fim, registramos que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

A consideração superior.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

  
DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL  
Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares





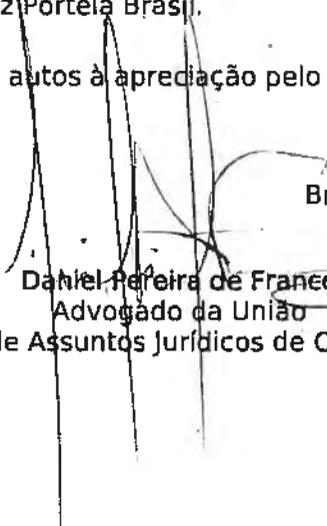
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1508/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.019707/2009  
INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o PARECER Nº 412/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de março de 2012.

  
Daniel Pereira de Franco  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1509/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **DESPACHO Nº 1508/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 412/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de março de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste  
CEP 70044-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO Nº 972/2012-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2012.

Ao Representante Legal  
Da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Rua Rio Grande do Sul, 631, 1º andar - Centro

Poços de Caldas - MG

CEP.: 37.701-001

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)

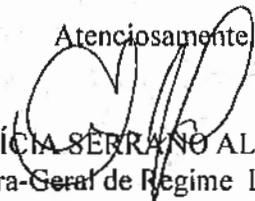
Referência: Processo nº 53000.019707/2009, 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 163, de 20 de março de 2012, da RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, no telefone (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido ato seja publicado no Diário Oficial da União.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente

  
ANA PATRÍCIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas  
Substituta

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/03/2012 16:28:01  
**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
**Operador:** Maria Noelia Sanchas Falcao  
**Ofício:** 1981014  
**Data prevista de publicação:** 30/03/2012  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
4671243	RENOVAR - PORT. 163 - 20 - RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.rtf	8,00	
	<b>Total da matéria</b>	<b>8,00</b>	<b>R\$ 242,96</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 242,96</b>

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

**BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01981.014218 2 52960000024296**

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>0000000001981014</b>
Número do documento <b>4</b>		CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>07/04/2012</b>		Valor documento <b>242,96</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado <b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b> Rua Rio Grande do Sul, 631, 1º andar - Centro Poços de Caldas, MG - CEP: 37701-001						
Instruções					Autenticação mecânica	

Referente a publicação do ofício 1981014 enviado em 28/03/2012

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01981.014218 2 52960000024296**

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>07/04/2012</b>	
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	
Data do documento <b>28/03/2012</b>	No documento <b>4</b>	Espécie doc <b>ND</b>	Acoss <b>N</b>	Data process <b>28/03/2012</b>	Nosso número <b>0000000001981014</b>	
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>242,96</b>	(=) Valor documento <b>242,96</b>	
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento	
Referente a publicação do ofício 1981014 enviado em 28/03/2012					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado <b>RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b> Rua Rio Grande do Sul, 631, 1º andar - Centro Poços de Caldas, MG - CEP: 37701-001					Cód baixa	
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Corte na linha pontilhada

Continuar

PORTARIA Nº 163 ,DE 20 DE MARÇO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.019707/2009, 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019707/2009, acompanhado de Portaria, que renova a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009.
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato os Processos de nºs 53710.000793/1996 e 53710.000189/2002, que constitui pedidos distintos de renovação, referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 à 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 à 29 de dezembro de 2009, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro das Comunicações





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA**

**DESPACHO**

**Ref. Processo Administrativos n<sup>os</sup> 53000.019707/2009, 53710.000189/2002 e  
53710.000793/1996**

**Entidade: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**

**Assunto: Renovação de Outorga.**

Tendo em vista que a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, foi renovada por meio da Portaria n<sup>o</sup> 163, de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 abril de 2012, e consoante o disposto no § 3<sup>o</sup> do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 10 de abril de 2012

  
VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 12 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4ª andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00138 2012  
- 53000.006387/2010

MC 00140 2012  
- 53000.013733/2007

6 vol.

MC 00141 2012  
- 53710.000385/2001

4 vol.

MC 00144 2012  
- 53000.036097/2007

MC 00145 2012  
- 53000.024523/2008

MC 00146 2012  
- 53000.025519/2007

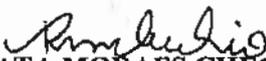
MC 00147 2012  
- 53000.004401/2004

MC 00148 2012 3 volumes  
- 53000.019707/2009 / 53710.000793/1996 / 53710.000189/2002  
D 02 vol.

MC 00149 2012 2 volumes  
- 53000.010896/2008 / 53790.000305/1998

MC 00150 2012 2 volumes  
- 53000.021029/2011 / 53830.000268/2001

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenador-Geral Substituta

53000.019707/2009: 01  
(A-11)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

Cleudio Lopes de Sousa  
Brasília-DF, 25/04/12 H. 14:39

NIN conc  
OT

EM nº 00148/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019707/2009, em que a **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.** solicita renovação da outorga que lhe foi concedida para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato os Processos de nº 53710.000793/1996 e 53710.000189/2002, que constituem pedidos distintos de renovação, referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 a 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2009, deferidos de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
09: 04 2012	
Seção /	Página 95
Rubrica <i>Náulis</i>	

PORTARIA Nº 163 ,DE 20 DE MARÇO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.019707/2009, 53710.000189/2002 e 53710.000793/1996 , RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM/148/mc

**PARECER Nº 412/2012/RRR/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.019707/2009.

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, relativa ao decênio de 2009 a 2019.

**I - RELATÓRIO**

2. A outorga do serviço foi conferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.

3. Em relação aos decênios de 1989 a 1999 e 1999 a 2009, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica nº 548/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC.

## II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Ministro de Estado das Comunicações compete outorgar as permissões, concessões ou autorizações relativas à exploração dos serviços de radiodifusão sonora, em qualquer modalidade, de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, ao art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Nos termos da nova regulamentação, apenas os serviços de radiodifusão de sons e imagens permanecem sob a competência do Presidente da República (Regulamento, art. 6º, §1º).

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

## III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere aos pedidos de renovações cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento ora formulado foi apresentado ao Ministério das Comunicações em 12 de maio de 2009, antes mesmo do prazo estipulado no art. 3º do Decreto nº 88.066/83. Entretanto, entendemos que o fato não representa óbice à análise do pedido, considerando os princípios da razoabilidade e economia processual, e sobretudo o fato de que não acarreta qualquer prejuízo ao processo.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 204, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 195;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 194,196;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 7; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fls. 198-199.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL às fls. 206-207;
- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, todos brasileiros natos, fls. 21-29; e
- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – são responsáveis pela gestão das atividades Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, pela área editorial Kátia Luciana de Sousa e pela direção da programação José Francisco Perez Alves, todos brasileiros natos, fls. 4,8-9.

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, não vislumbramos qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 29 de dezembro de 2009, tendo por referência a data da última renovação.

18. Por fim, registramos que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de fevereiro de 20

**DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL**

Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

**DESPACHO Nº 1508/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

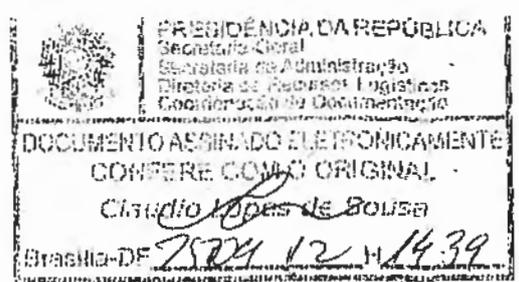
INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **PARECER Nº 412/2012/RRR/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2012.



**Daniel Pereira de Franco**

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

**DESPACHO Nº 1509/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **DESPACHO Nº 1508/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 412/2012/RR/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**

Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Jose Flavio Bianchi*



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: 53710.000793/1996-04

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 03 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/03/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0395638** e o código CRC **A9319342**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

### DESPACHO

Processo n. 53710.000793/1996-04 (anexado aos processos de nº 53710.000189/2002-61 e nº 53000.019707/2009-01).

Considerando que os órgãos técnicos e jurídicos desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos do PARECER Nº 412/2012 /RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, às fls. 11 a 15, e que os presentes autos retornaram a esta Pasta para reavaliação pelo seu novo Titular, entende-se ser despendioso realizar nova instrução do feito, razão pela qual propõe-se a remessa destes autos acompanhado minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, ao gabinete do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para submissão do assunto à deliberação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 02/07/2015, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0587309** e o código CRC **58AF42AC**.

### Minutas e Anexos

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.019707/2009-01, acompanhado da Portaria n.º 163, de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2012, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para

executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.

2. Acompanha o ato os Processos de n.º 53710.000793/1996-04 e n.º 53710.000189/2002-61, que tratam de pedidos de renovação referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 a 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2009, respectivamente, amparados pelo artigo 9º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**  
Ministro de Estado das Comunicações

**EM Nº 358/2015/SEI-MC**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.019707/2009-01, acompanhado da Portaria n.º 163, de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2012, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.

2. Acompanha o ato os Processos de n.º 53710.000793/1996-04 e n.º 53710.000189/2002-61, que tratam de pedidos de renovação referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 a 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2009, respectivamente, amparados pelo artigo 9º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 08/07/2015, às 12:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0588508** e o código CRC **4DB332DF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

**DESPACHO**

**Processo n. 53710.000793/1996-04**

Remeta-se os autos à Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete - CGGM, para as providências pertinentes com vistas ao envio dos autos à Casa Civil da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 08/07/2015, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0598041** e o código CRC **5A8D8BF4**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Brasília, 21 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.019707/2009-01, acompanhado da Portaria n.º 163, de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2012, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço, de radiodifusão sonora em onda tropical, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.
2. Acompanha o ato os Processos de n.º 53710.000793/1996-04 e n.º 53710.000189/2002-61, que tratam de pedidos de renovação referente aos períodos de 29 de dezembro de 1989 a 29 de dezembro de 1999 e 29 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2009, respectivamente, amparados pelo artigo 9º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.
3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**PARECER Nº 412/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, relativa ao decênio de 2009 a 2019.

**I – RELATÓRIO**

2. A outorga do serviço foi conferida à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., pelo Decreto nº 65.308, de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto nº 86.273, de 10 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1981.

3. Em relação aos decênios de 1989 a 1999 e 1999 a 2009, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica nº 548/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC.

**II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA**

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Ministro de Estado das Comunicações compete outorgar as permissões, concessões ou autorizações relativas à exploração dos serviços de radiodifusão sonora, em qualquer modalidade, de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, ao art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Nos termos da nova regulamentação, apenas os serviços de radiodifusão de sons e imagens permanecem sob a competência do Presidente da República (Regulamento, art. 6º, §1º).

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

### III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere aos pedidos de renovações cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento ora formulado foi apresentado ao Ministério das Comunicações em 12 de maio de 2009, antes mesmo do prazo estipulado no art. 3º do Decreto nº 88.066/83. Entretanto, entendemos que o fato não representa óbice à análise do pedido, considerando os princípios da razoabilidade e economia processual, e sobretudo o fato de que não acarreta qualquer prejuízo ao processo.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 204, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 195;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 194,196;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura

nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 7; e

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fls. 198-199.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL às fls. 206-207;
- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, todos brasileiros natos, fls. 21-29; e
- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – são responsáveis pela gestão das atividades Rogério Cioffi e Orlando Cioffi Júnior, pela área editorial Kátia Luciana de Sousa e pela direção da programação José Francisco Perez Alves, todos brasileiros natos, fls. 4,8-9.

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

#### IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, não vislumbramos qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 29 de dezembro de 2009, tendo por referência a data da última renovação.

18. Por fim, registramos que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

**DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL**

Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

**DESPACHO Nº 1508/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o PARECER Nº 412/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2012.

**Daniel Pereira de Franco**

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

**DESPACHO Nº 1509/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.019707/2009

INTERESSADO : Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **DESPACHO N° 1508/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER N° 412/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2012.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**

Consultor Jurídico

**DESPACHO S/N°**

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 14 de julho de 2015.

**Alan Trajano**

Consultor Jurídico

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
27 JUL 2015	
Hora:	15:10
Func.:	Atividade

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*